



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 186 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO	SECÃO I	SECÃO II	SECÃO III			
	PÁG.	PÁG.	PÁG.			
Poder Legislativo.....	1		164	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	154	172
Poder Executivo	3	144		Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	113	154 173
Governadoria.....	58	146		Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		175
Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal		147		Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		175
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	63	147	164	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	114	177
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	65	147	164	Secretaria de Estado Das Cidades.....	114	159 177
Secretaria de Estado de Fazenda.....	66	149	165	Secretaria Estado do Meio Ambiente	117	161 178
Secretaria de Estado de Saúde	106	149	165	Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude		161 179
Secretaria de Estado de Mobilidade	107	152	168	Secretaria de Estado de Cultura.....	117	162 179
Secretaria de Estado de Educação	108	152	169	Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		163
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	111	153	169	Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		163 179
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	112	153		Controladoria Geral do Distrito Federal	117	163
				Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	118	179
				Ineditoriais		180

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 65, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000.046/2018, os dados de Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF e em cumprimento do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 2º quadrimestre de 2018, conforme anexo;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018

Deputado JOE VALLE, Presidente. Deputado WELLINGTON LUIZ, Vice-Presidente. Deputada SANDRA FARAJ, Primeira Secretária. Deputado ROBÉRIO NEGREIROS, Segundo Secretário. Deputado RAIMUNDO RIBEIRO, Terceiro Secretário.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 65, DE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

(Setembro de 2017 a Agosto de 2018)

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I alínea "a")R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
(I) DESPESA BRUTA COM PESSOAL	31.339.552,90	31.127.044,14	30.450.360,28	58.124.304,53	29.965.492,47	30.507.342,77	30.647.067,87	32.621.020,91	29.465.100,36	38.392.269,31	32.147.947,09	31.378.612,22	406.166.114,85	58.132,00
Pessoal Ativo	25.682.662,07	25.257.841,97	24.552.775,23	49.051.894,28	23.996.106,50	24.487.755,14	24.591.446,66	26.430.580,62	23.312.550,77	29.182.473,12	25.913.313,52	24.921.600,41	327.381.000,29	58.132,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.656.890,83	5.869.202,17	5.897.585,05	9.072.410,25	5.969.385,97	6.019.587,63	6.055.621,21	6.190.440,29	6.152.549,59	9.209.796,19	6.234.633,57	6.457.011,81	78.785.114,56	
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (art. 18, §1º, LRF)														
(II) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	8.177.964,66	8.314.683,91	7.102.741,61	14.309.033,09	7.067.328,53	6.787.624,90	7.312.855,21	9.781.973,45	6.752.412,47	10.384.542,32	9.203.860,69	7.245.645,11	102.440.665,95	
Pessoal Inativo	5.306.257,05	5.509.016,37	5.551.178,71	8.559.829,77	5.629.796,76	5.664.548,55	5.634.883,35	5.790.849,16	5.760.074,44	8.617.526,38	5.878.089,23	6.069.614,00	73.971.663,77	
Pessoal Pensionista	350.633,78	360.185,80	346.406,34	512.580,48	339.589,21	355.039,08	420.737,86	399.591,13	392.475,15	592.269,81	356.544,34	361.442,73	4.787.495,71	
Decorrentes de Decisão Judicial	15.814,80	13.179,00	13.179,00	13.179,00	13.179,00	13.179,00	13.179,00	10.191,76	10.543,20	10.543,20	10.543,20	11.070,36	147.780,52	

Despesas de Exercícios Anteriores - Ativo	84.527,61	197.627,82	30.615,74	24.526,67		50.885,17	69.716,83	62.174,60	47.247,62	3.823,35	1.046.480,63	50.885,17	1.566.740,87	
Despesas de Exercícios Anteriores - Inativo e Pensionistas - fonte 206												25.955,08	25.955,08	
Licença Prêmio em Pecúnia (Ato da Mesa Diretora 111/2007)	1.600.028,56	1.366.890,64	364.374,39	1.079.827,34			371.127,96	2.573.477,14		222.862,68	1.057.784,59	160.495,30	8.796.868,60	
Abono Permanência (Decisão 67/2007-TCDF)	262.352,54	213.819,51	212.235,35	424.598,73	213.391,94	210.991,42	241.507,36	209.131,98	203.585,60	210.804,03	237.156,67	264.108,05	2.903.683,18	
Abono Pecuniário (Decisão 18/2003-TCDF)	229.050,23	246.368,98	278.622,96	3.529.690,36	871.371,62	316.267,80	375.314,24	268.865,55	210.046,93	226.836,28	376.518,90	317.225,90	7.246.179,75	
Ajuda de Custos dos Parlamentares (Ato da Mesa Diretora 111/2007)														
Indenizações e Restituições de Pessoal	16.752,69	40.936,40	4.733,02	1.569,55									63.991,66-	
Indenização por Exoneração e Demissão (Parecer nº 7/2011-PG-CLDF)	312.547,40	366.659,39	301.396,10	163.231,19		176.713,88	186.388,61	467.692,13	128.439,53	499.876,59	240.743,13	86.618,86	2.930.306,81	
(III) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (I) - (II)	23.161.588,24	22.812.360,23	23.347.618,67	43.815.271,44	22.898.163,94	23.719.717,87	23.334.212,66	22.839.047,46	22.712.687,89	28.007.726,99	22.944.086,40	24.132.967,11	303.725.448,90	58.132,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR R\$			% SOBRE RCL AJUSTADA	
(IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)										21.079.420.241,82				
(V) Transf. Obrigatória da União relativa a emendas individuais (§13, art 166-CF)										25.489.600,31				
(VI) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA										21.053.930.641,51				
(VII) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III a) + (III b)										303.783.580,90			1,44%	
(VIII)LIMITE MÁXIMO (Art. 20, II, "a" da LRF / Decisão 4056/2009-TCDF)										357.916.820,91			1,70%	
(IX)LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único do art. 22 da LRF = 95%)										340.020.979,86			1,62%	
(X)LIMITE DE ALERTA (art. 59, §1º, II da LRF = 90%)										322.125.138,82			1,53%	

Fonte: SIGGO / Secretaria de Estado de Fazenda do DF

Elaborado pelo Setor de Contabilidade da CLDF

RCL: Utilizados os dados da Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF

Notas Explicativas:

1. Este demonstrativo foi elaborado conforme o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.).
2. A partir do exercício de 2009 os valores das despesas com pessoal inativo e pensionistas passaram a ser contabilizados pelo IPREV, e foram apurados utilizando as informações repassadas pelo Instituto, inclusive os valores referentes à fonte vinculada 254, correspondendo aos depósitos efetuados na conta do IPREV, conforme o disposto na Lei Complementar Distrital nº 769/2008.
3. As fontes 206 e 254, a partir do exercício de 2009, substituíram as fontes 106 e 154.
4. A partir do exercício de 2010 as férias indenizadas passaram a ser deduzidas neste demonstrativo, conf. Parecer nº 7/2011-PG-CLDF.
5. A partir do exercício de 2014, os pagamentos efetuados a título de acordo judicial, anteriormente registrados na conta 31901101 - VENCIMENTOS, passaram a ser registrados na classificação orçamentária 31909101 - ACORDO TRABALHISTA/JUDICIAL
6. Houve, no primeiro quadrimestre, cancelamento de RPNP no valor de R\$ 697.993,22, (Informação conforme Decisão 5902/2016 de 22 de novembro de 2016 - TCDF)

GUILHERME CALHAO MOTTA,

Diretor de Administração e Finanças - Substituto

MARCELO PEREIRA DA CUNHA

Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle -Substituto

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL

DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR
EM 26 SETEMBRO DE 2018

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001.000.123/2017 - Volume 73 - Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, valor: R\$ R\$ 7.866,97 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), referente à nota fiscal nº 49445.

PROCESSO: 001.000.182/2017 - Volume 48 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA-REDE D'OR valor: R\$ 7.120,13 (sete mil cento e vinte reais e treze centavos), referente à nota fiscal nº 231903.

PROCESSO: 001.000.182/2017 - Volume 66 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA-REDE D'OR valor: R\$ 34.614,69 (trinta e quatro mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 37832.

PROCESSO: 001.000.182/2017 - Volume 64 - Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA-REDE D'OR valor: R\$ 101.138,23 (cento e um mil cento e trinta e oito reais e vinte três centavos), referente à nota fiscal nº 37243.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 405 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor: R\$ 54.219,49 (cinquenta e quatro mil duzentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 60253.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 397 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor: R\$ 30.022,40 (trinta mil e vinte dois reais e quarenta centavos), referente à nota fiscal nº 59136.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 411 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor: R\$ 9.235,84 (nove mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 62912.

PROCESSO: 001.000.127/2017 - Volume 409 - Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA, valor: R\$ 9.625,73 (nove mil seiscentos e vinte cinco reais e setenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 61978.

PROCESSO: 001.000.073/2017 - Volume 33 - Interessado: ASMEPRO- ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO CORPO CLÍNICO DO HOSPITAL PRONTONORTE, valor: R\$ 19.496,93 (dezenove mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), referente à nota fiscal nº 4234.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1507 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.836,50 (mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 116035.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1711 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 1.589,01 (mil quinhentos e oitenta e nove reais e um centavo), referente à nota fiscal nº 116034.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1693 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 6.047,39 (seis mil e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 116033.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1567 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 6.069,99 (seis mil e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente à nota fiscal nº 116647.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1697 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.924,69 (quatro mil novecentos e vinte quatro reais e sessenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 116645.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1705 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 7.377,12 (sete mil trezentos e setenta e sete reais e doze centavos), referente à nota fiscal nº 116644.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1679 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 6.908,84 (seis mil novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 116643.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1727 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.971,37 (quatro mil novecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 4971,37.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1135 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 512,82 (quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 116641.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1691 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 7.123,63 (sete mil cento e vinte três reais e sessenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 116640.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1541 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: 4868,10 referente à nota fiscal nº 116639.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1172 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 248,08 (duzentos e quarenta e oito reais e oito centavos), referente à nota fiscal nº 116638.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1689 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 2.141,15 (dois mil cento e quarenta e um reais e quinze centavos), referente à nota fiscal nº 116857.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1669 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 5.347,54 (cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 117192.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1557 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.960,13 (quatro mil novecentos e sessenta reais e treze centavos), referente à nota fiscal nº 117193.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1519 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 5.876,20 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos) referente à nota fiscal nº 117194.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1505 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 3.628,34 (três mil seiscentos e vinte oito reais e trinta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 117110.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1555 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 3.759,70 (três mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), referente à nota fiscal nº 117111.

PROCESSO: 001.000.070/2017 - Volume 1511 - Interessado: AMHP -Associação dos Médicos de Hospitais Privados do DF, valor: R\$ 4.198,22 (quatro mil cento e noventa e oito reais e vinte dois centavos), referente à nota fiscal nº 117178.

PROCESSO: 001.000.072/2017 - Volume 83 - Interessado: AMAI -Associação médica de assistência integrada, valor: R\$ 4.746,68 (quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos) referente à nota fiscal nº 12264.

ISMAEL DE OLIVEIRA SANTANA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.220, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 47.676.545,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts 57 e 61 da Lei nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2018 (Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017), crédito adicional, no valor de R\$ 47.676.545,00 (quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) com a seguinte composição:

I - crédito especial ao orçamento fiscal, no valor de R\$ 32.809.134,00, para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos VI e VII;

II - crédito suplementar ao orçamento fiscal, no valor de R\$ 14.867.411,00, para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos IV e V.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, I, será financiado pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, oriundo de recursos das fontes 320 - Diretamente Arrecadados e 370 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos, pela anulação de dotações conforme o Anexo III; e o crédito suplementar de que trata inciso II, será financiado pela anulação de dotação orçamentária constante do Anexo II e pela receita de alienação de bens constante do Anexo I, de acordo com o art. 43, §1º, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2018.
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		R\$ 1,00		
0				
ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		
		RECURSO DE TODAS AS FONTES		
24	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ			
24904	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO			
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
20000000 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				1.360.531
	FISCAL			1.360.531
22000000 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS			1.360.531	
	FISCAL		1.360.531	
22100000 ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				
		1.360.531		
	FISCAL	1.360.531		
			TOTAL	1.360.531
			FISCAL	1.360.531

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							350000
ATIVIDADES									
13 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							350.000
13 122	6003 8517 9819	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . - REGIÃO I- PLANO PILOTO .	1						
				F	3	90	6	100	135.000
				F	4	90	6	100	215.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							VETADO
ATIVIDADES									
20 606	6207 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
20 606	6207 4090 0076	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO LEITE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	VETADO
6219		CAPITAL CULTURAL							100000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 0131	APOIO A EVENTOS-EXPOREMA - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO RECANTO DAS EMAS 2018-DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								29.928
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
20 605	6207 9109	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL							29.928
20 605	6207 9109 0001	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	5	90	0	171	29.928
TOTAL - FISCAL									29.928
TOTAL - GERAL									29.928

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								350.000
ATIVIDADES									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							250.000
12 122	6221 2387 0140	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PARA O CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS DUMONT- SANTA MARIA	13						
				F	3	50	6	100	250.000
PROJETOS									
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							100.000
12 361	6221 3236 5548	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - REFORMA DE ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								120.000
ATIVIDADES									
18 541	6210 4094	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS							120.000
18 541	6210 4094 0003	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-REALIZAÇÃO DO PROJETO PARQUE CULTURAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - GERAL									120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								934760
PROJETOS									
15 451	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							120.000
15 451	6206 3047 9162	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK NA PRAÇA DA BÍBLIA EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9	F	4	90	6	100	120.000
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							100.000
15 812	6206 1745 9577	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL GRAMA SINTÉTICA INCRA 08 - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	F	4	90	6	100	100.000
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							714.760
27 812	6206 3440 0040	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ- GUARÁ	10	F	4	90	6	100	400.000
27 812	6206 3440 9654	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	314.760
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								450000
PROJETOS									
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							450.000
15 451	6207 3247 0022	REFORMA DE FEIRAS-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 199 BOXES MODULARES DA FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL - SCIA RA XXIX- SIA	29	F	4	90	6	100	450.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								490000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							490.000
15 451	6210 1110 8121	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RESSIGNIFICAÇÃO URBANA CENTRO BRASÍLIA - REGIÃO I - PLANO PILOTO - PLANO PILOTO .	1	F	4	90	6	100	490.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								312000
PROJETOS									
15 451	6216 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							162.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6216 1110 8118	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REVITALIZAÇÃO CICLOVIA AV CENTRAL-REC DAS EMAS - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS- RÉCANTO DAS EMAS	15	F	4	90	6	100	162.000
15 451	6216 1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							150.000
15 451	6216 1223 0009	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, P - Diagnóstico, projeto e gestão de recuperação de obras - Pontes e viadutos - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	150.000
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								40000
PROJETOS									
15 122	6221 3239	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL							40.000
15 122	6221 3239 1410	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL - REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA- CEILÂNDIA	9	F	4	90	6	100	40.000
TOTAL - FISCAL									2.226.760
TOTAL - GERAL									2.226.760

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL								2463500
PROJETOS									
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							600.000
10 301	6202 3135 0022	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - Construção da Unidades Básicas de Saúde no âmbito do Distrito Federal - DISTRITO FEDERAL UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE) 0	99						
				S	4	90	6	100	600.000
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							1.863.500
10 302	6202 3223 0008	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE DE QUEMADOS DO HOSPITAL HRAN- PLANO PILOTO .	1						
				S	3	90	6	100	1.863.500
TOTAL - SEGURIDADE									2.463.500
TOTAL - GERAL									2.463.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								400000
PROJETOS									
06 181	6217 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							400.000
06 181	6217 3467 0019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-APOIO AO PROGRAMA DE SEGURANCA PREVENTIVA PARA MULHERES COMO MEDIDA PROTETIVA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA								1000000
PROJETOS									
06 122	6217 3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS							1.000.000
06 122	6217 3097 5823	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS - ADEQUAÇÃO E REFORMA DA 17ª DELEGACIA DE POLÍCIA - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							240000
PROJETOS									
15 451	6216 3087	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE							100.000
15 451	6216 3087 3890	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - INSTALAÇÃO QUADRO INFORMATIVO ITINERÁRIOS PONTOS ONIBUS - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	91	6	100	100.000
26 451	6216 1506	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS							140.000
26 451	6216 1506 2491	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO ABRIGO PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE - CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	6	100	140.000
TOTAL - FISCAL									240.000
TOTAL - GERAL									240.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							727161
ATIVIDADES									
04 122	6003 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF							727.161
04 122	6003 2990 3875	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	727.161
TOTAL - FISCAL									727.161
TOTAL - GERAL									727.161

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE : 32203 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							700000
PROJETOS									
09 122	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							700.000
09 122	6003 1471 5883	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	0	100	700.000
TOTAL - SEGURIDADE									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								270000
ATIVIDADES									
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							70.000
27 812	6206 4090 6053	APOIO A EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER EM TODO O DF - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	70.000
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							200.000
27 812	6206 4091 0027	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO VELEJANDO PELA CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	200.000
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
ATIVIDADES									
23 695	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
23 695	6219 4090 0152	APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "CINE CIRCULAR"-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	100.000
PROJETOS									
13 122	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 122	6219 3678 0083	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS EM PROL DE TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF - EM 2018-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									470.000
TOTAL - GERAL									470.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								2126583
ATIVIDADES									
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							2.126.583
27 812	6206 4091 5844	APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	325	2.126.583
TOTAL - FISCAL									2.126.583
TOTAL - GERAL									2.126.583

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							500000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6210 1110 8152	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA I em 2018 - Plano Piloto - REGIÃO I - PLANO PILOTO .	1	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							545000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							445.000
15 451	6210 1110 8156	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA II em 2018 - Gama - REGIÃO II - GAMA	2	F	4	90	6	100	445.000
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
25 752	6210 1836 6985	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO PARQUE ECOLÓGICO DO GAMA - REGIÃO II - GAMA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	2	F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									545.000
TOTAL - GERAL									545.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							50000
ATIVIDADES									
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							50.000
13 392	6219 2831 0055	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA RA-TAGUATINGA	3	F	3	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							100000
PROJETOS									
15 451	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
15 451	6210 1763 9557	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADM. DE ÁGUAS CLARAS - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS- REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 0	20						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							185000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							185.000
15 451	6210 1110 8200	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA XXIII em 2018 - Varjão - REGIÃO XXIII- VARJÃO	23						
				F	4	90	6	100	185.000
TOTAL - FISCAL									185.000
TOTAL - GERAL									185.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							30000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							30.000
15 451	6210 1110 8203	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização na RA XXVI em 2018 - Sobradinho II - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	26						
				F	4	90	6	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							VETADO
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO
15 451	6210 1110 8205	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Infraestrutura e Urbanização na RA XXVIII em 2018 - Itapoã - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	28						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	6	100	VETADO
25 451	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							VETADO
25 451	6210 1763 9559	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública na RA XXVIII em 2018 - Itapoã - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	28						
				F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							100000
ATIVIDADES									
15 752	6210 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
15 752	6210 8507 6475	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REGIÃO XXIX - SIA	29						
				F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							1250000
ATIVIDADES									
20 606	6207 4090	APOIO A EVENTOS							1.000.000
20 606	6207 4090 0076	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DO LEITE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.000.000
PROJETOS									
20 605	6207 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO							250.000
20 605	6207 3534 9642	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO NA FERCAL- ASSENTAMENTO CONTAGEM-RA V - REGIÃO V - SOBRADINHO	5						
				F	4	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									1.250.000
TOTAL - GERAL									1.250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							70000
ATIVIDADES									
13 392	6002 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							70.000
13 392	6002 2396 0020	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CASA DA FAZENDA GAMA - LEI 5290/14- PARK WAY	24	F	3	90	6	100	70.000
6219		CAPITAL CULTURAL							350001
ATIVIDADES									
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	6219 2831 0031	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO AO PROJETO ANTENADOS IN-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							250.001
13 392	6219 4090 0127	APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "YO! MUSIC"-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	250.000
13 392	6219 4090 6045	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									420.000
TOTAL - GERAL									420.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221		EDUCA MAIS BRASÍLIA							1130000
ATIVIDADES									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							250.000
12 122	6221 2387 3895	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - APOIO AO PDAF - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100	100.000
12 122	6221 2387 3897	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	150.000
PROJETOS									
12 361	6221 3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL							560.000
12 361	6221 3236 5548	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - REFORMA DE ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	560.000
12 362	6221 3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO							320.000
12 362	6221 3237 5375	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-PADRONIZAÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	320.000
TOTAL - FISCAL									1.130.000
TOTAL - GERAL									1.130.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								500000
ATIVIDADES									
12 364	6221 2554	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO							500.000
12 364	6221 2554 0002	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO-MATRICULA EM PÓS GRADUAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								VETADO
PROJETOS									
18 541	6210 3076	REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO							VETADO
18 541	6210 3076 0002	REALIZAÇÃO DO PROJETO VIRADA DO CERRADO-RESÍDUOS SÓLIDOS COM ENFOQUE EM COLETA SELETIVA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								300000
PROJETOS									
18 541	6210 3070	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO							300.000
18 541	6210 3070 0005	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - PROJETO OBRAS CONSTRUÇÃO MODULOS ED AMBIENTAL DF - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									1150000	
PROJETOS											
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								1.150.000	
27 812	6206 3440 9644	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES--DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100		1.150.000	
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL									50000	
PROJETOS											
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								50.000	
25 752	6210 1836 6975	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚB REG ADM SOBRADINHO II - REGIÃO XXVI - SOBRADINHO II	26								
				F	4	90	6	100		50.000	
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL									300000	
PROJETOS											
15 451	6216 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								300.000	
15 451	6216 1763 9547	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROL REG ADM. DF - DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100		300.000	
TOTAL - FISCAL										1.500.000	
TOTAL - GERAL										1.500.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III											RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											CANCELAMENTO
ANEXO À LEI Nº											
ORGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6202	BRASÍLIA SAUDÁVEL									170000	
PROJETOS											
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								170.000	
10 301	6202 3135 0017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE EM PLANALTINA - DISTRITO FEDERAL	99								
				S	4	90	6	100		170.000	
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									894000	
PROJETOS											
15 451	6206 3047	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS								100.000	
15 451	6206 3047 9162	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK NA PRAÇA DA BÍBLIA EM CEILÂNDIA - REGIÃO IX - CEILÂNDIA - CEILÂNDIA	9								
				F	4	90	6	100		100.000	
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								704.001	
15 812	6206 1745 0024	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA NOVA BETÂNIA EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14								
				F	4	90	6	100		VETADO	
15 812	6206 1745 0027	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA SAMAMBAIA-SAMAMBAIA	12								
				F	4	90	6	100		500.000	
15 812	6206 1745 9580	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES - CONSTRUÇÃO QUADRA PÇA FAMÍLIA -SHIN- LAGO NORTE - REGIÃO XVIII - LAGO NORTE	18								
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0									
				F	4	90	6	100		204.000	
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								90.000	
27 812	6206 3440 0040	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ- GUARÁ	10								
				F	4	90	6	100		VETADO	
27 812	6206 3440 9645	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA QUADRAS DE ESPORTE - REG. BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4								
				F	4	90	6	100		90.000	
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									800000	
PROJETOS											

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							500.000
15 451	6207 1302 8126	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - CONSTRUÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO SETOR MANGUEIRAL - JARDIM BOTÂNICO - REGIÃO XXVII - JARDIM BOTÂNICO	27	F	5	90	6	100	500.000
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							300.000
15 451	6207 3247 0022	REFORMA DE FEIRAS-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 199 BOXES MODULARES DA FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL - SCIA RA XXIX- SIA	29	F	4	90	6	100	300.000
20 605	6207 3534	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO							VETADO
20 605	6207 3534 9646	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO - CONSTRUÇÃO GALPÃO HORTA GIRASSOL - REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	6	100	VETADO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								2430000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.430.000
15 451	6210 1110 8124	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - REVITALIZAÇÃO NO ENTORNO DO TAGUACENTER - REGIÃO III - TAGUATINGA	3	F	4	90	6	100	150.000
15 451	6210 1110 8149	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NO PLANO PILOTO - REGIÃO I - PLANO PILOTO .	1	F	4	90	6	100	2.280.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								1030000
PROJETOS									
15 451	6216 1223	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							650.000
15 451	6216 1223 0009	RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, P - Diagnóstico, projeto e gestão de recuperação de obras - Pontes e viadutos - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	650.000
15 452	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							380.000
15 452	6216 5745 0020	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA- SIA	29	F	4	90	6	100	380.000
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								200000

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 122	6221 1161	CONSTRUÇÃO DE MUSEU							200.000
12 122	6221 1161 0005	CONSTRUÇÃO DE MUSEU - CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA	19	F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									5.354.003
TOTAL - SEGURIDADE									170.000
TOTAL - GERAL									5.524.003

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							152000
PROJETOS									
15 126	6001 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							152.000
15 126	6001 1471 0030	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	152.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							365000
ATIVIDADES									
15 452	6210 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							45.000
15 452	6210 2079 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-CONSTRUÇÃO DE SISTEMA PAPA LIXO NO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL EM FRENTE AO CONDOMÍNIO VEREDAS- CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	6	100	45.000
PROJETOS									
15 452	6210 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's							320.000
15 452	6210 3002 0001	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's-CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA -PEV'S NA REGIÃO ADMINISTRIVA DO ITAPOÁ- ITAPOÁ	28						
				F	4	90	6	100	20.000
15 452	6210 3002 0007	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's--DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	VETADO
15 452	6210 3002 0010	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's - CONTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGAVOLUNTARIA - PEV - DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									517.000
TOTAL - GERAL									517.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							300000
ATIVIDADES									
10 122	6002 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							300.000
10 122	6002 2396 0016	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CENTRO DE REFERÊNCIA EM DOENÇAS RARAS - EM 2018-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99						
				S	3	90	6	100	300.000
6202		BRASÍLIA SAUDÁVEL							2186500
PROJETOS									
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							1.936.500
10 302	6202 3223 0008	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE DE QUEMADOS DO HOSPITAL HRAN- PLANO PILOTO .	1						
				S	3	90	6	100	1.936.500
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							250.000
10 302	6202 3467 9601	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- MATERIAIS PERMANENTES - SES - DF"- DISTRITO FEDERAL" - DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99						
				S	4	90	6	100	250.000
TOTAL - SEGURIDADE									2.486.500
TOTAL - GERAL									2.486.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA							100000
PROJETOS									
06 181	6217 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							100.000
06 181	6217 3467 0019	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-APOIO AO PROGRAMA DE SEGURANÇA PREVENTIVA PARA MULHERES COMO MEDIDA PROTETIVA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
17 452	6210 9039	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL							300.000
17 452	6210 9039 0002	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-APOIO AO PROJETO "CATADOR AMIGO: ESTAMOS JUNTOS"- CEILÂNDIA	9						
				F	3	50	6	100	300.000
6211		DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA							1300000
ATIVIDADES									
14 422	6211 4091	APOIO A PROJETOS							1.000.000
14 422	6211 4091 0044	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROGRAMA MARKA DE ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSEGS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.000.000
14 422	6211 4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL							200.000
14 422	6211 4123 5772	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	200.000
PROJETOS									
14 422	6211 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
14 422	6211 3678 6139	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Realização de Atividades de Promoção dos Direitos Humanos - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.600.000
TOTAL - GERAL									1.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL							500000
PROJETOS									
15 451	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							VETADO
15 451	6216 5902 7789	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - CONSTRUÇÃO DO VIADUTO DO RECANTO DAS EMAS - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	VETADO
26 451	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS							500.000
26 451	6216 3005 0009	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS - DUPLICAÇÃO DF 250 - REGIÃO ITAPOÃ-PARANOÁ - REGIÃO VII - PARANOÁ	7	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							250000
ATIVIDADES									
12 392	6206 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO
12 392	6206 4090 0100	APOIO A EVENTOS-DNA DO BRASIL - LEGADO SOCIAL ESPORTIVO - PROJETO DE DETECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS PARA ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	VETADO
12 392	6206 4090 0106	APOIO A EVENTOS-DNA DO BRASIL - LEGADO SOCIAL ESPORTIVO - PROJETO DE DETECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS PARA ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	VETADO
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							250.000
27 812	6206 4090 0111	APOIO A EVENTOS-APOIAR O PROJETO "AREA - AUDAZES ESCOLAS DE ESPORTES RADICAIS"- CEILÂNDIA	9						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	50	6	100	200.000
27 812	6206 4090 6051	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	50.000
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							200000
ATIVIDADES									
13 695	6207 4090	APOIO A EVENTOS							200.000
13 695	6207 4090 0169	APOIO A EVENTOS-APOIO AO TURISMO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO "DISIGN FASHION WEEK" NO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								1000000
ATIVIDADES									
14 243	6228 2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							1.000.000
14 243	6228 2794 9735	ASSISTÊNCIA AO JOVEM - INICIAÇÃO A EDUCAÇÃO CÍVICA E CIDADANIA I - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								500000
PROJETOS									
25 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
25 451	6210 1836 6984	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO - REGIÃO I - PLANO PILOTO , LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	1						
				F	4	90	6	100	500.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								390000
PROJETOS									
15 752	6216 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							390.000
15 752	6216 1763 9551	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO NA SQN 111 - REGIÃO I - PLANO PILOTO .	1						
				F	4	90	6	100	390.000
TOTAL - FISCAL									890.000
TOTAL - GERAL									890.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							1950000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6210 1110 8155	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO GAMA - 2018 - REGIÃO II - GAMA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	2						
				F	4	90	6	100	300.000
15 451	6210 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							1.300.000
15 451	6210 1950 9519	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - APOIO A ACONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO E OUTRAS BENFEITORIAS NO PARQUE ECOLÓGICO DO GAMA - REGIÃO II - GAMA	2						
				F	4	90	6	100	1.300.000
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							350.000
25 752	6210 1836 6985	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO PARQUE ECOLÓGICO DO GAMA - REGIÃO II - GAMA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	2						
				F	4	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									1.950.000
TOTAL - GERAL									1.950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							549000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							49.000
15 451	6210 1110 8158	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TAGUATINGA - 2018 - REGIÃO III - TAGUATINGA	3						
				F	4	90	6	100	49.000
25 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
25 451	6210 1836 6987	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TAGUATINGA - REGIÃO III - TAGUATINGA	3						
				F	4	90	6	100	500.000
6219		CAPITAL CULTURAL							200000
ATIVIDADES									
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							200.000
13 392	6219 2831 0055	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA RA-TAGUATINGA	3						
				F	3	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									749.000
TOTAL - GERAL									749.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							300000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6210 1110 8164	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DE BRAZLÂNDIA - REGIÃO IV - BRAZLÂNDIA	4						300.000
				F	4	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							900000
ATIVIDADES									
13 392	6203 4090	APOIO A EVENTOS							700.000
13 392	6203 4090 6066	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM PLANALTINA-2018 - REGIÃO VI - PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	6						700.000
				F	3	90	6	100	700.000
27 812	6203 4090	APOIO A EVENTOS							200.000
27 812	6203 4090 6065	APOIO A EVENTOS - APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM PLANALTINA - REGIÃO VI - PLANALTINA EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0	6						200.000
				F	3	90	6	100	200.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							2100000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.100.000
15 451	6210 1110 8168	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM PLANALTINA - 2018 - REGIÃO VI - PLANALTINA ÁREA URBANIZADA (M2) 0	6						2.100.000
				F	4	90	6	100	2.100.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							150000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6210 1110 8170	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO PARANOÁ - 2018 - REGIÃO VII - PARANOÁ	7						
				F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							100000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6210 1110 8173	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO NÚCLEO BANDEIRANTE - 2018 - REGIÃO VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE	8						
				F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							142000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							142.000
15 451	6210 1110 8175	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM CEILÂNDIA - 2018 - REGIÃO IX - CEILÂNDIA	9						
				F	4	90	6	100	142.000
TOTAL - FISCAL									142.000
TOTAL - GERAL									142.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								300000
ATIVIDADES									
27 812	6206 2875	PROJETO BOLEIROS							300.000
27 812	6206 2875 0002	PROJETO BOLEIROS - APOIO AO PROGRAMA BOLEIROS - REGIÃO X - GUARÁ	10	F	3	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								260000
ATIVIDADES									
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							260.000
13 392	6219 2831 0053	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NA RA-SAMAMBAIA	12	F	3	90	6	100	260.000
TOTAL - FISCAL									260.000
TOTAL - GERAL									260.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								150000
PROJETOS									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							150.000
15 451	6206 1950 0011	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- SÃO SEBASTIÃO	14	F	4	90	6	100	150.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								100000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6210 1110 0160	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E DE REVITALIZAÇÃO- SÃO SEBASTIÃO	14	F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							VETADO

PROJETOS

15 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							VETADO
15 451	6210 1836 6991	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- RECANTO DAS EMAS - REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS	15						VETADO
				F	4	90	6	100	VETADO

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							100000

PROJETOS

15 451	6210 1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
15 451	6210 1763 9557	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO ADM. DE ÁGUAS CLARAS - REGIÃO XX - ÁGUAS CLARAS- ÁGUAS CLARAS	20						100.000
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 0		F	4	90	6	100	100.000

TOTAL - FISCAL 100.000

TOTAL - GERAL 100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							100000

PROJETOS

15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6210 1110 8204	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO ITAPOÃ - 2018 - REGIÃO XXVIII - ITAPOÃ	28						100.000
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	6	100	100.000

TOTAL - FISCAL 100.000

TOTAL - GERAL 100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

SUPLEMENTAR EXCESSO LEI

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24904 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - FUNPM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA							1360531
ATIVIDADES									
06 181	6217 4220	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS							1.360.531
06 181	6217 4220 0008	GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-FUNPMDF-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	117	1.360.531
TOTAL - FISCAL									1.360.531
TOTAL - GERAL									1.360.531

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							125000
ATIVIDADES									
13 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							125.000
13 126	6003 2557 2615	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO . AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	1						
				F	3	90	6	100	15.000
				F	4	90	6	100	110.000
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							325000
ATIVIDADES									
13 391	6203 2465	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE							325.000
13 391	6203 2465 0002	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE-AQUISIÇÃO DE MAPOTECAS PARA O ARQUIVO PÚBLICO-DF ENTORNO ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 0	95						
				F	4	90	6	100	165.000
13 391	6203 2465 0008	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO ACERVO MANTIDO (UNIDADE) 0	95						
				F	3	90	6	100	120.000
				F	4	90	6	100	40.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									VETADO
ATIVIDADES										
20 606	6207 4090	APOIO A EVENTOS								VETADO
20 606	6207 4090 6027	APOIO A EVENTOS - APOIO A REALIZAÇÃO DA PEC BRASÍLIA . - DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE: 14902 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA									29928
PROJETOS										
20 605	6207 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								29.928
20 605	6207 3467 9574	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - FDR-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	0	171		29.928
TOTAL - FISCAL										29.928
TOTAL - GERAL										29.928

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								370000
ATIVIDADES										
13 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								220.000
13 122	6002 8517 9634	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100		220.000
13 422	6002 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								150.000
13 422	6002 2396 5284	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100		150.000
6219		CAPITAL CULTURAL								400000
ATIVIDADES										
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								200.000
13 392	6219 2831 0037	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-EM TODAS AS REGIÕES DO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100		200.000
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								100.000
13 392	6219 4090 6044	APOIO A EVENTOS - Apoio ao Projeto da Revista Traços - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100		100.000
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								100.000
13 392	6219 3678 6134	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - Realização de Atividades Culturais em todas as regiões administrativas do DF - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100		100.000
TOTAL - FISCAL										770.000
TOTAL - GERAL										770.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO V										RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6221		EDUCA MAIS BRASÍLIA								31 38760
ATIVIDADES										
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS								3.138.760
12 122	6221 2387 0102	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF - EM 2018-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	50	6	100		400.000
12 122	6221 2387 3886	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO REC FINANC ESCOLAS PÚBLICAS PDAF - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100		1.092.000
12 122	6221 2387 3890	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100		160.000
12 122	6221 2387 3896	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - Descentralização de Recursos Financeiros para Auxílio às Escolas - PDAF - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100		564.760
12 122	6221 2387 3901	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - DF - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100		172.000
12 122	6221 2387 3906	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS E - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PDAF-DISTRITO FEDERAL -EM 2018 - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100		750.000
TOTAL - FISCAL										3.138.760
TOTAL - GERAL										3.138.760
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21901 FUNDO ÚNICO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL - FUNAM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							1427161
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9039	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL							1.427.161
18 541	6210 9039 0001	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL--DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	1.427.161
TOTAL - FISCAL									1.427.161
TOTAL - GERAL									1.427.161

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							400000
PROJETOS									
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES							400.000
27 812	6206 3440 0039	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO CENTRO DE EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ- GUARÁ QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 5000	10						
				F	4	90	6	100	400.000
6208		TERRITÓRIO DA GENTE							500000
PROJETOS									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6208 1110 8138	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Execução de Obras de Urbanização no âmbito do Distrito Federal - DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 0	99						
				F	4	90	6	100	500.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							2401500
ATIVIDADES									
17 512	6210 2903	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS							1.260.000
17 512	6210 2903 0003	(EPE) MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS-MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDES DE DRENAGENS PLUVIAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS MANTIDA (M) 0	99						
				F	3	90	6	100	1.260.000
PROJETOS									
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.141.500
15 451	6210 1110 8216	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS EM TODAS AS REGIÕES DO DF - DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	1.141.500
TOTAL - FISCAL									3.301.500
TOTAL - GERAL									3.301.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA							1000000
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							1.000.000
06 181	6217 3029 0007	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-ALOCAR RECURSOS PARA REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228		FAMÍLIAS FORTES							100000
ATIVIDADES									
08 244	6228 4091	APOIO A PROJETOS							100.000
08 244	6228 4091 5867	APOIO A PROJETOS - APOIO AO PROJETO RESSAQUINHA DA CASA DE ISMAEL - CONSTRUÇÃO DE SALA DE REPOUSO - REGIÃO I - PLANO PILOTO .	1	S	4	50	6	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							420000
ATIVIDADES									
23 695	6219 4090	APOIO A EVENTOS							420.000
23 695	6219 4090 0149	APOIO A EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER EM TODO O-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	70.000
23 695	6219 4090 0160	APOIO A EVENTOS-APOIAR EVENTOS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									420.000
TOTAL - GERAL									420.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								2126583
ATIVIDADES									
27 811	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA							2.126.583
27 811	6206 2631 0005	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	325	2.126.583
TOTAL - FISCAL									2.126.583
TOTAL - GERAL									2.126.583

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								50000
PROJETOS									
25 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							50.000
25 451	6210 1836 6984	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PLANO PILOTO - REGIÃO I - PLANO PILOTO . LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	1	F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

ESPECIAL SUPERÁVIT LEI

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

UNIDADE : 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								3420634
ATIVIDADES									
10 302	6002 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							3.420.634
10 302	6002 4057 0004	ASSISTÊNCIA MÉDICA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR HOSPITAIS E CLÍNICAS CREDENCIADAS AOS MILITARES, DEPENDENTES E PENSIONISTAS DO CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	320	926.536
				S	3	90	0	370	2.494.098
TOTAL - SEGURIDADE									3.420.634
TOTAL - GERAL									3.420.634

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							800000
PROJETOS									
20 122	6001 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							800.000
20 122	6001 3903 0033	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-APOIO À REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DA GRANJA DO TORTO-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO (M2) 500	99						
				F	4	90	6	100	800.000
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							150000
ATIVIDADES									
20 606	6207 2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR							150.000
20 606	6207 2889 0005	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA O ASSENTAMENTO OZIEL ALVES III - BR 020KM 43 A 45 PLANALTINA-DF- PLANALTINA PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 100	6						
				F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							125000
ATIVIDADES									
20 128	6001 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							125.000
20 128	6001 4088 0022	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-PROMOVER CURSO PRESENCIAL DENOMINADO DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA LIDERANÇAS-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 50	99						
				F	3	90	6	100	125.000
6207		BRASÍLIA COMPETITIVA							618500
PROJETOS									
20 126	6207 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							618.500
20 126	6207 1471 0036	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-IMPLANTAR PRAÇAS DE CONECTIVIDADE NAS COMUNIDADES RURAIS-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 10	99						
				F	4	90	6	100	618.500
TOTAL - FISCAL									743.500
TOTAL - GERAL									743.500

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								70000
ATIVIDADES										
13 392	6002 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								70.000
13 392	6002 2396 0022	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DA CASA DA FAZENDA GAMA - PARKWAY-DISTRITO FEDERAL	99							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1				F	3	50	6	100		70.000
6219		CAPITAL CULTURAL								1350005
ATIVIDADES										
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								600.000
13 392	6219 2831 0056	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-PROJETO DE TEATRO: DENGOSO NAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL	99							
ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1				F	3	50	6	100		100.000
13 392	6219 2831 0057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-OFICINAS DA LIGA DOS BLOCOS TRADICIONAIS DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99							
ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1				F	3	50	6	100		200.000
13 392	6219 2831 0058	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-BRASÍLIA PARA BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99							
ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1				F	3	50	6	100		300.000
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								VETADO
13 392	6219 4090 0192	APOIO A EVENTOS-APOIO FINANCEIRO À FEIRA LITERÁRIA DA REGIONAL DE ENSINO DE- SOBRADINHO	5							
				F	3	90	6	100		VETADO
13 392	6219 4090 0194	APOIO A EVENTOS-CULTURA IN MOVIMENTO-DISTRITO FEDERAL	99							
EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1				F	3	50	6	100		VETADO
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS								350.000
13 392	6219 4091 0079	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "OPERÁRIAS DAS ARTES"- CEILÂNDIA	9							
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1				F	3	50	6	100		200.000

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 4091 0081	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO "FESTIVAL DO FREVO"- CEILÂNDIA	9	F	3	50	6	100	150.000
PROJETOS									
13 392	6219 3304	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL							400.000
13 392	6219 3304 0010	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL-APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO FORA DO EIXO-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	400.000
13 392	6219 3304 0011	APOIO ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL-APOIO A REALIZAÇÃO DO PROJETO ESCOLA VAI AO CINEMA-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									1.420.000
TOTAL - GERAL									1.420.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								2822000
ATIVIDADES									
12 122	6221 2387	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							2.652.000
12 122	6221 2387 0209	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE 10- CEILÂNDIA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	9	F	3	50	6	100	150.000
12 122	6221 2387 0210	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE 35- CEILÂNDIA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	9	F	3	50	6	100	42.000
12 122	6221 2387 0211	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE SANTA HELENA-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	100.000
12 122	6221 2387 0212	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 206-RECANTO DAS EMAS ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	15	F	3	50	6	100	400.000
12 122	6221 2387 0213	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO 04- GAMA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	2	F	3	50	6	100	150.000
12 122	6221 2387 0214	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA CLASSE 14- GAMA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	2	F	3	50	6	100	140.000
12 122	6221 2387 0215	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08-GAMA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	2	F	3	50	6	100	45.000
12 122	6221 2387 0216	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15-GAMA ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	2	F	3	50	6	100	80.000

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 122	6221 2387 0217	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-ESCOLA JARDIM DE INFÂNCIA 304-PLANO PILOTO . ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1	1	F	3	50	6	100	45.000
12 122	6221 2387 0218	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 5	99	F	3	50	6	100	1.000.000
12 122	6221 2387 0219	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	500.000
12 362	6221 4091	APOIO A PROJETOS		F	3	50	6	100	100.000
12 362	6221 4091 0080	APOIO A PROJETOS-CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL - EM 2018-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	100.000
PROJETOS									
12 122	6221 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							70.000
12 122	6221 3678 0101	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO FÓRUM NACIONAL DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO-CENTRO OESTE-DISTRITO FEDERAL ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 200	99	F	3	90	6	100	70.000
TOTAL - FISCAL									2.822.000
TOTAL - GERAL									2.822.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL - FUNAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								500000
ATIVIDADES									
12 364	6221 2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO							500.000
12 364	6221 2083 0001	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-FUNAB-DISTRITO FEDERAL ALUNO MATRICULADO (UNIDADE) 1000	99	F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								VETADO
PROJETOS										
15 541	6001 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								VETADO
15 541	6001 1968 0030	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SETOR HABITACIONAL ARNIQUEIRA- ÁGUAS CLARAS PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1	20							VETADO
				F	4	90	6	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								500000
PROJETOS										
06 122	6001 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								500.000
06 122	6001 1984 0018	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO COLÉGIO DOM PEDRO II-DISTRITO FEDERAL	99							200.000
				F	4	90	6	100		200.000
06 122	6001 1984 0019	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	99							300.000
				F	4	90	6	100		300.000
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER								1280000
PROJETOS										
06 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								VETADO
06 812	6206 3440 0054	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO GUARA II - LOCALIZADA NO 4º BPM- GAMA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 300	2							VETADO
				F	4	90	6	100		VETADO
15 451	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								150.000
15 451	6206 3440 0056	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA QUADRA DE ESPORTE DO 4º BATALHÃO DE POLÍCIA - GUARÁ II- GUARÁ QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0	10							150.000
				F	4	90	6	100		150.000
15 812	6206 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								600.000
15 812	6206 1745 0040	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO NO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II-DISTRITO FEDERAL QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0	99							300.000
				F	4	90	6	100		300.000
15 812	6206 1745 0041	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA E VESTIÁRIO NO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II-DISTRITO FEDERAL	99							300.000
				F	4	90	6	100		300.000
27 812	6206 3440	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES								530.000

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
27 812	6206 3440 0053	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DA COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA CAMPUS UNB/PLANALTINA- PLANALTINA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 100	6						
				F	4	90	6	100	300.000
27 812	6206 3440 0055	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DA QUADRA DE ESPORTE DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 - GAMA- GAMA QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 0	2						
				F	4	90	6	100	230.000
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								1150000

PROJETOS

15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS							1.150.000
15 451	6207 3247 0024	REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA DO PRODUTOR DE VICENTE PIRES- VICENTE PIRES FEIRA REFORMADA (M2) 0	30						
				F	4	90	6	100	1.000.000
15 451	6207 3247 0025	REFORMA DE FEIRAS-COBERTURA DA FEIRA DOS PRODUTORES DA COLÔNIA AGRÍCOLA DE 26 DE SETEMBRO- VICENTE PIRES FEIRA REFORMADA (M2) 0	30						
				F	4	90	6	100	150.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								6544000

PROJETOS

15 122	6210 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							VETADO
15 122	6210 1968 0031	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA EMATER-DISTRITO FEDERAL - (-) 1	99						
				F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							6.544.000
15 451	6210 1110 0188	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CEILÂNDIA NORTE- CEILÂNDIA - (-) 100	9						
				F	4	90	6	100	2.280.000
15 451	6210 1110 0189	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RA DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA	12						

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6210 1110 0190	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC NA RA DE SAMAMBAIA- SAMAMBAIA ÁREA URBANIZADA (M2) 100	12	F	4	90	6	100	260.000
15 451	6210 1110 0191	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO NA RA DE TAGUATINGA- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 1	3	F	4	90	6	100	VETADO
15 451	6210 1110 0192	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA COLÔNIA AGRÍCOLA 26 DE SETEMBRO- VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (M2) 1	30	F	4	90	6	100	150.000
15 451	6210 1110 0193	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RA DE VICENTE PIRES- VICENTE PIRES ÁREA URBANIZADA (M2) 10	30	F	4	90	6	100	500.000
15 451	6210 1110 0194	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA QUADRA 415 NORTE - ASA NORTE- PLANO PILOTO . ÁREA URBANIZADA (M2) 0	1	F	4	90	6	100	50.000
15 451	6210 1110 0195	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACOS E TODA SÃO SEBASTIÃO-RA XIV- SÃO SEBASTIÃO - (-) 1	14	F	4	90	6	100	200.000
15 451	6210 1110 0196	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CALÇADAS NO PARK WAY- PARK WAY ÁREA URBANIZADA (M2) 5000	24	F	4	90	6	100	2.000.000
15 451	6210 1110 0197	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARK WAY - SETOR DE MANSÕES- PARK WAY ÁREA URBANIZADA (M2) 0	24	F	4	90	6	100	300.000
				F	4	90	6	100	304.000

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6210 1110 0198	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA COLÔNIA AGRÍCOLA 26 DE SETEMBRO- VICENTE PIRES	30						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	6	100	500.000
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								309000

PROJETOS

15 451	6216 3090	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS							100.000
15 451	6216 3090 0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-- PARK WAY	24						
		CICLOVIA IMPLANTADA (KM) 10		F	4	90	6	100	100.000
15 451	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							209.000
15 451	6216 5745 0021	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA KATALUB, DF 475 KM 03 PONTE ALTA/GAMA- GAMA	2						
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KM) 0		F	4	90	6	100	209.000
6221	EDUCA MAIS BRASÍLIA								800000

PROJETOS

12 362	6221 1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES							350.000
12 362	6221 1745 0039	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01- GAMA	2						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 0		F	4	90	6	100	350.000
12 362	6221 3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO							450.000
12 362	6221 3237 0012	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-AUDITÓRIO DA ESCOLA IRMÃ REGINA - ZONA RURAL RODEADOR- BRAZLÂNDIA	4						
		ESCOLA REFORMADA (M2) 0		F	4	90	6	100	450.000

TOTAL - FISCAL

10.583.004

TOTAL - GERAL

10.583.004

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								152000
PROJETOS										
15 126	6001 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO								152.000
15 126	6001 1471 0037	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99							
				F	4	90	6	100		152.000
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								45000
ATIVIDADES										
15 452	6210 2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA								45.000
15 452	6210 2079 0002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-CONSTRUÇÃO DE SISTEMA PAPA LIXO NO SETOR HABITACIONAL PÔR DO SOL, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO VEREDAS- CEILÂNDIA LIXO COLETADO (TONELADA) 1	9							
				F	3	90	6	100		45.000
TOTAL - FISCAL										197.000
TOTAL - GERAL										197.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6002		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								170000
ATIVIDADES										
10 122	6002 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								170.000
10 122	6002 2396 0023	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MANUTENÇÃO DA UNIDADE ODONTOLÓGICA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ARAPOANGA- PLANALTINA UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	6							
				S	3	90	6	100		170.000
6202		BRASÍLIA SAUDÁVEL								650000
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA								150.000
10 122	6202 4166 0004	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-INSUMOS FERTILIZAÇÃO IN VITRO REPRODUÇÃO HUMANA HMIB-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99							
				S	3	90	6	100		150.000
10 305	6202 2601	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL								500.000
10 305	6202 2601 0003	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL-COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL, A SER DESENVOLVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS BIÓLOGOS DO DF-DISTRITO FEDERAL VISITA REALIZADA (UNIDADE) 1000	99							
				S	3	90	6	100		500.000
TOTAL - SEGURIDADE										820.000
TOTAL - GERAL										820.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								90000
ATIVIDADES									
08 122	6002 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							70.000
08 122	6002 8517 0035	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-APARELHAMENTO DA UNAM/CASA FLOR-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 50	99						
				S	4	90	6	100	70.000
PROJETOS									
08 126	6002 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							20.000
08 126	6002 1471 0035	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APARELHAMENTO DA UNAM/CASA FLOR-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 8	99						
				S	4	90	6	100	20.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
17 452	6210 9039	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL							300.000
17 452	6210 9039 0003	FINANCIAMENTOS VINCULADOS À POLÍTICA AMBIENTAL-APOIO AO PROJETO "CATADOR AMIGO: ESTAMOS JUNTOS" - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS- CEILÂNDIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	9						
				F	4	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									90.000
TOTAL - GERAL									390.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								843000
ATIVIDADES									
27 812	6206 2024	APOIO AO DESPORTO E LAZER							150.000
27 812	6206 2024 0016	APOIO AO DESPORTO E LAZER-ATIVIDADES ESPORTIVAS DO FAREMAS 2018-DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	150.000
27 812	6206 4090	APOIO A EVENTOS							343.000
27 812	6206 4090 0197	APOIO A EVENTOS-PROGRAMA AMIGO DA MELHOR IDADE - INSTITUTO BOMBEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	343.000
27 812	6206 4091	APOIO A PROJETOS							50.000
27 812	6206 4091 0083	APOIO A PROJETOS-DE INCENTIVO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 60	99						
				F	3	50	6	100	50.000
PROJETOS									
27 812	6206 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							300.000
27 812	6206 3678 0102	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DA CORRIDA GLOSS RUN-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	300.000
6219	CAPITAL CULTURAL								1500000
ATIVIDADES									
13 392	6219 2831	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							100.000
13 392	6219 2831 0059	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	100.000
13 392	6219 2831 0060	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-ARRAIÁ BRASIL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	VETADO
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							VETADO

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
13 392	6219 4090 0199	APOIO A EVENTOS-APOIO AO VI BIFF - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	VETADO
23 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							VETADO
23 392	6219 4091 0084	APOIO A PROJETOS-APOIO A EVENTOS - DNA DO BRASIL - LEGADO SOCIAL ESPORTIVO - PROJETO DE DETECÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS PARA ESPORTE NO-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	VETADO
23 695	6219 4090	APOIO A EVENTOS							400.000
23 695	6219 4090 0196	APOIO A EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO OKTOBERFEST BRASÍLIA EXPERIENCE-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	150.000
23 695	6219 4090 0198	APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO "PORÃO DO ROCK" NO-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	250.000
PROJETOS									
23 695	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							1.000.000
23 695	6219 3678 0104	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NO AMBITO DO-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									2.343.000
TOTAL - GERAL									2.343.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								200000
ATIVIDADES									
13 392	6219 4091	APOIO A PROJETOS							200.000
13 392	6219 4091 0082	APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO MOBILIZAÇÃO PELA SAÚDE - INICIATIVA SOCIAL, CULTURAL ESPORTIVA E LAZER-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 51000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 51101 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	FAMÍLIAS FORTES								1000000
ATIVIDADES									
14 243	6228 2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM							1.000.000
14 243	6228 2794 0008	ASSISTÊNCIA AO JOVEM--DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 2000	99						
				F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								950000
PROJETOS									
15 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							950.000
15 752	6210 1836 0069	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NO PLANO PILOTO- PLANO PILOTO . LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 0	1						
				F	4	90	6	100	950.000
TOTAL - FISCAL									950.000
TOTAL - GERAL									950.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								650000
PROJETOS									
15 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							650.000
15 752	6210 1836 0066	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. BURITIS-PONTE ALTA NORTE E OUTROS- GAMA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 1	2						
				F	4	90	6	100	650.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							700000
PROJETOS									
25 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							700.000
25 752	6210 1836 0068	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NA ZONA RURAL DO ALTIPLANO LESTE DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 200	99						
				F	4	90	6	100	700.000
TOTAL - FISCAL									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL							650000
PROJETOS									
15 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							150.000
15 752	6210 1836 0063	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA QNP 18/14-SETOR P SUL- CEILÂNDIA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 50	9						
				F	4	90	6	100	150.000
27 451	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
27 451	6210 1836 0065	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NA REG. ADM. DE- CEILÂNDIA LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 50	9						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								200000
PROJETOS										
15 451	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								200.000
15 451	6210 1110 0187	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RESTAURAÇÃO DAS CALÇADAS DA REGIÃO SRES QUADRA 12- CRUZEIRO VELHO- CRUZEIRO ÁREA URBANIZADA (M2) 100	11							
				F	4	90	6	100		200.000
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206		CIDADE DO ESPORTE E LAZER								70000
PROJETOS										
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA								70.000
27 812	6206 3596 0012	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE CALISTENIA DE- SAMAMBAIA PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 100	12							
				F	4	90	6	100		70.000
TOTAL - FISCAL										70.000
TOTAL - GERAL										70.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 59117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								150000
PROJETOS										
15 752	6210 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								150.000
15 752	6210 1836 0064	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA QUADRA 206 DO- RECANTO DAS EMAS LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 50	15							
				F	4	90	6	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								70000
PROJETOS									
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							70.000
27 812	6206 3596 0014	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE CALISTENIA NO RIACHO FUNDO 1- RIACHO FUNDO PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	17	F	4	90	6	100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59122 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA XX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								60000
PROJETOS									
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA							60.000
27 812	6206 3596 0013	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA-AMPLIAÇÃO DE DE CALISTENIA DE ÁGUAS CLARAS PARA INCLUSÃO DE CIRCUITO DE ACESSIBILIDADE- ÁGUAS CLARAS PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 100	20	F	4	90	6	100	60.000
TOTAL - FISCAL									60.000
TOTAL - GERAL									60.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 59000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 59128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								100000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							100.000
13 392	6219 3678 0105	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99	F	3	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 39.357, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00113-00030210/2018-00, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas e Rodagem DER-DF, crédito suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 220.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do DER-DF ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	1337.06.00	220		1.100.000		1.100.000
2018AC00334				TOTAL		1.100.000

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.100.000
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010237 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	300.000	300.000
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010248 9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	100.000	100.000
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	220	300.000	300.000
26.782.6216.4195 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 008118 0001 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA CONSERVADA (KM) 0	99	33.90.30	0	220	300.000	300.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 001265 6972 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIA DER-DF- PLANO PILOTO .	1	33.90.47	0	220	100.000	100.000
2018AC00334					TOTAL	1.100.000

DECRETO Nº 39.358, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.587.872,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos SEI nº 0070-000670/2017, 0070-000586/2017, 0070-001671/2016 e 0070-001953/2016 DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 2.587.872,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais) para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente dos Contratos de Repasse nº 844135/2017, nº 846833/2017, nº 832958/2016 e nº 841544/2016.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal fica acrescida na forma dos anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	2421.38.00	732		2.587.872		2.587.872
2018AC00332				TOTAL		2.587.872

ANEXO II		DESPESA				RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO		ORÇAMENTO FISCAL				
		SUPLEMENTAÇÃO				
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						2.587.872
20.606.6207.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 015072 0003 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	732	2.587.872	2.587.872
2018AC00332					TOTAL	2.587.872

DECRETO Nº 39.359, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 42.572.976,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 110-000.018.42/2018-32, 080-001.170.02/2018-86, 480-000.043.98/2018-17, 020-103.12/2018-94, 113-000.270.36/2018-18, 131-000.558/2014, 070-000.122.06/2018-69, 094-000.108.18/2018-30, 050-000.441.14/2018-12, 060-004.452.09/2018-12, 020-000.220.54/2018-99, 138-000.049.43/2018-75, 220-000.008.92/2016, 366-000.016.11/2018-91, 150-000.087.00/2018-57, 150-000.080.79/2018-21, 150-000.085.92/2018-12, 417-000.343.34/2018-12, 417-000.347.56/2018-80, 113-000.296.48/2018-37, 480-000.043.85/2018-48, 080-001.486.28/2018-34, 055-001.470.88/2018-42, 480-000.043.98/2018-17, 391-000.038.63/2018-83, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 42.572.976,00 (quarenta e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						3.279.578
03.122.6003.4220 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS						
Ref. 004831 0007 GESTÃO DE RECURSOS DE FUNDOS-PRÓ-JURÍDICO-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	370	3.279.578	3.279.578
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						704
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000069 0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	120	704	704
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.229.692
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	131.966	131.966
13.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 005062 2539 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA-PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	8.558	8.558
13.126.6002.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005063 2625 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .	1	33.90.30	0	100	2.000	2.000
	1	33.90.39	0	100	64.540	66.540
13.392.6207.3174 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA						
Ref. 011584 0002 BRASÍLIA CAPITAL CRIATIVA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.500	1.500
	99	44.90.52	0	100	1.666	3.166
13.392.6219.2810 APOIO AO PROJETO CULTURA EDUCA						
Ref. 014261 0002 APOIO AO PROJETO						

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
CULTURA EDUCA--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.500	1.500
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.499	2.499
13.392.6219.2844 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA						
Ref. 011215 0001 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
13.392.6219.3308 APOIO À AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA						
Ref. 010498 0001 APOIO À AÇÕES DE LIVRO, LEITURA E LITERATURA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	12.000	12.000
	99	33.90.30	0	100	4.500	16.500
13.392.6219.3510 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES						
Ref. 014259 0002 FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES-APRIMORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	1.350	1.350
13.392.6219.3706 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS						
Ref. 014265 0001 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS DA SEC/DF--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	73.500	73.500
	99	33.90.39	0	100	1.500	75.000
13.392.6219.3718 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL						
Ref. 014279 0001 IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA CULTURAL--DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	65.500	65.500
13.392.6219.9112 APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK						
Ref. 011228 0001 APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA-PLANO PILOTO .	1	33.50.41	0	100	204.500	204.500

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
13.421.6211.2426							
Ref. 010533 8389							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 010533 8389	99	33.91.39	0	100	2.613	2.613	
13.422.6002.2396							
Ref. 010901 5284							
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref. 010901 5284	99	44.90.52	0	100	640.000	640.000	
160101/00001 18101						977.870	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF							
12.361.6221.4976							
Ref. 001397 0002							
TRANSPORTE DE ALUNOS							
Ref. 001397 0002	99	33.90.39	0	103	706.723	706.723	
12.362.6221.2964							
Ref. 001403 0004							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Ref. 001403 0004	99	33.90.30	0	140	150.908	150.908	
12.365.6221.2964							
Ref. 004806 9316							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Ref. 004806 9316	99	33.90.30	0	140	45.043	45.043	
12.365.6221.2964							
Ref. 004807 9317							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Ref. 004807 9317	99	33.90.30	0	140	27.612	27.612	
12.366.6221.2964							
Ref. 001409 9314							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Ref. 001409 9314	99	33.90.30	0	140	32.234	32.234	
12.367.6221.2964							
Ref. 004862 9319							
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR							
Ref. 004862 9319	99	33.90.30	0	140	15.350	15.350	
150101/00001 21101						450.000	
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
18.541.6210.3004							
Ref. 011208 0004							
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS							
Ref. 011208 0004							
CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS--							

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL							
	99	44.90.51	0	100	450.000	450.000	
190101/00001 22101						81.082	
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS							
15.451.6210.1110							
Ref. 009940 0147							
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 009940 0147	99	44.90.51	0	100	81.082	81.082	
EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL							
ÁREA URBANIZADA (M2) 0							
150205/15205 22214						2.978.930	
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU							
15.122.6001.2557							
Ref. 010253 5182							
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 010253 5182	99	33.90.39	0	100	915.863	915.863	
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1							
15.452.6210.2079							
Ref. 010340 6118							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA							
Ref. 010340 6118	99	33.90.39	0	100	405.249	405.249	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL							
LIXO COLETADO (TONELADA) 1764000							
15.452.6210.2582							
Ref. 010558 0001							
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR							
Ref. 010558 0001	99	33.90.39	0	100	457.818	457.818	
MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE RESÍDUOS - IRR--DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 7							
15.452.6210.2654							
Ref. 010745 0002							
TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE							
Ref. 010745 0002	99	33.90.39	0	100	1.200.000	1.200.000	
TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL							
RESÍDUO TRATADO (TONELADA) 3000							
220101/00001 24101						85.000	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL							
06.128.6002.4088							
Ref. 010716 5783							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 010716 5783							
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SSP-DISTRITO FEDERAL							

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	100	70.000	70.000
06.128.6217.4089						
Ref. 014325 5743						
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-SSP-(PPV)-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
220201/22201 24201						1.071.000
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						
06.181.6217.2469						
Ref. 014014 9520						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1						
	99	33.90.39	0	437	500.000	500.000
06.181.6217.2629						
Ref. 010113 0001						
GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO DETRAN-DF-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1900000						
	99	33.90.36	0	220	571.000	571.000
200202/20202 26205						21.530.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
26.126.6001.2557						
Ref. 010264 2569						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
ACÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	437	1.000.000	1.000.000
26.453.6216.1794						
Ref. 014221 0004						
IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL						
IMPLANTAÇÃO DE VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP EIXO SUL--REGIÃO SUL						
	86	44.90.51	0	135	20.000.000	20.000.000
26.782.6216.3467						
Ref. 001285 9549						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.52	0	220	10.000	10.000
26.782.6217.2541						
Ref. 014000 0001						
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE						

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
ACÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	437	520.000	520.000
340101/00001 34101						170.000
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						
23.695.6207.3213						
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO						
Ref. 012500 5643						
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	70.000	
	99	33.90.39	0	120	100.000	170.000
450101/00001 45101						54.808
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000031 8681						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	19.668	
	99	33.90.39	0	100	19.900	39.568
04.124.6203.4093						
CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS						
Ref. 000033 0001						
CONTROLE, CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS PÚBLICOS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	14.000	14.000
04.128.6003.4088						
Ref. 000056 0029						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.240	1.240
510101/00001 51101						2.250.000
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE						
14.243.6002.2396						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 013063 5389						
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	10.000	10.000
14.243.6217.2412						
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 014253 0001							FEDERAL						
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL--DISTRITO FEDERAL													
	99	33.90.30	0	100	26.000								
	99	33.90.39	0	100	143.000								
						169.000							
14.243.6228.1754							REFORMA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.						
Ref. 014257 0002							REFORMA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E SEUS FAMILIARES.-CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A CRIANÇA E ADOLESCENTE --DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	10.000								
						10.000							
14.243.6228.2579							MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 014260 0012							MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.36	0	100	16.000								
						16.000							
14.243.6228.2794							ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 014266 9731							ASSISTÊNCIA AO JOVEM-PROGRAMA JOVEM CANDANGO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	2.000.000								
						2.000.000							
14.243.6228.3079							IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS						
Ref. 014267 0001							IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	10.000								
						10.000							
14.243.6228.3177							CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE						
Ref. 014269 0001							CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	10.000								
						10.000							
14.243.6228.3233							IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE						
Ref. 014270 5779							IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
							FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	10.000								
						10.000							
14.243.6228.3270							REFORMA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE						
Ref. 014271 0001							REFORMA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À JUVENTUDE-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.51	0	100	10.000								
						10.000							
14.243.6228.4091							APOIO A PROJETOS						
Ref. 014273 5831							APOIO A PROJETOS-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	100	5.000								
						5.000							
190104/00001 59104							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						
15.452.6210.8508							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 010544 9173							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
	2	33.90.30	0	102	15.000								
						15.000							
190111/00001 59111							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX						
04.122.6001.8517							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010322 9794							MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	9	44.90.52	0	120	90.000								
						90.000							
190132/00001 59133							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX						
04.122.6001.2396							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010998 5356							CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--VICENTE PIRES						
	30	33.90.30	0	100	4.000								
						4.000							
15.452.6210.8508							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 010525 9186							MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES						
	30	33.90.30	0	100	14.000								
						14.000							
2018AC00329							TOTAL						34.281.664

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL		CANCELAMENTO		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						8.291.312
10.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011234 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SES-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.46	0	100	1.291.312	1.291.312
10.302.6202.4205 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE						
Ref. 000653 0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES-SES-DISTRITO FEDERAL						
INTERNAÇÃO REALIZADA (PESSOA) 0	99	33.90.30	0	138	6.000.000	6.000.000
10.364.6202.4137 CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO						
Ref. 011530 0001 CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	138	1.000.000	1.000.000
2018AC00329					TOTAL	8.291.312

ANEXO III		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL		SUPLEMENTAÇÃO		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - PRÓ-JURÍDICO						3.279.578
03.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004832 0034 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO .						
	1	44.90.52	0	370	3.279.578	3.279.578
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						704
20.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005199 2566 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	120	704	704
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.634.941
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	803.941	803.941
13.392.6219.3706 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS						
Ref. 014265 0001 FORTALECIMENTO DA PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E PRÓPRIOS DA SEC/DF--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.41	0	100	400.000	400.000
13.422.6002.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010901 5284 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	100	240.000	240.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002303 0076 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	100	191.000	191.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						191.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF						977.870
12.361.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001401 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	140	271.147	271.147
12.362.6221.2390 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	103	706.723	706.723
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						450.000
18.542.6210.2536 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
Ref. 010819 0001 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-DISTRITO FEDERAL						
FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	100	450.000	450.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						81.082
15.451.6207.1302 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						
Ref. 006059 5748 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 0	25	44.90.92	3	100	81.082	81.082
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						2.573.681
15.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010334 9762 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	228.701	228.701
	99	44.90.52	0	100	1.000	1.000
						229.701
15.126.6001.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 013116 5851 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	1.030.980	1.030.980

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
						1.030.980
15.452.6210.2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref. 010340 6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
LIXO COLETADO (TONELADA) 1764000	99	33.90.39	0	100	1.200.000	1.200.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 009233 6190 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISICÃO PEQUENO VALOR-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	33.20.91	0	100	8.000	8.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009235 7162 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	105.000	105.000
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						85.000
14.421.6211.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref. 012433 0029 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-COPEN - SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.36	0	100	85.000	85.000
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						1.071.000
06.126.6002.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 010118 2485 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	99	44.90.52	0	220	571.000	571.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 000892 9557 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.47	0	437	500.000	500.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						21.530.000
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010237 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO	III	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	437	980.000	980.000	
26.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010248 9672							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	437	50.000	50.000	
26.782.6216.3005							
AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS							
Ref. 013950 0004							
AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL							
99	44.90.51	0	135	20.000.000	20.000.000		
26.782.6216.4039							
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS							
Ref. 008121 0002							
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL							
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	220	5.000	5.000	
26.782.6216.4195							
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS							
Ref. 008118 0001							
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL							
99	44.90.52	0	220	5.000	5.000		
26.782.6217.2541							
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO							
Ref. 014010 0004							
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL							
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	437	340.000	340.000	
28.846.0001.9033							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO							
Ref. 001265 6972							
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIA DER-DF- PLANO PILOTO .							
1	33.90.47	0	437	150.000	150.000		
340101/00001 34101							
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL							
23.695.6207.4200							
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA							
Ref. 012509 0003							
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO							

ANEXO	III	DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
TURISTA-SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	70.000	70.000	
99	33.90.39	0	120	100.000	100.000		
450101/00001 45101							
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL							
04.122.6003.2422							
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							
Ref. 003867 9638							
CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
99	33.90.39	0	100	29.000	29.000		
04.122.6003.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 000031 8681							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
99	44.90.52	0	100	19.668	19.668		
04.421.6211.2426							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 010173 8384							
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
99	33.91.39	0	100	6.140	6.140		
510101/00001 51101							
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE							
14.243.6228.1825							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO							
Ref. 014276 0005							
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-DO-GAMA							
2	44.90.51	0	100	2.000.000	2.000.000		
14.243.6228.2794							
ASSISTÊNCIA AO JOVEM							
Ref. 014262 9728							
ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL							
99	33.50.41	0	100	250.000	250.000		
190104/00001 59104							
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II							
04.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010605 9761							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA							
2	33.90.92	0	102	15.000	15.000		
190111/00001 59111							
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX							

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
15.451.6001.3903							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							
Ref. 010267 9786							
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	120	90.000	90.000	
190132/00001 59133						18.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA XXX							
04.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 010535 9781							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.52	0	100	18.000	18.000	
2018AC00329 TOTAL						34.281.664	

ANEXO IV		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901						8.291.312	
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							
10.303.6202.4216							
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS							
Ref. 001279 0001							
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL							
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	138	6.000.000	6.000.000	
10.364.6202.4137							
CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO							
Ref. 011530 0001							
CONTRATUALIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DE ENSINO-MODERNIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS CREDENCIAMENTOS - SES-DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	138	1.000.000	1.000.000	
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001613 0030							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	1.291.312	1.291.312	
2018AC00329 TOTAL						8.291.312	

DECRETO Nº 39.360, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018
Abre crédito suplementar no valor de R\$ 303.582.843,00 (trezentos e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, "a" da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.000.044.153.6/2018-03, 00.0002-000.061/2018-31, 06.000.004.173.40/2018-90, 00.196-000.024.94/2018-63, 00.072-000.045.41/2018-37, 080.000.123.984/2018-45, 00.143-000.014.46/2018-19 e 00.072-000.046.04/2018-55, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 303.582.843,00 (trezentos e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de setembro de 2018
130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
090101/00001 09101						16.302.000	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL							
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 003928 7101							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	16.302.000	16.302.000	
210203/21203 14203						1.600.000	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF							
20.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000083 0006							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	1.600.000	1.600.000	
160101/00001 18101						285.610.343	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF							
12.122.6002.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 001578 0036							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	28.284.734	28.284.734	
12.361.6002.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 011366 6977							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	257.325.609	257.325.609	
150204/15204 21207						10.500	
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA							
18.122.6001.8517							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 009925 9662							
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA							
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	19	33.90.39	0	100	10.500	10.500	
190115/00001 59115						60.000	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII							
04.122.6001.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 010777 8902							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	31.90.13	0	100	60.000	60.000	
2018AC00328 TOTAL						303.582.843	

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL						16.302.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 003907 8804 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	15.621.000	
	99	31.91.13	0	100	681.000	
						16.302.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						1.600.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 000100 6150 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	31.20.91	0	100	1.600.000	
						1.600.000
160903/16903 18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEB						250.000.000
12.361.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011415 0015 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA - FUNDEB-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.04	0	100	20.000.000	
	99	31.90.11	0	100	193.000.000	
	99	31.90.13	0	100	15.000.000	
	99	31.90.16	0	100	2.000.000	
	99	31.91.13	0	100	20.000.000	
						250.000.000
150204/15204 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA						10.500
18.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010027 9573 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-CANDANGOLÂNDIA	99	31.90.16	0	100	7.325.609	
	99	31.91.13	0	100	5.210.252	
						35.610.343
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	19	33.90.46	0	100	5.818	
	19	33.90.49	0	100	4.682	
						10.500
190115/00001 59115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - XIII						60.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009578 7184 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA	13	31.90.94	0	100	60.000	
						60.000
2018AC00328					TOTAL	267.972.500

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						35.610.343
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010479 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	23.074.482	
	99	31.90.16	0	100	7.325.609	
						35.610.343
2018AC00328					TOTAL	35.610.343

DECRETO Nº 39.361, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a denominação do conjunto de obras viárias localizado entre o extremo norte do Eixo Rodoviário de Brasília e o Balão do Torto.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O conjunto de obras viárias localizado no trecho compreendido entre o extremo norte do Eixo Rodoviário de Brasília (DF-002) e o Balão do Torto (entroncamento entre DF-003 e DF-007) passa a ser denominado Complexo Viário Joaquim Domingos Roriz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de setembro de 2018

130º da República e 59º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em, 25 de setembro de 2018.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre de 2018 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV e VI.

RODRIGO ROLLEMBERG



DISTRITO FEDERAL
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

1

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS							
	LIQUIDADAS							
	setembro/2017	outubro/2017	novembro/2017	dezembro/2017	janeiro/2018	fevereiro/2018	março/2018	abril/2018
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	2.165.377.964,72	2.273.061.366,22	1.974.866.636,16	2.784.295.318,20	2.345.512.832,20	1.748.895.215,54	2.283.590.648,75	1.982.163.807,59
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	1.388.164.505,51	1.519.848.947,70	1.125.094.450,19	1.809.062.716,51	1.236.214.386,41	1.329.206.627,80	1.219.762.983,46	1.306.102.980,78
Custeados com recursos do DF	694.099.882,13	1.003.874.094,80	540.781.217,32	1.524.889.111,36	362.506.055,58	796.503.728,07	754.788.866,05	884.468.416,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	528.091.012,97	783.115.662,37	413.877.494,05	1.216.699.937,85	316.414.086,81	520.039.883,87	638.577.253,30	704.042.614,62
Obrigações Patronais	166.008.869,16	220.758.432,43	126.903.723,27	308.189.173,51	46.091.968,77	276.463.844,20	116.211.612,75	180.425.801,97
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	694.064.623,38	515.974.852,90	584.313.232,87	284.173.605,15	873.708.330,83	532.702.899,73	464.974.117,41	421.634.564,19
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	680.750.329,68	502.733.758,08	559.061.572,41	280.884.455,74	850.253.769,76	519.687.866,94	464.999.032,01	395.382.632,39
Obrigações Patronais	13.314.293,70	13.241.094,82	25.251.660,46	3.289.149,41	23.454.561,07	13.015.032,79	-24.914,60	26.251.931,80
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	765.141.753,25	743.364.088,51	846.671.039,99	967.279.010,85	1.107.604.920,20	412.141.496,04	1.048.995.403,49	667.409.574,37
Inativo	665.173.494,68	630.397.937,48	714.422.452,27	803.995.996,42	974.312.476,41	366.408.717,81	865.913.353,95	551.687.667,65
Custeados com recursos do DF	168.908.339,12	356.597.855,95	311.495.767,97	723.790.248,88	320.550.655,11	21.101.989,89	458.069.963,72	289.511.985,99
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	496.265.155,56	273.800.081,53	402.926.684,30	80.205.747,54	653.761.821,30	345.306.727,92	407.843.390,23	262.175.681,66
Pensionista	99.968.258,57	112.966.151,03	132.248.587,72	163.283.014,43	133.292.443,79	45.732.778,23	183.082.049,54	115.721.906,72
Custeados com recursos do DF	57.069.095,88	70.358.144,25	70.012.271,06	140.161.531,55	70.430.185,90	3.378.753,80	139.276.271,06	71.890.920,20
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	42.899.162,69	42.608.006,78	62.236.316,66	23.121.482,88	62.862.257,89	42.354.024,43	43.805.778,48	43.830.986,52
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	9.245.823,42	9.250.063,05	305.798,46	5.401.100,29	-	5.829.163,56	13.140.187,46	6.480.208,73
Jetons	383.616,18	522.150,74	447.270,43	1.117.095,63	486.280,52	500.074,70	705.059,17	622.938,64
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	2.442.266,36	76.116,22	2.348.077,09	1.435.394,92	1.207.245,07	1.217.853,44	987.015,17	1.548.105,07
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	1.429.953.471,28	1.287.056.714,61	1.444.680.066,46	1.580.397.806,18	1.997.310.201,93	966.031.900,66	1.564.548.995,90	1.108.315.311,05
Indenizações de PDV	3.797.161,32	3.702.448,19	3.815.873,42	6.086.186,43	4.228.627,49	4.213.187,41	4.053.058,83	3.661.815,49
Indenizações Por Exoneração e Demissão	3.861.674,81	4.649.274,87	4.078.540,02	45.214.214,42	401.638,98	1.533.873,81	3.047.778,41	3.454.892,10
Indenizações e Restituições Pessoais	63.365,72	52.330,59	78.178,94	133.069,52	1.294.943,38	95.253,27	114.125,85	39.092,91
Abono de Permanência	3.993.972,09	5.634.670,10	1.283.034,85	4.524.363,69	1.106.843,37	2.393.096,67	2.349.992,50	2.367.028,98
Abono Pecuniário de Férias	715.371,68	579.987,37	840.415,46	814.568,14	1.432.876,19	1.449.296,54	864.170,26	763.911,73
Licença Prêmio em Pecúnia	411.586,70	13.146.078,30	77.351,98	17.235.551,19	8.948.959,02	10.374.708,89	15.907.336,39	4.638.702,42
Despesas de Exercícios Anteriores	42.746,10	-	555.953,08	1.305.074,15	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	1.578.405,20	2.452.592,56	2.966.445,85	258.707.149,27	1.049.180,28	3.578.022,41	26.724.916,60	6.772.678,59
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	1.233.228.941,63	832.382.941,21	1.049.476.233,83	387.500.835,57	1.590.332.410,02	920.363.652,08	916.623.286,12	727.641.232,37
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)	125.496.363,48	424.061.585,91	381.508.039,03	841.191.190,10	385.296.671,62	18.778.486,61	591.553.810,08	355.708.254,69
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78	113.207.153,99	401.094.227,70	355.579.046,98	713.471.979,84	372.960.866,18	6.135.362,76	487.563.330,99	314.154.751,08
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	12.289.209,49	22.967.358,21	25.928.992,05	127.719.210,26	12.335.805,44	12.643.123,85	103.990.479,09	41.553.503,61
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	56.763.882,55	394.805,51	-	17.685.603,70	3.218.051,58	3.252.322,97	3.310.520,86	3.267.701,77
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	735.424.493,44	986.004.651,61	530.186.569,70	1.203.897.512,02	348.202.630,27	782.863.314,88	719.041.652,85	873.848.496,54

2

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS						Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (B)	DESPESA TOTAL (C) = (A + B)
	LIQUIDADAS					LIQUIDADAS ÚLTIMOS 12 MESES (A)		
	maio/2018	junho/2018	julho/2018	agosto/2018				
DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	1.752.280.526,76	2.591.356.974,52	2.063.732.236,52	2.375.606.320,34	26.340.739.847,52	137.420.422,77	26.478.160.270,29	
Pessoal Ativo (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	1.324.293.812,98	1.414.228.740,76	1.313.715.715,33	1.490.523.660,94	16.476.219.528,37	129.544.009,84	16.605.763.538,21	
Custeados com recursos do DF	797.716.580,12	831.235.069,07	792.009.794,51	967.591.627,19	9.950.464.442,79	129.544.009,84	10.080.008.452,63	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	620.188.081,55	586.452.723,53	676.893.243,53	782.707.668,56	7.787.099.663,01	110.183.937,87	7.897.283.600,88	
Obrigações Patronais	177.528.498,57	244.782.345,54	115.116.550,98	184.883.958,63	2.163.364.779,78	19.360.071,97	2.182.724.851,75	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	526.577.232,86	582.993.671,69	521.705.920,82	522.932.033,75	6.525.755.085,58	-	6.525.755.085,58	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	513.711.967,60	569.983.174,88	508.728.815,68	509.985.910,36	6.356.163.285,53	-	6.356.163.285,53	
Obrigações Patronais	12.865.265,26	13.010.496,81	12.977.105,14	12.946.123,39	169.591.800,05	-	169.591.800,05	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionista (Decisão TCDF nº 4.106/2016)	422.492.685,33	1.169.219.169,95	740.620.434,69	876.181.002,99	9.767.120.579,66	1.332.296,63	9.768.452.876,29	
Inativo	375.618.263,86	964.730.460,94	622.987.542,28	758.173.499,17	8.293.821.862,92	-	8.293.821.862,92	
Custeados com recursos do DF	17.525.923,36	554.583.395,60	272.699.286,97	395.925.472,37	3.890.760.884,93	-	3.890.760.884,93	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	358.092.340,50	410.147.065,34	350.288.255,31	362.248.026,80	4.403.060.977,99	-	4.403.060.977,99	
Pensionista	46.874.421,47	204.488.709,01	117.632.892,41	118.007.503,82	1.473.298.716,74	1.332.296,63	1.474.631.013,37	
Custeados com recursos do DF	2.844.452,80	141.089.178,49	73.666.756,58	73.402.981,42	913.580.542,99	-	913.580.542,99	
Custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF executados no SIAFI	44.029.968,67	63.399.530,52	43.966.135,83	44.604.522,40	559.718.173,75	1.332.296,63	561.050.470,38	
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.453.747,73	7.034.845,71	6.471.656,71	6.989.695,25	73.602.290,37	6.507.088,70	80.109.379,07	
Jetons	569.672,18	538.810,69	660.627,73	620.014,81	7.173.611,42	-	7.173.611,42	
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	1.470.608,54	335.407,41	2.263.802,06	1.291.946,35	16.623.837,70	37.027,60	16.660.865,30	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art. 19, § 1º da LRF)	974.330.582,39	1.780.094.506,98	1.281.703.646,34	1.578.649.411,63	16.993.072.615,41	8.994.719,91	17.002.067.335,32	
Indenizações de PDV	3.489.325,97	3.534.243,70	3.536.269,34	3.538.330,33	47.656.527,92	-	47.656.527,92	
Indenizações Por Exoneração e Demissão	3.816.314,80	2.700.807,15	3.258.665,18	4.567.632,70	80.585.307,25	-	80.585.307,25	
Indenizações e Restituições Pessoais	126.177,23	1.399.054,05	130.878,54	66.275,24	3.592.745,24	-	3.592.745,24	
Abono de Permanência	2.369.698,15	2.588.959,55	2.791.912,64	2.701.265,51	34.104.838,10	1.528.939,20	35.633.777,30	
Abono Pecuniário de Férias	781.418,07	1.912.738,61	683.216,50	718.807,49	11.556.778,04	-	11.556.778,04	
Licença Prêmio em Pecúnia	7.930.522,01	17.862.545,60	12.382.937,75	19.108.572,11	128.024.852,36	-	128.024.852,36	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	1.903.773,33	848.828,90	2.752.602,23	
Sentenças Judiciais	6.747.207,97	3.095.394,20	2.797.607,13	151.445.741,92	467.915.341,98	5.284.655,18	473.199.997,16	
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do FCDF no SIAFI	928.699.542,03	1.056.540.267,55	915.960.311,96	929.784.582,95	11.488.534.237,32	1.332.296,63	11.489.866.533,95	
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)	17.525.923,36	686.360.985,27	336.865.266,32	463.446.661,45	4.627.793.237,92	-	4.627.793.237,92	
(X) Custeados com as Fontes: X06, X53, X54, X55, X61, X63, X65, X66, X67 e X78	4.777.123,41	676.844.877,23	229.447.413,18	421.829.398,05	4.097.065.531,39	-	4.097.065.531,39	
(Y) Custeados com as Fontes 233 e 433	12.748.799,95	9.516.108,04	107.417.853,14	41.617.263,40	530.727.706,53	-	530.727.706,53	
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	2.844.452,80	4.099.511,30	3.296.580,98	3.271.541,93	101.404.975,95	-	101.404.975,95	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (III) = (I - II)	777.949.944,37	811.262.467,54	782.028.590,18	796.956.908,71	9.347.667.232,11	128.425.702,86	9.476.092.934,97	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)				21.079.420.241,82				
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)				25.489.600,31				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)				21.053.930.641,51				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III)				9.476.092.934,97		45,01		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)				10.316.426.014,34		49,00		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)				9.800.604.713,62		46,55		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)				9.284.783.412,91		44,10		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI-MF/UNIÃO
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

3

Nota 1: Foram considerados na apuração dos valores de ativos, inativos e pensionistas, custeados com recursos do Fundo Constitucional do DF e executados no SIAFI, os programas de trabalho 09845090300QN0053, 09845090300Q20053, 28845090300NR0053, 28845090300NS0053, 288450903009T0053, 28845090303120053 e 28846090309HB0053.

Nota 2: Foram cancelados na coluna de restos a pagar não processados R\$ 25.952.640,05 na despesa bruta de pessoal.

Nota 3: Foram deduzidas somente as despesas de exercícios anteriores que referem-se àquelas que, embora tenham sido liquidadas no período de 12 meses considerado pelo demonstrativo, competem a período anterior.

Medidas Corretivas de acordo com o artigo 55, Inciso II, da LC 101/2000:

No âmbito da despesa com pessoal:

A - Com esteio no Decreto nº 36.757, de 16/09/2015, a diminuição de gastos está sendo levada a efeito por meio das seguintes providências:

A.1 - Alterações na estrutura do Executivo distrital, com redução de 24 (vinte e quatro) para 17 (dezessete) Pastas, que resultaram em cortes de cargos comissionados;

A.2 - Em face da Decisão nº 01, de 09/10/2015 (DODF nº 30, de 16/10/2015, página 15), o Comitê de Governança de Pessoal (CGP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.240, de 02/01/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 36.635, de 29/07/2015, determinou que as empresas públicas dependentes instituíam programas de desligamento incentivado ou voluntária, os quais estão sendo estruturados pelas respectivas entidades.

No âmbito da receita tributária:

B - Publicação no DODF nº 196, de 09/10/2015 da Ordem de Serviço nº 62, de 07/10/2015, do Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, que institui Grupos de Trabalhos responsáveis pela gestão e execução dos seguintes projetos especiais que têm o objetivo de elevar a arrecadação tributária do Distrito Federal: Projeto ITCD sobre Doações Declaradas à Receita Federal do Brasil; Projeto Intensificação do Rito Especial; Projeto "Malha DF"; Projeto Ampliação do Regime de Substituição Tributária; Projeto Sistema Eletrônico de Mineração de Dados; Projeto Cobrança Administrativa da Dívida Ativa; Projeto Intensificação do Julgamento do Contencioso Administrativo; Projeto Recadastramento de Imóveis; Projeto REFIS-DF; Projeto Comércio Eletrônico e Projeto Acompanhamento Especial dos Grandes Contribuintes.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

4



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	7.843.030.767,81	8.030.193.365,76	8.754.318.252,00
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	4.071.334.989,40	4.177.004.445,75	4.628.619.359,31
Empréstimos	4.035.563.382,36	4.143.058.348,80	4.596.727.905,61
Internos	3.261.749.755,60	3.349.898.191,34	3.633.373.058,06
Externos	773.813.626,76	793.160.157,46	963.354.847,55
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	186.207.537,53	187.621.242,98	189.744.800,75
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF (1)	186.207.537,53	187.621.242,98	189.744.800,75
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	35.771.607,04	33.946.096,95	31.891.453,70
De Tributos	4.309.648,17	4.207.595,08	4.104.002,28
De Contribuições Previdenciárias	31.461.958,87	29.738.501,87	27.787.451,42
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	3.771.695.778,41	3.853.188.920,01	4.125.698.892,69
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	844.363.219,63	2.599.861.213,31	2.649.387.286,13
Disponibilidade de Caixa	64.473.687,27	1.836.115.794,45	1.840.505.135,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.751.577.653,33	2.011.889.096,43	2.008.271.661,38
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)	1.311.114.478,93	82.344.167,98	69.457.252,33
(-) Restos a Pagar Processados Retenções Exercícios Anteriores (saldo a pagar)	375.989.487,13	93.429.134,00	98.309.274,01
Demais Haveres Financeiros	779.889.532,36	763.745.418,86	808.882.151,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	6.998.667.548,18	5.430.332.152,45	6.104.930.965,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (Últimos 12 meses)	20.719.829.099,23	20.804.314.625,53	21.079.420.241,82
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	37,85	38,60	41,53
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	33,78	26,10	28,96
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 200% da RCL	41.439.658.198,46	41.608.629.251,06	42.158.840.483,64
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) = 180% da RCL	37.295.692.378,61	37.447.766.325,95	37.942.956.435,28

5

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	804.400.605,33	813.264.799,51	830.688.103,06
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO (UG: 320203)	8.396.279.097,35	8.396.279.097,35	8.396.279.097,35
PASSIVO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO (UG:320204)	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS (saldo a pagar)	1.166.457.386,65	242.556.453,33	165.862.611,67
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os valores relativos aos créditos a receber do FCVS/CEF ficaram limitados ao valor de R\$ 189.744.800,75 que consta na conta contábil 222310300 (Financiamento CEF Habitações), já que os créditos da CODHAB em relação à CEF não podem abater um valor maior que a dívida da CODHAB junto à CEF e nem podem abater dívida com outro credor. O valor apresentado até agosto de 2018 nas contas contábeis que registram os créditos de FCVS/CEF somaram R\$ 196.553.631,63.

Nota 2: Os dados dos Precatórios do 3º quadrimestre de 2017, do 1º quadrimestre de 2018 e do 2º quadrimestre de 2018 foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 22/01/2018, 14/05/2018 e 18/09/2018 respectivamente.

Nota 3: A Unidade Gestora 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas) não é integrante deste demonstrativo.

Nota 4: Os dados das Unidades Gestoras 320202 (Fundo Solidário Garantidor - IPREV/DF) e 320204 (IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF) integram somente o Passivo Atuarial deste Demonstrativo.

Nota 5: Não constam da Dívida Contratual Interna R\$ 1.653.101,18 referentes à conta contábil 222111000 (o Decreto nº 36.755/2015 foi parcialmente revogado pelo Decreto nº 37.068/2016 e totalmente revogado pelo Decreto nº 37.120/2016).

Nota 6: O passivo atuarial do Plano Previdenciário (UG: 320204) passou a ser zero a partir da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

6



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre 2018	Até o 2º Quadrimestre 2018
AOS ESTADOS (I)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	250.710.960,26	245.706.912,92	260.641.400,29
Em Operações de Crédito Externas	129.261.261,94	136.025.205,24	161.564.854,81
Em Operações de Crédito Internas	121.449.698,32	109.681.707,68	99.076.545,48
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	250.710.960,26	245.706.912,92	260.641.400,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.719.829.099,23	20.804.314.625,53	21.079.420.241,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	1,21	1,18	1,24
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL = 22%	4.558.362.401,83	4.576.949.217,62	4.637.472.453,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = 19,80%	4.102.526.161,65	4.119.254.295,85	4.173.725.207,88

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Quadrimestre 2018	Até o 2º Quadrimestre 2018
EXTERNAS (V)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

7



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2018 A AGOSTO DE 2018

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO 2018	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre (a)
MOBILIÁRIA	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
CONTRATUAL	265.446.494,13	357.386.003,73
Interna	230.709.838,52	320.697.368,12
Empréstimos	230.709.838,52	320.697.368,12
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	-	-
Externa	34.736.655,61	36.688.635,61
Empréstimos	34.736.655,61	36.688.635,61
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	-	-
VALOR (I)	265.446.494,13	357.386.003,73
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :	VALOR	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (Últimos 12 meses)	21.079.420.241,82	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	-	
Total Considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (III) = (Ia + II)	357.386.003,73	1,70%
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	3.372.707.238,69	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.035.436.514,82	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.475.559.416,93	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

8



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2018

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		21.079.420.241,82
Receita Corrente Líquida Ajustada (Últimos 12 meses)		21.053.930.641,51
DESPESA COM PESSOAL - Poder Executivo	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.476.092.934,97	45,01
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.316.426.014,34	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.800.604.713,62	46,55
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.284.783.412,91	44,10
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.104.930.965,87	28,96
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.158.840.483,64	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	260.641.400,29	1,24
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.637.472.453,20	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	357.386.003,73	1,70
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.372.707.238,69	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.475.559.416,93	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

WILSON JOSÉ DE PAULA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e artigo 42 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as Atas de sessões ordinárias de julgamento, das câmaras, realizadas no mês de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 1ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS, que presidiu a sessão, YEDSON GUERÇO FARIA, FABRICIO RODOVALHO FURTADO, MARCUS RIOS DIAS e MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

Recorrente: LIDIA GISLANY SOARES MAIA; processo fiscal nº: 0454-001381/2014 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: AMORIM & AMORIM EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA; processo fiscal nº: 0361-001158/2014 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RAIMUNDO CAETANO SAMPAIO; processo fiscal nº: 0361-006163/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DJALMA DANTAS DIAS; processo fiscal nº: 0361.002712/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ARNOR FERNANDES DE OLIVEIRA; processo fiscal nº: 0361-006176/2016 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: DEMERVAL ALVES DAS FLORES; processo fiscal nº: 0361-007659/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: YEDSON GUERÇO FARIA

Recorrente: LUIZ HUMBERTO SOUZA; processo fiscal nº: 0361-006805/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; GEORDANIO DUTRA; processo fiscal nº: 0361-007218/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para SUOB; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO C DA SQSW 504; processo fiscal nº: 0361-007412/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência para SUOB; Recorrente: ELIZABETE DA SILVA; processo fiscal nº: 0361-007440/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: WILTON OLIVEIRA BARRETO; processo fiscal SEI nº: 0454-002515/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP; processo fiscal SEI nº: 00361-00061261/2017-71 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOÃO JOSÉ DA CRUZ ME; processo fiscal SEI nº: 0455-000601/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA LECILDA BASTOS MAMÉDIO; processo fiscal SEI nº: 0453-000634/2015; (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ALMIR FERNANDES DE SALES; processo fiscal SEI nº: 0454-000109/2015 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PAULO ROBERTO MATTEI; processo fiscal SEI nº: 0452-000164/2014 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Embargo de Declaração Rejeitado; Recorrente: IVANILSON DOS SANTOS PEREIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00009357/2018-18 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: FABRÍCIO RODOVALHO FURTADO

Recorrente: JULIANO MENDES OLIVEIRA; processo fiscal SEI nº: 0454-000414/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: PAULO TEODORO DA SILVA LTDA (LAVA JATO) ME; processo fiscal SEI nº: 361-001273/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MAI FONG HWA AKAISHI; processo fiscal SEI nº: 0450-000945/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: MARCUS RIOS DIAS

Recorrente: ARLON SALVADOR SANTUCHE; processo fiscal nº: 0452-000235/2012 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ADENESIA MARIA LEAL; processo fiscal SEI nº: 0454-002089/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GUSTAVO JOSE ESTABILE ALIOTTI ME; processo fiscal SEI nº: 0361-007147/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: MARIA JOANEZ MUNIZ DE SOUSA

Recorrente: JOSÉ MARCÍLIO JANUÁRIO; processo fiscal SEI nº: 0454-000669/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JOSE MARCONDES DE MEDEIROS; processo fiscal SEI nº: 0454-001591/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: MARIA IRENE SOUSA SANTOS; processo fiscal SEI nº: 0361-004175/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relatora: DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES LADEIRA

Recorrente: FENIX ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA; processo fiscal nº: 0455-0001271/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: LINALDO DE ARAUJO PERSIANO; processo fiscal nº: 0453-002072/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RENTAL FROTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA; processo fiscal nº: 0452-000929/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EDGARD GONÇALVES DA CUNHA - ME; processo fiscal nº: 0453-000098/2012 (Auto de Infração); Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrido: AGEFIS.

Esteve presente o Dr. Linaldo de Araújo Persiano, OAB/DF nº 4.589, para apresentar contrarrazões do processo 0453-002072/2009.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

2ª CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária a 2ª Câmara do Tribunal de Julgamento Administrativo da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros CRISTIANE NINA ANTUNES, que presidiu a sessão, ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, MARCELO FONSECA CARLOS, VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ e DANIEL BORGES GOMES. Julgados os seguintes recursos constantes da pauta:

Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES

Recorrente: FANTASY PALACE HOTEL LTDA ME; processo fiscal SEI nº: 0361-000831/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-001205/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLAUDIA SIMONE BORGES MOURA; processo fiscal SEI nº: 0361-001128/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Recorrente: NILVA MOREIRA DOS SANTOS ME; processo fiscal nº: 0450-002154/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SOBRADINHO AISNOVI; processo fiscal SEI nº: 00361-00017766/2018-80 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EMPORIO R e K CONSULTORIA E VAREJO; processo fiscal SEI nº: 00361-00016449/2018-46 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: WESLEY FERNANDES CAIXETA; processo fiscal SEI nº: 0361-002937/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: FRANCISCO JUNIOR GOMES SILVA BRANDÃO; processo fiscal SEI nº: 0361-005757/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente:

ADRIANO GOMES BRANDÃO; processo fiscal SEI nº: 0361-005613/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: G.P DA SILVA TRANSPORTE; processo fiscal SEI nº: 0455-000766/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: RENATO SANTOS NEIVA; processo fiscal SEI nº: 0452-000254/2010 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ARLETE MARIA STOTERAU; processo fiscal SEI nº: 0361-000447/2017 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ODAIR GONCALVES RIOS; processo fiscal SEI nº: 0361-002274/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ESPOLIO DE ARGEMIRO JOSE CARDOSO; processo fiscal SEI nº: 0361-006497/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: MARCELO FONSECA CARLOS

Recorrente: ROSANGELA GOMES DE FREITAS (QUIOSQUE DE BRASILIA); processo fiscal SEI nº: 00361-00064386/2017-53 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00051395/2017-84 (Taxa - Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: POUSADA 705 AUL LTDA ME; processo fiscal nº: 0450-000720/2013 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GIRMAR PEREIRA DE FREITAS; processo fiscal nº: 0361-002089/2016 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JACKELINE SILVA DE BRITO; processo fiscal nº: 0361-007411/2016 (Auto de Embargo); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: JARJOUR VEICULOS E PETROLEO LTDA; processo fiscal nº: 0361-008450/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: ENGEMASA ENGENHARIA LTDA; processo fiscal nº: 00361-00017879/2018-85 (Taxa - Restituição de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância; Recorrente: MARILDA HELENA BORBA MAHMUD; processo fiscal SEI nº: 00361-00004450/2018-28 (Taxa - Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: GUSTAVO DO VALE ROCHA; processo fiscal SEI nº: 0361-000448/2017 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CHARLES GOMES DA SILVA; processo fiscal SEI nº: 0361-000730/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CONDOMINIO DO BLOCO F DA SQN 106; processo fiscal SEI nº: 0361-002167/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE.

Relator: VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ

Recorrente: MARIA DOS REMEDIOS CASTRO UCHOA; processo fiscal SEI nº: 0455-001385/2014 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SÔNIA GUIOMAR SIMÕES DE QUEIROZ; processo fiscal SEI nº: 0361-004399/2017 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: EUDAQUIO ALVES CASTRO; processo fiscal SEI nº: 00361-00015251/2018-45 (Taxa - Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: FRANCISCO FLAVIO NOBRE; processo fiscal SEI nº: 00361-00006099/2018-18 (Auto de Apreensão); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: CENTRAL PARK ESTACIONAMENTO LTDA; processo fiscal SEI nº: 0450-000224/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE; alterando a decisão e 1º instância; Recorrente: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00015279/2018-82 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Em diligência; Recorrente: WANDA PEREIRA LEITE FERNANDES; processo fiscal SEI nº: 00361-00057495/2017-14 (Taxa - Suspensão de TFE); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ASSEJUS; processo fiscal SEI nº: 00361-00057495/2017-14 (Taxa - Restituição de TFE); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: SHOPPING CAR MULTIMARCAS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00057495/2017-14 (Taxa - Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Fora de pauta; Recorrente: EMIVAL JACOBINA RODRIGUES; processo fiscal SEI nº: 0450-000557/2015 (Auto de Infração - OEU); Recorrido: AGEFIS; Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: ASSOCIAÇÃO DO IDOSO DE SOBRADINHO AISNOVI; processo fiscal SEI nº: 00361-00017770/2018-48 (Auto de Infração - AEU); Recorrido: AGEFIS Decisão: NÃO CONHECIDO por UNANIMIDADE.

Relator: DANIEL BORGES GOMES

Recorrente: FLÁVIO GOMES REIS; processo fiscal SEI nº: 0454-001586/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE; Recorrente: CLUBE SOCIAL DA UNIDADE DE VIZINHANÇA N 01; processo fiscal nº: 0361-005042/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Decisão: Despacho; Recorrente: OTAVIO AMERICO MEDEIROS BRASIL; pro-

cesso fiscal nº: 0450-000813/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE, mantendo a decisão de 1ª instância.

Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a sessão e, por nada mais constar, eu, RUI SANTOS PAES, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os conselheiros presentes.

RESOLUÇÃO Nº 49, 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO (TJA) DO DISTRITO FEDERAL, órgão vinculado a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XV, do artigo 14 e parágrafo primeiro do artigo 40 do Regimento Interno, instituído pela Instrução Normativa nº 98, de 30 de julho de 2016 e no que dispõe o artigo 45 da Instrução Normativa Nº 68, de 23 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as pautas de julgamento das sessões ordinárias da 1ª Câmara e da 2ª Câmara, no mês de OUTUBRO de 2018,

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA LIMA PEREIRA DIAS

1ª CÂMARA

Data: 23 de outubro de 2018, terça-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:30 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Flávia Lima Pereira Dias

Recorrente: WELTON OLIVEIRA BARRETO; processo fiscal SEI nº: 0454-003428/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: ANDERSON RICARDO SOUZA BASTOS; processo fiscal nº: 0361-006860/2016 (Auto de Notificação); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CLEUSI MAGALHÃES SOARES; processo fiscal nº: 00361-00009729/2018-06 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS.

Relatora: Daniela Maria Epaminondas Torres Ladeira

Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A SQN 106; processo fiscal SEI nº: 0361-002280/2017 (Auto de Interdição); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA; processo fiscal SEI nº: 00361-00000598/2018-93 (Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: 3R INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; processo fiscal SEI nº: 0361-004112/2016 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: VANESSA DA SILVA PORTOCARRERO; processo fiscal SEI nº: 0361-003707/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: A. JOSE DA SILVA ME; processo fiscal nº: 0455-001189/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: LEONARDO RYOZO KATORI; processo fiscal nº: 0450-0001009/2011 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: Fabrício Rodovalho Furtado

Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450-000168/2009 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcus Rios Dias

Recorrente: CARLOS ANTONIO BARBOSA LEITE; processo fiscal nº: 0361-001450/2014 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relatora: Maria Joanez Muniz de Sousa

Recorrente: ICARO VASCONCELOS PEPE; processo fiscal nº: 0450-000181/2009 (Auto de Infração), Recorrido: AGEFIS.

2ª CÂMARA

Data: 24 de outubro de 2018, quarta-feira - primeira sessão ordinária. Horário: a partir das 14:00 horas. Endereço: Setor de Industrias e abastecimento - SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília-DF.

Relatora: Cristiane Nina Antunes

Recorrente: ROBERTO MALAQUIAS CATARINA; processo fiscal nº: 0453-000181/2015 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: André Luiz Gonçalves Rodrigues

Recorrente: VICTOR JOSÉ MELO ALEGRIA LOBO; processo fiscal nº: 0141-007033/2003 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SERGIO DE ALMEIDA LENZA; processo fiscal nº: 0143-000489/2007 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: JC - DESPACHANTE SERVIÇOS GERAIS; processo fiscal nº: 0141-001312/2002 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: Marcelo Fonseca Carlos

Recorrente: GEREMIOS VIEIRA DA FONSECA; processo fiscal SEI nº: 00361-00005611/2018-09 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CASA LUZ DE YORIMÁ DE UMBANDA INCIÁTICA; processo fiscal nº: 0450-000684/2013 (Auto de Intimação Demolatória); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: SHOPPING CAR MULTIMARCAS LTDA; processo fiscal nº: 00361-00015149/2018-40 (Taxa - Cancelamento de TEO); Recorrido: AGEFIS.

Relator: Vidal Martinez Fernandez

Recorrente: MARIA DE FATIMA AMARAL CAMARGO FRANCISCANGELIS; processo fiscal SEI nº: 00361-00010161/2018-68 (Taxa - Suspensão de TEO); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; processo fiscal SEI nº: 00361-00051396/2017-29 (Taxa - Suspensão de TEO - Recurso de ofício); Recorrido: AGEFIS; Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO A SQN 106; processo fiscal SEI nº: 0361-001640/2017 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

Relator: Daniel Borges Gomes

Recorrente: WELCO ROSA DE SANTANA; processo fiscal nº: 0455-000271/2010 (Auto de Infração); Recorrido: AGEFIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 446, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e o que consta dos processos nºs 113.000.270.36/2018-18, 050.000.43931/2018.53, 040.000.612.22/2018-97, 110.000.1076/2018-14, 110.000.1828/2018-39 e 110.000.1842/2018-32, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 38.782, de 29 de dezembro de 2017, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						345
04.122.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010596 8390 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	345	345
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						5.490.459
15.451.6207.1302 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						
Ref. 006059 5748 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 0	25	44.90.51	0	332	102.657	102.657
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009959 0073 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO-DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	135	5.300.000	5.300.000
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.51	0	135	87.802	87.802
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						8.000.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010310 1156 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	8.000.000	8.000.000
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						46.000
26.453.6216.4082 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA						
Ref. 010351 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	220	46.000	46.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						620.000
26.782.6217.2541 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 014000 0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO- DER-DF- DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	437	620.000	620.000
2018AC00327					TOTAL	14.156.804

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						345
04.122.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010596 8390 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.92	0	100	345	345
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						5.490.459
15.451.6207.1302 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS						
Ref. 006059 5748 CONSTRUÇÃO DE FEIRAS-FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 0	25	44.90.92	0	332	102.657	102.657
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009959 0073 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL BERNARDO SAYÃO-DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	3	135	5.300.000	5.300.000
15.451.6210.3023 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 009962 0077 PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC-PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	30	44.90.92	0	135	87.802	87.802
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL						8.000.000
06.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010310 1156 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	8.000.000	8.000.000
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						46.000
26.453.6216.4082 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA						
Ref. 010351 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA-DFTRANS-DISTRITO FEDERAL						

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de setembro de 2018

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00	ORÇAMENTO FISCAL		
ALTERAÇÃO DE QDD				ACRÉSCIMO		
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	220	46.000	46.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						620.000
26.782.6217.2541 POLICIAMEN TO E FISCALIZAÇ ÃO DE TRÂNSITO						
Ref. 014000 0001 POLICIAMEN TO E FISCALIZAÇ ÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
2018AC00327 AÇÃ O REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	437	620.000	620.000
TOTAL						14.156.804

REFERÊNCIA: 00410-00011704/2018-22; INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PENSIONISTAS E APOSENTADOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASPJUB/DF, CNPJ 13.150.465/0001-70; ASSUNTO: Credenciamento de Entidade Consignatária. Acolho o pronunciamento da Subsecretária de Gestão de Pessoas/SEPLAG, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007; AUTORIZO a criação de código para desconto em folha de pagamento em favor da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PENSIONISTAS E APOSENTADOS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - ASPJUB/DF, CNPJ 13.150.465/0001-70, referente à modalidade de MENSALIDADE - ENTIDADE, valor estipulado de R\$ 99,70 (noventa e nove reais e setenta centavos) mensais, na qualidade de Consignatária Facultativa, depois de atendidos os requisitos dispostos no referido normativo legal; Publique-se; Cientifique-se à entidade interessada; À Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com vistas a Coordenação de Gestão de Benefícios- COGEB/SUGEP/SEPLAG, para as demais providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 270, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de agosto de 2018, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.098.247.309,00	25.956.432.141,00	3.970.427.893,54	15,30	14.940.858.592,84	57,56	11.015.573.548,16
RECEITAS CORRENTES	22.549.480.984,00	23.031.506.325,00	3.689.569.564,38	16,02	14.358.544.892,19	62,34	8.672.961.432,81
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.344.596.161,00	16.344.596.161,00	2.638.847.578,62	16,15	10.460.211.729,97	64,00	5.884.384.431,03
Impostos	16.106.628.336,00	16.106.628.336,00	2.592.315.019,84	16,09	10.306.627.776,79	63,99	5.800.000.559,21
Taxas	237.967.825,00	237.967.825,00	46.532.558,78	19,55	153.583.953,18	64,54	84.383.871,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.543.243.005,00	1.581.643.005,00	267.557.618,22	16,92	985.627.765,17	62,32	596.015.239,83
Contribuições Sociais	1.310.469.792,00	1.310.469.792,00	210.459.520,10	16,06	825.018.830,76	62,96	485.450.961,24
Contribuições Econômicas	232.773.213,00	271.173.213,00	57.098.098,12	21,06	160.608.934,41	59,23	110.564.278,59
RECEITA PATRIMONIAL	717.566.790,00	770.754.483,00	91.623.834,46	11,89	247.363.518,41	32,09	523.390.964,59
Receitas Imobiliárias	28.487.079,00	28.487.079,00	8.607.858,66	30,22	23.581.466,13	82,78	4.905.612,87
Receitas de Valores Mobiliários	667.769.026,00	720.956.719,00	78.595.355,33	10,90	206.502.285,91	28,64	514.454.433,09
Receitas de Concessões e Permissões	21.027.761,00	21.027.761,00	4.420.620,47	21,02	17.279.766,37	82,18	3.747.994,63
Outras Receitas Patrimoniais	282.924,00	282.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.924,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	5.460,00	51,27	5.190,00
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	5.460,00	51,27	5.190,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.115.367,00	3.115.367,00	909.864,42	29,21	3.310.797,36	106,27	-195.430,36
Receita da Indústria de Transformação	3.115.367,00	3.115.367,00	909.864,42	29,21	3.310.797,36	106,27	-195.430,36
RECEITA DE SERVIÇOS	583.273.477,00	618.594.043,00	87.376.454,80	14,13	344.367.279,12	55,67	274.226.763,88
Receita de Serviços	583.273.477,00	618.594.043,00	87.376.454,80	14,13	344.367.279,12	55,67	274.226.763,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.237.640.229,00	2.275.630.223,00	333.257.658,07	14,64	1.355.490.404,35	59,57	920.139.818,65
Transferências Intergovernamentais	4.454.167.482,00	4.482.474.388,00	791.384.657,98	17,66	3.121.842.797,36	69,65	1.360.631.590,64
Transferências de Instituições Privadas	5.584.298,00	5.584.298,00	1.158.553,08	20,75	6.459.670,65	115,68	-875.372,65
Transferências de Pessoas	7.463.327,00	7.463.327,00	1.442.442,72	19,33	4.793.355,33	64,23	2.669.971,67
Transferências de Convênios	112.400.220,00	122.083.308,00	1.168.554,00	0,96	15.405.425,90	12,62	106.677.882,10
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-2.341.975.098,00	-461.896.549,71	19,72	-1.793.010.844,89	76,56	-548.964.253,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.035.305,00	1.437.162.393,00	270.410.371,73	18,82	962.706.070,89	66,99	474.456.322,11
Multas e Juros de Mora	425.313.583,00	426.661.483,00	93.855.861,36	22,00	291.680.240,31	68,36	134.981.242,69
Indenizações e Restituições	236.403.307,00	551.550.953,00	84.788.640,97	15,37	372.642.889,50	67,56	178.908.063,50
Receita da Dívida Ativa	327.933.725,00	327.933.725,00	77.290.534,84	23,57	250.332.899,51	76,34	77.600.825,49
Receitas Diversas	130.384.690,00	131.016.232,00	14.475.334,56	11,05	48.050.041,57	36,67	82.966.190,43
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-413.815,94	-	-538.133,08	-	538.133,08
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-413.815,94	-	-538.133,08	-	538.133,08
RECEITAS DE CAPITAL	2.548.766.325,00	2.924.925.816,00	280.858.329,16	9,60	582.313.700,65	19,91	2.342.612.115,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.473.227.751,00	1.497.722.210,00	131.103.082,22	8,75	357.386.003,73	23,86	1.140.336.206,27
Operações de Crédito Internas	1.205.704.149,00	1.223.498.608,00	103.323.019,21	8,44	320.697.368,12	26,21	902.801.239,88
Operações de Crédito Externas	267.523.602,00	274.223.602,00	27.780.063,01	10,13	36.688.635,61	13,38	237.534.966,39
ALIENAÇÃO DE BENS	319.214.974,00	320.871.546,00	4.947.328,67	1,54	35.088.131,33	10,94	285.783.414,67
Alienações de Bens Móveis	1.207.916,00	2.864.488,00	-	-	3.644.154,68	127,22	-779.666,68
Alienações de Bens Imóveis	318.007.058,00	318.007.058,00	4.947.328,67	1,56	31.443.976,65	9,89	286.563.081,35
AMORTIZAÇÕES	222.379.378,00	222.379.378,00	8.917.368,15	4,01	15.036.910,79	6,76	207.342.467,21
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	222.379.378,00	222.379.378,00	8.917.368,15	4,01	15.036.910,79	6,76	207.342.467,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	445.525.132,00	455.533.592,00	575.611,12	0,13	25.074.716,96	5,50	430.458.875,04
Transferências Intergovernamentais	-	6.559.535,00	190.000,00	2,90	14.257.430,00	217,35	-7.697.895,00
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	445.525.132,00	448.974.057,00	385.611,12	0,09	10.817.286,96	2,41	438.156.770,04
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88.419.090,00	428.419.090,00	135.314.939,00	31,58	149.727.937,84	34,95	278.691.152,16
Outras Receitas	88.419.090,00	428.419.090,00	135.314.939,00	31,58	149.727.937,84	34,95	278.691.152,16
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.827.502.766,00	1.855.380.398,00	321.863.838,28	17,35	1.287.168.493,03	69,37	568.211.904,97
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.925.750.075,00	27.811.812.539,00	4.292.291.731,82	15,43	16.228.027.085,87	58,35	11.583.785.453,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.433.303.902,00			616.980.297,14		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-			-		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.433.303.902,00			616.980.297,14		
Reabertura de Créditos Adicionais		-			-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
			(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	25.955.217.188,00	27.561.230.633,00	3.472.067.732,74	16.569.260.496,85	10.991.970.136,15	4.113.279.693,01	13.514.563.457,29	14.046.667.175,71	12.737.690.330,93
DESPESAS CORRENTES	19.984.224.225,00	23.230.196.012,00	3.137.447.350,30	15.108.352.778,57	8.121.843.233,43	3.827.879.980,56	12.787.080.425,15	10.443.115.586,85	12.024.437.064,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.398.248.771,00	14.038.580.062,00	2.139.316.640,62	8.763.642.511,02	5.274.937.550,98	2.416.430.974,24	8.290.151.010,43	5.748.429.051,57	7.655.771.203,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	286.586.474,00	286.586.474,00	2.000.000,00	171.362.147,65	115.224.326,35	47.838.435,43	163.515.441,01	123.071.032,99	163.515.441,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.299.388.980,00	8.905.029.476,00	996.130.709,68	6.173.348.119,90	2.731.681.356,10	1.363.610.570,89	4.333.413.973,71	4.571.615.502,29	4.205.150.419,73
DESPESAS DE CAPITAL	3.347.967.427,00	4.278.692.810,00	334.620.382,44	1.460.907.718,28	2.817.785.091,72	285.399.712,45	727.483.032,14	3.551.209.777,86	713.253.266,85
INVESTIMENTOS	2.621.790.512,00	3.435.701.190,00	275.699.155,35	1.114.209.579,97	2.321.491.610,03	210.129.592,77	413.038.438,41	3.022.662.751,59	403.647.874,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.979.781,00	520.554.486,00	55.224.894,75	158.361.805,63	362.192.680,37	49.257.496,84	141.962.982,36	378.591.503,64	137.123.781,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.197.134,00	322.437.134,00	3.696.332,34	188.336.332,68	134.100.801,32	26.012.622,84	172.481.611,37	149.955.522,63	172.481.611,37
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.623.025.536,00	52.341.811,00	-	-	52.341.811,00	-	-	52.341.811,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	970.532.888,00	1.724.174.573,00	308.817.614,78	1.284.459.043,92	439.715.529,08	252.449.463,02	1.189.788.700,44	534.385.872,56	1.097.837.722,40
TOTAL DE DESPESA	26.925.750.076,00	29.285.405.206,00	3.780.885.347,52	17.853.719.540,77	11.431.685.665,23	4.365.729.156,03	14.704.352.157,73	14.581.053.048,27	13.835.528.053,33
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (e - h)	-1,00	-1.473.592.667,00				-73.437.424,21	1.523.674.928,14		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

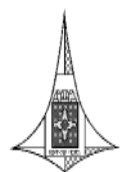
TABELA DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			NO BIMESTRE	%	ATÉ O BIMESTRE	%	
			(a)	(b/a)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.827.502.766,00	1.855.380.398,00	321.863.838,28	17,35	1.287.168.493,03	69,37	568.211.904,97
RECEITAS CORRENTES	1.820.502.766,00	1.848.380.398,00	321.863.838,28	17,41	1.287.168.493,03	69,64	561.211.904,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.786.560.139,00	1.814.437.771,00	316.533.514,02	17,45	1.258.969.032,57	69,39	555.468.738,43
Contribuições Sociais	1.786.560.139,00	1.814.437.771,00	316.533.514,02	17,45	1.258.969.032,57	69,39	555.468.738,43
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.942.627,00	25.942.627,00	3.719.124,30	14,34	22.633.508,76	87,24	3.309.118,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.000.000,00	8.000.000,00	1.611.199,96	20,14	5.315.324,44	66,44	2.684.675,56
Transferências de Convênios	8.000.000,00	8.000.000,00	1.611.199,96	20,14	5.315.324,44	66,44	2.684.675,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	250.627,26	-	-250.627,26
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	250.627,26	-	-250.627,26
RECEITAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
Transferências de Convênios	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	-	7.000.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
			(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		
DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	970.532.888,00	1.724.174.573,00	308.817.614,78	1.284.459.043,92	439.715.529,08	252.449.463,02	1.189.788.700,44	534.385.872,56	1.097.837.722,40
DESPESAS CORRENTES	970.532.888,00	1.724.174.573,00	308.817.614,78	1.284.459.043,92	439.715.529,08	252.449.463,02	1.189.788.700,44	534.385.872,56	1.097.837.722,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	916.456.432,00	1.648.204.666,00	303.043.125,91	1.244.977.131,54	403.227.534,46	246.086.734,39	1.162.884.265,57	485.320.400,43	1.073.881.639,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.076.456,00	75.969.907,00	5.774.488,87	39.481.912,38	36.487.994,62	6.362.728,63	26.904.434,87	49.065.472,13	23.956.083,28
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.098.247.309,00	25.956.432.141,00	3.970.427.893,54	15,30	14.940.858.592,84	57,56	11.015.573.548,16
RECEITAS CORRENTES	22.549.480.984,00	23.031.506.325,00	3.689.569.564,38	16,02	14.358.544.892,19	62,34	8.672.961.432,81
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.344.596.161,00	16.344.596.161,00	2.638.847.578,62	16,15	10.460.211.729,97	64,00	5.884.384.431,03
Impostos	16.106.628.336,00	16.106.628.336,00	2.592.315.019,84	16,09	10.306.627.776,79	63,99	5.800.000.559,21
Taxas	237.967.825,00	237.967.825,00	46.532.558,78	19,55	153.583.953,18	64,54	84.383.871,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.543.243.005,00	1.581.643.005,00	267.557.618,22	16,92	985.627.765,17	62,32	596.015.239,83
Contribuições Sociais	1.310.469.792,00	1.310.469.792,00	210.459.520,10	16,06	825.018.830,76	62,96	485.450.961,24
Contribuições Econômicas	232.773.213,00	271.173.213,00	57.098.098,12	21,06	160.608.934,41	59,23	110.564.278,59
RECEITA PATRIMONIAL	717.566.790,00	770.754.483,00	91.623.834,46	11,89	247.363.518,41	32,09	523.390.964,59
Receitas Imobiliárias	28.487.079,00	28.487.079,00	8.607.858,66	30,22	23.581.466,13	82,78	4.905.612,87
Receitas de Valores Mobiliários	667.769.026,00	720.956.719,00	78.595.355,33	10,90	206.502.285,91	28,64	514.454.433,09
Receitas de Concessões e Permissões	21.027.761,00	21.027.761,00	4.420.620,47	21,02	17.279.766,37	82,18	3.747.994,63
Outras Receitas Patrimoniais	282.924,00	282.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.924,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	5.460,00	51,27	5.190,00
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	10.650,00	10.650,00	0,00	0,00	5.460,00	51,27	5.190,00
RECEITA INDUSTRIAL	3.115.367,00	3.115.367,00	909.864,42	29,21	3.310.797,36	106,27	-195.430,36
Receita da Indústria de Transformação	3.115.367,00	3.115.367,00	909.864,42	29,21	3.310.797,36	106,27	-195.430,36
RECEITA DE SERVIÇOS	583.273.477,00	618.594.043,00	87.376.454,80	14,13	344.367.279,12	55,67	274.226.763,88
Receita de Serviços	583.273.477,00	618.594.043,00	87.376.454,80	14,13	344.367.279,12	55,67	274.226.763,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.237.640.229,00	2.275.630.223,00	333.257.658,07	14,64	1.355.490.404,35	59,57	920.139.818,65
Transferências Intergovernamentais	4.454.167.482,00	4.482.474.388,00	791.384.657,98	17,66	3.121.842.797,36	69,65	1.360.631.590,64
Transferências de Instituições Privadas	5.584.298,00	5.584.298,00	1.158.553,08	20,75	6.459.670,65	115,68	-875.372,65
Transferências de Pessoas	7.463.327,00	7.463.327,00	1.442.442,72	19,33	4.793.355,33	64,23	2.669.971,67
Transferências de Convênios	112.400.220,00	122.083.308,00	1.168.554,00	0,96	15.405.425,90	12,62	106.677.882,10
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-2.341.975.098,00	-461.896.549,71	19,72	-1.793.010.844,89	76,56	-548.964.253,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.120.035.305,00	1.437.162.393,00	270.410.371,73	18,82	962.706.070,89	66,99	474.456.322,11
Multas e Juros de Mora	425.313.583,00	426.661.483,00	93.855.861,36	22,00	291.680.240,31	68,36	134.981.242,69
Indenizações e Restituições	236.403.307,00	551.550.953,00	84.788.640,97	15,37	372.642.889,50	67,56	178.908.063,50
Receita da Dívida Ativa	327.933.725,00	327.933.725,00	77.290.534,84	23,57	250.332.899,51	76,34	77.600.825,49
Receitas Diversas	130.384.690,00	131.016.232,00	14.475.334,56	11,05	48.050.041,57	36,67	82.966.190,43
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-	-	-413.815,94	-	-538.133,08	-	538.133,08
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	-	-	-413.815,94	-	-538.133,08	-	538.133,08
RECEITAS DE CAPITAL	2.548.766.325,00	2.924.925.816,00	280.858.329,16	9,60	582.313.700,65	19,91	2.342.612.115,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.473.227.751,00	1.497.722.210,00	131.103.082,22	8,75	357.386.003,73	23,86	1.140.336.206,27
Operações de Crédito Internas	1.205.704.149,00	1.223.498.608,00	103.323.019,21	8,44	320.697.368,12	26,21	902.801.239,88
Operações de Crédito Externas	267.523.602,00	274.223.602,00	27.780.063,01	10,13	36.688.635,61	13,38	237.534.966,39
ALIENAÇÃO DE BENS	319.214.974,00	320.871.546,00	4.947.328,67	1,54	35.088.131,33	10,94	285.783.414,67
Alienações de Bens Móveis	1.207.916,00	2.864.488,00	-	-	3.644.154,68	127,22	-779.666,68
Alienações de Bens Imóveis	318.007.058,00	318.007.058,00	4.947.328,67	1,56	31.443.976,65	9,89	286.563.081,35
AMORTIZAÇÕES	222.379.378,00	222.379.378,00	8.917.368,15	4,01	15.036.910,79	6,76	207.342.467,21
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	222.379.378,00	222.379.378,00	8.917.368,15	4,01	15.036.910,79	6,76	207.342.467,21
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	445.525.132,00	455.533.592,00	575.611,12	0,13	25.074.716,96	5,50	430.458.875,04
Transferências Intergovernamentais	-	6.559.535,00	190.000,00	2,90	14.257.430,00	217,35	7.697.895,00
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	445.525.132,00	448.974.057,00	385.611,12	0,09	10.817.286,96	2,41	438.156.770,04
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	88.419.090,00	428.419.090,00	135.314.939,00	31,58	149.727.937,84	34,95	278.691.152,16
Outras Receitas	88.419.090,00	428.419.090,00	135.314.939,00	31,58	149.727.937,84	34,95	278.691.152,16
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.827.502.766,00	1.855.380.398,00	5.330.324,26	0,29	28.199.460,46	1,52	1.827.180.937,54
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.925.750.075,00	27.811.812.539,00	3.975.758.217,80	14,30	14.969.058.053,30	53,82	12.842.754.485,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.433.303.902,00			616.980.297,14		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.433.303.902,00	-	-	616.980.297,14	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS - CONSOLIDADAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)		h	i = (e - h)	j
DESPESAS CORRENTES	20.954.757.113,00	24.954.370.585,00	3.122.784.980,88	15.107.208.674,31	9.847.161.910,69	3.745.863.677,90	12.691.265.977,41	12.263.104.607,59	12.008.927.821,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.314.705.203,00	15.686.784.728,00	2.118.879.782,33	8.723.016.494,38	6.963.768.233,62	2.328.051.942,95	8.167.432.127,82	7.519.352.600,18	7.616.305.877,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	286.586.474,00	286.586.474,00	2.000.000,00	171.362.147,65	115.224.326,35	47.838.435,43	163.515.441,01	123.071.032,99	163.515.441,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.353.465.436,00	8.980.999.383,00	1.001.905.198,55	6.212.830.032,28	2.768.169.350,72	1.369.973.299,52	4.360.318.408,58	4.620.680.974,42	4.229.106.503,01
DESPESAS DE CAPITAL	3.347.967.427,00	4.278.692.810,00	334.620.382,44	1.460.907.718,28	2.817.785.091,72	285.399.712,45	727.483.032,14	3.551.209.777,86	713.253.266,85
INVESTIMENTOS	2.621.790.512,00	3.435.701.190,00	275.699.155,35	1.114.209.579,97	2.321.491.610,03	210.129.592,77	413.038.438,41	3.022.662.751,59	403.647.874,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	403.979.781,00	520.554.486,00	55.224.894,75	158.361.805,63	362.192.680,37	49.257.496,84	141.962.982,36	378.591.503,64	137.123.781,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.197.134,00	322.437.134,00	3.696.332,34	188.336.332,68	134.100.801,32	26.012.622,84	172.481.611,37	149.955.522,63	172.481.611,37
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.623.025.536,00	52.341.811,00	-	-	52.341.811,00	-	-	52.341.811,00	-
TOTAL DE DESPESA	26.925.750.076,00	29.285.405.206,00	3.457.405.363,32	16.568.116.392,59	12.717.288.813,41	4.031.263.390,35	13.418.749.009,55	15.866.656.196,45	12.722.181.088,54
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (c - h)	-1,00	-1.473.592.667,00				-55.505.172,55	1.550.309.043,75		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

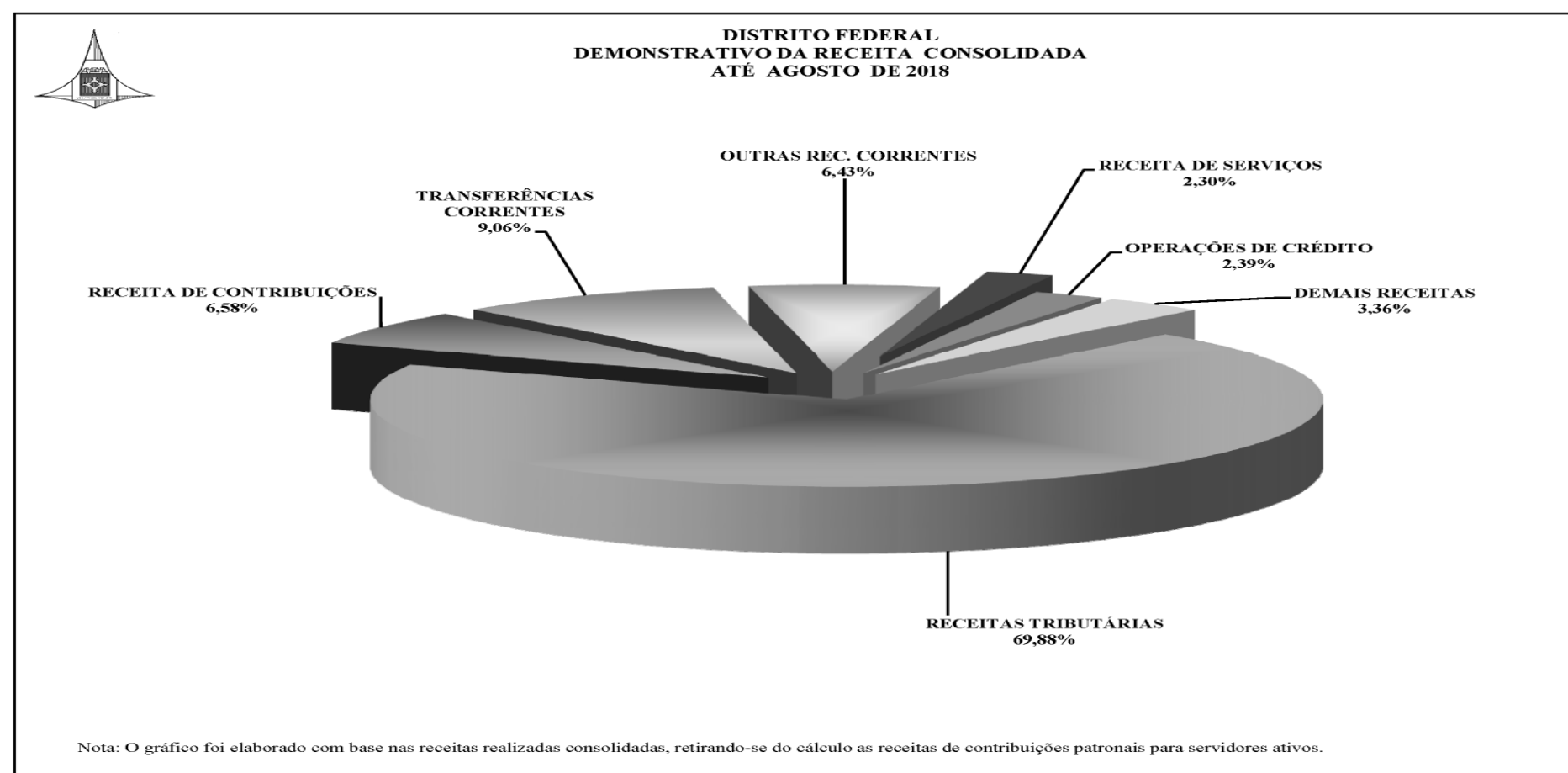
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

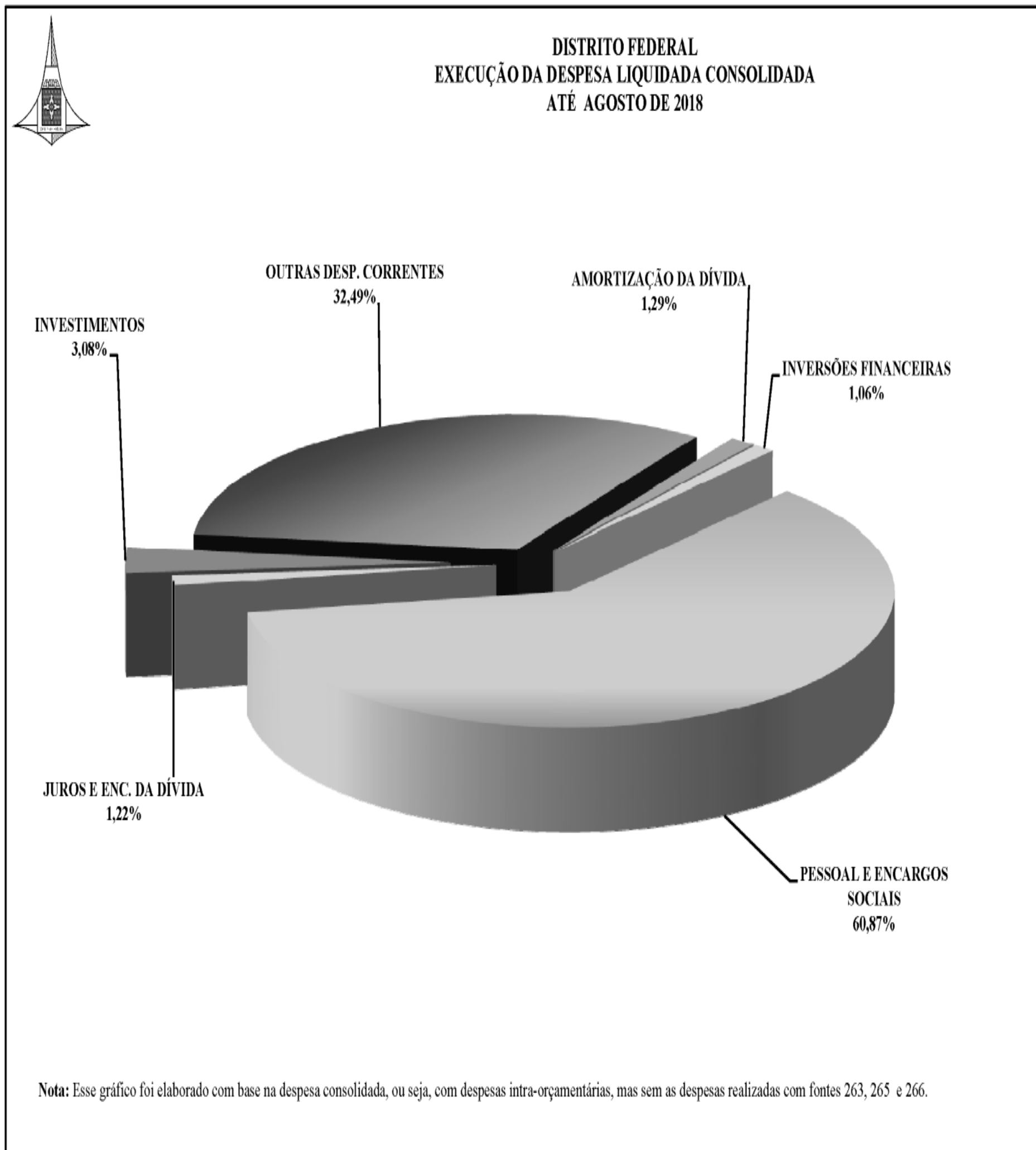
Notas do Balanço Consolidado:

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor, no valor de R\$ 1.258.969.032,57.

NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2018 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fontes de recursos 263, 265 e 266).

Responsável Técnico : Helvio Ferreira
Auditor de Controle Interno
Subsecretário de Contabilidade / SEF - CRC-DF/6.659







RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ATÉ AGOSTO DE 2018

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE d	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	25.955.217.188,00	27.561.230.633,00	3.472.067.732,74	16.569.260.496,85	92,81	10.991.970.136,15	4.113.279.693,01	13.514.563.457,29	91,91	14.046.667.175,71
LEGISLATIVA	862.138.791,00	830.869.935,00	93.393.668,25	444.171.385,67	2,49	386.698.549,33	102.421.953,83	408.107.482,32	2,78	422.762.452,68
AÇÃO LEGISLATIVA	12.989.400,00	22.289.400,00	1.479.205,60	6.391.213,47	0,04	15.898.186,53	1.545.498,55	5.406.462,04	0,04	16.882.937,96
CONTROLE EXTERNO	10.160.000,00	10.160.000,00	49.496,00	320.827,95	0,00	9.839.172,05	300.742,30	315.038,30	0,00	9.844.961,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	771.486.442,00	732.536.442,00	90.611.861,07	421.447.486,87	2,36	311.088.955,13	98.078.024,24	396.186.507,69	2,69	336.349.934,31
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.478.293,00	26.478.293,00	975.162,10	6.619.568,19	0,04	19.858.724,81	963.369,52	2.106.314,00	0,01	24.371.979,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.752.800,00	2.752.800,00	216.234,59	683.956,14	0,00	2.068.843,86	113.533,41	405.435,48	0,00	2.347.364,52
COMUNICAÇÃO SOCIAL	34.314.000,00	34.314.000,00	46.209,00	8.578.673,16	0,05	25.735.326,84	1.304.920,33	3.571.859,33	0,02	30.742.140,67
POLICIAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	367.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO CULTURAL	374.000,00	274.000,00	15.499,89	15.499,89	0,00	258.500,11	9.000,00	9.000,00	0,00	265.000,00
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.565.000,00	2.065.000,00	-	114.160,00	0,00	1.950.840,00	106.865,48	106.865,48	0,00	1.958.134,52
IRRIGAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPORTO COMUNITÁRIO	251.856,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	343.860.899,00	377.966.296,00	51.718.884,01	225.980.951,81	1,27	151.985.344,19	51.634.038,34	203.688.654,92	1,39	174.277.641,08
AÇÃO JUDICIÁRIA	5.090.000,00	5.090.000,00	-972,88	3.960.180,93	0,02	1.129.819,07	566.375,05	1.992.194,61	0,01	3.097.805,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	321.069.619,00	334.898.150,00	47.111.223,07	208.882.538,64	1,17	126.015.611,36	50.371.426,71	199.825.534,86	1,36	135.072.615,14
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.553.196,00	29.700.062,00	4.602.105,82	9.387.687,24	0,05	20.312.374,76	690.336,58	1.792.072,45	0,01	27.907.989,55
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	515.530,00	625.530,00	6.528,00	93.310,00	0,00	532.220,00	5.900,00	78.853,00	0,00	546.677,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.630.554,00	7.650.554,00	-	3.657.235,00	0,02	3.993.319,00	-	-	-	7.650.554,00
ADMINISTRAÇÃO	2.388.189.594,00	2.569.763.106,00	377.852.628,29	1.632.879.604,65	9,15	936.883.501,35	376.212.292,28	1.291.446.141,21	8,78	1.278.316.964,79
AÇÃO JUDICIÁRIA	886.188,00	1.357.188,00	77.997,94	599.828,03	0,00	757.359,97	78.097,94	599.828,03	0,00	757.359,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.781.398.159,00	1.839.199.194,00	305.609.705,59	1.350.234.174,53	7,56	488.965.019,47	288.447.087,46	1.059.991.944,77	7,21	779.207.249,23
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.000.000,00	7.000.000,00	-	200.000,00	0,00	6.800.000,00	6.841,99	89.068,78	0,00	6.910.931,22
CONTROLE INTERNO	50.000,00	900.000,00	-	7.857,00	0,00	892.143,00	-	-	-	900.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75.906.278,00	74.807.502,00	2.911.728,38	45.515.064,90	0,25	29.292.437,10	16.133.411,06	24.106.533,48	0,16	50.700.968,52
ORDENAMENTO TERRITORIAL	149.572,00	870.127,00	4.400,00	719.400,00	0,00	150.727,00	-	-	-	870.127,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.686.587,00	6.806.997,00	511.586,93	4.136.820,93	0,02	2.670.176,07	807.202,53	1.642.941,60	0,01	5.164.055,40
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	22.840.923,00	25.892.495,00	5.051.571,40	18.032.055,19	0,10	7.860.439,81	7.427.413,45	12.155.244,67	0,08	13.737.250,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL	102.540.078,00	102.737.896,00	10.287.756,23	61.154.832,21	0,34	41.583.063,79	15.913.363,94	57.012.503,32	0,39	45.725.392,68
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	253.000,00	253.000,00	-	-	-	253.000,00	-	-	-	253.000,00
ATENÇÃO BÁSICA	100.000,00	100.000,00	-	9.750,00	0,00	90.250,00	-	9.750,00	0,00	90.250,00
DIFUSÃO CULTURAL	12.000,00	2.000,00	-	1.062,03	0,00	937,97	-	-	-	2.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.643.509,00	1.579.235,00	35.000,00	35.000,00	0,00	1.544.235,00	-	-	-	1.579.235,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	270.300.000,00	337.800.000,00	17.638.589,18	65.428.857,21	0,37	272.371.142,79	18.268.262,80	59.579.003,37	0,41	278.220.996,63
PROMOÇÃO COMERCIAL	119.401.300,00	170.435.472,00	35.724.292,64	86.804.902,62	0,49	83.630.569,38	29.130.611,11	76.259.323,19	0,52	94.176.148,81
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	736.825.238,00	928.966.427,00	91.498.137,30	640.507.279,69	3,59	288.459.147,31	139.933.503,20	479.505.017,70	3,26	449.461.409,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	525.388.163,00	551.904.019,00	59.987.505,71	421.553.910,77	2,36	130.350.108,23	89.519.195,47	337.715.941,83	2,30	214.188.077,17
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.712.000,00	27.324.160,00	3.673.040,00	17.017.470,14	0,10	10.306.689,86	3.720.747,96	10.060.274,07	0,07	17.263.885,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.522.956,00	2.187.956,00	306.774,89	859.864,36	0,00	1.328.091,64	187.202,43	738.486,90	0,01	1.449.469,10
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.270.000,00	17.757.110,00	50.000,00	10.090.000,00	0,06	7.667.110,00	2.679.315,30	4.848.745,64	0,03	12.908.364,36
POLICIAMENTO	100.736.118,00	232.296.551,00	22.922.382,22	132.177.433,61	0,74	100.119.117,39	28.142.542,31	74.072.040,42	0,50	158.224.510,58
DEFESA CIVIL	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO MÉDIO	530.000,00	530.000,00	-	-	-	530.000,00	-	-	-	530.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	61.450.000,00	82.950.630,00	0,00	49.419.166,33	0,28	33.531.463,67	14.044.562,42	48.175.671,06	0,33	34.774.958,94

DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	800.001,00	800.001,00	221.057,00	221.057,00	0,00	578.944,00	-	-	-	800.001,00
SERVIÇOS URBANOS	13.216.000,00	13.216.000,00	4.337.377,48	9.168.377,48	0,05	4.047.622,52	1.639.937,31	3.893.857,78	0,03	9.322.142,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	375.827.388,00	441.496.154,00	57.732.914,36	299.112.307,96	1,68	142.383.846,04	64.268.864,87	261.506.715,49	1,78	179.989.438,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.950.689,00	185.963.056,00	29.654.750,00	123.077.193,49	0,69	62.885.862,51	29.911.786,26	119.598.069,32	0,81	66.364.986,68
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.610.000,00	2.610.000,00	-	1.475.242,51	0,01	1.134.757,49	325.598,83	846.169,87	0,01	1.763.830,13
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	425.000,00	1.310.445,00	-	-	-	1.310.445,00	-	-	-	1.310.445,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.942.003,00	26.394.335,00	1.062.981,83	21.222.271,74	0,12	5.172.063,26	3.446.394,72	15.687.509,87	0,11	10.706.825,13
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	128.032.696,00	185.982.233,00	21.190.199,73	122.365.123,68	0,69	63.617.109,32	24.686.737,53	105.854.106,85	0,72	80.128.126,15
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.867.000,00	38.986.085,00	5.824.982,80	30.972.476,54	0,17	8.013.608,46	5.898.347,53	19.520.859,58	0,13	19.465.225,42
SERVIÇOS URBANOS	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00	-	-	-	250.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.995.846.562,00	4.861.628.570,00	731.181.708,94	2.914.648.256,23	16,33	1.946.980.313,77	818.574.100,40	2.913.766.472,34	19,82	1.947.862.097,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.606.640,00	17.406.640,00	1.829.602,41	7.745.148,09	0,04	9.661.491,91	1.939.650,43	6.863.364,20	0,05	10.543.275,80
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.978.039.922,00	4.839.021.930,00	729.344.105,67	2.906.880.125,03	16,28	1.932.141.804,97	816.626.449,11	2.906.880.125,03	19,77	1.932.141.804,97
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00	-	-	-	5.000.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	8.000,86	22.983,11	0,00	27.016,89	8.000,86	22.983,11	0,00	27.016,89
SAÚDE	3.299.621.334,00	3.736.673.600,00	667.157.277,52	2.641.078.610,40	14,79	1.095.594.989,60	698.704.655,98	1.913.807.637,12	13,02	1.822.865.962,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.693.761.626,00	1.806.216.964,00	442.051.358,68	1.514.884.056,99	8,48	291.332.907,01	483.583.674,57	1.298.303.857,16	8,83	507.913.106,84
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.164.000,00	29.456.438,00	3.591.140,60	15.036.326,27	0,08	14.420.111,73	4.721.632,10	6.827.951,24	0,05	22.628.486,76
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	537.200,00	10.009.498,00	51.249,99	718.449,99	0,00	9.291.048,01	170.349,80	194.969,80	0,00	9.814.528,20
COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.118.000,00	3.106.849,00	921.496,69	2.480.641,50	0,01	626.207,50	333.075,36	918.958,62	0,01	2.187.890,38
ATENÇÃO BÁSICA	110.033.461,00	46.532.932,00	4.257.300,49	11.558.318,03	0,06	34.974.613,97	2.995.386,09	4.357.289,30	0,03	42.175.642,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	973.490.801,00	1.282.179.528,00	137.612.695,05	728.929.795,89	4,08	553.249.732,11	116.235.364,47	340.214.913,58	2,31	941.964.614,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	239.073.763,00	277.258.575,00	49.860.608,15	174.561.280,79	0,98	102.697.294,21	39.803.867,84	115.716.546,40	0,79	161.542.028,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.198.294,00	14.450.172,00	1.752.747,42	8.594.907,51	0,05	5.855.264,49	1.126.018,15	3.132.349,51	0,02	11.317.822,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.766.645,00	7.296.988,00	-21.359,96	2.278.846,24	0,01	5.018.141,76	215.088,72	835.092,51	0,01	6.461.895,49
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	138.548.346,00	157.170.462,00	12.441.566,65	123.126.421,51	0,69	34.044.040,49	33.417.369,54	85.127.528,94	0,58	72.042.933,06
ENSINO SUPERIOR	86.429.198,00	96.828.393,00	14.638.473,76	58.909.565,68	0,33	37.918.827,32	16.102.829,34	58.178.180,06	0,40	38.650.212,94
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00	-	-	-	2.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	4.166.801,00	-	-	-	4.166.801,00	-	-	-	4.166.801,00
TRABALHO	29.395.510,00	34.281.332,00	3.420.978,61	15.528.575,44	0,09	18.752.756,56	3.884.257,73	11.903.427,95	0,08	22.377.904,05
ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.000,00	200.000,00	20.240,32	55.240,32	0,00	144.759,68	-	5.426,08	0,00	194.573,92
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	600.000,00	192.749,71	492.749,71	0,00	107.250,29	-	47.639,40	0,00	552.360,60
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.620.000,00	2.501.185,00	-	1.360.000,00	0,01	1.141.185,00	624.944,92	624.944,92	0,00	1.876.240,08
EMPREGABILIDADE	16.225.985,00	21.043.622,00	1.345.975,65	8.128.083,77	0,05	12.915.538,23	1.400.689,88	5.736.305,91	0,04	15.307.316,09
FOMENTO AO TRABALHO	8.736.525,00	9.236.525,00	1.862.012,93	5.492.501,64	0,03	3.744.023,36	1.858.622,93	5.489.111,64	0,04	3.747.413,36
DESPORTO COMUNITÁRIO	-	700.000,00	-	-	-	700.000,00	-	-	-	700.000,00
EDUCAÇÃO	5.051.533.351,00	5.238.384.182,00	614.790.369,26	3.078.381.437,36	17,24	2.160.002.744,64	708.036.932,95	2.550.851.324,94	17,35	2.687.532.857,06
AÇÃO LEGISLATIVA	1.500.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO GERAL	996.210.032,00	1.037.810.604,00	96.810.566,48	468.180.505,68	2,62	569.630.098,32	100.300.514,81	415.888.512,53	2,83	621.922.091,47
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.955.885,00	6.122.177,00	1.233.583,36	3.913.449,19	0,02	2.208.727,81	616.388,45	2.294.702,59	0,02	3.827.474,41
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	766.598,00	766.598,00	-	-	-	766.598,00	-	-	-	766.598,00
ATENÇÃO BÁSICA	1.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENSINO FUNDAMENTAL	2.353.394.335,00	2.274.149.078,00	409.043.238,97	1.505.676.064,23	8,43	768.473.013,77	440.798.634,54	1.166.899.128,27	7,94	1.107.249.949,73
ENSINO MÉDIO	692.791.318,00	737.934.417,00	43.894.938,21	452.485.766,06	2,53	285.448.650,94	65.144.893,63	412.334.760,93	2,80	325.599.656,07
ENSINO PROFISSIONAL	45.011.105,00	94.750.659,00	17.002.921,57	36.329.823,20	0,20	58.420.835,80	4.262.702,97	16.734.581,29	0,11	78.016.077,71
ENSINO SUPERIOR	8.777.635,00	9.758.388,00	1.132.206,18	5.121.886,95	0,03	4.636.501,05	1.112.266,02	4.335.207,91	0,03	5.423.180,09
EDUCAÇÃO INFANTIL	562.173.619,00	651.062.955,00	21.363.929,92	430.161.448,75	2,41	220.901.506,25	66.500.641,89	362.471.696,49	2,47	288.591.258,51
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	92.211.119,00	94.079.611,00	3.709.756,69	44.413.456,18	0,25	49.666.154,82	5.820.771,45	42.810.853,42	0,29	51.268.757,58
EDUCAÇÃO ESPECIAL	151.264.927,00	152.342.917,00	7.293.906,87	93.920.693,86	0,53	58.422.223,14	10.174.798,18	88.903.538,25	0,60	63.439.378,75
DIFUSÃO CULTURAL	-	1.630.000,00	-	500.000,00	0,00	1.130.000,00	-	500.000,00	0,00	1.130.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	141.476.778,00	177.976.778,00	13.305.321,01	37.678.343,26	0,21	140.298.434,74	13.305.321,01	37.678.343,26	0,26	140.298.434,74
CULTURA	165.611.085,00	206.519.406,00	34.481.160,27	121.018.762,55	0,68	85.500.643,45	35.196.047,19	100.688.997,44	0,68	105.830.408,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	59.778.703,00	65.828.185,00	11.387.230,21	43.248.201,30	0,24	22.579.983,70	12.042.919,05	40.359.391,72	0,27	25.468.793,28
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	544.370,00	375.574,00	15.975,00	298.726,00	0,00	76.848,00	29.831,03	144.597,65	0,00	230.976,35
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	215.500,00	343.989,00	6.894,42	22.896,60	0,00	321.092,40	18.806,60	22.286,60	0,00	321.702,40
DIFUSÃO CULTURAL	104.571.512,00	135.400.758,00	21.976.446,65	74.152.917,76	0,42	61.247.840,24	22.073.665,53	58.610.286,82	0,40	76.790.471,18

DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	500.000,00	4.219.900,00	944.613,99	3.146.020,89	0,02	1.073.879,11	880.824,98	1.402.434,65	0,01	2.817.465,35
TURISMO	-	350.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	200.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	494.750.349,00	698.355.544,00	93.840.700,04	400.398.623,36	2,24	297.956.920,64	80.738.044,02	271.483.715,70	1,85	426.871.828,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	233.832.281,00	292.417.359,00	12.370.563,05	170.358.013,80	0,95	122.059.345,20	43.651.523,51	160.583.343,19	1,09	131.834.015,81
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.440.000,00	4.591.298,00	-	1.812.773,83	0,01	2.778.524,17	1.577.100,00	1.812.323,83	0,01	2.778.974,17
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	7.750,00	7.750,00	0,00	92.250,00	-	-	-	100.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	840.000,00	905.000,00	-	-	-	905.000,00	-	-	-	905.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	0,00	-	-	-	0,00	-	-	-	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.464.763,00	188.402.379,00	25.182.720,38	114.613.009,48	0,64	73.789.369,52	21.779.984,76	70.117.479,21	0,48	118.284.899,79
PREVIDÊNCIA BÁSICA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	126.238.068,00	184.548.434,00	55.305.190,04	110.572.808,64	0,62	73.975.625,36	12.845.534,46	36.868.046,95	0,25	147.680.387,05
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	10.582.237,00	27.153.074,00	974.476,57	3.034.267,61	0,02	24.118.806,39	883.901,29	2.102.522,52	0,01	25.050.551,48
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
URBANISMO	2.484.900.638,00	2.770.905.383,00	226.515.703,44	1.501.628.853,61	8,41	1.269.276.529,39	366.789.342,68	1.063.318.927,76	7,23	1.707.586.455,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	634.460.410,00	614.400.786,00	90.259.119,43	396.110.349,68	2,22	218.290.436,32	89.697.979,52	363.357.648,91	2,47	251.043.137,09
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.152.900,00	6.057.059,00	1.865.335,48	4.105.032,66	0,02	1.952.026,34	1.288.770,95	2.113.209,96	0,01	3.943.849,04
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.341.945,00	3.042.251,00	127.052,00	1.649.491,64	0,01	1.392.759,36	427.168,00	638.798,93	0,00	2.403.452,07
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ART. E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DIFUSÃO CULTURAL	800.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	870.490.817,00	1.057.394.920,00	78.759.410,61	476.661.710,70	2,67	580.733.209,30	85.313.770,33	185.399.428,35	1,26	871.995.491,65
SERVIÇOS URBANOS	521.733.963,00	571.500.310,00	30.333.866,51	437.583.653,72	2,45	133.916.656,28	113.843.994,38	376.033.474,64	2,56	195.466.835,36
HABITAÇÃO URBANA	35.594.670,00	35.525.638,00	-	-	-	35.525.638,00	-	-	-	35.525.638,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.000,00	1.500,00	-	-	-	1.500,00	-	-	-	1.500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	136.444,00	16.444,00	-	-	-	16.444,00	-	-	-	16.444,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.000,00	3.000,00	-	-	-	3.000,00	-	-	-	3.000,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	70.000,00	23.000,00	-	-	-	23.000,00	-	-	-	23.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	236.014.179,00	275.992.513,00	11.496.499,93	164.467.810,26	0,92	111.524.702,74	61.218.856,73	119.731.659,97	0,81	156.260.853,03
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	133.078.147,00	145.058.146,00	174.732,93	3.389.794,71	0,02	141.668.351,29	393.038,51	1.329.561,96	0,01	143.728.584,04
DESporto DE RENDIMENTO	14.374.803,00	23.303.446,00	13.455.006,75	13.455.006,75	0,08	9.848.439,25	13.433.017,92	13.433.017,92	0,09	9.870.428,08
DESporto COMUNITÁRIO	32.519.360,00	38.381.370,00	298.783,80	4.206.003,49	0,02	34.175.366,51	1.172.746,34	1.282.127,12	0,01	37.099.242,88
HABITAÇÃO	90.103.931,00	123.796.044,00	3.418.828,29	49.697.780,00	0,28	74.098.264,00	8.100.444,60	24.782.624,30	0,17	99.013.419,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.711.540,00	23.290.039,00	3.753.841,01	15.382.163,73	0,09	7.907.875,27	3.608.913,22	13.360.667,64	0,09	9.929.371,36
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	679.520,00	-54.361,00	502.297,90	0,00	177.222,10	475.486,64	482.703,49	0,00	196.816,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	12.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00	-	-	-	12.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.600.000,00	13.870.000,00	-23.088,95	3.318.490,49	0,02	10.551.509,51	244.883,64	1.773.408,81	0,01	12.096.591,19
SERVIÇOS URBANOS	5.971.889,00	5.971.889,00	-	1.820.000,00	0,01	4.151.889,00	-	299.281,66	0,00	5.672.607,34
HABITAÇÃO URBANA	52.208.502,00	79.972.596,00	-257.562,77	28.674.827,88	0,16	51.297.768,12	3.771.161,10	8.866.562,70	0,06	71.106.033,30
SANEAMENTO	38.751.698,00	47.242.061,00	2.851.139,80	8.877.588,56	0,05	38.364.472,44	3.048.341,73	7.104.593,84	0,05	40.137.467,16
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	709.890,00	685.286,00	68.216,00	321.465,43	0,00	363.820,57	197.384,00	321.465,43	0,00	363.820,57
SERVIÇOS URBANOS	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00	-	-	-	300.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	-	170.000,00	93,80	93,80	0,00	169.906,20	93,80	93,80	0,00	169.906,20
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	38.031.808,00	46.086.775,00	2.782.830,00	8.556.029,33	0,05	37.530.745,67	2.850.863,93	6.783.034,61	0,05	39.303.740,39
RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	149.916.742,00	161.246.586,00	22.711.233,22	103.956.891,45	0,58	57.289.694,55	27.003.757,46	83.173.954,30	0,57	78.072.631,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	105.607.671,00	111.648.994,00	17.625.456,23	83.986.677,44	0,47	27.662.316,56	19.026.319,15	72.538.188,87	0,49	39.110.805,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	516.000,00	766.835,00	85.218,14	185.356,77	0,00	581.478,23	5.687,87	41.283,43	0,00	725.551,57
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	188.000,00	188.000,00	-	2.925,00	0,00	185.075,00	-	2.925,00	0,00	185.075,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	690.000,00	740.000,00	-	-	-	740.000,00	-	-	-	740.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.619.680,00	33.388.246,00	344.696,56	12.418.255,66	0,07	20.969.990,34	3.542.961,59	4.385.942,99	0,03	29.002.303,01
CONTROLE AMBIENTAL	895.000,00	2.895.000,00	1.020.118,20	2.646.261,20	0,01	248.738,80	1.314.936,20	2.211.169,98	0,02	683.830,02
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	33.000,00	33.000,00	11.363,00	11.363,00	0,00	21.637,00	4.000,00	4.000,00	0,00	29.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	14.329.391,00	11.548.511,00	3.613.413,74	4.691.716,16	0,03	6.856.794,84	3.108.358,58	3.987.344,96	0,03	7.561.166,04
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	18.000,00	18.000,00	10.967,35	14.336,22	0,00	3.663,78	1.494,07	3.099,07	0,00	14.900,93
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	319.627.982,00	296.942.602,00	6.310.839,77	28.156.911,77	0,16	268.785.690,23	8.494.066,58	24.059.491,10	0,16	272.883.110,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	104.709.625,00	84.709.625,00	862.178,86	6.885.255,94	0,04	77.824.369,06	2.215.611,55	6.449.726,20	0,04	78.259.898,80
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00

COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
ENSINO SUPERIOR	2.356.357,00	2.356.357,00	-	-	-	2.356.357,00	-	-	-	2.356.357,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	165.510.000,00	157.597.620,00	155.747,48	2.463.519,55	0,01	155.134.100,45	903.405,26	2.394.260,55	0,02	155.203.359,45
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	1.252.000,00	1.152.000,00	5.457,80	409.615,16	0,00	742.384,84	100.739,56	351.906,83	0,00	800.093,17
DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT. E TECNOLÓGICO	42.300.000,00	47.627.000,00	5.287.455,63	18.398.521,12	0,10	29.228.478,88	5.274.310,21	14.863.597,52	0,10	32.763.402,48
AGRICULTURA	173.113.068,00	194.089.680,00	24.833.467,36	111.293.160,17	0,62	82.796.519,83	26.556.784,05	107.411.768,81	0,73	86.677.911,19
AÇÃO LEGISLATIVA	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.688.457,00	149.510.322,00	23.283.280,46	105.307.059,16	0,59	44.203.262,84	25.346.228,51	103.438.118,87	0,70	46.072.203,13
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	764.000,00	804.000,00	26.480,00	183.508,75	0,00	620.491,25	44.172,54	140.518,71	0,00	663.481,29
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	200.000,00	1.866,84	1.866,84	0,00	198.133,16	1.866,84	1.866,84	0,00	198.133,16
COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	25.000,00	-	9.143,61	0,00	15.856,39	1.123,36	7.844,09	0,00	17.155,91
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.000,00	1.127.015,00	74.864,50	334.991,93	0,00	792.023,07	77.430,12	245.071,23	0,00	881.943,77
RELAÇÕES DE TRABALHO	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00
EMPREGABILIDADE	116.000,00	130.000,00	13.328,09	62.743,97	0,00	67.256,03	14.046,64	61.693,20	0,00	68.306,80
INFRA-ESTRUTURA URBANA	500.000,00	1.388.888,00	-	-	-	1.388.888,00	-	-	-	1.388.888,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	1.605.494,00	107.601,72	489.885,26	0,00	1.115.608,74	222.341,70	334.675,03	0,00	1.270.818,97
ABASTECIMENTO	6.707.968,00	14.560.544,00	415.518,54	1.129.489,26	0,01	13.431.054,74	18.912,14	732.882,86	0,00	13.827.661,14
EXTENSÃO RURAL	2.692.643,00	22.460.417,00	910.527,21	3.773.827,39	0,02	18.686.589,61	830.662,20	2.448.453,98	0,02	20.011.963,02
IRRIGAÇÃO	1.000.000,00	850.000,00	-	-	-	850.000,00	-	-	-	850.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	850.000,00	900.000,00	-	-	-	900.000,00	-	-	-	900.000,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	20.000,00	20.000,00	-	644,00	0,00	19.356,00	-	644,00	0,00	19.356,00
INDÚSTRIA	129.648.815,00	142.054.155,00	-	6.392.414,97	0,04	135.661.740,03	620.883,25	1.680.519,98	0,01	140.373.635,02
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	129.648.815,00	142.054.155,00	-	6.392.414,97	0,04	135.661.740,03	620.883,25	1.680.519,98	0,01	140.373.635,02
COMÉRCIO E SERVIÇOS	51.606.619,00	56.383.366,00	11.078.564,92	32.213.064,73	0,18	24.170.301,27	10.210.326,57	30.257.129,06	0,21	26.126.236,94
ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.517.019,00	35.517.019,00	4.842.940,82	22.111.774,39	0,12	13.405.244,61	4.856.785,43	21.328.263,85	0,15	14.188.755,15
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.080.000,00	580.000,00	-	-	-	580.000,00	-	-	-	580.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.906.500,00	44.500,00	-	-	-	44.500,00	-	-	-	44.500,00
TURISMO	5.853.100,00	19.791.847,00	6.235.624,10	9.895.899,98	0,06	9.895.947,02	5.353.541,14	8.723.474,85	0,06	11.068.372,15
DESporto COMUNITÁRIO	-	200.000,00	-	200.000,00	0,00	-	-	200.000,00	0,00	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	250.000,00	250.000,00	-	5.390,36	0,00	244.609,64	-	5.390,36	0,00	244.609,64
ENERGIA	10.310.000,00	13.192.645,00	978.214,12	982.771,58	0,01	12.209.873,42	-	4.557,46	0,00	13.188.087,54
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.941.000,00	7.891.000,00	478.214,12	482.771,58	0,00	7.408.228,42	-	4.557,46	0,00	7.886.442,54
ENERGIA ELÉTRICA	3.369.000,00	5.301.645,00	500.000,00	500.000,00	0,00	4.801.645,00	-	-	-	5.301.645,00
TRANSPORTE	1.633.362.156,00	1.790.107.162,00	182.834.655,11	1.109.703.698,62	6,22	680.403.463,38	243.556.358,80	793.069.843,49	5,39	997.037.318,51
ADMINISTRAÇÃO GERAL	458.259.490,00	463.129.503,00	71.850.125,38	310.600.789,54	1,74	152.528.713,46	73.631.091,79	288.104.272,57	1,96	175.025.230,43
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.409.391,00	14.569.771,00	1.628.251,10	7.033.063,48	0,04	7.536.707,52	977.291,27	4.023.612,36	0,03	10.546.158,64
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.090.000,00	1.130.000,00	-171.584,92	338.221,08	0,00	791.778,92	45.002,63	144.851,28	0,00	985.148,72
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.495.000,00	1.500.000,00	-5.040,00	592.171,72	0,00	907.828,28	57.515,33	354.759,47	0,00	1.145.240,53
INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.977.547,00	47.479.373,00	4.084.075,14	27.777.041,32	0,16	19.702.331,68	3.282.505,85	6.867.162,47	0,05	40.612.210,53
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	892.569.803,00	951.532.831,00	51.606.029,44	590.221.367,80	3,31	361.311.463,20	129.956.272,36	418.803.175,15	2,85	532.729.655,85
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	580.000,00	430.000,00	53.343,55	53.343,55	0,00	376.656,45	18.348,56	18.348,56	0,00	411.651,44
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00	1.028.000,00	336.342,00	336.342,00	0,00	691.658,00	-	-	-	1.028.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	235.965.925,00	309.307.684,00	53.453.113,42	172.751.358,13	0,97	136.556.325,87	35.588.331,01	74.753.661,63	0,51	234.554.022,37
DESPORTO E LAZER	101.157.003,00	121.675.493,00	14.212.287,63	64.361.621,49	0,36	57.313.871,51	16.739.189,07	49.616.409,32	0,34	72.059.083,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.718.196,00	25.641.370,00	3.026.611,26	17.230.200,42	0,10	8.411.169,58	4.363.591,07	15.950.528,95	0,11	9.690.841,05
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	480.000,00	480.000,00	1.071,75	136.069,25	0,00	343.930,75	5.571,75	19.071,75	0,00	460.928,25
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.590.000,00	1.030.000,00	-	114.622,75	0,00	915.377,25	-	-	-	1.030.000,00
TURISMO	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.601.256,00	12.526.754,00	2.238.000,23	7.113.918,41	0,04	5.412.835,59	1.579.881,52	3.310.459,09	0,02	9.216.294,91
DESPORTO COMUNITÁRIO	62.581.962,00	76.582.511,00	7.740.648,59	36.616.850,74	0,21	39.965.660,26	9.516.880,49	27.667.422,65	0,19	48.915.088,35
LAZER	3.345.589,00	4.523.858,00	1.205.955,80	2.860.250,40	0,02	1.663.607,60	1.273.264,24	2.379.217,36	0,02	2.144.640,64
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00	-	289.709,52	0,00	510.290,48	-	289.709,52	0,00	510.290,48
ENCARGOS ESPECIAIS	1.266.192.259,00	1.917.672.893,00	159.254.372,23	1.138.289.944,78	6,38	779.382.948,22	322.555.507,43	923.328.050,74	6,28	994.344.842,26
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	3.250.000,00	-	-	-	3.250.000,00	-	-	-	3.250.000,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	62.605.550,00	62.605.550,00	-	48.051.474,00	0,27	14.554.076,00	10.929.450,62	39.946.639,80	0,27	22.658.910,20

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	448.531.714,00	448.771.714,00	5.696.332,34	256.991.281,33	1,44	191.780.432,67	62.921.607,65	245.194.225,63	1,67	203.577.488,37
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	97.646.344,00	97.646.344,00	-	54.655.725,00	0,31	42.990.619,00	-	50.856.186,95	0,35	46.790.157,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	657.408.651,00	1.305.399.285,00	153.558.039,89	778.591.464,45	4,36	526.807.820,55	248.704.449,16	587.330.998,36	3,99	718.068.286,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.762.926.176,00	1.018.011,00	-	-	-	1.018.011,00	-	-	-	1.018.011,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.762.926.176,00	1.018.011,00	-	-	-	1.018.011,00	-	-	-	1.018.011,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	970.532.888,00	1.724.174.573,00	308.817.614,78	1.284.459.043,92	7,19	439.715.529,08	252.449.463,02	1.189.788.700,44	8,09	534.385.872,56
TOTAL DA DESPESA	26.925.750.076,00	29.285.405.206,00	3.780.885.347,52	17.853.719.540,77	100,00	11.431.685.665,23	4.365.729.156,03	14.704.352.157,73	100,00	14.581.053.048,27

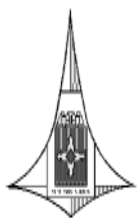
DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE d	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	970.532.888,00	1.724.174.573,00	308.817.614,78	1.284.459.043,92	7,19	439.715.529,08	252.449.463,02	1.189.788.700,44	8,09	534.385.872,56
LEGISLATIVA	13.681.850,00	42.631.850,00	-	37.950.000,00	0,21	4.681.850,00	5.466.053,78	23.741.710,64	0,16	18.890.139,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.680.850,00	42.630.850,00	-	37.950.000,00	0,21	4.680.850,00	5.466.053,78	23.741.710,64	0,16	18.889.139,36
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	50.805.072,00	50.895.072,00	8.401.058,80	34.262.185,33	0,19	16.632.886,67	8.474.298,94	33.886.173,13	0,23	17.008.898,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.150.072,00	50.140.072,00	8.396.480,80	33.615.807,33	0,19	16.524.264,67	8.396.480,80	33.615.807,33	0,23	16.524.264,67
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	30.000,00	30.000,00	4.578,00	21.378,00	0,00	8.622,00	6.132,00	11.760,00	0,00	18.240,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	625.000,00	725.000,00	-	625.000,00	0,00	100.000,00	71.686,14	258.605,80	0,00	466.394,20
ADMINISTRAÇÃO	166.616.512,00	164.951.658,00	24.761.544,08	101.920.416,57	0,57	63.031.241,43	24.869.918,51	97.222.483,27	0,66	67.729.174,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	149.794.857,00	149.556.434,00	23.244.458,56	92.392.593,74	0,52	57.163.840,26	23.340.061,78	92.097.461,00	0,63	57.458.973,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	850.134,00	739.440,00	95.000,00	517.608,00	0,00	221.832,00	78.960,00	290.880,00	0,00	448.560,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	15.966.521,00	14.650.784,00	1.422.085,52	9.010.214,83	0,05	5.640.569,17	1.450.896,73	4.834.142,27	0,03	9.816.641,73
SEGURANÇA PÚBLICA	58.361.194,00	67.073.989,00	12.909.271,24	56.190.364,91	0,31	10.883.624,09	13.659.499,55	50.209.920,82	0,34	16.864.068,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	52.901.194,00	57.228.194,00	10.023.476,24	46.467.569,91	0,26	10.760.624,09	10.905.589,96	43.040.569,91	0,29	14.187.624,09
COMUNICAÇÃO SOCIAL	500.000,00	500.000,00	-	500.000,00	0,00	-	115.110,00	243.750,00	0,00	256.250,00
POLICIAMENTO	4.000.000,00	8.385.795,00	2.885.795,00	8.385.795,00	0,05	-	2.479.874,05	6.325.584,32	0,04	2.060.210,68
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	960.000,00	960.000,00	0,00	837.000,00	0,00	123.000,00	158.925,54	600.016,59	0,00	359.983,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.292.000,00	26.292.000,00	4.832.563,46	19.234.075,30	0,11	7.057.924,70	4.832.563,46	19.234.075,30	0,13	7.057.924,70
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.292.000,00	26.292.000,00	4.832.563,46	19.234.075,30	0,11	7.057.924,70	4.832.563,46	19.234.075,30	0,13	7.057.924,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	562.500,00	762.500,00	28.538,86	311.493,03	0,00	451.006,97	75.324,76	186.380,67	0,00	576.119,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	220.000,00	21.188,86	85.113,03	0,00	134.886,97	21.188,86	75.503,05	0,00	144.496,95
COMUNICAÇÃO SOCIAL	430.000,00	430.000,00	7.350,00	181.380,00	0,00	248.620,00	50.760,00	94.920,00	0,00	335.080,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	112.500,00	112.500,00	-	45.000,00	0,00	67.500,00	3.375,90	15.957,62	0,00	96.542,38
AJUÍDE	7.922.000,00	460.621.217,00	108.102.494,43	426.588.158,36	2,39	34.033.058,64	108.597.141,32	425.767.548,61	2,90	34.853.668,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.082.000,00	457.781.217,00	108.102.494,43	424.918.158,36	2,38	32.863.058,64	108.102.494,43	424.918.158,36	2,89	32.863.058,64
COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000,00	140.000,00	-	140.000,00	0,00	-	17.340,00	48.900,00	0,00	91.100,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	2.700.000,00	2.700.000,00	-	1.530.000,00	0,01	1.170.000,00	477.306,89	800.490,25	0,01	1.899.509,75
RABALHO	30.000,00	49.394,00	-	46.984,83	0,00	2.409,17	-	46.984,83	0,00	2.409,17
EMPREGABILIDADE	30.000,00	49.394,00	-	46.984,83	0,00	2.409,17	-	46.984,83	0,00	2.409,17
EDUCAÇÃO	506.960.557,00	742.960.557,00	126.581.670,09	505.827.859,69	2,83	237.132.697,31	63.208.925,28	441.916.991,22	3,01	301.043.565,78
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.793.715,00	49.793.715,00	3.289.530,05	15.517.773,82	0,09	34.275.941,18	927.356,73	13.155.600,50	0,09	36.638.114,50
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	-	37.450,00	0,00	62.550,00	10.500,00	27.900,00	0,00	72.100,00
ENSINO FUNDAMENTAL	307.652.625,00	512.652.625,00	122.986.162,85	356.234.384,50	2,00	156.418.240,50	62.019.292,28	295.267.513,93	2,01	217.385.111,07
ENSINO MÉDIO	89.685.829,00	89.685.829,00	-	67.036.071,56	0,38	22.649.757,44	-	67.036.071,56	0,46	22.649.757,44
ENSINO PROFISSIONAL	3.123.888,00	3.123.888,00	-	2.086.451,12	0,01	1.037.436,88	-	2.086.451,12	0,01	1.037.436,88
ENSINO SUPERIOR	7.000,00	7.000,00	-	7.000,00	0,00	-	2.220,00	4.950,00	0,00	2.050,00

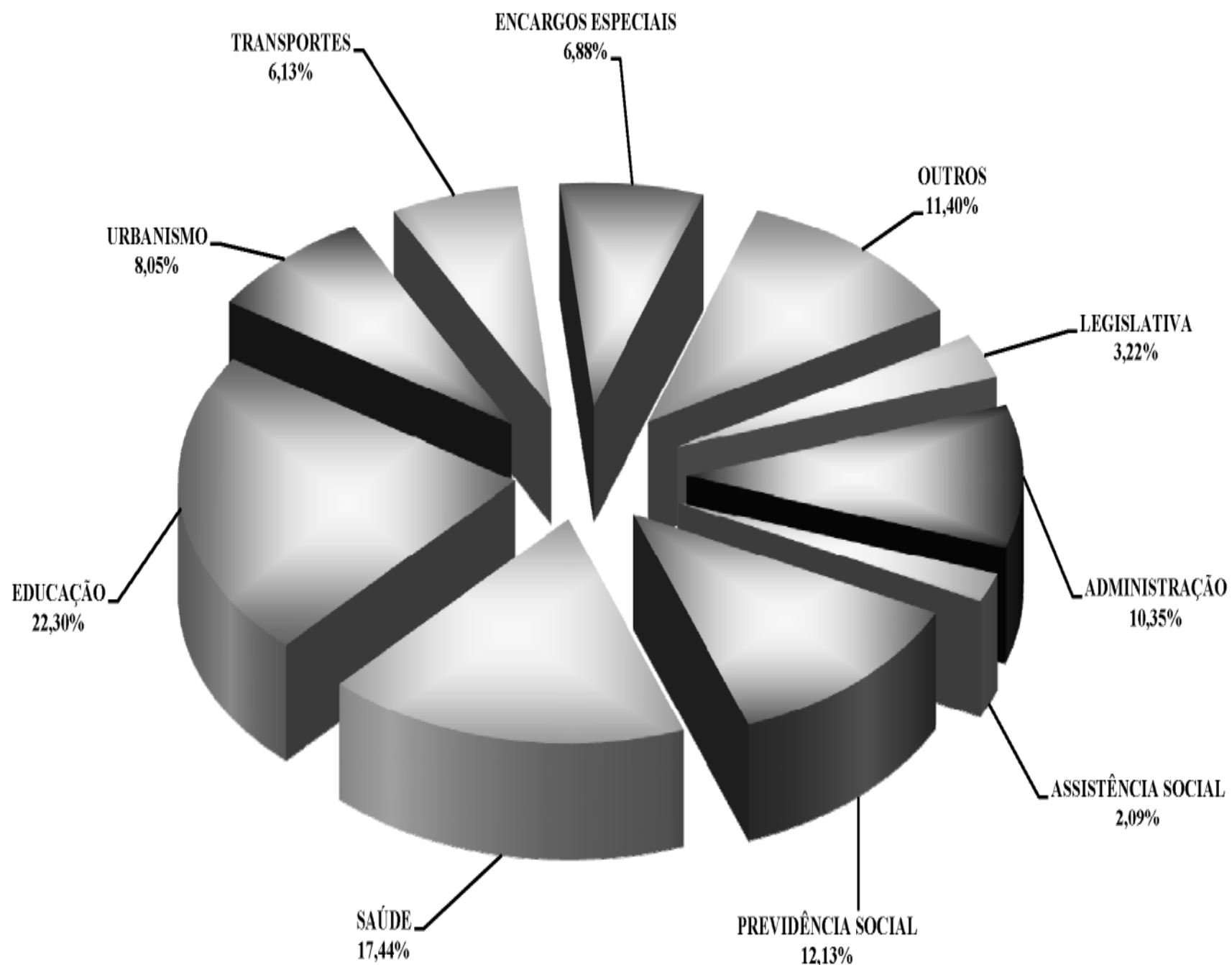
EDUCAÇÃO INFANTIL	50.234.140,00	50.234.140,00	-	37.858.762,26	0,21	12.375.377,74	-	37.858.762,26	0,26	12.375.377,74
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	11.890.929,00	11.890.929,00	-	7.941.976,39	0,04	3.948.952,61	-	7.941.976,39	0,05	3.948.952,61
EDUCAÇÃO ESPECIAL	22.471.841,00	22.471.841,00	-	17.601.776,85	0,10	4.870.064,15	-	17.601.776,85	0,12	4.870.064,15
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.000.590,00	3.000.590,00	305.977,19	1.506.213,19	0,01	1.494.376,81	249.556,27	935.988,61	0,01	2.064.601,39
CULTURA	7.932.162,00	7.932.162,00	1.619.845,86	5.916.231,96	0,03	2.015.930,04	1.641.670,67	5.847.583,78	0,04	2.084.578,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.782.000,00	7.782.000,00	1.619.845,86	5.768.731,96	0,03	2.013.268,04	1.619.845,86	5.768.731,96	0,04	2.013.268,04
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	150.162,00	150.162,00	-	147.500,00	0,00	2.662,00	21.824,81	78.851,82	0,00	71.310,18
DIREITOS DA CIDADANIA	27.690.000,00	38.892.130,00	7.287.316,03	26.763.711,77	0,15	12.128.418,23	6.940.324,61	26.057.761,65	0,18	12.834.368,35
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.200.000,00	37.200.000,00	6.819.284,38	25.131.581,77	0,14	12.068.418,23	6.819.284,38	25.131.581,77	0,17	12.068.418,23
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	1.490.000,00	1.692.130,00	468.031,65	1.632.130,00	0,01	60.000,00	121.040,23	926.179,88	0,01	765.950,12
URBANISMO	25.985.096,00	25.985.096,00	4.297.048,66	17.175.457,60	0,10	8.809.638,40	4.273.403,01	16.956.621,52	0,12	9.028.474,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.104.919,00	25.104.919,00	4.182.558,66	16.795.176,60	0,09	8.309.742,40	4.218.173,48	16.703.479,65	0,11	8.401.439,35
COMUNICAÇÃO SOCIAL	483.000,00	483.000,00	77.490,00	254.410,00	0,00	228.590,00	28.500,00	155.760,00	0,00	327.240,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	197.177,00	197.177,00	37.000,00	125.871,00	0,00	71.306,00	26.729,53	97.381,87	0,00	99.795,13
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
LABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	32.800,00	137.470,00	0,00	12.530,00	64.831,76	133.477,68	0,00	16.522,32
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	32.800,00	137.470,00	0,00	12.530,00	64.831,76	133.477,68	0,00	16.522,32
MEIO AMBIENTE	17.372.998,00	17.344.998,00	2.723.643,97	12.103.853,54	0,07	5.241.144,46	2.694.503,18	10.574.544,64	0,07	6.770.453,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.129.998,00	16.009.998,00	2.605.812,29	11.225.301,77	0,06	4.784.696,23	2.554.777,03	10.062.772,39	0,07	5.947.225,61
COMUNICAÇÃO SOCIAL	255.000,00	255.000,00	33.831,68	255.000,00	0,00	-	43.260,00	171.810,00	0,00	83.190,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	988.000,00	1.080.000,00	84.000,00	623.551,77	0,00	456.448,23	96.466,15	339.962,25	0,00	740.037,75
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.320.000,00	3.320.000,00	64.494,31	1.145.360,93	0,01	2.174.639,07	164.814,31	499.310,93	0,00	2.820.689,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	300.000,00	64.494,31	240.410,93	0,00	59.589,07	64.494,31	240.410,93	0,00	59.589,07
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	-	904.950,00	0,01	2.095.050,00	100.320,00	258.900,00	0,00	2.741.100,00
ENSINO SUPERIOR	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
AGRICULTURA	11.363.454,00	11.224.454,00	1.552.183,31	6.445.361,66	0,04	4.779.092,34	1.555.156,04	6.421.590,77	0,04	4.802.863,23
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.233.454,00	11.069.454,00	1.540.183,31	6.341.351,66	0,04	4.728.102,34	1.528.683,31	6.329.851,66	0,04	4.739.602,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	35.000,00	12.000,00	21.510,00	0,00	13.490,00	10.380,00	16.473,36	0,00	18.526,64
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	-	82.500,00	0,00	37.500,00	16.092,73	75.265,75	0,00	44.734,25
COMÉRCIO E SERVIÇOS	65.000,00	65.000,00	-	38.383,79	0,00	26.616,21	-	38.383,79	0,00	26.616,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000,00	65.000,00	-	38.383,79	0,00	26.616,21	-	38.383,79	0,00	26.616,21
TRANSPORTE	42.432.493,00	61.053.496,00	5.412.444,99	31.312.452,03	0,18	29.741.043,97	5.720.337,15	29.957.934,57	0,20	31.095.561,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.500.000,00	29.340.000,00	5.280.708,62	22.433.268,17	0,13	6.906.731,83	5.289.481,39	22.080.931,30	0,15	7.259.068,70
COMUNICAÇÃO SOCIAL	827.493,00	822.493,00	86.520,00	402.920,00	0,00	419.573,00	131.910,00	334.080,00	0,00	488.413,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	900.000,00	1.070.000,00	0,00	789.000,00	0,00	281.000,00	144.471,79	524.236,40	0,00	545.763,60
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	9.000.000,00	25.231.003,00	-	6.506.771,20	0,04	18.724.231,80	48.462,00	6.170.644,50	0,04	19.060.358,50
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.190.000,00	4.575.000,00	45.216,37	1.180.492,66	0,01	3.394.507,34	106.011,97	848.042,37	0,01	3.726.957,63
ESPORTO E LAZER	990.000,00	969.000,00	150.523,96	588.232,91	0,00	380.767,09	150.523,96	588.232,91	0,00	380.767,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	960.000,00	960.000,00	150.523,96	588.232,91	0,00	371.767,09	150.523,96	588.232,91	0,00	371.767,09
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30.000,00	9.000,00	-	-	-	9.000,00	-	-	-	9.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	1.000.000,00	60.172,73	500.989,71	0,00	499.010,29	60.172,73	500.989,71	0,00	499.010,29
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	1.000.000,00	60.172,73	500.989,71	0,00	499.010,29	60.172,73	500.989,71	0,00	499.010,29

ONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
 DESPESA LIQUIDADA POR FUNÇÃO
 CONSOLIDADO
 ATÉ AGOSTO DE 2018



Nota: Esse gráfico foi elaborado com base na despesa consolidada, ou seja, com despesas intra-orçamentárias, mas sem as despesas realizadas com fontes 263, 265 e 266.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17	janeiro-18	fevereiro-18	março-18
RECEITAS CORRENTES (I)	2.036.815.495,42	1.865.149.759,94	1.829.826.439,35	2.086.922.989,60	1.626.023.207,34	2.126.353.501,25	2.065.162.456,55
Receita Tributária	1.288.000.546,98	1.206.338.962,44	1.210.017.865,85	1.284.206.546,76	1.236.877.152,79	1.400.940.349,73	1.189.771.447,06
IPTU	71.726.964,35	76.364.860,82	66.627.481,57	21.357.535,64	18.707.123,64	7.890.686,67	9.249.233,31
IRRF	277.966.489,68	237.796.014,36	250.862.409,78	283.066.139,45	220.869.322,26	236.429.896,21	243.931.087,04
IPVA	47.843.597,10	23.746.982,13	17.452.636,07	16.628.212,16	81.508.270,61	352.954.576,17	138.760.869,53
ITCD	9.220.582,15	22.791.413,74	8.304.075,50	12.228.665,25	8.103.200,48	6.304.181,53	9.315.281,35
ITBI	37.547.278,71	30.691.480,83	33.312.425,14	39.964.429,42	24.526.194,12	26.418.653,34	33.319.620,48
ICMS	646.232.824,36	636.366.243,96	652.906.750,41	691.848.702,08	702.087.496,39	636.592.782,60	595.069.492,09
ISS	145.723.390,15	125.087.134,34	132.688.492,59	176.618.303,23	131.352.275,06	99.244.268,29	123.042.044,10
Imposto Simples	32.180.795,33	33.581.182,63	30.209.717,52	33.833.882,06	40.173.653,52	28.304.744,40	30.392.986,55
Taxas	19.558.625,15	19.913.649,63	17.653.877,27	8.660.677,47	9.549.616,71	6.800.560,52	6.690.832,61
Receita de Contribuições	106.218.327,36	125.181.552,94	101.368.708,13	154.042.061,89	75.363.000,34	45.630.930,52	255.800.972,05
Receita Patrimonial	60.281.446,34	57.569.520,12	18.448.556,81	56.419.162,04	9.812.748,80	35.440.722,51	70.233.435,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	56.138.458,43	53.607.079,54	15.033.281,66	632.103,69	5.050.705,45	31.994.187,97	64.822.041,73
Outras Receitas Patrimoniais	4.142.987,91	3.962.440,58	3.415.275,15	55.787.058,35	4.762.043,35	3.446.534,54	5.411.393,46
Receita Agropecuária	-	720,00	520,00	680,00	1.848,00	1.440,00	972,00
Receita Industrial	258.899,83	468.825,00	387.345,73	355.290,33	372.780,00	246.990,00	341.761,00
Receita de Serviços	43.798.396,99	39.052.000,54	33.213.931,04	55.576.121,64	39.949.902,78	46.726.513,70	39.231.257,41
Transferências Correntes	411.373.617,98	363.661.539,66	356.004.293,60	357.365.832,22	142.178.845,91	496.776.193,89	394.792.142,77
Cota-Parte do FPE	37.288.662,74	42.121.801,02	43.565.366,22	58.030.303,52	53.285.574,36	69.289.626,01	46.821.441,66
Cota-Parte do FPM	9.741.395,63	11.039.781,67	11.355.188,58	21.848.021,22	14.727.207,12	18.203.005,60	12.257.739,19
Cota-Parte do ITR	71.016,50	538.304,71	74.587,57	54.138,97	66.021,15	36.012,87	33.887,61
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	713.525,70	900.486,25	735.297,91	1.014.497,57	625.543,83	638.148,93	532.246,70
Transferências do FUNDEB	253.356.088,77	213.022.243,35	205.019.061,62	165.520.438,73	33.837.995,57	252.391.128,99	223.201.968,32
Outras Transferências Correntes	108.887.084,89	94.723.078,91	93.938.947,95	109.582.588,46	38.347.651,80	154.929.419,41	110.656.007,21
Outras Receitas Correntes	127.374.216,16	72.886.471,29	110.395.891,03	178.963.565,93	121.496.735,26	100.579.948,53	115.017.309,81
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-489.956,22	-9.832,05	-10.672,84	-6.271,21	-29.806,54	10.412,37	-26.840,74
deduções das receitas de vendas e serviços	-489.956,22	-9.832,05	-10.672,84	-6.271,21	-29.806,54	10.412,37	-26.840,74
DEDUÇÕES (II)	356.421.282,52	332.852.642,40	358.050.195,83	370.476.808,32	151.065.895,21	332.639.166,36	471.800.199,86
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	85.761.524,81	88.613.810,49	98.010.051,91	117.036.380,98	72.009.579,75	42.267.685,39	202.823.513,23
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	17.303.668,94	31.216.588,56	55.021.082,30	87.919.988,61	45.218.319,89	37.980.351,98	45.774.718,31
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	253.356.088,77	213.022.243,35	205.019.061,62	165.520.438,73	33.837.995,57	252.391.128,99	223.201.968,32
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	123.831.469,99	121.210.827,98	111.074.456,56	290.227.805,50	86.009.234,81	79.580.813,16	90.976.239,97
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	1.357.060.411,62	953.593.769,19	1.160.550.690,39	679.060.937,70	1.676.341.644,83	999.944.465,24	1.007.599.526,09
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	1.233.228.941,63	832.382.941,21	1.049.476.233,83	388.833.132,20	1.590.332.410,02	920.363.652,08	916.623.286,12
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (I - II + III)	1.804.225.682,89	1.653.507.945,52	1.582.850.700,08	2.006.673.986,78	1.560.966.546,94	1.873.295.148,05	1.684.338.496,66
(-) Transfer. Obrigat. da União Rel. às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) = (V)	-	-	-	-	-	-	-
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	1.804.225.682,89	1.653.507.945,52	1.582.850.700,08	2.006.673.986,78	1.560.966.546,94	1.873.295.148,05	1.684.338.496,66



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2017 A AGOSTO DE 2018

ESPECIFICAÇÃO	abril-18	maio-18	junho-18	julho-18	agosto-18	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.889.397.823,90	2.065.804.049,11	2.227.348.584,84	2.113.853.096,14	2.037.613.017,95	23.970.270.421,39	25.373.481.423,00
Receita Tributária	1.267.853.545,04	1.269.099.554,75	1.456.822.101,98	1.346.791.311,34	1.292.056.267,28	15.448.775.652,00	16.344.596.161,00
IPTU	12.583.168,98	35.855.424,00	309.240.516,51	81.486.990,92	77.888.654,00	788.978.640,41	775.575.045,00
IRRF	242.555.368,86	275.311.200,29	231.506.882,36	251.811.322,60	274.454.902,44	3.026.561.035,33	3.104.942.141,00
IPVA	129.252.479,18	121.503.093,87	32.089.868,27	43.560.505,55	38.372.836,43	1.043.673.927,07	991.118.939,00
ITCD	9.295.355,00	10.020.637,94	7.573.530,44	13.843.078,20	9.070.360,12	126.070.361,70	100.333.212,00
ITBI	36.698.491,28	32.486.963,51	35.066.074,52	41.419.692,63	39.028.173,95	410.479.477,93	397.292.956,00
ICMS	664.786.671,84	605.017.291,65	635.033.777,96	693.075.565,93	666.749.421,00	7.825.767.020,27	8.615.942.300,00
ISS	134.852.246,50	139.537.276,99	119.293.849,92	160.214.112,45	131.384.793,48	1.619.038.187,10	1.690.244.507,00
Imposto Simples	31.136.998,26	30.645.636,10	28.422.012,98	37.250.334,39	32.704.275,75	388.836.219,49	431.179.236,00
Taxas	6.692.765,14	18.722.030,40	58.595.589,02	24.129.708,67	22.402.850,11	219.370.782,70	237.967.825,00
Receita de Contribuições	102.632.227,89	101.912.754,76	136.730.261,39	137.311.334,85	130.246.283,37	1.472.438.415,49	1.581.643.005,00
Receita Patrimonial	20.496.324,65	11.296.340,38	8.460.112,42	65.261.865,91	26.361.968,55	440.082.203,72	770.754.483,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.388.222,75	4.918.370,38	4.733.402,10	56.633.230,62	21.962.124,71	331.913.209,03	720.956.719,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.108.101,90	6.377.970,00	3.726.710,32	8.628.635,29	4.399.843,84	108.168.994,69	49.797.764,00
Receita Agropecuária	40,00	1.160,00	-	-	-	7.380,00	10.650,00
Receita Industrial	358.624,74	727.630,20	353.147,00	413.646,00	496.218,42	4.781.158,25	3.115.367,00
Receita de Serviços	32.111.450,54	58.992.038,06	39.979.661,83	44.159.586,21	43.216.868,59	516.007.729,33	618.594.043,00
Transferências Correntes	351.270.445,64	489.313.762,00	479.015.651,25	378.945.171,54	416.209.036,24	4.636.906.532,70	4.617.605.321,00
Cota-Parte do FPE	49.048.371,21	60.201.997,33	56.148.910,79	38.273.677,88	48.251.955,04	602.327.687,78	657.629.485,00
Cota-Parte do FPM	12.851.840,20	15.772.330,24	14.770.037,23	17.014.448,44	12.655.244,06	172.236.239,18	183.282.775,00
Cota-Parte do ITR	12.961,45	18.747,46	40.977,84	45.770,23	27.967,14	1.020.393,50	1.083.451,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	1.288.852,08	15.574.191,64	14.777.830,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	568.242,80	579.131,90	635.964,59	535.185,27	578.812,41	8.057.083,86	7.479.847,00
Transferências do FUNDEB	181.754.053,46	317.482.200,45	322.446.948,39	202.184.983,67	259.711.566,04	2.629.928.677,36	2.341.975.098,00
Outras Transferências Correntes	105.746.124,44	93.970.502,54	83.683.960,33	119.602.253,97	93.694.639,47	1.207.762.259,38	1.411.376.835,00
Outras Receitas Correntes	114.675.399,80	134.538.656,79	105.987.648,97	141.375.677,48	129.034.694,25	1.452.326.215,30	1.437.162.393,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-234,40	-77.847,83	-	-405.497,19	-8.318,75	-1.054.865,40	-
deduções das receitas de vendas e serviços	-234,40	-77.847,83	-	-405.497,19	-8.318,75	-1.054.865,40	-
DEDUÇÕES (II)	333.558.636,43	452.237.009,10	476.318.129,16	341.792.387,74	410.892.251,61	4.388.104.604,54	4.195.575.660,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	99.269.525,99	81.243.186,72	116.945.819,58	100.818.803,47	109.640.716,63	1.214.440.598,95	1.310.469.792,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	-	-	-	-	-	-	-
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	52.535.056,98	53.511.621,93	36.925.361,19	38.788.600,60	41.539.968,94	543.735.328,23	543.130.770,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	181.754.053,46	317.482.200,45	322.446.948,39	202.184.983,67	259.711.566,04	2.629.928.677,36	2.341.975.098,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	97.045.555,17	110.520.942,76	107.728.069,73	149.386.450,19	129.662.559,15	1.497.254.424,97	1.655.318.655,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	824.686.787,54	1.039.220.484,79	1.164.268.337,28	1.065.346.762,15	1.059.447.142,10	12.987.120.958,92	13.696.991.938,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	727.641.232,37	928.699.542,03	1.056.540.267,55	915.960.311,96	929.784.582,95	11.489.866.533,95	12.041.673.283,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV) = (I - II + III)	1.652.884.742,64	1.724.087.982,77	1.858.758.525,41	1.921.447.158,59	1.756.383.325,49	21.079.420.241,82	22.833.224.418,00
(-) Transfer. Obrigat. da União Rel. às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) = (V)	3.019.769,00	13.138.811,31	-11.880.386,00	21.211.406,00	-	25.489.600,31	6.620.386,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	1.649.864.973,64	1.710.949.171,46	1.870.638.911,41	1.900.235.752,59	1.756.383.325,49	21.053.930.641,51	22.826.604.032,00

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES: SIAC/DF e SIAFI/UNIÃO

Nota 1: De acordo com as Decisões de nºs 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.

Nota 2: O valor da Receita Corrente Líquida Ajustada somente deverá ser utilizado para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal.

Nota 3: Os ingressos de receitas de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) foram registrados nas Fontes de Recursos 732 e 738.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - IPREV/DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2018		2017	
I - RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	169.503.414,83		831.695.503,28	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	-	-	-		196.620.890,31	
CIVIL	-	-	-		196.620.890,31	
Ativo	-	-	-		196.563.501,87	
Inativo	-	-	-		41.579,50	
Pensionista	-	-	-		15.808,94	
MILITAR	-	-	-		-	
Ativo	-	-	-		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	-	-	-		284.419.814,58	
CIVIL	-	-	-		284.419.814,58	
Ativo	-	-	-		284.419.814,58	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
MILITAR	-	-	-		-	
Ativo	-	-	-		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	169.503.414,83		350.654.798,39	
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	169.503.414,83		350.654.798,39	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-		-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-		-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-		-	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	169.503.414,83		831.695.503,28	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2018	2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV.A)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-

Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	-	-	-	4.995.912,16	-	4.995.912,16
BENEFÍCIOS - CIVIL	-	-	-	4.995.912,16	-	4.995.912,16
Aposentadorias	-	-	-	3.415.640,41	-	3.415.640,41
Pensões	-	-	-	1.580.271,75	-	1.580.271,75
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS - MILITAR	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	-	-	4.995.912,16	-	4.995.912,16
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-	-	-	-	169.503.414,83	826.699.591,12

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	73.168.742,49	162.109,73
Investimentos e Aplicações	3.723.418.970,86	3.789.585.522,02
Outros Bens e Direitos	1.201.043.817,00	1.700.669.370,67

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários, a partir de 2018, são da Unidade Gestora 320202 (FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - IPREV/DF). Em 2017 os dados eram da Unidade Gestora 320204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF). O Fundo Solidário Garantidor foi criado pela Lei Complementar Distrital nº 932/2017 como reserva garantidora tanto do Plano Financeiro como do Plano Previdenciário. Por não haver um demonstrativo específico para o Fundo Solidário Garantidor no MDF 8ª Edição da STN, suas receitas, despesas e bens e direitos estão sendo enquadrados no Plano Previdenciário.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE 2018		ATÉ O BIMESTRE 2017	
I - RECEITAS CORRENTES (I)	3.877.299.734,00	4.272.662.812,00	2.433.864.012,83		1.571.765.874,94	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	1.310.469.792,00	1.310.469.792,00	821.059.026,17		614.304.311,96	
CIVIL	1.310.469.792,00	1.310.469.792,00	821.059.026,17		614.304.311,96	
Ativo	1.039.240.051,00	1.039.240.051,00	643.097.498,80		452.471.453,85	
Inativo	245.390.852,00	245.390.852,00	159.651.555,73		145.922.469,49	
Pensionista	25.838.889,00	25.838.889,00	18.309.971,64		15.910.388,62	
MILITAR	-	-	-		-	
Ativo	-	-	-		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.786.560.139,00	1.814.437.771,00	1.258.969.032,57		812.554.944,90	
CIVIL	1.786.560.139,00	1.814.437.771,00	1.258.969.032,57		812.554.944,90	
Ativo	1.786.560.139,00	1.814.437.771,00	1.258.969.032,57		812.554.944,90	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
MILITAR	-	-	-		-	
Ativo	-	-	-		-	
Inativo	-	-	-		-	
Pensionista	-	-	-		-	
RECEITA PATRIMONIAL	552.063.461,00	604.401.261,00	1.463.355,31		2.390.191,77	
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	552.063.461,00	604.401.261,00	1.463.355,31		2.390.191,77	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.206.342,00	543.353.988,00	352.372.598,78		142.516.426,31	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	227.983.124,00	543.130.770,00	352.273.999,82		142.316.269,68	
Demais Receitas Correntes	223.218,00	223.218,00	98.598,96		200.156,63	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	3.877.299.734,00	4.272.662.812,00	2.433.864.012,83		1.571.765.874,94	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV.A)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS ESPECIAIS (IV.B)	41.808.205,00	43.068.205,00	34.961.580,39	72.289.538,06	26.330.364,36	27.256.705,40
Despesas Correntes	41.808.205,00	43.068.205,00	34.961.580,39	72.289.538,06	26.330.364,36	27.256.705,40
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	3.996.409.062,00	4.862.391.070,00	2.914.959.749,26	2.337.457.246,49	2.913.952.853,01	2.228.321.520,07
BENEFÍCIOS - CIVIL	3.072.250.562,00	4.736.451.530,00	2.882.524.130,98	2.308.851.511,89	2.882.524.130,98	2.200.260.278,17
Aposentadorias	2.966.586.902,00	3.625.068.759,35	2.309.743.378,63	1.767.172.207,01	2.309.743.378,63	1.767.138.163,92
Pensões	105.663.660,00	1.111.382.770,65	572.780.752,35	541.663.924,02	572.780.752,35	433.106.733,39
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	15.380,86	-	15.380,86
BENEFÍCIOS - MILITAR	44.000.000,00	44.000.000,00	23.424.042,28	23.286.377,86	23.424.042,28	23.286.377,86
Reformas	37.000.000,00	37.000.000,00	20.225.294,38	19.918.482,38	20.225.294,38	19.918.482,38
Pensões	7.000.000,00	7.000.000,00	3.198.747,90	3.367.895,48	3.198.747,90	3.367.895,48
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	880.158.500,00	81.939.540,00	9.011.576,00	5.319.356,74	8.004.679,75	4.774.864,04
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	880.158.500,00	81.939.540,00	9.011.576,00	5.319.356,74	8.004.679,75	4.774.864,04
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	4.038.217.267,00	4.905.459.275,00	2.949.921.329,65	2.409.746.784,55	2.940.283.217,37	2.255.578.225,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-160.917.533,00	-632.796.463,00			-506.419.204,54	-683.812.350,53

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	181.105.344,73
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	181.105.344,73
Recursos para Formação de Reserva	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320203 (INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF).



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.031.506.325,00	14.358.544.892,19	
Receitas Tributárias	16.344.596.161,00	10.460.211.729,97	
IPTU	775.575.045,00	552.901.798,03	
IRRF	3.104.942.141,00	1.976.869.982,06	
IPVA	991.118.939,00	938.002.499,61	
ITCD	100.333.212,00	73.525.625,06	
ITBI	397.292.956,00	268.963.863,83	
ICMS	8.615.942.300,00	5.198.412.499,46	
ISS	1.690.244.507,00	1.038.920.866,79	
Imposto Simples	431.179.236,00	259.030.641,95	
Taxas	237.967.825,00	153.583.953,18	
Receitas de Contribuições	1.581.643.005,00	985.627.765,17	
Receitas Previdenciárias	1.310.469.792,00	825.018.830,76	
Outras Receitas de Contribuições	271.173.213,00	160.608.934,41	
Receita Patrimonial	770.754.483,00	247.363.518,41	
Aplicações Financeiras (II)	664.656.719,00	147.851.046,86	
Outras Receitas Patrimoniais	106.097.764,00	99.512.471,55	
Transferências Correntes Líquidas	2.275.630.223,00	1.355.490.404,35	
Cota-Parte do FPE	657.629.485,00	421.321.554,28	
Cota-Parte do FPM	183.282.775,00	118.251.852,08	
Cota-Parte do ITR	1.083.451,00	282.345,75	
Transferências da LC 61/1989	7.479.847,00	4.693.276,43	
Transferências da LC 87/1996	14.777.830,00	10.310.816,64	
(-) Dedução para formação do FUNDEB	-2.341.975.098,00	-1.793.010.844,89	
Outras Transferências Correntes	3.753.351.933,00	2.593.641.404,06	
Demais Receitas Correntes	2.058.882.453,00	1.309.851.474,29	
Outras Receitas Financeiras (III)	20.966.724,00	3.782.825,38	
Receitas Correntes Restantes	2.037.915.729,00	1.306.068.648,91	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.345.882.882,00	14.206.911.019,95	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.924.925.816,00	582.313.700,65	
Operações de Crédito (VI)	1.497.722.210,00	357.386.003,73	
Amortização de Empréstimos (VII)	222.379.378,00	15.036.910,79	
Alienação de Bens	320.871.546,00	35.088.131,33	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	
Outras Alienações de Bens	320.871.546,00	35.088.131,33	

Transferências de Capital	455.533.592,00	25.074.716,96
Convênios	448.974.057,00	10.817.286,96
Outras Transferências de Capital	6.559.535,00	14.257.430,00
Outras Receitas de Capital	428.419.090,00	149.727.937,84
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	428.419.090,00	149.727.937,84
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.204.824.228,00	209.890.786,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	23.550.707.110,00	14.416.801.806,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.230.196.012,00	15.108.352.778,57	12.787.080.425,15	12.024.437.064,08	1.261.543.416,34	676.415.575,62	658.861.697,99
Pessoal e Encargos Sociais	14.038.580.062,00	8.763.642.511,02	8.290.151.010,43	7.655.771.203,34	780.935.585,65	77.069.273,38	63.564.965,71
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	286.586.474,00	171.362.147,65	163.515.441,01	163.515.441,01	14.291.824,95	-	-
Outras Despesas Correntes	8.905.029.476,00	6.173.348.119,90	4.333.413.973,71	4.205.150.419,73	466.316.005,74	599.346.302,24	595.296.732,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.943.609.538,00	14.936.990.630,92	12.623.564.984,14	11.860.921.623,07	1.247.251.591,39	676.415.575,62	658.861.697,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.278.692.810,00	1.460.907.718,28	727.483.032,14	713.253.266,85	90.914.698,67	116.596.599,57	114.683.864,44
Investimentos	3.435.701.190,00	1.114.209.579,97	413.038.438,41	403.647.874,15	65.537.571,92	116.596.599,57	114.683.864,44
Inversões Financeiras	520.554.486,00	158.361.805,63	141.962.982,36	137.123.781,33	5.377.126,75	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	349.369.014,00	71.556.903,01	65.703.659,17	60.864.458,14	5.377.126,75	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	171.185.472,00	86.804.902,62	76.259.323,19	76.259.323,19	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	322.437.134,00	188.336.332,68	172.481.611,37	172.481.611,37	20.000.000,00	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.606.886.662,00	1.201.014.482,59	489.297.761,60	479.907.197,34	65.537.571,92	116.596.599,57	114.683.864,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	52.341.811,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	26.602.838.011,00	16.138.005.113,51	13.112.862.745,74	12.340.828.820,41	1.312.789.163,31	793.012.175,19	773.545.562,43

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] - METODOLOGIA 8ª EDIÇÃO DO MDF/STN* **-10.361.740,07**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.843.030.767,81
DEDUÇÕES (XXIX)	844.363.219,63	2.649.387.286,13
Disponibilidade de Caixa	64.473.687,27	1.840.505.135,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.751.577.653,33	2.008.271.661,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.687.103.966,06	167.766.526,34
(-) Restos a Pagar Processados	1.311.114.478,93	69.457.252,33
(-) Restos a Pagar Processados - Retenções Ex. Anteriores	375.989.487,13	98.309.274,01
Demais Haveres Financeiros	779.889.532,36	808.882.151,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	6.998.667.548,18	6.104.930.965,87
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) - METODOLOGIA 8ª EDIÇÃO		893.736.582,31

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.425.018.890,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.425.018.890,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

QUADRO OPCIONAL PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO

Destinados aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF/STN

RESULTADO PRIMÁRIO CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF/STN*

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL	23.550.707.110,00	14.416.801.806,08	13.343.885.704,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	26.602.838.011,00	16.138.005.113,51	14.318.441.149,53	13.112.862.745,74	11.750.533.234,08		
RESULTADO PRIMÁRIO	-3.052.130.901,00	-1.721.203.307,43	-974.555.445,04	1.303.939.060,34	1.593.352.470,41		

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.154.168.000,00

RESULTADO NOMINAL CONFORME MODELO DA 7ª EDIÇÃO DO MDF/STN*

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
VALOR	419.029.726,15	-893.736.582,31

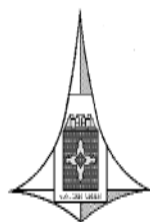
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.198.887.000,00

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	
		EM 2018	EM 2017
		LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	5.972.889,00	299.281,66	1.155.494,38
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-5.972.889,00	-299.281,66	-1.155.494,38

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* MDF/STN - Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (a + b)
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	146.593.698,76	1.366.654.653,17	1.352.458.115,01	2.079.087,58	158.711.149,34	-	1.136.910.673,18	793.012.175,19	773.545.562,43	199.290.817,09	164.074.293,66	322.785.443,00
PODER EXECUTIVO	145.520.441,05	1.354.712.434,72	1.340.517.046,95	2.079.087,58	157.636.741,24	-	1.115.141.147,19	775.907.787,26	756.441.174,50	197.747.900,32	160.952.072,37	318.588.813,61
PODER LEGISLATIVO	133.461,46	248.152,37	248.152,37	-	133.461,46	-	20.041.786,40	15.788.280,10	15.788.280,10	1.131.285,01	3.122.221,29	3.255.682,75
Câmara Legislativa	133.461,46	248.152,37	248.152,37	-	133.461,46	-	15.374.497,27	12.534.906,26	12.534.906,26	1.131.285,01	1.708.306,00	1.841.767,46
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	4.667.289,13	3.253.373,84	3.253.373,84	-	1.413.915,29	1.413.915,29
DEFENSORIA PÚBLICA	939.796,25	11.694.066,08	11.692.915,69	-	940.946,64	-	1.727.739,59	1.316.107,83	1.316.107,83	411.631,76	-	940.946,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	236.203,36	175.823.505,35	167.004.331,71	-	9.055.377,00	-	29.546.713,47	26.679.599,20	26.664.092,19	1.094.303,27	1.788.318,01	10.843.695,01
TOTAL (III) = (I + II)	146.829.902,12	1.542.478.158,52	1.519.462.446,72	2.079.087,58	167.766.526,34	-	1.166.457.386,65	819.691.774,39	800.209.654,62	200.385.120,36	165.862.611,67	333.629.138,01

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (a + b)
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	236.203,36	175.823.505,35	167.004.331,71	-	9.055.377,00	-	29.546.713,47	26.679.599,20	26.664.092,19	1.094.303,27	1.788.318,01	10.843.695,01
PODER EXECUTIVO	236.203,36	171.415.969,09	162.596.795,45	-	9.055.377,00	-	19.506.253,84	18.402.501,44	18.386.994,43	1.090.064,16	29.195,25	9.084.572,25
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	8.240.877,24	8.240.877,24	-	1.759.122,76	1.759.122,76
Câmara Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do DF	-	-	-	-	-	-	10.000.000,00	8.240.877,24	8.240.877,24	-	1.759.122,76	1.759.122,76
DEFENSORIA PÚBLICA	-	4.407.536,26	4.407.536,26	-	-	-	40.459,63	36.220,52	36.220,52	4.239,11	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM: MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			Até o Bimestre (b)	% e=(b/a) x 100	
A	16.571.563.211,00	16.571.563.211,00	10.655.138.289,97	64,30	
A.1	8.766.588.012,00	8.766.588.012,00	5.297.398.233,05	60,43	
A.1.1	8.615.942.300,00	8.615.942.300,00	5.198.412.499,46	60,33	
A.1.2	89.016.649,00	89.016.649,00	59.254.017,80	66,57	
A.1.3	41.305.051,00	41.305.051,00	21.945.066,54	53,13	
A.1.4	20.324.012,00	20.324.012,00	17.786.649,25	87,52	
A.1.5	-	-	-	-	
A.2	110.633.955,00	110.633.955,00	80.658.710,11	72,91	
A.2.1	100.333.212,00	100.333.212,00	73.525.625,06	73,28	
A.2.2	4.200.135,00	4.200.135,00	3.011.128,67	71,69	
A.2.3	4.916.315,00	4.916.315,00	2.933.325,70	59,67	
A.2.4	1.184.293,00	1.184.293,00	1.188.630,68	100,37	
A.2.5	-	-	-	-	
A.3	1.113.095.821,00	1.113.095.821,00	1.030.170.844,92	92,55	
A.3.1	991.118.939,00	991.118.939,00	938.002.499,61	94,64	
A.3.2	61.592.828,00	61.592.828,00	53.193.847,71	86,36	
A.3.3	25.151.184,00	25.151.184,00	23.343.416,98	92,81	
A.3.4	35.232.870,00	35.232.870,00	15.631.080,62	44,37	
A.3.5	-	-	-	-	
A.4	3.104.942.141,00	3.104.942.141,00	1.976.869.982,06	63,67	
A.5	878.837.153,00	878.837.153,00	639.047.131,98	72,72	
A.5.1	775.575.045,00	775.575.045,00	552.901.798,03	71,29	
A.5.2	74.731.356,00	74.731.356,00	61.605.613,05	82,44	
A.5.3	10.905.110,00	10.905.110,00	7.126.023,57	65,35	
A.5.4	17.625.642,00	17.625.642,00	17.413.697,33	98,80	
A.5.5	-	-	-	-	
A.6	398.517.830,00	398.517.830,00	269.692.400,10	67,67	
A.6.1	397.292.956,00	397.292.956,00	268.963.863,83	67,70	
A.6.2	209.497,00	209.497,00	155.958,47	74,44	
A.6.3	944.736,00	944.736,00	508.065,15	53,78	
A.6.4	70.641,00	70.641,00	64.512,65	91,32	
A.6.5	-	-	-	-	
A.7	1.755.254.133,00	1.755.254.133,00	1.079.782.797,18	61,52	
A.7.1	1.690.244.507,00	1.690.244.507,00	1.038.920.866,79	61,47	
A.7.2	40.471.496,00	40.471.496,00	26.153.047,90	64,62	
A.7.3	14.543.843,00	14.543.843,00	8.619.476,95	59,27	

A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.994.287,00	9.994.287,00	6.089.405,54	60,93
A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.8	Simplex Candango	434.584.071,00	434.584.071,00	260.430.071,48	59,93
A.8.1	Principal	431.179.236,00	431.179.236,00	259.030.641,95	60,07
A.8.2	Dívida Ativa	2.519.266,00	2.519.266,00	1.066.843,79	42,35
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	885.569,00	885.569,00	332.585,74	37,56
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.9	Outros Impostos	9.110.095,00	9.110.095,00	21.088.119,09	231,48
A.9.1	Principal	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	7.031.933,00	7.031.933,00	20.318.453,84	288,95
A.9.3	Multas e Juros de Mora	104.304,00	104.304,00	190.078,74	182,24
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.973.858,00	1.973.858,00	579.586,51	29,36
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-
B	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	864.253.388,00	864.253.388,00	554.859.845,18	64,20
B.1	Cota-Parte do FPE	657.629.485,00	657.629.485,00	421.321.554,28	64,07
B.2	Cota-Parte do FPM	183.282.775,00	183.282.775,00	118.251.852,08	64,52
B.3	Cota-Parte ITR	1.083.451,00	1.083.451,00	282.345,75	26,06
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	7.479.847,00	7.479.847,00	4.693.276,43	62,75
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	14.777.830,00	14.777.830,00	10.310.816,64	69,77
C	TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)	17.435.816.599,00	17.435.816.599,00	11.209.998.135,15	64,29
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	4.358.954.149,75	4.358.954.149,75	2.802.499.533,79	64,29
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	2.173.884.021,20	2.173.884.021,20	1.393.056.113,03	64,08
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.753.317.602,40	1.753.317.602,40	1.059.479.646,61	60,43
E.2	ITCD (20% de A.2)	22.126.791,00	22.126.791,00	16.131.742,02	72,91
E.3	IPVA (20% de A.3)	222.619.164,20	222.619.164,20	206.034.168,98	92,55
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	131.525.897,00	131.525.897,00	84.264.310,86	64,07
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	36.656.555,00	36.656.555,00	23.650.370,42	64,52
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	216.690,20	216.690,20	56.469,15	26,06
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	1.495.969,40	1.495.969,40	938.655,29	62,75
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	2.955.566,00	2.955.566,00	2.062.163,33	69,77
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	2.969.786,00	2.969.786,00	438.586,38	14,77
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (60% de E)	1.304.330.412,72	1.304.330.412,72	835.833.667,82	64,08

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
G	Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)	5.010.139.686,00	5.266.885.020,00	3.149.649.929,81	59,80	2.726.493.785,79	51,77
G.1	Função Educação	5.003.706.686,00	5.242.932.960,00	3.136.107.157,91	59,82	2.714.631.642,25	51,78
G.2	Função Encargos Especiais	6.433.000,00	23.952.060,00	13.542.771,90	56,54	11.862.143,54	49,52
H	Deduções	314.592.658,00	394.450.501,00	325.074.107,42	82,41	277.137.259,56	70,26
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	-	40.000.000,00	40.000.000,00	100,00	38.597.565,55	96,49

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	287.990.920,00	294.848.763,00	264.789.564,86	89,81	220.874.731,78	74,91
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	22.065.265,00	33.328.531,00	30.174.100,54	90,54	16.554.023,65	49,67
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	437.542,00	437.542,00	125.486,43	28,68	96.145,76	21,97
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	256.570.014,00	256.570.014,00	232.983.764,70	90,81	203.288.573,76	79,23
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e Creche)	564.747,00	1.543.050,73	1.043.050,73	67,60	927.380,87	60,10
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	200.706.657,00	135.875.479,52	131.730.541,27	96,95	114.555.972,73	84,31
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	9.641.375,00	20.052.951,19	16.773.191,14	83,64	14.918.625,49	74,40
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	45.657.235,00	99.098.532,56	83.436.981,56	84,20	72.886.594,67	73,55
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	8.918.099,00	4.512.676,00	1.506.213,19	33,38	935.988,61	20,74
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros, inclusive os contidos na Decisão n. 2859/2018	5.917.509,00	1.512.086,00	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	3.000.590,00	3.000.590,00	1.506.213,19	50,20	935.988,61	31,19
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	26.601.738,00	59.601.738,00	20.284.542,56	34,03	17.664.962,23	29,64
H.7	Na Área de Esportes e Lazer	-	-	-	-	-	-
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G - H)	4.695.547.028,00	4.872.434.519,00	2.824.575.822,39	57,97	2.449.356.526,23	50,27
J	DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *	2.337.823.205,00	2.337.823.205,00	2.065.860.197,70	88,37	1.766.643.441,27	75,57
J.1	Educação Infantil	230.698.106,00	230.698.106,00	227.086.629,43	98,43	220.637.841,60	95,64
J.2	Ensino Fundamental	1.495.758.206,00	1.495.758.206,00	1.299.315.013,20	86,87	1.030.041.606,51	68,86
J.3	Ensino Médio	441.948.229,00	441.948.229,00	396.571.556,88	89,73	377.448.748,05	85,41
J.4	Educação de Jovens e Adultos	51.871.388,00	51.871.388,00	37.443.067,58	72,18	36.506.727,69	70,38
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	103.200.957,00	103.200.957,00	95.529.068,94	92,57	92.523.861,98	89,65
J.6	Ensino Profissional	14.346.319,00	14.346.319,00	9.914.861,67	69,11	9.484.655,44	66,11
J.7	Outras - exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-	-
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.224.876.342,00	2.224.876.342,00	1.957.547.185,61	87,98	1.681.863.503,79	75,59

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	21,85%
FUNDEB	E	RS 1.393.056.113,03	RS 1.766.643.441,27
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	120,73%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Decisão n. 2859/2018 do TCDF: as despesas com programas de governo destinados à assistência social, no âmbito do Programa Material Escolar, instituído pela Lei Distrital n. 5.490, de 16/06/2015, devem ser excluídas da apuração dos limites de MDE e do FUNDEB.

Nota 2: Decisão n. 2859/2018 do TCDF: passou a considerar que os gastos com ensino superior podem ser computados como aplicações em manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE.

* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	1.497.722.210,00	357.386.003,73		1.140.336.206,27
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	4.278.692.810,00	1.460.907.718,28	727.483.032,14	3.551.209.777,86
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	349.369.014,00	71.556.903,01	65.703.659,17	283.665.354,83
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.929.323.796,00	1.389.350.815,27	661.779.372,97	3.267.544.423,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.431.601.586,00		-304.393.369,24	-2.127.208.216,76

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) - (a-b)		
RECEITAS DE CAPITAL										
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :				320.871.546,00	35.088.131,33			285.783.414,67		
Alienação de bens móveis				2.864.488,00	3.644.154,68			-779.666,68		
Fonte 117			1.758.473,00	2.161.088,34			-402.615,34			
Fonte 217			1.106.015,00	1.483.066,34			-377.051,34			
Fonte 220			-	-			0,00			
Alienação de bens imóveis				318.007.058,00	31.443.976,65			286.563.081,35		
Fonte 107			318.007.058,00	31.443.976,65			286.563.081,35			
DESPESAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGR (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :				324.574.709,00	32.078.987,82	29.470.782,53	29.470.782,53	8.424.963,50	292.495.721,18	
FONTE	UNIDADE GESTORA		NATUREZA							
Fonte 107	130101	SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000.000,00	30.000.000,00	28.468.730,53	28.468.730,53	7.392.287,16	70.000.000,00
	130103	SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-	-	-	-	-	-
	150201	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	449020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	51.000.000,00	-	-	-	-	51.000.000,00
			449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00	-	-	-	-	20.000.000,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000.000,00	1.041.630,00	1.002.052,00	1.002.052,00	-	27.958.370,00
	160101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	445042	AUXÍLIOS	6.000.000,00	-	-	-	-	6.000.000,00
			449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.948.200,00	-	-	-	-	58.948.200,00
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.306.818,00	-	-	-	-	21.306.818,00
	170101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	750.760,00	750.760,00	-	-	-	-
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-
	170901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
190101	SECRETARIA EST.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÙB	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	-	-	-	1.030.750,94	1.500.000,00	
280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00	-	-	-	-	4.500.000,00	
280905	FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001.280,00	-	-	-	-	10.001.280,00	
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00	-	-	-	-	15.000.000,00	
TOTAL DA FONTE 107				318.007.058,00	31.792.390,00	29.470.782,53	29.470.782,53	8.423.038,10	286.214.668,00	
Fonte 117	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.268.473,00	-	-	-	-	1.268.473,00
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490.000,00	-	-	-	-	490.000,00
TOTAL DA FONTE 117				1.758.473,00	-	-	-	-	-	1.758.473,00
Fonte 217	190201	COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00	6.100,00	-	-	-	-
			449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	849.915,00	163.056,72	-	-	-	-
	200201	SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
TOTAL DA FONTE 217				1.106.015,00	169.156,72	-	-	-	-	936.858,28
Fonte 317	220904	FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.317.423,00	117.441,10	-	-	-	1.199.981,90
	220905	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCMB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	337.568,00	-	-	-	-	337.568,00
			449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.953,00	-	-	-	-	163.953,00
	220906	FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.884.219,00	-	-	-	-	1.884.219,00
TOTAL DA FONTE 317				3.703.163,00	117.441,10	-	-	-	-	3.585.721,90

Fonte 407	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	1.664,00	-
TOTAL DA FONTE 407					-	-	-	-	1.664,00	-
Fonte 417	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF- SLU	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	261,40	-
TOTAL DA FONTE 417					-	-	-	-	261,40	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018				SALDO ATUAL
					(f)	(j) - (lb-(IIf+IIg))				(k) = (III+IIIj)
VALOR (III)					7.338.774,33	-2.807.614,70				4.531.159,63

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E	11.455.971.829,25	11.455.971.829,25	7.238.667.484,98	63,19
A1 75% do ICMS	6.461.956.725,00	6.461.956.725,00	3.898.809.374,60	60,33
A2 75% da Dívida Ativa - ICMS	66.762.486,75	66.762.486,75	44.440.513,35	66,57
A3 75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	30.978.788,25	30.978.788,25	16.458.799,91	53,13
A4 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	15.243.009,00	15.243.009,00	13.339.986,94	87,52
A5 SIMPLES	431.179.236,00	431.179.236,00	259.030.641,95	60,07
A6 Dívida Ativa - Simples	2.519.266,00	2.519.266,00	1.066.843,79	42,35
A7 Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-	-	-	-
A8 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	885.569,00	885.569,00	332.585,74	37,56
A9 50% do IPVA	495.559.469,50	495.559.469,50	469.001.249,81	94,64
A10 50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414,00	30.796.414,00	26.596.923,86	86,36
A11 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	12.575.592,00	12.575.592,00	11.671.708,49	92,81
A12 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	17.616.435,00	17.616.435,00	7.815.540,31	44,37
A13 ITCD	100.333.212,00	100.333.212,00	73.525.625,06	73,28
A14 Dívida Ativa - ITCD	4.200.135,00	4.200.135,00	3.011.128,67	71,69
A15 Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	4.916.315,00	4.916.315,00	2.933.325,70	59,67
A16 Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	1.184.293,00	1.184.293,00	1.188.630,68	100,37
A17 Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.104.942.141,00	3.104.942.141,00	1.976.869.982,06	63,67
A18 Quota-parte FPE	657.629.485,00	657.629.485,00	421.321.554,28	64,07
A19 75% Quota-parte IPI-Exportação	5.609.885,25	5.609.885,25	3.519.957,32	62,75
A20 75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	11.083.372,50	11.083.372,50	7.733.112,48	69,77
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M	5.970.734.674,75	5.970.734.674,75	3.950.242.531,08	66,16
B1 25% do ICMS	2.153.985.575,00	2.153.985.575,00	1.299.603.124,87	60,33
B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	22.254.162,25	22.254.162,25	14.813.504,45	66,57
B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	10.326.262,75	10.326.262,75	5.486.266,64	53,13
B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	5.081.003,00	5.081.003,00	4.446.662,31	87,52
B5 50% do IPVA	495.559.469,50	495.559.469,50	469.001.249,81	94,64
B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414,00	30.796.414,00	26.596.923,86	86,36
B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	12.575.592,00	12.575.592,00	11.671.708,49	92,81
B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	17.616.435,00	17.616.435,00	7.815.540,31	44,37
B9 IPTU	775.575.045,00	775.575.045,00	552.901.798,03	71,29
B10 Dívida Ativa - IPTU	74.731.356,00	74.731.356,00	61.605.613,05	82,44
B11 Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	10.905.110,00	10.905.110,00	7.126.023,57	65,35
B12 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	17.625.642,00	17.625.642,00	17.413.697,33	98,80
B13 ISS	1.690.244.507,00	1.690.244.507,00	1.038.920.866,79	61,47
B14 Dívida Ativa - ISS	40.471.496,00	40.471.496,00	26.153.047,90	64,62
B15 Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	14.543.843,00	14.543.843,00	8.619.476,95	59,27
B16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	9.994.287,00	9.994.287,00	6.089.405,54	60,93
B17 ITBI	397.292.956,00	397.292.956,00	268.963.863,83	67,70
B18 Dívida Ativa - ITBI	209.497,00	209.497,00	155.958,47	74,44
B19 Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	944.736,00	944.736,00	508.065,15	53,78
B20 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	70.641,00	70.641,00	64.512,65	91,32
B21 Quota-parte ITR	1.083.451,00	1.083.451,00	282.345,75	26,06
B22 Quota-parte FPM	183.282.775,00	183.282.775,00	118.251.852,08	64,52
B23 25% Quota-parte IPI-Exportação	1.869.961,75	1.869.961,75	1.173.319,11	62,75
B24 25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.694.457,50	3.694.457,50	2.577.704,16	69,77
III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	2.270.326.820,72	2.270.326.820,72	1.461.176.477,86	64,36

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(d)	(d/e) x 100	(e)	(e/c) x 100
A FUNÇÃO 10 : SAÚDE	2.411.772.896,00	2.914.377.510,76	2.316.721.711,55	79,49	1.958.637.806,63	67,21
SUBFUNÇÕES :						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.660.713.424,00	2.042.124.965,00	1.788.456.791,21	87,58	1.624.675.448,52	79,56
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.164.000,00	20.073.485,00	6.719.172,19	33,47	2.740.016,34	13,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	655.760,00	643.760,00	98,17	171.529,80	26,16
ATENÇÃO BÁSICA	16.422.557,00	10.838.663,00	1.384.868,29	12,78	927.984,64	8,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	375.856.989,00	482.925.018,36	279.981.782,49	57,98	134.592.283,92	27,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.350.926,00	126.854.648,40	68.838.226,78	54,27	57.722.489,12	45,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170.000,00	120.000,00	70.000,00	58,33	70.000,00	58,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000.000,00	141.715.169,00	112.456.324,88	79,35	79.567.268,58	56,15
ENSINO SUPERIOR	76.005.000,00	89.069.802,00	58.170.785,71	65,31	58.170.785,71	65,31
B FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	9.300.000,00	46.204.054,00	33.046.687,25	71,52	32.999.819,24	71,42
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.300.000,00	46.204.054,00	33.046.687,25	71,52	32.999.819,24	71,42
C EXCLUSÕES :	-	422.948,00	-	-	-	-
Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde	-	410.948,00	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	410.948,00	-	-	-	-
FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	12.000,00	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :						
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	12.000,00	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
D OUTRAS EXCLUSÕES :	-	-	135.036.568,75	-	135.036.568,75	-
Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPS *	-	-	134.984.659,97	-	134.984.659,97	-
Saldo Financeiro Referente ao Movimento de 2018 No Âmbito Do PDPAS **	-	-	51.908,78	-	51.908,78	-
IV APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)	2.421.072.896,00	2.960.158.616,76	2.214.731.830,05	74,82	1.856.601.057,12	62,72
V SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	150.746.075,28	689.831.796,04			395.424.579,26	57,32

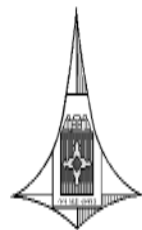
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002, nº 6608/2010, nº 4244/2011, nº 1123/2013, nº 1297/2014 e nº 1270/2017 do Tribunal de Contas do DF.

* Conta Contábil: 113110900

** Conta Contábil : 113111002



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	Saldo Total em 31/12/2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado (I)	3.288.933,08	255.536.193,18	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73
Centro Administrativo	-	252.126.527,00	251.033.811,00	249.945.830,00	248.862.565,00	247.783.995,00	246.708.612,00	245.639.377,00	244.574.776,00	243.514.789,00	-
Setor Habitacional Mangueiral	3.288.933,08	3.409.666,18	3.394.888,69	3.380.175,24	3.365.525,56	3.350.939,37	3.336.416,40	3.321.956,37	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.719.829.099,23	20.990.115.478,10	21.263.927.693,32	21.541.311.738,78	21.822.314.208,35	22.106.982.303,72	22.395.363.842,29	22.687.507.265,26	22.983.461.645,73	23.283.276.696,92	23.587.002.780,59
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	3.288.933,08	255.536.193,18	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,02	1,22	1,20	1,18	1,16	1,14	1,12	1,10	1,06	1,05	1,03

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : A Receita Corrente Líquida foi projetada a partir de 2018, conforme fator de atualização anual contido no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional. Fator = 1,0130448170.

Nota 2 : As Despesas de PPP foram projetadas pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas/SEF para o período de 2018 a 2027.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				26.925.750.075,00
Previsão Atualizada				27.811.812.539,00
Receitas Realizadas				16.228.027.085,87
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				616.980.297,14
DESPESAS				
Dotação Inicial				26.925.750.076,00
Créditos Adicionais				2.359.655.130,00
Dotação Atualizada				29.285.405.206,00
Despesas Empenhadas				17.853.719.540,77
Despesas Liquidadas				14.704.352.157,73
Despesas Pagas				13.835.528.053,33
Superávit Orçamentário				1.523.674.928,14
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				17.853.719.540,77
Despesas Liquidadas				14.704.352.157,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				21.079.420.241,82
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		Até o bimestre		
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.433.864.012,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.940.283.217,37
Resultado Previdenciário				-506.419.204,54
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				169.503.414,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-
Resultado Previdenciário				169.503.414,83
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Metodologia da 7ª Edição do MDF/STN		
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		1.198.887.000,00	-893.736.582,31	-74,55%
Resultado Primário		-2.154.168.000,00	1.303.939.060,34	-60,53%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.689.308.060,64	2.079.087,58	1.519.462.446,72
Poder Executivo		1.671.885.048,22	2.079.087,58	1.503.113.842,40
Poder Legislativo		381.613,83	-	248.152,37
Defensoria Pública		17.041.398,59	-	16.100.451,95
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.166.457.386,65	200.385.120,36	800.209.654,62
Poder Executivo		1.134.647.401,03	198.837.964,48	774.828.168,93
Poder Legislativo		30.041.786,40	1.131.285,01	24.029.157,34
Defensoria Pública		1.768.199,22	415.870,87	1.352.328,35
TOTAL		2.855.765.447,29	202.464.207,94	2.319.672.101,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.449.356.526,23	25%	21,85%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB		1.766.643.441,27	1.393.056.113,03	1.766.643.441,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico		1.681.863.503,79	60%	120,73%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	357.386.003,73	1.140.336.206,27
Despesa de Capital Líquida	661.779.372,97	3.267.544.423,03
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	35.088.131,33	285.783.414,67
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	32.078.987,82	292.495.721,18
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual	
	Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.461.176.477,86	1.856.601.057,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		1,22%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (I)	330.656.662,27	1.343.931.544,17
<i>Participação na Receita da União</i>	122.674.687,93	561.168.151,90
Cota-Parte do FPE	86.525.632,92	421.321.554,28
Cota-Parte do FPM	29.669.692,50	118.251.852,08
Cota-Parte do ITR	73.737,37	282.345,75
Cota-Parte do IPI	1.113.997,68	4.693.276,43
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.291.627,46	16.619.123,36
<i>Outras transferências da União</i>	650.712,00	3.105.498,77
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	650.712,00	3.105.498,77
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
Demais Transferências da União	-	-
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	442.205,81	1.589.372,47
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	84.548,18	352.877,20
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	357.657,63	1.236.495,27
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	115.217.470,71	448.631.905,15
Transferências de Recursos do SUS	115.217.470,71	448.631.905,15
<i>Transferência de Recursos do FNAS</i>	1.381.732,28	6.999.443,90
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	65.332.189,38	272.795.588,64
Transferência do Salário Educação	56.124.857,78	247.637.287,44
Recursos do Prog. Nac.de Alimentação Escolar - PNAE	9.207.331,60	25.158.301,20
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	2.577.704,16	10.310.816,64
<i>Transferências advindas de Emendas Parlamentares Individuais</i>	21.211.406,00	24.231.175,00
<i>Transferências de Convênios da União e Suas Entidades</i>	1.168.554,00	15.099.591,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (II)	575.611,12	25.074.716,96
<i>Transferências de Recursos do SUS</i>	190.000,00	1.354.135,00
<i>Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais</i>	-	12.903.295,00
<i>Transferências de Convênios da União e Suas Entidades</i>	385.611,12	10.817.286,96
TOTAL = (I + II)	331.232.273,39	1.369.006.261,13

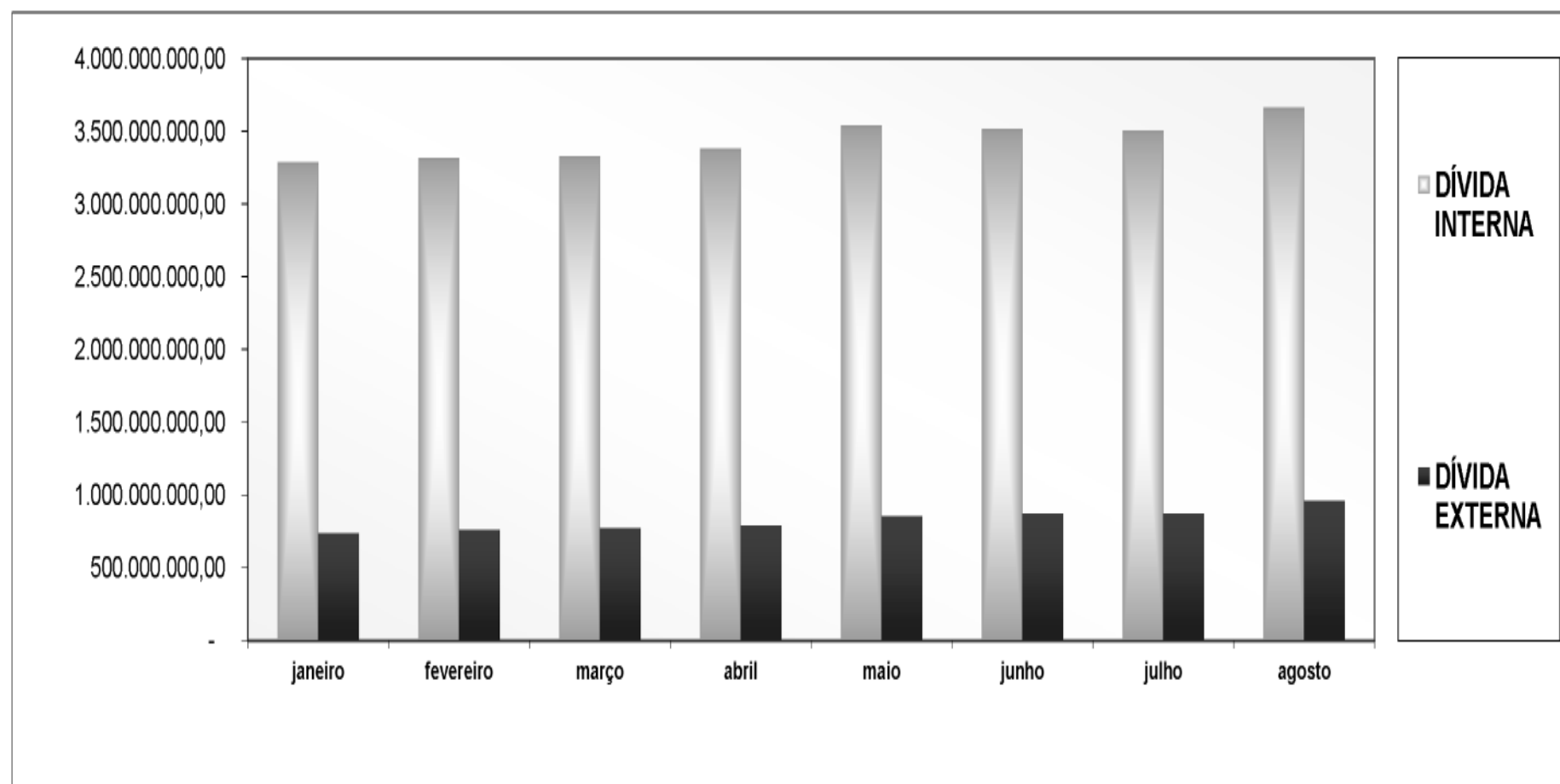
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2018					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	3.252.327.152,92	30.703.696,92	3.283.030.849,84	739.754.598,92	297.092.600,11	4.022.785.448,76
fevereiro	3.284.589.936,28	30.600.230,37	3.315.190.166,65	760.026.625,11	303.929.043,62	4.075.216.791,76
março	3.297.763.107,84	30.169.366,12	3.327.932.473,96	770.978.789,29	310.544.397,67	4.098.911.263,25
abril	3.349.898.191,34	29.738.501,87	3.379.636.693,21	793.160.157,46	322.962.403,74	4.172.796.850,67
maio	3.511.744.947,75	29.307.637,62	3.541.052.585,37	853.895.399,25	342.960.164,90	4.394.947.984,62
junho	3.486.385.418,67	28.876.773,37	3.515.262.192,04	870.326.324,95	349.827.516,13	4.385.588.516,99
julho	3.477.534.674,01	28.445.909,12	3.505.980.583,13	874.737.290,50	343.135.098,97	4.380.717.873,63
agosto	3.633.373.058,06	27.787.451,42	3.661.160.509,48	963.354.847,55	371.202.247,17	4.624.515.357,03

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

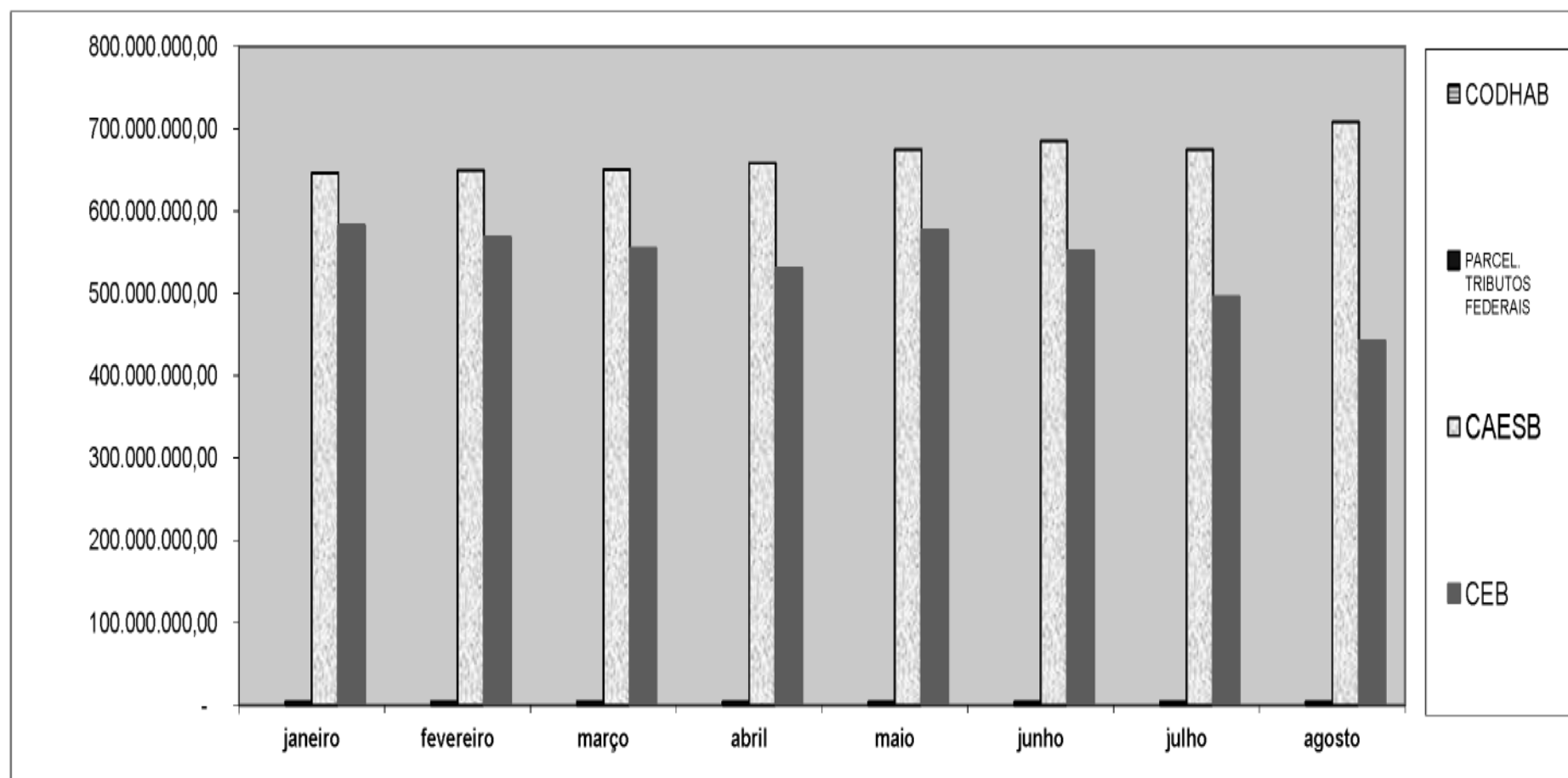
FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF e CAESB

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2018								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
janeiro	186.701.401,31	-186.701.401,31	-	4.284.346,79	297.092.600,11	349.378.833,66	646.471.433,77	582.484.552,65	1.233.240.333,21
fevereiro	187.185.957,54	-187.185.957,54	-	4.441.911,20	303.929.043,62	345.219.781,82	649.148.825,44	568.154.366,41	1.221.745.103,05
março	187.661.242,98	-187.661.242,98	-	4.398.024,42	310.544.397,67	339.959.447,87	650.503.845,54	554.677.150,17	1.209.579.020,13
abril	187.621.242,98	-187.621.242,98	-	4.354.045,86	322.962.403,74	335.302.553,19	658.264.956,93	530.765.423,69	1.193.384.426,48
maio	187.601.242,98	-187.601.242,98	-	4.309.977,26	342.960.164,90	331.817.980,13	674.778.145,03	576.917.737,02	1.256.005.859,31
junho	187.521.242,98	-187.521.242,98	-	4.155.980,51	349.827.516,13	335.170.296,00	684.997.812,13	551.648.836,01	1.240.802.628,65
julho	188.762.455,51	-188.762.455,51	-	4.130.038,15	343.135.098,97	331.114.108,51	674.249.207,48	495.841.442,00	1.174.220.687,63
agosto	189.744.800,75	-189.744.800,75	-	4.104.002,28	371.202.247,17	337.120.702,50	708.322.949,67	441.713.153,00	1.154.140.104,95

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa.



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB



DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação
ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2018
 conforme Art. 241 § 2º da LODF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNAB E FUNDEB
 Unidades Orçamentárias : 18101, 18202 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o Bimestre
12122600223965293	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	535.481,56
12122600223965293 Total				535.481,56
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	63.845.957,36
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	496.348,79
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	253.848,28
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	10.580.912,50
12122600285020036 Total				75.177.066,93
12122600285020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	15.033.621,75
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	56.652,48
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.574.688,00
12122600285020037 Total				17.664.962,23
12122600285028918	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	589.338,16
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	19.033,52
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	8.980,72
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	416,41
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	1.623,25
12122600285028918 Total				619.392,06
12122600285045277	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	26.064.289,55
12122600285045277 Total				26.064.289,55
12122600285046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	927.380,87
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	114.549.660,73
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	46.822.305,12
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	14.918.625,49
12122600285046980 Total				177.217.972,21
12122600285049722	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	6.312,00
12122600285049722 Total				6.312,00
12122600285170036	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	3.701,76
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.776.007,63
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	36.301,67
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	102	724.089,06
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.697.314,93
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	580,58
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	9.503,59
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	872.849,60
			101	6.823.596,30
102			7.501.320,82	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	21.909,10	
12122600285170036 Total				22.467.175,04
12122600285179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	196.084,47
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	101	39.216,89
12122600285179691 Total				235.301,36
12122600285179803	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	2.185,10
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	1.446,40

	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	400,00
12122600285179803 Total				4.031,50
12122622123870003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	75.878.187,22
	445042	AUXÍLIOS	100	304.968,61
12122622123870003 Total				76.183.155,83
12122622123870080	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	45.000,00
12122622123870080 Total				45.000,00
12122622123870091	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	57.856,00
12122622123870091 Total				57.856,00
12122622123870092	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
12122622123870092 Total				45.000,00
12122622123870093	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	175.000,00
12122622123870093 Total				175.000,00
12122622123870094	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	45.000,00
12122622123870094 Total				45.000,00
12122622123870095	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	45.000,00
12122622123870095 Total				45.000,00
12122622123870097	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	300.000,00
12122622123870097 Total				300.000,00
12122622123870098	445042	AUXÍLIOS	100	60.000,00
12122622123870098 Total				60.000,00
12122622123870099	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	-
12122622123870099 Total				-
12122622123873883	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.000.000,00
12122622123873883 Total				2.000.000,00
12122622123873884	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.930.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	125.000,00
12122622123873884 Total				2.055.000,00
12122622123873885	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	100.000,00
12122622123873885 Total				100.000,00
12122622123873886	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.648.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	290.000,00
12122622123873886 Total				3.938.000,00
12122622123873887	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.400.000,00
12122622123873887 Total				1.400.000,00
12122622123873889	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.660.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	53.000,00
12122622123873889 Total				1.713.000,00
12122622123873890	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.411.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	169.000,00
12122622123873890 Total				3.580.000,00
12122622123873891	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.297.856,00
	445042	AUXÍLIOS	100	200.000,00
12122622123873891 Total				1.497.856,00
12122622123873892	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	615.000,00
12122622123873892 Total				615.000,00
12122622123873893	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	273.000,00
12122622123873893 Total				273.000,00
12122622123873896	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.000.000,00
12122622123873896 Total				3.000.000,00
12122622123873897	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.725.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	165.000,00
12122622123873897 Total				3.890.000,00
12122622123873898	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	530.000,00
12122622123873898 Total				530.000,00

12122622123873899	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	196.000,00	
12122622123873899 Total				196.000,00	
12122622123873900	445042	AUXÍLIOS	100	120.000,00	
12122622123873900 Total				120.000,00	
12122622123873901	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.500.000,00	
12122622123873901 Total				1.500.000,00	
12122622123873902	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.500.000,00	
12122622123873902 Total				2.500.000,00	
12122622123873903	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	40.000,00	
12122622123873903 Total				40.000,00	
12122622123873907	445042	AUXÍLIOS	100	80.000,00	
12122622123873907 Total				80.000,00	
12122622123873912	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00	
12122622123873912 Total				30.000,00	
12122622123873913	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00	
12122622123873913 Total				30.000,00	
12122622123873914	445042	AUXÍLIOS	100	-	
12122622123873914 Total				-	
12122622123873915	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00	
12122622123873915 Total				30.000,00	
12122622123873916	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873916 Total				45.000,00	
12122622123873917	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873917 Total				45.000,00	
12122622123873918	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873918 Total				45.000,00	
12122622123873919	445042	AUXÍLIOS	100	36.000,00	
12122622123873919 Total				36.000,00	
12122622123873922	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873922 Total				45.000,00	
12122622123873923	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873923 Total				45.000,00	
12122622123873933	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873933 Total				45.000,00	
12122622123873936	445042	AUXÍLIOS	100	15.000,00	
12122622123873936 Total				15.000,00	
12122622136782787	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	259.235,00	
			332	54.041,00	
12122622136782787 Total				313.276,00	
12126600214712532	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	557.550,00	
12126600214712532 Total				557.550,00	
12126600225572576	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.070.237,41	
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	338.102,57	
12126600225572576 Total				1.408.339,98	
12361600223965294	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	13.003.883,68	
12361600223965294 Total				13.003.883,68	
12361600285020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	104.499.657,82	
			100	467.845.012,50	
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101	73.798.998,47
				102	18.300.804,39
				105	43.846,86
				109	802.227,52
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	33.690.725,82	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	4.011.298,70		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	263.095.697,00		
12361600285020015 Total				966.088.269,08	

12361600285026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	33.451.662,05
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	139.430.394,29
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	288.377,87
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.097.943,44
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	32.171.816,93
12361600285026977 Total				206.440.194,58
12361622119682512	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	25.129,00
12361622119682512 Total				25.129,00
12361622121600001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	483,00
12361622121600001 Total				483,00
12361622123890001	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	533.283,72
			177	547.020,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	121.327,40
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	28.117.845,91
			101	5.999.878,10
			103	56.631.700,81
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	72.603,50
			103	10.410.018,26
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	18.388.775,09
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.395.503,76
			101	5.166.504,00
			102	4.449.318,00
			103	16.199.404,30
			321	35,30
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.499.560,00	
12361622123890001 Total				151.532.778,15
12361622123890002	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	51.811.616,76
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	12.141.720,67
12361622123890002 Total				63.953.337,43
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	11.107.396,44
			140	10.809.477,72
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	777.472,84
12361622129640001 Total				22.694.347,00
12361622130230038	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.262.857,26
			321	83.299,88
12361622130230038 Total				1.346.157,14
12361622132365549	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	354.901,45
12361622132365549 Total				354.901,45
12361622136320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	92.517,82
12361622136320001 Total				92.517,82
12361622149760002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	11.297.546,96
			103	8.966.743,77
			146	179.561,95
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	15.659.323,74	
12361622149760002 Total				36.103.176,42
12361622159249316	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	164.157,41
12361622159249316 Total				164.157,41
12362600223965295	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.711.556,44
12362600223965295 Total				2.711.556,44
12362600285020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	10.111.094,02
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.569.295,01
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	83.169,36
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	310.405,19
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	8.004.858,56
12362600285020038 Total				31.078.822,14

12362600285026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	30.106.381,15
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	256.428.180,71
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	9.877.354,97
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.179.018,17
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	59.031.213,00
12362600285026978 Total				356.622.148,00
12362622123900001	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	177	445.942,86
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	12.037.514,01
			103	16.238.733,02
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	4.011.915,50
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	9.884.173,06
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	1.729.443,00
103			2.603.137,74	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.585.652,00	
12362622123900001 Total				50.536.511,19
12362622123903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	18.383.571,54
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.443.028,51
12362622123903115 Total				20.826.600,05
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.669.096,80
			140	1.530.276,46
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	221.759,44
12362622129640004 Total				3.421.132,70
12362622136320002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.627,94
12362622136320002 Total				3.627,94
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	9.959.052,09
			103	630.832,43
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	3.580.549,51
12362622149769534 Total				14.170.434,03
12363600223965296	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	95.522,20
12363600223965296 Total				95.522,20
12363600285020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	349.978,39
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	45.393,07
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.878,76
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	10.806,62
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	30.308,12
12363600285020039 Total				439.364,96
12363600285026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.042.081,34
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	6.003.494,60
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	341.887,90
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	41.048,60
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.056.143,00
12363600285026979 Total				9.484.655,44
12363622117550006	339030	MATERIAL DE CONSUMO	177	53.184,00
			374	21.200,40
			377	163.484,40
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177	202,24
			374	10.083,92
			377	21.848,22
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	177	155.760,40
			374	1.492.841,45
			377	3.181.698,69
12363622117550006 Total				5.100.303,72
12363622123910001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	818.341,64
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.879.395,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.197,00
12363622123910001 Total				3.700.933,64

12364622185058752	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.950,00
12364622185058752 Total				4.950,00
12365600223965297	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	256.325,98
12365600223965297 Total				256.325,98
12365600223965298	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.347.998,37
12365600223965298 Total				1.347.998,37
12365600285028842	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	421.067,74
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	65.610,74
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.463,51
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	12.906,19
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	466.367,72
12365600285028842 Total				969.415,90
12365600285028843	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.244.207,24
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	675.770,98
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	43.136,50
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	160.960,17
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.328.283,54
12365600285028843 Total				10.452.358,43
12365600285028848	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.253.754,11
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.520.951,14
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	411.333,87
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	49.021,33
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.454.106,00
12365600285028848 Total				16.689.166,45
12365600285028849	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	15.614.937,54
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	151.888.728,53
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.223.626,75
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	611.377,33
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	30.610.005,00
12365600285028849 Total				203.948.675,15
12365622119682516	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	8.596,91
12365622119682516 Total				8.596,91
12365622123884379	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	38.597.565,55
			103	43.183.601,55
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	11.236,74
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	816,61
12365622123884379 Total				81.793.220,45
12365622123884380	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	11.314.078,05
			103	18.850.552,21
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	9.503.442,02
			103	7.778.542,06
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.238.285,81
			103	187.667,72
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	3.414.854,35
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	5.514.101,56
103			3.000.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	52.000,00	
12365622123884380 Total				60.853.523,78
12365622129649316	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.369.679,30
			140	764.734,08
12365622129649316 Total				2.134.413,38
12365622129649317	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	104.138,12
			140	2.045.403,24
12365622129649317 Total				2.149.541,36

12365622132719354	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	7.323.771,14	
			177	218.000,00	
			321	214.397,33	
			377	1.192.305,26	
12365622132719354 Total				8.948.473,73	
12365622136320004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	5.526,70	
12365622136320004 Total				5.526,70	
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.773.222,16	
12365622149769535 Total				10.773.222,16	
12366600223965299	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	94.400,00	
12366600223965299 Total				94.400,00	
12366600285028844	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.339.760,95	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	172.786,52
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	11.020,28
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	18.260,79
		319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	115.366,39
12366600285028844 Total				1.657.194,93	
12366600285028856	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.989.217,62	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	23.326.448,26
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.208.139,27
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	156.312,54
		319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.826.610,00
12366600285028856 Total				36.506.727,69	
12366622123920003	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	252.480,60	
			177	1.069.954,54	
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	5.828.275,34	
			121	0,47	
12366622123920003 Total				7.150.710,95	
12366622123924386	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	39.200,00	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	422,80
12366622123924386 Total				39.622,80	
12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	568.533,82	
			140	2.958.605,20	
12366622129649314 Total				3.527.139,02	
12366622129649318	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	394.997,77	
12366622129649318 Total				394.997,77	
12366622149769533	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.382.036,65	
12366622149769533 Total				1.382.036,65	
12367600223965300	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	282.839,49	
12367600223965300 Total				282.839,49	
12367600285028845	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.531.874,82	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	326.537,21
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	20.826,07
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	100.664,08
		319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.810.810,85
12367600285028845 Total				5.790.713,03	
12367600285028857	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.538.807,17	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	67.425.339,81
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.473.345,22
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	295.403,78
		319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	14.790.966,00
12367600285028857 Total				92.523.861,98	
12367622119682519	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	6.617,74	
12367622119682519 Total				6.617,74	

12367622123930001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.874.835,20		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	649.922,14		
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	518.747,87		
			121	6.302,33		
			321	82.266,52		
332	123.948,00					
12367622123930001 Total				3.256.022,06		
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	101	340.949,12		
			140	639.020,50		
12367622129649319 Total				979.969,62		
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	3.665.291,18		
12367622149769537 Total				3.665.291,18		
12421621124268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	935.988,61		
12421621124268424 Total				935.988,61		
12846000190410006	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	37.678.343,26		
12846000190410006 Total				37.678.343,26		
28846000190339564	339047	OBRAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	5.453,01		
28846000190339564 Total				5.453,01		
28846000190500085	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	11.135.888,44		
			319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	717.940,09
			339059	PENSÕES ESPECIAIS	100	2.862,00
28846000190500085 Total				11.856.690,53		
Total geral				2.996.726.991,93		

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

PORTARIA Nº 272, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre impedimento de lotação em unidades que especifica.
A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Os servidores que possuam restrições comprovadas para atendimento direto ao público não poderão ser lotados nas Agências e Postos de Atendimento da Receita, inclusive nas unidades do "Na Hora".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 86/2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT n.º 52/2018, fundamentado na Lei Complementar n.º 04/94 - CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 0040-001398/2016, CASA SUIÇA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, ICMS -ST, não comprovação da assunção do ônus do tributo. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 10, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT/SUREC n.º 52/2018, fundamentada pela Lei Complementar n.º 04/94 - CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0040-001398/2016, CASA SUIÇA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA, LTDA, 00.441.885/0001-64, ICMS, 2016, NÃO COMPROVAÇÃO DE ASSUNÇÃO DO ÔNUS.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 11, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, de

10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT/SUREC n.º 52/2018, fundamentada pela Lei Complementar n.º 04/94 - CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0042-003053/2017, DOCE VIDA DISTRIBUIDORA DE DOCES DESCARTÁVEIS LTDA, 72.611.213/0002-41, NÃO CONFIRMAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL PARA O PERÍODO SOLICITADO.; 0042-002991/2017, DOCE VIDA DISTRIBUIDORA DE DOCES E DESCARTÁVEIS LTDA ME, 72.611.213/0001-60, NÃO CONFIRMAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA NO SIMPLES NACIONAL PARA O PERÍODO SOLICITADO.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto n.º 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A

ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., REALIZADA EM 22-08-2018

CNPJ: 00.000.208/0001-00 NIRE: 53300001430

Decisões: ITEM 01. Consoante inciso XX do Art. 29 do Estatuto Social do BRB, o Conselho de Administração destituiu do cargo de membro do Comitê de Elegibilidade, o senhor Oswaldo Serrano de Oliveira, com efeito a partir desta data. ITEM 02. O Presidente do Conselho de Administração submeteu à apreciação de seus pares o nome do senhor Rossini Dias de Souza para exercer o cargo de Membro Efetivo do Comitê de Elegibilidade do BRB-Banco de Brasília S.A., considerando sua posse no Consad, ocorrida em 10-08-2018. Em seguida, após o exame da documentação apresentada pelo indicado, levando em conta que a ele fora dado amplo conhecimento das condições estabelecidas nas disposições da Lei n.º 13.303/2016 e do Decreto Distrital n.º 37.967/2017, e por considerar regular a documentação analisada, o Conselho declarou que o indicado preenche as exigências fixadas pelo citado instrumento normativo. Assim, cumpridos os requisitos legais e estatutários, o Conselho, consoante Artigo 29, Inciso XX, do Estatuto Social, elegeu o senhor ROSSINI DIAS DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 316.523.101-00 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 03590655632 - Detran/DF, expedida em 22-05-2015 residente e domiciliado na SQS 204, Bloco B, apartamento 103, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.234-020. O Conselho de Administração decidiu que o indicado cumprirá o mandato 2018/2020, o qual se estenderá até a posse dos que forem eleitos na primeira reunião do Conselho de Administração após a realização da Assembleia Geral Ordinária do ano 2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária. João Antônio Fleury Teixeira Presidente Arthur Pereira de Castilho Neto Conselheiro Romes Gonçalves Ribeiro Conselheiro Rossini Dias de Souza Conselheiro Vasco Cunha Gonçalves Conselheiro Denice Batista Domingues Secretária Junta Comercial do Distrito Federal Certifico registro sob o nº 1100596 em 18/09/2018 da Empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA, Nire 53300001430 e protocolo 183042441 - 13/09/2018. Autenticação: 29595F4E63819FCAC7F818CBF13136CD5B91. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jcdf.mdic.gov.br> e informe nº do protocolo 18/304.244-1 e o código de segurança rdle Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2018 por Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 40, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018 (*)

Isenção do IPVA - Veículo novo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas nos artigos 10 inciso XXI e 71, do Regimento Interno do TARF, baixado pelo Decreto n.º 33.268, de 18/10/2011, e ainda, com amparo no art. 1º, da Lei n.º 4.733/2011, combinado com o inc. XII e § 13 do art. 6º do Decreto n.º 34.024/2012, e, em cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, nos termos do Acórdão n.º 116/2018, publicado no DODF n.º 165, de 29 de agosto de

2018, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA o veículo novo, na forma abaixo identificada:

Processo	Beneficiário	CNPJ	Veículo (s) Placa (s)	Exercício / Período	Renúncia fiscal (R\$)
127.001.697/2017	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	07.171.299/0001-96	PAW 1817	2017	8.520,93

JOSÉ HABLE

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 182, de 24/09/2018, pág. 02.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1083, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00443529/2018-38 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de atos de vandalismo ocorridos no corredor nº 05 do Ambulatório do Hospital de Base do Distrito Federal que possivelmente acarretaram prejuízo ao erário, conforme constante dos autos do Processo nº 270.000.244/2007, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 2º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00445861/2018-37 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de perda de prazo de validade de produto médico-hospitalar, conforme consta dos autos nº 060.009.354/2012, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 3º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00445860/2018-92 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de possível furto de equipamentos oriundos do Ato de Destinação de Mercadoria (ADM) 508, de 25/10/2007, da Secretaria da Receita Federal, conforme consta dos autos nº 060.020.109/2008, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 4º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00450121/2018-12 sob o rito sumário para, no prazo de 180 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de possível furto de equipamentos, conforme consta dos autos nº 060.010.652/2016, a ser conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1092, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00450170/2018-55 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal acerca de possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 096/2010-SES-DF no tocante a serviços de manutenção e fornecimento de peças aos veículos da frota da SES-DF, conforme concluído pelo Relatório de Auditoria/SES nº 60/2011 e consubstanciado nos autos do Processo SEI nº 060.003.635/2011, a ser conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 2º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00445772/2018-91, em cumprimento à Decisão TCDF nº 3553/2007, para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente da Conclusão do Relatório de Inspeção nº 2.0037.06, item 211, III: efetiva prestação dos serviços pagos em 2003 a 2005 à Clínica NEPHRON (procedimentos de terapia renal substitutiva), ao Instituto do Coração de Taguatinga (hemodinâmica), ao Hospital Santa Luzia (exploração diagnóstica de epilepsia); e à Associação de Combate ao Câncer de Goiás (radioterapia), conforme consubstanciado no Processo nº 060.013.698/2007, a ser conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 3º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00450168/2018-86 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão do mau uso na utilização de equipamento de alto custo instalado no Centro Cirúrgico do Hospital de Base de Brasília constatado por relatório da empresa SIEMENS, conforme consta dos autos do Processo SEI nº 0270-000316/2006, a ser conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 4º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 060.000.584/2015 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de possível utilização indevida de recursos da SES-DF por parte de servidor público para uso em proveito próprio em razão do cargo, conforme a Autuação nº 31/2015-GAB/COR/SES, a ser conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 5º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00442025/2018-09 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de possível desvio de materiais permanentes conforme o Relatório Final da Comissão de Inventário 2010, apurado nos autos do Processo nº 060.014.928/2010, a ser conduzida pela 2ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 920, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 6º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00443543/2018-31 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de possível irregularidade no recebimento indevido de salário, em decorrência de pedido de exoneração, conforme constante dos autos do Processo nº 060.010.341/2014, a ser conduzida pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 7º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 480.000.387/2012 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente do Relatório de Auditoria nº 01/2011-DIRPA-CO-NAP/CONT/STC a respeito de pessoal ativo, objetivando a avaliação da conformidade dos procedimentos do deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário dos servidores da SES-DF, a ser conduzida pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 8º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00443563/2018-11, em cumprimento às Decisões do TCDF nºs 3175/2007 e 1533/2008, para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de possível prejuízo decorrente de pagamento indevido de aposentadoria integral, em vez de ser proporcional, a servidor, conforme constante dos autos do Processo nº 061.002.600/1999, a ser conduzida pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 921, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 9º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 480.000.113/2014 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente de possíveis irregularidades na execução do contrato nº 20/2007-SES-DF celebrado com a empresa Santa Bárbara Engenharia S/A para a execução da reforma do bloco de internação do Hospital de Base do Distrito Federal, a ser conduzida pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 919, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 921, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 10 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00445760/2018-66 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal acerca da aquisição dos equipamentos de informática e prestação de serviços de links especiais mediante os Contratos nºs 041/2009, 053/2009 e 052/2010, apurados no Relatório de Auditoria Especial nº 01/2012-DIATI/CONEP/CONT, conforme consta dos autos do Processo nº 060.013.371/2012, a ser conduzida pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 11 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00450061/2018-38 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente da celebração e execução de contrato, conforme elementos dos Processos nº 060.012.654/2014, nº 060.001.922/2013 e apenso nº 060.004.250/2010, a ser conduzida pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 12 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00445783/2018-71 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão da perda 1071 tubos de silicone nº 204 (código SES nº 204) em razão da perda de validade, conforme consta dos autos do Processo SEI nº 060.008.645/2016, a ser conduzida pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 13 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00445549/2018-43 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal em razão de possíveis irregularidades na concessão de gratificação de titulação no período de 2005 a 2009 ocorridas no NEPS/GP/DA/HBDF/SES-DF, conforme consta dos autos do Processo nº 060.012.661/2014, a ser conduzida pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 14 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00445789/2018-48 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal acerca de possíveis irregularidades na aquisição de materiais permanentes, conforme consta dos autos nº 060.011.647/2011, a ser conduzida pela 5ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 923, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 15 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00445855/2018-80 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente da ação judicial para indenização de menor em virtude de óbito de paciente que suicidou no Hospital de Base do Distrito Federal, conforme consta dos autos do Processo nº 060.012.455/2013, a ser conduzida pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 16 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00449551/2018-91 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente de contratação de empresa credenciada por meio do Edital de Cadastramento nº 002/2005, para fornecimento de órteses e próteses e materiais especiais, por inexigibilidade de licitação, conforme consta dos autos do processo nº 060.015.402/2005, a ser conduzida pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 17 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00449607/2018-16 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente de eventual prejuízo na prestação de serviço técnico de processamento de dados nos meses de junho, julho, agosto, outubro e novembro de 2004 pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo nº 060.002.227/2004, a ser conduzida pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 18 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00443588/2018-14 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente de eventual prejuízo nas prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, nos meses de maio a agosto de 2004 e outubro a dezembro de 2004 pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo nº 060.002.225/2004, a ser conduzida pela 6ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 19 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00449912/2018-08 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente de possíveis irregularidades no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU apuradas no Relatório de Inspeção nº 001/2008-CONT/DAS, conforme consta dos autos do processo nº 017.000.326/2007, a ser conduzida pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 20 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00449964/2018-76 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente da prestação de serviços e fornecimento de produtos relacionados à área de tecnologia da informação firmados pelos Contratos nºs 53/2009, 80/2011 e 79/2011, objetos do Relatório de Auditoria nº 01/2011-DIATI/CONT, constante dos autos do processo nº 480.000.592/2011, a ser conduzida pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 21 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 480.000.554/2014 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria Especial nº 02/2014-DISEG/CONAS/CONT/STC, a ser conduzida pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 22 Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00450026/2018-19 para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal decorrente do Edital de Cadastramento nº 002/2005-SES-DF, conforme consta da Nota Técnica nº 20/2012-DFLCC dos autos do processo nº 060.003.519/2005, a ser conduzida pela 7ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 925, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20.

Art. 23 Nas Portarias nºs 923 a 924, de 24 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 166, de 30 de agosto de 2018, página 20, onde se lê "Rodrigo André de Souza", leia-se "Rodrigo André de Sousa".

Art. 24 Na Portaria nº 993, de 11 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, página 16, artigo 8º, onde se lê "relacionados ao processo nº 060.005.876/2012, por meio do processo SEI nº 00060-00115779/2017-08", leia-se "relacionados ao processo nº 060.005.876/2012, por meio do processo SEI nº 00060-00037639/2018-64".

Art. 25 Na Portaria nº 1036, de 20 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2018, páginas 3 e 4, artigo 7º, onde se lê "conforme consta dos autos nº 284.000.1999/2009", leia-se "conforme consta dos autos nº 284.000.199/2009".

Art. 26 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a trigésima terceira sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho e dos membros, convocados para esta sessão, Alexandre Melônio Galvão, Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod e Humberto Coelho Guimarães Filho. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002745/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003137/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001467/2015. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por nome e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006288/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007413/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001228/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002745/2015; AUTO VIAÇÃO

MARECHAL LTDA 0090-003137/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001467/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-003050/2015; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-001428/2015; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-002650/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas. Por conseguinte, foram distribuídos os processos a seguir, listados por permissionário e por número, os quais serão julgados na sessão da terceira câmara, que ocorrerá no dia dezessete do mês de outubro de dois mil e dezoito: VALDEMAR CONCEIÇÃO DE SOUZA 0090-001983/2015; HILARIO LUCAS DA SILVA 0090-001027/2015; EURIPEDES MENEZES DE SOUZA 0090-002727/2015; EDNA DE MEDEIROS CALIXTO 0090-002035/2015; LUIZ MASSAMI TANAKA 0090-007801/2015; PEDRO LEANDRO TEIXEIRA 0090-002165/2015; EURIPEDES FELIPE MACHADO 0090-000894/2015; ERNESTO FRANCISCO SOARES 0090-000027/2015; LUIZ LOURENÇO BATISTA 0090-001340/2013; FRANCISCO LAURINANDE DE SOUZA 0090-004288/2014; GERALDO PEREIRA DA SILVA 0090-003178/2015; FABIO NOIA PORTO DE LIMA 0090-001176/2015. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod, Humberto Coelho Guimarães Filho.

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas do dia vinte e seis do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros componentes da primeira câmara, Rubens Alexandre de Couto, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes e Silva e Alexandre Melônio Galvão. Ausente o membro Edgard Antonio Lemos Alves. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto nos processos a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001466/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003134/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002660/2015. Os processos a seguir, listados por operador e por número, tiveram seu julgamento transferido para a sessão do dia dezessete do mês de outubro de dois mil e dezoito: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-007654/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003452/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001473/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-004819/2015; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-004975/2015; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-004976/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia dezessete do mês de outubro de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-006278/2015; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-001894/2015; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-000120/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002076/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001571/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001426/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002802/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-006842/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-007099/2015. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Rubens Alexandre de Couto e Silva, Leonardo Pessoa Rodrigues Gomes.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, com início às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de setembro de dois mil e dezoito, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros, componentes da segunda câmara, Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima e Victor Neri Schneider. Com fundamento no art. 47 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o membro Alexandre Melônio Galvão declarou-se impedido de manifestar-se e proferir voto no(s) processo(s) a seguir: AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002799/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001564/2015. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: URBI MOBILIDADE URBANA 0090-006510/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-003701/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-005227/2015; JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA 0098-000392/2014; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-002799/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-001564/2015. Após solicitação do membro relator, e com fundamento no art. 40 do Decreto de número 37.174, de 11 de março de 2016, regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, a presidente decidiu pela realização de diligência, no sentido de solicitar informações junto à Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle - SUFISA, para dirimir dúvidas relativas ao(s) recurso(s) constante(s) do(s) processo(s) a seguir listado(s), por operador e por número, o(s) qual(is) terá(ão) seu(s) julgamento(s) sobrestado(s) até conclusão do procedimento: EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-000787/2015; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-001205/2015; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-003983/2015. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por nome e número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia dezessete do mês de outubro de dois mil e dezoito: EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-000035/2015; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-004434/2015; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA 0090-001491/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001425/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-002113/2015; URBI MOBILIDADE URBANA 0090-001222/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0098-001453/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-004710/2015; AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA 0090-003762/2015. A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Alexandre Melônio Galvão, Amanda Sanches Lima, Victor Neri Schneider.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDIA G. DE O. BARRETO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL, credenciado pela Portaria nº. 310, de 17/07/2002 - SEDF e extinto pela Ordem de Serviço nº 70/2006 - SEDF; ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SUPLETIVO, 11/2018, Livro 04, Raquel Gomes Pereira, 1885, 190; Coordenadora da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, Cynthia Cibebe Vieira.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº. 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Marcelo Alves de Moura, 17, 06; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº. 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº. 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº. 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Antonio Marcos Gonçalves de Oliveira, 27, 09; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº. 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº. 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO ISAAC NEWTON, credenciado pela Portaria nº. 128, de 10/05/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Maria Luiza Rodrigues Martins, 360, 120; Diretor João Antonio Ramos Filho, Reg. nº. 4.375 - MEC; Secretário Escolar Ederson de Lima Pereira Pinto, Reg. nº. 32652 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº. 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº. 208/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 22, Irailde de Oliveira Brandão Matias, 12484, 104; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº. 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº. 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº. 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº. 184/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 22, Wemerson Jesus da Silva, 12485, 104; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº. 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº. 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº. 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Valéria Ferraz Fernandes, 832, 78; Karina e Silva Sousa Santos, 833, 78; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº. 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº. 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº. 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº. 133/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Larissa Oliveira Silva, 12482, 103; Maria Jose da Silva, 12483, 103; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº. 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº. 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº. 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº. 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 22, Amanda Larissa Batista de Miranda, 12486, 104; Ezenilton Júnio dos Santos Vieira, 12487, 105; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº. 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Inês da Silva Reg. nº. 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº. 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 02, Adriano Silva Leal, 1119, 173; Lucas Daniel Pereira Oliveira, 1120, 174; Válder Motta Nunes, 1121, 174; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº. 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº. 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº. 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº. 325/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENEM, Livro 15, Maria Tainah Rodrigues Martins, 8980, 199; Matheus Parente dos Reis Montanho dos Santos, 8981, 199; Vivian Nogueira de Oliveira, 8982, 200; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF nº. 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Elizabeth Aparecida Ribeiro, Reg. nº. 1312 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº. 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 05, Renée Souza Santos, 2797, 186; Leonardo Silva de Olivera, 2798, 186; Rayla Alves de Freitas, 2799, 186; Adeline Moncayo Lima Gomes, 2800, 187; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº. 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº. 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº. 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, José Alcides Caitano Filho, 5237, 46; Marcelo da Mata e Silva, 5238, 46; Fábio Maia dos Santos, 5239, 47; Cleiber Correia da Silva, 5240, 47; Éric Eduardo de Torres, 5241, 47; Helio Cruz da Trindade, 5242, 48; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº. 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº. 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº. 97, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria nº. 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Amanda Bandeira de Souza, 1241, 55; Bárbara Victória Alves do Nascimento, 1242, 55; Edmaura Gomes de Castro Prado, 1243, 55; João Paulo Queiroz de Almeida, 1244, 56; José Adão Castro do Amaral, 1245, 56; Mariana dos Santos Pereira, 1246, 56; Regiane Nascimento Santos, 1247, 57; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº. 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº. 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº. 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Renato Miranda, 115, 39; Peter Cabrera Garibaldi, 116, 39; Marcio Alex de Carvalho, 117, 39; Mackson Martins Almeida, 118, 40; Juliana Zatta, 119, 40; Joaquim Adejar Pereira da Silva, 120, 40; Jefferson de Oliveira Moraes, 121, 41; Francieli Talita Barbosa, 122, 41; Neimar Jose Correia, 123, 41; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº. 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº. 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº. 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº. 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Alane Louise Barbosa Brandão, 12488, 105; Alisson Nogueira dos Santos, 12489, 105; Arthur Alves de Almeida Lobo, 12490, 106; Caroline Lorraine Borges Alves, 12491, 106; Cleiton Fernandes Cardoso dos Santos, 12492, 106; Danielle Gomes dos Santos, 12493, 107; Elaine Borges do Nascimento, 12494, 107; Jeane Maria Vaz Lopes, 12495, 107; Kaleb Souza Rodrigues, 12496, 108; Maria Jose Merencio da Silva, 12497, 108; Vanilda da Silva Machado, 12498, 108; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF nº. 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. nº. 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº. 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº. 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Arthur Mota Souza Carvalho, 4277, 26; Bruna Alves Campos, 4278, 26; Hellen Correia de Souza, 4279, 26; Isthefane Caroliny Candido de Souza, 4280, 27; Jeedane de Sousa Silva, 4281, 27; José Carlos Oliveira Marques, 4282, 27; José Nilson Bezerra Mendes, 4283, 28; Késia Gomes da Silva, 4284, 28; Kleydson de Jesus Bragança, 4285, 28; Leticia Carlos Distreti, 4286, 29; Luane Lira da Silva, 4287, 29; Lucas Matheus Lima de Souza, 4288, 29; Rayssa Araujo de Oliveira, 4289, 30; Sheila Rian Trajano Marques, 4290, 30; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº. 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Antonia Lucilene Sales Soares, Reg. nº. 911 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº. 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº. 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 01, Maria Aparecida da Silva Dantas, 431, 144; Gelza Souza de Araujo, 432, 144; Romildo Pereira de Melo, 433, 145; Nitiele dos Santos Fragozo, 434, 145; Julia da Silva Leite, 435, 145; Fernanda da Silva Leite, 436, 146; Clarice Fernandes Silva, 437, 146; João Vitor Oliveira Alves de Lima, 438, 146; Ana Carla Freitas dos Santos, 439, 147; Romeu Dantas Caetano, 440, 147; Gabriela de Paula Nazario, 441, 147; Angela Cristina Xavier de Souza, 442, 148; Wesley Natã das Chagas Estanislau, 443, 148; Gisely Lima Lopes, 444, 148; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF nº. 127, de 02/01/2017; Secretário Escolar Gilrosse Brito de Matos, Reg. nº. 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - EDUSEC - PRESIDENTE DUTRA, credenciada pela Portaria nº. 190, de 12/07/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Aline Flávia Pereira Borges da Silva, 01, 01; Brenda Dias Aragão, 02, 01; Francisca Eduarda Dantas Souza, 03, 01; Jhenyfer Tauanny Ferreira da Silva, 04, 02; Jhony Kenedy Lopes Nascimento 05, 02; João Vitor Fernandes Borges, 06, 02; Kássia Pereira da Silva, 07, 03; Laryssa Scarlett de Oliveira Rosa, 08, 03; Márcio Issamu Saito Junior, 09, 03; Natasha Dantas Lemos, 10, 04; Pâmela Thamiros Santos Ribeiro, 11, 04; Thallyson Jaine Magalhães de Sá, 12, 04; Thiago Icaro Cabral de Araújo, 13, 05; Vanda Gonçalves da Silva, 14, 05; Vania Santos, 15, 05; Yan Victor Gonçalves da Silva, 16, 06; Diretora Maria Inês Del Vale, Reg. nº. 684 - MEC; Secretária Escolar Luisa Maria Soares Tavares, Reg. nº. 1592 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria nº. 59, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Kely Hanne de Andrade Barbosa, 277, 93; Jefferson da Silva Braga, 278, 93; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Christopher James dos Santos, 279, 93; Daiane Ferreira da Silva, 280, 94; Edvilson Pereira da Trindade, 281, 94; Fernanda Nascimento Silva, 282, 94; Ítalo José de Souza Martins, 283, 95; Júlia Stefany da Cruz Salviano, 284, 95; Juliander Jackson Pereira Martins, 285, 95; Leonardo Galeano Machado, 286, 96; Maria Celma de Farias Maia, 287, 96; Maria Isabel Oliveira dos Santos Marques, 288, 96; Marly Rodrigues da Silva, 289, 97; Mauricio Ribeiro, 290, 97; Tatiane Soares, 291, 97; Verilane Sousa Rodrigues, 292, 98; Diretor Arquariano Bites Leão, DODF nº. 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Diná da Costa Lima, Reg. nº. 1833 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria nº. 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 29, Jheiny Keddma Costa Nunes Rosa, 14556, 53; Laercio Pery, 14557, 53; Grayce Raiane di Santos Oliveira, 14558, 53; Francisco Nelson Robson da Silva, 14559, 54; Daisy Alcina Marins, 14560, 54; Cristina Monteiro da Silva Gonçalves, 14561, 54; Carlos Alberto Felix Correia, 14562, 55; Alan Evangelista Sobrinho, 14563, 55; Victor França Silva, 14564, 55; Rafael Mendes Ruas, 14565, 56; Marly Alves Gomes, 14566, 56; Marcone Rodrigues Barbosa, 14567, 56; Marcio Pereira, 14568, 57; Luzinete Laranjeira Santos, 14569, 57; Luan Macedo de Moraes, 14570, 57; Lorrane Araújo Freitas, 14571, 58; Leandro Deodato Figueiredo, 14572, 58; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. nº. 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. nº. 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARA, credenciado pela Portaria nº. 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Andréa Gonçalves Dias, 4566, 184; Brenda Silva Dourado, 4567, 184; Daniel Arruda da Silva, 4568, 185; Elizangela Conceicao Silva, 4569, 185; Francisca das Chagas Rodrigues, 4570, 185; Francisco Elenilson Barbosa Sobrinho, 4571, 186; Iara Bernardo Belizário, 4572, 186; Ilson Júnio Lima Brito, 4573, 186; Ingrid Mayara Alves dos Santos, 4574, 187; Israel Souto Tavares, 4575, 187; Jhonatan Alves da Silva, 4576, 187; Larissa da Silva Carvalho, 4577, 188; Lohanna Karielle dos Santos Lima, 4578, 188; Lucas de Araújo do Nascimento, 4579, 188; Lucas Eduardo Lima Almeida Xavier, 4580, 189; Narjara Grazielle de Oliveira Paula, 4581, 189; Natiely Alves de Souza, 4582, 189; Nelmir Pereira Martins, 4583, 190; Polyana Rodrigues de Sena, 4584, 190; Rejane Aparecida da Silva Lopes Passos, 4585, 190; Rosilene Neves da Guarda, 4586, 191; Saílle Santos Cordeiro, 4587, 191; Sandielly Melo de Sousa, 4588, 191; Valdirene Pereira dos Santos, 4589, 192; Vitória Sabryne Correia Viana, 4590, 192; Weber Venâncio Silva, 4591, 192; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF nº. 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. nº. 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 10, Amaury Brito de Sousa, 5181, 127; Rudnei dos Santos Marques, 5182, 127; Wellington Pereira da Silva, 5183, 128; Wellington Francisco Rocha Ribeiro, 5184, 128; Walmick Guimaraes Martins Junior, 5185, 128; Tadeu d' Angelis Piovesan Gomes, 5186, 129; Silvio Bandeira Franco, 5187, 129; Sérgio José do Nascimento Lins, 5188, 129; Lucas Alencar Simões de Melo, 5189, 130; Jorge Andrade dos Santos Junior, 5190, 130; Jailton da Silva, 5191, 130; Jackson Joby Silva Duarte, 5192, 131; Italo Barreto de Andrade, 5193, 131; Hyago Oliveira Porto, 5194, 131; Gustavo Santin Tomé, 5195, 132; Greenalhg Cavalcante Barroso Filho, 5196, 132; Felipe Cassio de Sousa, 5197, 132; Evertton Dias Silva, 5198, 133; Emanuel Leite Lucas da Silva, 5199, 133; Ediclé Bernardo de Almeida, 5200, 133; Dustin dos Santos Anjos, 5201, 134; Carlos Avelino Rodrigues de Oliveira, 5202, 134; Angela de Fatima Souza, 5203, 134; Anderson Ricarte dos Santos, 5204, 135; Alex Silva Trindade Santos, 5205, 135; Adamor Antonio d' Oliveira Santos, 5206, 135; Tulio Henrique dos Santos Maximiano, 5207, 136; Clayton Lima Tavares, 5208, 136; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 09, Adriana Conceição Boa Morte, 4531, 172; Alicia Monteiro Ferreira, 4532, 173; Aline Costa Santana, 4533, 173; Amanda Moreira Silva da Costa, 4534, 173; Ana Katharina Llerena Guedes, 4535, 174; Bruno Felipe Rodrigues Pena, 4536, 174; Caio Cesar Freitas Leal, 4537, 174; Clara Felix Reis Cavalcante, 4538, 175; Edvânia Gomes da Silva, 4539, 175; Felipe Batista de Barros, 4540, 175; Francisco Wando Corrêa da Silva, 4541, 176; Geovanna Costa Lopes Coelho, 4542, 176; Guilherme Gomes Fernandes Caixeta, 4543, 176; Isabela Jaime Soares Mateus, 4544, 177; Ivanete Vieira da Silva Reis, 4545, 177; João Guilherme Cantuaria Marques, 4546, 177; José Victor Krik Souza, 4547, 178; Joseni Bastos de Moura, 4548, 178; Josmar Souza Gomes, 4549, 178; Kamila Gabriele dos Santos Coelho, 4550, 179; Kelen Cristina de França Lima, 4551, 179; Leticia Godinho Fontes, 4552, 179; Lorrana da Silva Duarte, 4553, 180; Lucas Santos Secury, 4554, 180; Luiz Fernando do Nascimento Moraes, 4555, 180; Maria Helena Ferreira, 4556, 181; Mariana Soares Barros, 4557, 181; Matheus dos Santos Barbosa, 4558, 181; Mirian Javed Freitas, 4559, 182; Pedro Henrique de Araújo Cunha, 4560, 182; Rafael Breno Antunes Monteiro, 4561, 182; Victor de Castro Martins Abreu, 4562, 183; Walter Rodrigo Soares Pinto, 4563, 183; William Wallace de Oliveira França, 4564, 183; Wilton Eloi de Araújo, 4565, 184; Diretora Janete de Maria Ribeiro Vieira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Elon José de Moraes, Reg. n.º 31780 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Aline Dias da Cruz, 8983, 200; Ana Paula Medeiros Pereira, 8984, 200; Livro 16, Andreia Sousa Lima, 8985, 01; Andreia Souza Silva, 8986, 01; Cauan da Silva Paiva, 8987, 01; Cileane Costa Casado da Silva Almeida, 8988, 02; Claudio Sotero de Freitas, 8989, 02; Cristiano Ferreira dos Santos, 8990, 02; Deuzelis Lopes Fernandes, 8991, 03; Elaine Aparecida Costa, 8992, 03; Elizabete Assis Medeiros e Silva Lago, 8993, 03; Ezequiel Oliveira dos Santos, 8994, 04; Fernando André Gomes Firmino, 8995, 04; Filipe Dante Costa de Araújo, 8996, 04; Gesica Soares da Silva, 8997, 05; Hytalo Ferreira da Silva, 8998, 05; Ingrid Geovanna de Souza, 8999, 05; Iraci Oliveira Carvalho Barros, 9000, 06; José Alexandre Barbosa dos Santos, 9001, 06; Jose Marcos Silva de Oliveira, 9002, 06; Jucilene Oliveira de Lima, 9003, 07; Julio Cesar Lopes Moraes, 9004, 07; Júnio Domingos Santos, 9005, 07; Jussara de Oliveira Geraldo, 9006, 08; Kelry Horrayne Silva Gomes, 9007, 08; Lourdes Alves Ferreira, 9008, 08; Marcia Cardoso Moraes, 9009, 09; Martin Francisco de Araújo Filho, 9010, 09; Regiane Moreira Nunes, 9011, 09; Reginaldo Fernandes de Sousa, 9012, 10; Rennan da Silva Rodrigues, 9013, 10; Samuel Nunes dos Santos, 9014, 10; Thiago Carvalho da Silva, 9015, 11; Viviane Dias do Nascimento, 9016, 11; Wuanny Beatriz Duarte Israel, 9017, 11; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Elizabete Aparecida Ribeiro, Reg. n.º 1312 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 43, Rodrigo Lopes Rodrigues, 22329, 175; Laiane Brito de Andrade, 22330, 176; Gisely Soares de Sá, 22331, 176; Síleide Cardoso dos Santos, 22332, 176; Wellington Câmara Pereira, 22333, 177; Timóteo Cristovão Rodrigues de Oliveira, 22334, 177; Sidney Pereira, 22335, 177; Shirlene Aparecida Lamounier de Souza, 22336, 178; Sandra Fernanda Carrijo Gurgel, 22337, 178; Mônica Maria da Silva, 22338, 178; Natalia Thayna de Araújo Silva, 22339, 179; Nayara Carneiro Neves, 22340, 179; Onaldo Dias de Souza, 22341, 179; Ronildo dos Santos Pereira, 22342, 180; Rafael Ferreira Barbosa Neto, 22343, 180; Rafaela Pereira de Sousa, 22344, 180; Reginaldo Bispo do Santos, 22345, 181; Rubens Reis dos Santos Filho, 22346, 181; João de Deus de Sousa Neto, 22347, 181; José Lourenço Fonseca Melo, 22348, 182; Laila Isabel Vieira Palhano, 22349, 182; Meiryélides da Silva Rezende Roseno, 22350, 182; Matheus Felipe de Araújo Evangelista, 22351, 183; Mateus Felipe dos Santos Martins, 22352, 183; Marcos Vinícios Correia Veras, 22353, 183; Marcos Antonio Silva de Almeida, 22354, 184; Luíza Eduarda da Silveira Borges de Lima, 22355, 184; Luis Carlos de Oliveira Figueiredo, 22356, 184; João Carlos de Assis, 22357, 185; Jean Araujo de Souza, 22358, 185; Jaqueline da Silva Lima, 22359, 185; Isiz Mariana Soares Barcelos, 22360, 186; Igor Magalhães de Sousa Motta, 22361, 186; Igor Emanuel da Silva Carneiro, 22362, 186; Glécio Candido Rodrigues, 22363, 187; Ianca Oliveira dos Santos, 22364, 187; Emilaine Daniele Mendes Rios, 22365, 187; Eduardo Filipe Kellis Côrtes, 22366, 188; David Wendel Procópio da Rocha, 22367, 188; Dandara de Lima Pereira, 22368, 188; Cleise Souza Ferreira, 22369, 189; Bruno dos Santos Maciel, 22370, 189; Bárbara Aparecida Fonseca de Oliveira, 22371, 189; Arnaldo Jose Verissimo, 22372, 190; Maycon Túlio de Oliveira Gonçalves, 22373, 190; Laíse de Souza Lopes, 22374, 190; Marco Túlio Caldeira de Brito, 22375, 191; José Alcides Caitano Filho, 22376, 191; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELÉTROTÉCNICA - EAD, Livro 10, Renan de Freitas Chagas, 5868, 156; Claudio José da Silva Junior, 5869, 157; Ailton Fernandes Brito, 5870, 157; Vagner Junior de Oliveira, 5871, 157; Sidney Ramos dos Santos, 5872, 158; Renato Barbosa Ferreira, 5873, 158; Ramerson Pereira de Lima, 5874, 158; Pedro Paulo de Assis, 5875, 159; Paulo Roberto Alves Matos, 5876, 159; Marlene Fogaça da Silva, 5877, 159; Marcos Antonio Silva de Almeida, 5878, 160; Marcos Adalberto Ximendes de Oliveira, 5879, 160; Marcelo Pompermayner Arruda, 5880, 160; Manoel Adelo Vieira, 5881, 161; Magno Lima Alves, 5882, 161; Luiz Henrique Bastos Loze, 5883, 161; Luiz Cláudio Rocha Serpa, 5884, 162; Lucas Marra Rezende, 5885, 162; Leonardo Garcia Silveira, 5886, 162; José Ronilson Costa Leite, 5887, 163; José Romêro Pôrto, 5888, 163; Jonh Cleves Fernandes Gonçalves, 5889, 163; Jailton Florentino de Brito, 5890, 164; Jailson José Ribeiro da Cruz, 5891, 164; Izael Rodrigues Fonseca, 5892, 164; Hervano Mendes Correa, 5893, 165; Hélio Uederson Martins Moreira, 5894, 165; Guilherme Silva Santos, 5895, 165; Fernando Dias da Silva, 5896, 166; Fabio Duarte de

Oliveira, 5897, 166; Fabiano de S Bruno Ramos, 5898, 166; Eugenio Anizio Luciano, 5899, 167; Evaldo Paes Maues Junior, 5900, 167; Eider Mateus Silva Mendes, 5901, 167; Eduardo Bassin Fumaco, 5902, 168; Edvaldo Moreira Ziotto, 5903, 168; Eder Silvio Condi, 5904, 168; Derli Helder Gonçalves, 5905, 169; David Matos dos Santos, 5906, 169; Cléber Martins de Souza, 5907, 169; Carlos Eduardo Rodrigues, 5908, 170; Ailton Diego Moreira de Brito, 5909, 170; Alexsandro de Freitas Luz, 5910, 170; Aloisio Paim de Carvalho Filho, 5911, 171; Aroldo Jose Teixeira de Souza Filho, 5912, 171; Esmael Valdivino Bezerra, 5913, 171; Raul Carvalho Menezes, 5914, 172; Cayo Oliveira Ribeiro, 5915, 172; Bruna Santos de Alcantara, 5916, 172; Viviane da Silva Moreira, 5917, 173; Raimundo Coelho Ferreira, 5918, 173; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Tayssa Iohana Ferreira de Sena, Reg. n.º 2597 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 201/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Tayssa Santos de França, 445, 149; Bárbara Brito dos Santos, 446, 149; Nayara Cristina Alves de Queiroz, 447, 149; Rennata Maria dos Santos Cardoso, 448, 150; Adriel Ferreira dos Santos, 449, 150; Aline Moura Dantas, 450, 150; Alice Moura Dantas, 451, 151; Ana Carla dos Santos Loiola, 452, 151; Antônio Carlos dos Santos, 453, 151; Aurilene de Fátima Soares Sousa Aguiar, 454, 152; Herlem Pricila Alves Inácio, 455, 152; José Adenilson Camilo da Silva, 456, 152; Lucas Oliveira Paiva, 457, 153; Caroline Delmondes de Castro, 458, 153; Cleisiane Ferreira de Souza, 459, 153; Diego Ribeiro dos Reis, 460, 154; Glauca Esteves, 461, 154; Leticia dos Santos Loiola, 462, 154; Leonam de Oliveira Costa, 463, 155; Lucas Monteiro Chaves de Melo, 464, 155; Maria dos Santos Batista Belém, 465, 155; Maria Solange do Nascimento Silva, 466, 156; Matheus de Sousa Araujo, 467, 156; Regina da Conceição dos Santos, 468, 156; Ricky de Oliveira dos Santos, 469, 157; Taisa de Lima Mendes, 470, 157; Vanessa Alves dos Santos Silva, 471, 157; Deviane Cristina de Jesus, 472, 158; Daniela Duarte Dionisio da Silva, 473, 158; Conceição Nunes Rocha, 474, 158; Claudia Maria Abreu Sales, 475, 159; Carolina Dias de Souza Caetano, 476, 159; Heloisa Almeida Amorim, 477, 159; Alana Pereira Domingos, 478, 160; Amanda Sousa Gomes, 479, 160; Ana Paula Silva de Sousa, 480, 160; Arisson Rodrigo Sales da Silva, 481, 161; Eliana Costa Marques, 482, 161; Débora Nascimento dos Santos, 483, 161; Gabriella Seabra Santos, 484, 162; Graciele Silva Oliveira, 485, 162; João Mateus Bastos de Almeida, 486, 162; Jocarlos Xavier de Araújo, 487, 163; Jónas Mateus Oliveira Souza, 488, 163; Kennedy Oliveira Sardeiro, 489, 163; Lauane Neres da Mota, 490, 164; Maciana Sheila Pereira de Carvalho, 491, 164; Máisa Nunes da Silva, 492, 164; Marília Nunes da Silva, 493, 165; Matheus Henrique Santana de Araújo, 494, 165; Pedro Henrique dos Santos, 495, 165; Renan Sousa Costa, 496, 166; Ricardo Fernandes do Nascimento, 497, 166; Rosinéia Nunes da Silva Dias, 498, 166; Talita de Oliveira Souza, 499, 167; Tiago de Andrade Paiva, 500, 167; Viviane de Jesus Cunha, 501, 167; Viviane Rodrigues da Conceição, 502, 168; Wesley Justino da Costa, 503, 168; Yohane Lesly de Sousa Lopes, 504, 168; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Gilross Brito de Matos, Reg. n.º 659 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 199/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Açucena Silva do Nascimento, 3556, 121; Adriana Cristina Pereira da Silva, 3557, 121; Alex Batista Lucas, 3558, 121; Amanda Maria Oliveira da Silva Pinto, 3559, 122; Ana Cristina Silva dos Santos, 3560, 122; Ana Paula Araujo Gonçalves, 3561, 122; Andressa Conceição dos Santos, 3562, 123; Aparecida Figueiredo de Lucena, 3563, 123; Bruno Rafael Dias de Souza, 3564, 123; Bruno Ribeiro Coutinho, 3565, 124; Carla Daniela Costa dos Santos, 3566, 124; Carolina Gonçalves Soares, 3567, 124; Cícero Igor Pereira da Silva, 3568, 125; Cleber de Almeida Souza, 3569, 125; Cleomar Almeida de Souza, 3570, 125; Cleydon da Silva Toledo, 3571, 126; Daniel Alves de Souza, 3572, 126; Daniele da Conceição Pereira, 3573, 126; Daniele Monte da Silva, 3574, 127; Dara Flausino da Silva Dias, 3575, 127; Davidson Matheus de Souza Mariano, 3576, 127; Elane Cristina da Silva Costa, 3577, 128; Eliene Sardinha Mariano, 3578, 128; Edna da Costa e Silva, 3579, 128; Erika Evangelista Pires, 3580, 129; Emival Batista Cavalcante Cordeiro, 3581, 129; Francisca das Chagas Fernandes de Araújo, 3582, 129; Francisco Guilherme da Fonseca Porango, 3583, 130; Francisco Henrique dos Santos Vieira, 3584, 130; Francisco Trajano de Almeida, 3585, 130; Gabriel Lopes dos Santos, 3586, 131; Gabriela Ribeiro dos Reis, 3587, 131; Geovanna Vitória da Silva Santos, 3588, 131; Genei Pereira Lima, 3589, 132; Glaucilene Sacramento da Conceição, 3590, 132; Gleidson Ribeiro dos Reis, 3591, 132; Hellen Rodrigues da Silva, 3592, 133; Hiago Jose Ribeiro Castregriani, 3593, 133; Iranice Gomes Dias, 3594, 133; Izabela Gomes de Oliveira, 3595, 134; Izidro Rodrigues Barbosa, 3596, 134; Jeferson Antônio da Silva, 3597, 134; João Lucas Alves Ferreira, 3598, 135; João Paulo Alves de Sousa, 3599, 135; Jorge Werverton Vieira Rodrigues de Moraes, 3600, 135; Kaio Felipe Oliveira Leite, 3601, 136; Kelson dos Santos Vieira, 3602, 136; Kellen Grazielle Pereira de Souza, 3603, 136; Layane Ribeiro Alves, 3604, 137; Leandro da Silva da Camara, 3605, 137; Leandro Soares de Lima, 3606, 137; Lucicleide Nunes de Souza, 3607, 138; Matheus Victor Braz de Moraes, 3608, 138; Marcus William Valença Martins, 3609, 138; Maria Eduarda Nascimento Franco, 3610, 139; Maria da Paixão Corrêa, 3611, 139; Maria dos Passos dos Reis, 3612, 139; Maycon Douglas Pereira de Sousa, 3613, 140; Merilene Alves da Silva, 3614, 140; Milena Pereira Cardoso, 3615, 140; Miriã Bispo dos Santos, 3616, 141; Nonata Julia da Silva, 3617, 141; Nathan de Souza Lima, 3618, 141; Pâmela Cristina de Sousa, 3619, 142; Paulo Márcio Moreira Silva, 3620, 142; Rafael Alves Barbosa e Silva, 3621, 142; Raul Victor de Sena Silva, 3622, 143; Pedro Henrique Castro de Jesus, 3623, 143; Priscila da Silva Leal, 3624, 143; Raphael Pereira de Sousa, 3625, 144; Sueli dos Santos Carneiro, 3626, 144; Tailane da Silva Ferreira, 3627, 144; Tiago Sousa de Almeida, 3628, 145; Vanda Maria Gomes de Souza Filha, 3629, 145; Wallan Xavier de Sousa, 3630, 145; Wander Cleyson dos Santos, 3631, 146; Weron Ilson Guedes da Costa, 3632, 146; Willis Dias da Silva, 3633, 146; Yasmim Pereira da Silva, 3634, 147; Yure Lopes da Silva, 3635, 147; Valdson Silva de Souza, 3636, 147; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretária Escolar Silvana Eliza da Silva Pereira, Reg. n.º 1918 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 16 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 06, de 12/01/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Adriana da Conceição Sousa, 1798, 156; Adriana da Rocha dos Santos, 1799, 156; Adriana Pereira Lima, 1800, 157; Amanda Pereira Sousa, 1801, 157; Ana Gabriela da Silva Oliveira, 1802, 157; Andréia Nunes Ferreira, 1803, 158; Cristiane Gaspar, 1804, 158; Cristiano de Sousa Araújo, 1805, 158; Dilean Fernandes de Sousa, 1806, 159; Esdras Sousa da Costa, 1807, 159; Dayane da Silva Martins, 1808, 159; Flávio Castro Silva de Oliveira, 1809, 160; Francilino da Silva Pereira, 1810, 160; Gustavo Henrique Silva Sousa, 1811, 160; Igor Chaves Santos, 1812, 161; Jeane Maria da Conceição Silva, 1813, 161; Jéssica Nathali Moura de Oliveira Itapirema, 1814, 161; João Victor da Silva Soares, 1815, 162; João Victor de Farias, 1816, 162; João Vítor Sousa da Silva, 1817, 162; Keite Kaline Borges de Oliveira, 1818, 163; Leonardo da Costa Barbosa, 1819, 163; Lorena Marques Moura, 1820, 163; Márcia Wirla de Amorim Santos, 1821, 164; Maria Aparecida Lavrista Santos, 1822, 164; Marycelia Maria de Sousa, 1823, 164; Matheus Sousa Santos, 1824, 165; Rizani da Silva Clementino, 1825, 165; Sebastião Carmo de Sousa Filho, 1826,

165; Tatiele Nascimento da Silva, 1827, 166; Valmirene Constantino de Carvalho, 1828, 166; Williane Silva de Sousa, 1829, 166; Aleide Janne Ferreira da Silva, 1830, 167; Alessandra Lima de Sousa 1831, 167; Alessandra dos Santos Carvalho, 1832, 167; Amanda Borges Martins, 1833, 168; Ana Beatriz Santos Ferreira de Melo, 1834, 168; Ana Selma Sousa de Freitas, 1835, 168; Anderson Matheus da Silva Sousa, 1836, 169; Antonia Damaceno, 1837, 169; Bruno Alves Martins 1838, 169; Cristiane da Costa Silva, 1839, 170; Dayanne Campos Silva, 1840, 170; Dinéia Pinheiro Teles, 1841, 170; Emanuel Justino Leite, 1842, 171; Esthéfane França dos Prazeres, 1843, 171; Fabiano de Oliveira Nascimento, 1844, 171; Filipe Soares de Sousa Santos, 1845, 172; Francidalva Mendes Sousa, 1846, 172; Francisco Beserra Fernandes, 1847, 172; Gemima Charles Moreira Maciel, 1848, 173; Iago Silva de Moraes, 1849, 173; Jardiane Novaes Alencar, 1850, 173; Jeana Meire da Silva, 1851, 174; Jefferson Fernandes Velloso, 1852, 174; Jéssica da Silva de Deus, 1853, 174; Joiciane da Silva Oliveira, 1854, 175; Jonathan Leite de Oliveira, 1855, 175; Joquibere Silva Martins, 1856, 175; Kenia de Souza Leal, 1857, 176; Laís Alves Gomes, 1858, 176; Lamarques França de Sousa Júnior, 1859, 176; Luana Oliveira do Carmo, 1860, 177; Lucas Fernandes dos Santos, 1861, 177; Lucas Gabriel Sodré da Silva, 1862, 177; Maycon Douglas Santos de Lima, 1863, 178; Mikaela Bruna de Sousa Ribeiro, 1864, 178; Nathália Hellen Barbosa, 1865, 178; Neocleci dos Santos Oliveira, 1866, 179; Osélia Costa da Silva, 1867, 179; Pedro Henrique Galvão de Araujo, 1868, 179; Rodrigo Gonçalves de Moura, 1869, 180; Wesley Pinheiro de Freitas, 1870, 180; Vitória Joyce Guedes Dias, 1871, 180; Maxilene Galvão Maranguape, 1872, 181; Sabrina Rodrigues Melo, 1873, 181; Marcilene Martins da Costa, 1874, 181; Nataly Sousa de Melo, 1875, 182; Jhonatas Leite da Silva, 1876, 182; Ana Gabrielle Oliveira da Silva, 1877, 182; Amanda de Sousa Carvalho Lima, 1878, 183; Antonio Carlos de Jesus, 1879, 183; Diretora Sirlei de Lourdes Moreira Gontijo, DODF n.º 01, 02/01/2017; Secretário Escolar Weberson Ferreira Silva, Reg. n.º 1044/DIE - DF. CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTANCIA III, credenciado pela Portaria n.º 97, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Adanúbia Rosa da Silva Santos, 1155, 26; Alessandra Pamela Alves Denizio, 1156, 26; Anderson Felix Albuquerque, 1157, 27; Antonio Luis da Costa, 1158, 27; Brendon Torres Alves, 1159, 27; Camila Rodrigues de Mesquita, 1160, 28; Deivid da Silva Ataides, 1161, 28; Edilaine Costa Rocha, 1162, 28; Emily Emanuelle de Paiva Moreira Napunuceno, 1163, 29; Felipe Alves Rodrigues, 1164, 29; Francinete da Silva Pereira, 1165, 29; Gabriel Sabino de Moura, 1166, 30; Jaqueline dos Santos, 1167, 30; Jeferson da Silva Santos, 1168, 30; João Pedro Ferreira de Souza, 1169, 31; Johnne Marques Alves, 1170, 31; Jose Anderson Veras Souza, 1171, 31; Jovelina Teixeira de Andrade Rocha, 1172, 32; Lena Cristina do Nascimento Soares, 1173, 32; Lorraine Sharon Teixeira de Lima, 1174, 32; Lourivaldo de Medeiros Barros, 1175, 33; Luan de Sousa Ramos, 1176, 33; Maria Roseane da Costa, 1177, 33; Mateus Filipe Dantas de Assis, 1178, 34; Maxchesley Ferreira Rodrigues, 1179, 34; Mileide Salvador da Trindade, 1180, 34; Rafael Martins de Oliveira Filho, 1181, 35; Renata Nascimento de Carvalho, 1182, 35; Renato Rodrigues dos Santos, 1183, 35; Rosimeire dos Santos, 1184, 36; Shirley de Meneses Lins, 1185, 36; Solange Gonçalves Damacena, 1186, 36; Soraya Garcês da Silva, 1187, 37; Thaianie Maria da Silva, 1188, 37; Thais Rodrigues de Sousa Rocha, 1189, 37; Welison Farias de Sousa, 1190, 38; Wesley da Rocha, 1191, 38; Adriana Reis Portela, 1192, 38; Aline Santana da Silva, 1193, 39; Ana Paula de Jesus, 1194, 39; Antonia de Maria Torres Lima, 1195, 39; Antonia Maria da Conceição Mendes, 1196, 40; Bruno Batista Santos, 1197, 40; Charliane Vieira de Araujo, 1198, 40; Cristiane da Costa Souza, 1199, 41; Danielle Silva Pereira, 1200, 41; Eduardo Alves de Lima, 1201, 41; Eliana Soares Lima Batista Ferreira, 1202, 42; Franklin Pereira Ramos, 1203, 42; Gleyciane Borges Martins, 1204, 42; Ione Maria da Silva, 1205, 43; Isabela Karolina Pereira Silva, 1206, 43; Jabson Júnior Pereira França, 1207, 43; Jaene Magalhaes Teixeira, 1208, 44; Janaina Alves da Silva, 1209, 44; Jenyffer da Silva Viana, 1210, 44; João Paulo Araujo Alves, 1211, 45; João Vítor Santos Henrique, 1212, 45; José Marcelino de Brito Neto, 1213, 45; José Marques, 1214, 46; José Océlio Sousa Mendes, 1215, 46; Jordana Emanuella da Silva, 1216, 46; Joyce da Silva Almeida, 1217, 47; Karine Gomes da Costa, 1218, 47; Kariny Katrine Ribeiro de Almeida, 1219, 47; Leandro Pereira Ramos, 1220, 48; Luis Fernando Silva Reis, 1221, 48; Manoel da Conceição Siqueira, 1222, 48; Manuela Maria da Silva, 1223, 49; Maria Claudete Lopes da Silva, 1224, 49; Maria das Graças Ferreira da Silva, 1225, 49; Maria de Lourdes Pestana Martins, 1226, 50; Maria Elda Ferreira da Silva Costa, 1227, 50; Maria Erinalda Oliveira, 1228, 50; Maria Gilda Marques Chaves, 1229, 51; Marizann Franca Bastos, 1230, 51; Miqueias Isac de Andrade, 1231, 51; Palmira Maria Figueredo da Silva, 1232, 52; Paloma Lima da Silva, 1233, 52; Reginaldo Ramos da Silva, 1234, 52; Rennan Duarte Cabral, 1235, 53; Rute Rodrigues Silva, 1236, 53; Suelly da Silva Magalhães, 1237, 53; Valdelice Inácio da Silva Moraes, 1238, 54; Vilmon Rodrigues de Sousa, 1239, 54; Welisson de Souza Pereira, 1240, 54; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - CEP - Centro de Educação Profissional de Ceilândia. LS ESCOLA TÉCNICA, reconhecida pela Portaria n.º 140, de 10/08/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 24, Adriana Maria da Silva de Sá, 10703, 22; Adriana Teixeira Amorim, 10704, 22; Alessandra Paola dos Santos, 10705, 23; Alex de Sousa Rodrigues, 10706, 23; Alice Rodrigues Ramos, 10707, 23; Almanara Santos Ribeiro de Queiroz, 10708, 24; Amanda Lopes Reduzino, 10709, 24; Ana Carolina dos Santos, 10710, 24; Ana Júlia Alves Fernandes, 10711, 25; Ana Karolina Miranda Gonçalves, 10712, 25; Ana Luiza Alves de Oliveira do Carmo, 10713, 25; Ana Paula dos Santos Oliveira, 10714, 26; Ana Paula Naves Silva, 10715, 26; Andressa Fidelis de Oliveira Julio, 10716, 26; Andreza dos Santos Dias, 10717, 27; Angelica da Costa Freitas, 10718, 27; Anna Paula Ferreira Borges, 10719, 27; Antonia Gilma Sousa da Silva, 10720, 28; Aparecida Cristina Pereira dos Santos, 10721, 28; Arthur de Azevedo Queiroz, 10722, 28; Beatriz Lima Rodrigues, 10723, 29; Beatriz Torres dos Santos, 10724, 29; Beatriz Vitória Rocha Duarte, 10725, 29; Bheatrix de Almeida, 10726, 30; Bianca Guedes da Rocha Reis, 10727, 30; Bianca Oliveira Rodrigues, 10728, 30; Bianka Silva Gualberto, 10729, 31; Bruna Kelly Sousa Santos, 10730, 31; Camila Barboza de Jesus, 10731, 31; Camila da Silva Rodrigues, 10732, 32; Camila Ribeiro de Araujo, 10733, 32; Camila Vasques Gomes Lima, 10734, 32; Carlos Franco Pereira da Cruz, 10735, 33; Carmelita Moreira da Silva Mendes, 10736, 33; Cecília Martens Hafi Marinho, 10737, 33; Claudia Ribeiro Mariano de Souza, 10738, 34; Claudilene Ribeiro de Vasconcelos, 10739, 34; Cristiana Alves Lacerda, 10740, 34; Daniela Rego de Sousa, 10741, 35; Diana Candéia Bose, 10742, 35; Diana Guimarães Chaves, 10743, 35; Diana Pinheiro Lourenço, 10744, 36; Diego Carlos Brito, 10745, 36; Eduarda Pereira da Costa, 10746, 36; Elaine Andréa Ferreira Marra, 10747, 37; Eliege Burnes de Lima, 10748, 37; Estefany Lorraine Rodrigues Silva Couto, 10749, 37; Fabiana Rodrigues Santana, 10750, 38; Geisiane Pereira da Silva, 10751, 38; Isabele da Silva Aguiar, 10752, 38; Jaqueline Benvenuto Costa, 10753, 39; Jéssica Silva Soares, 10754, 39; João Pedro Ferreira, 10755, 39; Joseane Moraes Melo Santana, 10756, 40; Josiane de Aguiar Okuyama, 10757, 40; Julicene Silva, 10758, 40; Junio da Silva Barros, 10759, 41; Karoline Roberta Santos Feitosa, 10760, 41; Keila Lima Linhares Antunes, 10761, 41; Layane Rodrigues de Souza, 10762, 42; Leidiane Cristina Leite de Araujo, 10763, 42; Letícia Percy Rodrigues da Cruz, 10764, 42; Luana Rodrigues da Silva, 10765, 43; Luana Silva Aragão, 10766, 43; Lucas de Oliveira Silva, 10767, 43; Lucilêia Pereira da Silva Amancio, 10768, 44; Marcelo Moreira de Oliveira Marques da Rocha, 10769, 44; Maria das Dores Costa Araujo, 10770, 44; Marinalva da Rocha Silva, 10771, 45; Misselene dos Santos Carvalho Rabis, 10772, 45; Nathalia Alves Costa, 10773, 45; Patricia Guimarães Mesquita, 10774, 46;

Patricia Oliveira Silva, 10775, 46; Priscilla Bezerra de Sousa Ramos, 10776, 46; Querlandia Alves da Silva, 10777, 47; Rafael Murilo Mouad Bueno, 10778, 47; Rafaela da Ribeira Lima, 10779, 47; Renata da Silva Andrade, 10780, 48; Renata Frota da Rocha, 10781, 48; Rosicleia Lopes da Mota, 10782, 48; Sergio Gontijo Ribeiro, 10783, 49; Shirlene Lucia de Carvalho, 10784, 49; Solange Rodrigues dos Santos, 10785, 49; Sunamita Duarte da Silva, 10786, 50; Suziane Moraes de Souza Fernandes, 10787, 50; Tayane Batista de Freitas, 10788, 50; Telma Mendes Torres, 10789, 51; Thais Santos do Prado, 10790, 51; Túlio Cesar Barboza de Assis, 10791, 51; Vanuza Alves Farias, 10792, 52; Vicente Alves Nascimento Júnior, 10793, 52; Vicente Pereira de Sousa, 10794, 52; Winderson de Assis Dias Gimenes, 10795, 53; Angelo Ribeiro Porfirio, 10796, 53; Edione Lopes Sampaio, 10797, 53; Eleuza Marques Reis, 10798, 54; Eva Machado Poetela 10799, 54; Michele Amorim, 10800, 54; Rafael do Aguiar Lima, 10801, 55; Salette Ribeiro Leal, 10802, 55; Wislaine da Silva Macedo, 10803, 55; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Bárbara Ferreira, 10804, 56; Brunno Adenauer Lopes Pires, 10805, 56; Claudenor Machado da Cruz, 10806, 56; Daianny Alves da Silva, 10807, 57; Erycleia Ribeiro Santana de Oliveira, 10808, 57; Jersiane Casimiro Gonçalves, 10809, 57; Kalline Ferreira do Nascimento Silva, 10810, 58; Maíke Vinicius da Costa Silva, 10811, 58; Paula Adriana Gifoni Peres, 10812, 58; Renan Santana de Almeida, 10813, 59; CURSO TECNICO DE NÍVEL MEDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Amanda Freitas Monteiro, 10814, 59; Bernardete Lopes da Silva, 10815, 59; Erica Helena da Silva, 10816, 60; Indinara de Faria, 10817, 60; Katia Felisbino dos Santos, 10818, 60; Larissa Gomes de Matos, 10819, 61; Leticia Souza dos Santos, 10820, 61; Lilian Sobral Natalino, 10821, 61; Natália de Melo Alves, 10822, 62; Pâmella Biatryz Clementino França, 10823, 62; Priscila Veiga de Souza, 10824, 62; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini, Reg. n.º 3258/09 - Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. n.º 001 - Instituto Evolução. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/04 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 22, Adriano Augusto Camargo Diniz, 12352, 60; Agna Silva Lessa, 12353, 60; Aleff Zidanio da Silva Dantas, 12354, 60; Alessandra Alves Silva, 12355, 61; Alysson Rodrigues Gonçalves, 12356, 61; Amanda Borges França, 12357, 61; Ana Carolina Pereira da Conceição, 12358, 62; Ana Cláudia Pereira de Alecrim, 12359, 62; Ana Kely de Lima, 12360, 62; Anderson Francisco dos Santos, 12361, 63; Anderson Gomes de Souza, 12362, 63; Antonia Sousa de Lima, 12363, 63; Brenda Araujo Lopes, 12364, 64; Bruno dos Santos Andrade, 12365, 64; Bruno Martins da Silva, 12366, 64; Bryan Victor Barreto de Sousa, 12367, 65; Cleber Pereira Soares, 12368, 65; Cleiton Marcelo Mesquita de Souza, 12369, 65; Dacio de Sousa Santos, 12370, 66; Dagmar Alves Gomes, 12371, 66; Daiana Viana de Sousa, 12372, 66; Daniel Barbosa Cristovão da Silva, 12373, 67; Daniel Felipe Leite de Souza Passos, 12374, 67; Daniel Paiva Mota, 12375, 67; Dêscio Gama de Queiroz Junior, 12376, 68; Dheimisson Ribeiro Santos, 12377, 68; Dominga Pereira Cardoso, 12378, 68; Drielle Neri Rodrigues, 12379, 69; Edileuza de Sousa Celestino, 12380, 69; Edna de Sousa Paiva, 12381, 69; Eliana Brandão da Silva, 12382, 70; Elisângela de Sousa Chaves, 12383, 70; Érica Dias de Sousa, 12384, 70; Erick Marques Sudré, 12385, 71; Eudo Oliveira Alves, 12386, 71; Francilene Barros de Matos, 12387, 71; Francinete da Silva, 12388, 72; Gabriel Araújo dos Anjos, 12389, 72; Gabriel Fraga Rodrigues, 12390, 72; Gabrielle Oliveira da Silva, 12391, 73; Gilcélia Maria Silva de Oliveira Fernandes, 12392, 73; Glebson Carlos da Silva, 12393, 73; Greiciany Fagundes de Jesus, 12394, 74; Guiomar Rodrigues da Rocha, 12395, 74; Ivanilde Sales de Oliveira, 12396, 74; Ivone Cardoso Silva, 12397, 75; Jeane Ferreira Curvelo, 12398, 75; Joana Darc Assis Gama, 12399, 75; João Carlos Alves da Costa, 12400, 76; João Gabriel de Souza Alves Guimarães, 12401, 76; João Pedro de França Alcântara, 12402, 76; João Vítor de Jesus Sousa, 12403, 77; John Lennon Souza de Santana, 12404, 77; José Marcelo Bispo Santos, 12405, 77; José Maria Serra de Souza, 12406, 78; Josenir Alves de Sousa, 12407, 78; Joyce Teixeira Rodrigues, 12408, 78; Júlia Beatriz da Silva Costa, 12409, 79; Juliana Guedes de Souza, 12410, 79; Kamila Gomes Correa, 12411, 79; Kárita Soares Caetano, 12412, 80; Karoline Sousa Ribeiro, 12413, 80; Kássia Tavares Rodrigues Gomes, 12414, 80; Kássio Ribeiro da Silva, 12415, 81; Krisley Bitencourt Brito, 12416, 81; Lays de Oliveira, 12417, 81; Lázara Rocha de Araújo, 12418, 82; Leandro Fernandes Rodrigues, 12419, 82; Leandro Kelvin Sampaio Venzi, 12420, 82; Leonardo Rafael Holanda, 12421, 83; Lucas Araujo da Silva, 12422, 83; Lucas Silva de Moraes Costa, 12423, 83; Luiz Felipe Carneiro Lopes, 12424, 84; Luzineide do Nascimento Santos, 12425, 84; Maraiane Carvalho da Silva, 12426, 84; Marcos Aurélio Souza Pereira, 12427, 85; Marcos Evangelista Aires, 12428, 85; Maria Antonia Pereira de Sousa, 12429, 85; Maria das Graças Galeno dos Santos Filha, 12430, 86; Maria de Fátima Moreira Reis Ferreira, 12431, 86; Maria de Jesus da Silva, 12432, 86; Maria de Jesus Hermínio, 12433, 87; Maria Jocelina da Silva Oliveira, 12434, 87; Maria Lucilene Viana Lopes, 12435, 87; Mariana Pereira de Andrade, 12436, 88; Mariluce Rodrigues de Oliveira, 12437, 88; Marina da Silva Santos, 12438, 88; Marinalva Celestina de Sousa, 12439, 89; Mariza Alves Pugas, 12440, 89; Mateus Emanuel Crispim Braga, 12441, 89; Matheus dos Santos Rodrigues, 12442, 90; Matheus Fillipe Cunha dos Santos, 12443, 90; Matheus Moreira Fernandes, 12444, 90; Mônica Lisboa Brasil Silva, 12445, 91; Naara Machado Santos de Alcantara, 12446, 91; Natanael Silva Vaz, 12447, 91; Natasha Santana Pinheiro, 12448, 92; Ozimar Pereira da Anunciacao, 12449, 92; Patricia de Sousa Santos, 12450, 92; Patricia Neres Cordeiro, 12451, 93; Patrício Vieira Alencar, 12452, 93; Paula Cristina Melo Xavier, 12453, 93; Paulo Ricardo Reis Farias, 12454, 94; Philipe Henrique Mesquita de Macedo, 12455, 94; Priscila Soares Mariano, 12456, 94; Raimundo Nonato da Silva, 12457, 95; Rayane Sousa dos Anjos, 12458, 95; Rayssa Lorrana Flor Nunes, 12459, 95; Roberto da Silva Pedroza, 12460, 96; Roberto Martins Dias Júnior, 12461, 96; Rubens da Rocha Paz Júnior, 12462, 96; Sandra de Carvalho Dias, 12463, 97; Silvana Maria dos Santos, 12464, 97; Simone Maria dos Santos Leal, 12465, 97; Sônia Estefany Ferreira Nascimento, 12466, 98; Tamiris Santos, 12467, 98; Tatiane Pinheiro Barbosa, 12468, 98; Thália da Conceição Silva Oliveira, 12469, 99; Thalia Nicácio da Silva, 12470, 99; Thalita Neres Cordeiro de Sousa, 12471, 99; Thatyara Cosme Franco, 12472, 100; Thyago Rawel Rodrigues de Farias, 12473, 100; Tiago Felipe Barbosa de Sousa, 12474, 100; Verônica Vitória Antônia da Silva, 12475, 101; Victor Gabriel Bispo Durães, 12476, 101; Vivian Leticia Ribeiro Carvalho, 12477, 101; Walison Flavio Araujo Camargo, 12478, 102; Welbes dos Santos Nunes, 12479, 102; Wilton Pires de Oliveira, 12480, 102; Zenilda Cardoso da Costa, 12481, 103; Diretor Divaldo de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Inês da Silva, Reg. n.º 1579 - Instituto Monte Horebe Asa Sul. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 15, Adriana Silva Gonçalves, 8843, 153; Beatriz dos Santos Mendes, 8844, 154; Evelim Cristina Silva Sena, 8845, 154; Fábio Aragão de Oliveira, 8846, 154; Giovanna Kamyle Soares da Silva, 8847, 155; Jaiton Soares de Almeida, 8848, 155; Lucas Silva Machado, 8849, 155; Marcela Rodrigues da Silva, 8850, 156; Michelly Herculano Nóbrega, 8851, 156; Reginaldo de Souza, 8852, 156; Yasmin Victoria Fraga de Oliveira, 8853, 157; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Adriana da Silva Fernandes, 8854, 157; Aline Marques de Oliveira, 8855, 157; Alyne Melyssa Silva Viana, 8856, 158; Amanda Jheniffer da Silva Ramos, 8857, 158; Amanda Vieira Barbosa, 8858, 158; Ana Carolina Alves Gomes, 8859, 159; Ana Cláudia dos Santos Sousa, 8860, 159; Ana Lúcia de Jesus da Silva, 8861, 159; Ana Paula Chagas, 8862, 160; Anderson da Silva Oliveira Rocha, 8863, 160; André Laender

Maia Gomes, 8864, 160; Andréia Pinto Cardoso, 8865, 161; Antonia Eliana Pessoa Guerra, 8866, 161; Antonia Raimunda de Carvalho, 8867, 161; Antonio Veras dos Santos, 8868, 162; Arthur Souza Mendes, 8869, 162; Bianca da Cruz Silva, 8870, 162; Brenda Marques de Sousa, 8871, 163; Caroline Oliveira Ferreira, 8872, 163; Cintia da Paixão Oliveira, 8873, 163; Claudete de Sousa Moura, 8874, 164; Claudia Dionísio Arouche, 8875, 164; Dalila Vieira dos Santos, 8876, 164; Daniel Vinicius Santos Costa, 8877, 165; Daniela Borges da Cruz, 8878, 165; Dirlene Alves de Souza, 8879, 165; Elani dos Santos da Silva, 8880, 166; Elison da Silva Volinês, 8881, 166; Emerson Lucas de Jesus Queiroz, 8882, 166; Emily Ingrid Silva Boaventura, 8883, 167; Estefany Serafim Franco, 8884, 167; Euzilene Rodrigues Pereira, 8885, 167; Evanildo Siqueira dos Santos, 8886, 168; Evilazio Leite, 8887, 168; Evillin Gabriela Dias Teles Santos, 8888, 168; Fernanda dos Santos Favorito, 8889, 169; Fernando Gabriel Nunes da Silva, 8890, 169; Flávio Antônio Ferreira da Silva, 8891, 169; Francisco de Assis Araujo Saraiva, 8892, 170; Francisco Ricardo Santos da Silva, 8893, 170; Gabriel Araujo dos Santos, 8894, 170; Geny da Rocha, 8895, 171; Gisely Kelly Elias de Araujo, 8896, 171; Henrique do Nascimento Barboza, 8897, 171; Hugo Moises de Oliveira, 8898, 172; Igor Henrique Ramos de Souza, 8899, 172; Isaac Nascimento Borges, 8900, 172; Jéssica Karla Moraes dos Santos, 8901, 173; Jéssica Lôrrane da Silva Reis, 8902, 173; João Lima dos Santos, 8903, 173; João Paulo Miranda Nogueira, 8904, 174; João Vinicius Santos de Oliveira, 8905, 174; Jonathan de Jesus dos Santos, 8906, 174; José de Ribamar Silva Costa, 8907, 175; Kaio José Ribeiro de Queiroz, 8908, 175; Kássia Khetlen Vieira Lima, 8909, 175; Kênia Araujo de Souza Barbosa, 8910, 176; Késia Laurena Nascimento da Silva, 8911, 176; Kleyany Fernandes Pereira, 8912, 176; Lara Barbosa dos Santos, 8913, 177; Larice Lopes de Sousa, 8914, 177; Larissa de Castro Borges, 8915, 177; Lenise Miranda de Noronha, 8916, 178; Leonardo da Silva Chaves, 8917, 178; Leydiane Dalfini Rodrigues Costa dos Santos, 8918, 178; Lindaura Araujo Costa, 8919, 179; Lorenzo de Oliveira Barcelos, 8920, 179; Luan Carvalho de Moraes, 8921, 179; Luana Figueredo de Sousa Brito, 8922, 180; Luanna Gabriella do Carmo Silva, 8923, 180; Lucas Oliveira de Menezes, 8924, 180; Lucas Pereira Marques, 8925, 181; Lucas Rodrigues de Sousa, 8926, 181; Lucas Santiago Tomaz, 8927, 181; Lucas Simplicio dos Santos, 8928, 182; Luci Ivone da Silva, 8929, 182; Luzia Maria da Conceição, 8930, 182; Marcelo de Souza Silva, 8931, 183; Maria Jucileide da Silva Oliveira, 8932, 183; Maria Sônia Rodrigues dos Santos, 8933, 183; Mary Glaucia Barbosa Camargo, 8934, 184; Mateus Oliveira da Silva, 8935, 184; Mateus Silva Machado, 8936, 184; Matheus Alves de Queiroz, 8937, 185; Matheus Felipe dos Santos, 8938, 185; Matheus Felipe Nunes Pereira, 8939, 185; Matheus Gomes Monteiro, 8940, 186; Matheus Gonçalves da Silva, 8941, 186; Micaelly Alves de Souza, 8942, 186; Natanael da Costa de Aquino, 8943, 187; Natyélle Pereira Barboza, 8944, 187; Netize Ferreira Marinho, 8945, 187; Nicole Bueno da Silva, 8946, 188; Nicollas Lopes Martins, 8947, 188; Nilson Magno Santos Chagas, 8948, 188; Oberlânia Silva Lima, 8949, 189; Pâmela Katy Martins Salis, 8950, 189; Patrícia Galdino da Silva, 8951, 189; Patricia Rodrigues Vieira, 8952, 190; Paula Tâmara Carvalho da Silveira, 8953, 190; Pedro Henrique de Jesus Alves, 8954, 190; Rafael Oliveira da Silva, 8955, 191; Rafael Santos Holanda, 8956, 191; Raquel Fernandes da Silva, 8957, 191; Rayllam Medeiros Lopo, 8958, 192; Robson Silva Souza, 8959, 192; Rogênia de Oliveira, 8960, 192; Ronaldo Pereira Luiz, 8961, 193; Ronilson Mendes Ferreira, 8962, 193; Roosevelt de Araujo Ribeiro, 8963, 193; Rutiele Rodrigues da Silva, 8964, 194; Ruty Fernandes da Silva, 8965, 194; Sheylla Renata Silva de Sousa, 8966, 194; Sidácio Anunciação de Souza, 8967, 195; Stéfane dos Santos Oliveira, 8968, 195; Thaís Martins Almeida, 8969, 195; Thayná Menezes de Moura, 8970, 196; Thaynanda Ramos Bezerra Souza, 8971, 196; Thiago dos Santos Farias, 8972, 196; Vangely Alves da Silva, 8973, 197; Victor Hugo Alves Rodrigues, 8974, 197; Victor Jordan Lira da Silva, 8975, 197; Vinicius Henrique Ferreira de Sousa, 8976, 198; Wanderson Henrique de Almeida Monteiro, 8977, 198; Yara Santos de Oliveira, 8978, 198; Yngrid Cássia de Jesus Ricardo, 8979, 199; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Elizabete Aparecida Ribeiro, Reg. n.º 1312 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).
COLEGIO KADIMA, credenciado pela Portaria n.º 57, de 20/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 21, Gleyce Kerle Vieira Amorim, 12229, 77; Mirlene Monteiro Ribeiro, 12230, 77; Ubirajara Souza do Nascimento, 12231, 77; Paulo Sergio Amaral Machado, 12232, 78; Eurilene Santos Souza, 12233, 78; Thiago dos Santos Rodrigues, 12234, 78; Fabio Rodrigues Dias, 12235, 79; Cleuza Dark Soares Pereira Moraes, 12236, 79; Ewerton Junior Beltrame, 12237, 79; Marcellley Vasconcelos Brantes, 12238, 80; Marciano Francisco de Souza, 12239, 80; Luciene Aparecida Peixoto Bento, 12240, 80; Joao Victor Santos Alvino, 12241, 81; Pablisson Junior Alves de Jesus, 12242, 81; Karine Furtado de Araujo, 12243, 81; Odilene Oliveira Santos, 12244, 82; Carlos Henrique Teles de Moura, 12245, 82; Clesio Ferreira da Silva, 12246, 82; Hudson Fernandes da Silva, 12247, 83; Pedro Cantuária de Souza, 12248, 83; Celma Moreira dos Santos, 12249, 83; Franciane Trindade Mourao, 12250, 84; Rodrigo Antonio Santana, 12251, 84; Sostenes Batista de Souza, 12252, 84; Naiumara Santos de Andrade, 12253, 85; Moises Trocate Rocha, 12254, 85; Renato Minoru Kawai, 12255, 85; Itamar Meireles Costa, 12256, 86; Eline dos Santos Borges, 12257, 86; Antonia Oséas Nobre Guimarães, 12258, 86; Leonardo Soares Rocha, 12259, 87; Marcia Maria Souza Cunha, 12260, 87; Cristina Francisca de Souza, 12261, 87; Alefa da Silva Gonçalves, 12262, 88; Karla Oliveira Pereira, 12263, 88; Lucas Lima da Costa, 12264, 88; Victor Pedro Borges de Carvalho Barbosa, 12265, 89; Joyce Ribeiro Alves de Amorim, 12266, 89; Fabiana Lopes Campos, 12267, 89; Gilbrail Dornelas da Silva, 12268, 90; Edivania Pires Monteiro, 12269, 90; Rodrigo de Souza Nascimento, 12270, 90; Noah Saad Gebirim, 12271, 91; Wilk Sandro da Silva, 12272, 91; Marcilene Borges Valadao Silva, 12273, 91; Rodrigo Oliveira da Costa, 12274, 92; Kevinny Vinicius Silva de Almeida, 12275, 92; Gleice Silva Santos, 12276, 92; Ana Glaucia Gomes de Sousa, 12277, 93; Frank Miller Gomes do Nascimento Daris, 12278, 93; Keven Pereira de Oliveira, 12279, 93; Juliana Paiva Almeida, 12280, 94; Valdene Xavier da Costa, 12281, 94; Leonardo Maciel de Souza, 12282, 94; Ingrid de Sena Rodrigues, 12283, 95; Gesivaldo Carvalho Rodrigues, 12284, 95; Suzane Pereira de Oliveira, 12285, 95; Amanda Nascimento Azarias, 12286, 96; Arthur Ferreira Bonfim da Silva, 12287, 96; Benedito Adroaldo Vasconcelos, 12288, 96; Bianca Marques Filinto Teixeira, 12289, 97; Brenda Carolyne Santos Aguiar, 12290, 97; Bruna Fontenele Pedreira Lima, 12291, 97; Douglas Gomes de Oliveira, 12292, 98; Edson Vinicius Barbosa Gonzaga Ribeiro, 12293, 98; Elizeu Lopes Nunes Sousa, 12294, 98; Ermirio Sousa Araujo, 12295, 99; Ernane Alves Barbosa, 12296, 99; Fabiana de Sousa Santos, 12297, 99; Fernanda Rebeca Salgado Neves, 12298, 100; Fernando Henrique de Oliveira Kohler, 12299, 100; Francisca Natir da Silva Xavier, 12300, 100; Frank Jammes Conceição Nunes, 12301, 101; Gabriel Júnio Ferreira de Souza, 12302, 101; Gabrielle Larissa Andrade Lima, 12303, 101; Giovanni de Souza Marques, 12304, 102; Giovanna Alves dos Santos, 12305, 102; Glaudiene Stefânia Lima de Oliveira, 12306, 102; Gracielle Ramos de Souza, 12307, 103; Grazielle de Souza Siqueira, 12308, 103; Hebert Leandro de Barros Macedo, 12309, 103; Jackson dos Santos Pereira, 12310, 104; Jennifer Daladier Viana, 12311, 104; Jessé Lucas Messias Fernandes, 12312, 104; João Victor Mendonça da Costa, 12313, 105; Junara Cunha Wanderley, 12314, 105; Juraci Neves de Souza, 12315, 105; Karla Caroline dos Santos, 12316, 106; Leticia Souza Santos, 12317, 106; Leticia Vitória Pereira Soares, 12318, 106; Lucas Tavares de Paiva, 12319, 107; Ludimila Pereira da Silva, 12320, 107; Manuel Mattos Galvão, 12321, 107; Marcelo Lucas dos Santos Silva, 12322, 108; Mateus Ferreira Pais, 12323, 108; Mateus Henrique Honorato de Oliveira, 12324, 108; Mateus Mendes Pereira, 12325, 109; Mirian Pereira dos Santos, 12326, 109; Moaci Ribeiro, 12327, 109; Petherson Dantas do Amaral, 12328, 110; Regina Alves de Sousa, 12329, 110;

Renato Ferreira de Sousa Júnior, 12330, 110; Ricardo de Azevedo Timóteo, 12331, 111; Rillary Adlen Costa Braga, 12332, 111; Sabrina Pereira Campos, 12333, 111; Silvanio Goncalves dos Santos, 12334, 112; Stephanie de Andrade Santos, 12335, 112; Suelen Barachina, 12336, 112; Talyta Passos Teles, 12337, 113; Thiago Martins da Silva, 12338, 113; Thiago Vidigal Mello, 12339, 113; Venicius Rocha de Oliveira, 12340, 114; Joice Arguelho, 12341, 114; Ana Paula Barbosa da Conceicao, 12342, 114; Bruna Saraiva Kratká, 12343, 115; Antonio de Sousa Brasil Neto, 12344, 115; Joyce Fausto Nunes, 12345, 115; Carlos Lisandro Vargas, 12346, 116; Misael Silva Santos, 12347, 116; Thiago Alves de Almeida, 12348, 116; Talia Pinto Damasceno Vieira, 12349, 117; Ernane Portes Ferreira, 12350, 117; Jessiele Karen Lima de Oliveira, 12351, 117; Jose Carlos Soares dos Reis Junior, 12352, 118; José Miguel Luiz de Souza, 12353, 118; Iasmin Fernandes Supupira Arantes, 12354, 118; Alberto Ferreira Nunes, 12355, 119; Wellita Juliana Helbingen da Silva, 12356, 119; Leonides Almeida Barbosa, 12357, 119; Edinaldo da Silva, 12358, 120; Fátima Rodrigues do Nascimento, 12359, 120; Gabriela Barreto Ferreira, 12360, 120; Eliene Rosa de Matos, 12361, 121; Ana Ferreira Nascimento, 12362, 121; Marcelo Teixeira Barbosa, 12363, 121; Raniel Moreira da Paichao, 12364, 122; Claudio Goncalves Pereira, 12365, 122; Voney de Souza Santos, 12366, 122; Rodrigo de Brito Gonçalves, 12367, 123; Carlos Antonio da Silva, 12368, 123; Sergio Rodrigues da Cunha Junior, 12369, 123; Thays Cristine Correia, 12370, 124; Júlia Marques Souza, 12371, 124; Alyne Cristina Machado Mothé, 12372, 124; Jéssyca Pereira do Vale, 12373, 125; Luciana Ferreira Fonseca, 12374, 125; Samuel dos Santos Peradeles, 12375, 125; Nayara Vanessa Medeiros Pimentel, 12376, 126; Rodrigo Menezes Moura, 12377, 126; Marcos de Souza Santos, 12378, 126; Diretor Eliseu Kadesh Rosa Assunção, Reg. n.º 1277 - FAMATEC; Secretário Escolar Marco Antônio Costa Rosa, Reg. n.º 2009 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Andrea Alvarenga Santos, constante da relação dos Concluintes de ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, publicado no DODF n.º 88, de 09/05/2018, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de ENSINO MÉDIO, do CENTRO EDUCACIONAL JOÃO WESLEY, publicada no DODF n.º 06, de 08/01/2003, ONDE SE LÊ: "...Erika Passos de Andrade...", LEIA-SE: "...Érika Passos de Andrade...".

Na Relação dos Concluintes do CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE, publicada no DODF n.º 236, de 22/11/2012, ONDE SE LÊ: "...Denise Alves de Rocha...", LEIA-SE: "...Denise Alves da Rocha...".

Na Relação dos Concluintes de ENSINO MÉDIO, do CENTRO EDUCACIONAL CA-TÓLICA DE BRASÍLIA, publicada no DODF n.º 90, de 12/05/2017, ONDE SE LÊ: "...Pedro Henrique Romão Silva...", LEIA-SE: "...Pedro Henrique Romão Silva...".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3276ª; Realizada em: 26/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000838/2010; Interessado: CONECTA COMUNICAÇÕES E ESTRATÉGIA LTDA - Decisão n.º: 508/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de PROMESSA de Compra e Venda entre esta TERRACAP e a empresa CONECTA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA, CNPJ n.º 00.393.072/0001-46, visando à aquisição do imóvel (n.º 535491-9): - Lote 600, Rua 03, Trecho 17, SIA-Sector de Indústria e Abastecimento, Guará/DF, com área de terreno de 800,00m²; concedida a dedução de 50% (cinquenta por cento) no valor de venda do terreno, nos termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO PRÓ/DF-II n.º 011/2018, pela SEDICT/DF; devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei n.º 3.196, de 29/09/2003, alterada pela Lei n.º 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto n.º 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer n.º 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3276ª; Realizada em: 26/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000851/2010; Interessado: WJ MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - Decisão n.º: 507/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de PROMESSA de Compra e Venda entre esta TERRACAP e a empresa WJ MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ n.º 72.582.919/0001-41, visando à aquisição dos imóveis (n.º 524744-6 e n.º 524745-4): - Lotes 08 e 09, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - ADE/Sul, Samambaia/DF, possuindo cada um dos terrenos a área de 200,00m²; concedida a dedução de 80% (oitenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO PRÓ/DF-II n.º 052/2017 (Retificado), pela SEDICT/DF; devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei n.º 3.196, de 29/09/2003, alterada pela Lei n.º 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto n.º 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer n.º 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015;

SESSÃO: 3276ª; Realizada em: 26/09/2018; Relator: RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Processo: 0370-000730/2010; Interessado: INTERACTIVE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - Decisão nº: 505/2018. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda entre esta TERRACAP e a empresa INTERACTIVE COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI, CNPJ nº 11.251.064/0001-81, visando à aquisição do imóvel (nº 524702-0): - Lote 08, Conjunto 10, Área de Desenvolvimento Econômico Sul - ADE/Sul, Samambaia/DF, possuindo o terreno a área de 375,00m²; estando concedida a dedução de 60% (sessenta por cento) do preço de venda do terreno, nos termos do ATESTADO DE IMPLANTAÇÃO DEFINITIVO PRÓ/DF-II Nº 02/2018, pela SEDICT/DF; devendo a escritura conter cláusula resolutiva que condicione sua eficácia plena somente depois de transcorrido o prazo de 5 (cinco) anos da emissão do Atestado de Implantação Definitivo e desde que mantidas pela empresa beneficiária todas as metas constantes do Projeto de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira - PVTEF, em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, alterada pela Lei nº 6.035, de 21/12/2017; no § 3º, art. 15, do Decreto nº 36.494, de 13/05/2015, e no Parecer nº 1.137/2015-PRCON/PGDF, de 26/11/2015.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 27 de setembro de 2018

TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro do Processo: 193.001.798/2017. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 1562/2017, publicada no DODF Nº 86, de 7 de maio de 2018, pág. 35 e 36, por substituição do coordenador.

MAURO CARNEIRO
Respondendo

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos SEI-GDF nºs 0431-000760/2017, 0431-001460/2016, 00431-00003004/2018-61 e 00431-00010897/2018-00.

Art. 2º Determinar que as Comissões Processantes envidem esforços necessários com a finalidade de concluir os trabalhos no prazo definido no artigo 1º desta Ordem de Serviço, tendo em vista as diretrizes estabelecidas pelos princípios do interesse público, da razoável duração do processo e da eficiência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA O TRIÊNIO 2019/2020/2021 DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e cinquenta minutos, encerrou-se a última Assembleia de Eleição da Instituição Representativa do Segmento do Transtorno do Espectro Autista, finalizando a etapa das eleições que se iniciou as nove horas do dia treze de setembro de dois mil e dezoito, composta por dez assembleias, das quais oito foram realizadas com sucesso, nos dias e horários pré-definidos no Cronograma Eleitoral. Para a realização destas assembleias contamos com a participação dos Conselheiros: Sr. Paulo Lafaiete de Lima, Presidente da Comissão Eleitoral; Sr. Rodrigo Dutra Milholi, Presidente do CODDEDE; Sr. João Luís Valim Batelli, membro da Comissão Eleitoral; Sr. César Achkar Magalhães, membro da Comissão Eleitoral; Sra. Laudeci Vieira dos Santos, membro da Comissão Eleitoral; Sr. Willian Ferreira da Cunha, Presidente da Comissão Jurídica; Conselheiras: Sras. Roselma da Silva Cavalcante e Eliseth de Oliveira e Silva; Secretaria Executiva do CODDEDE: Sras. Karina Ramos de Sousa e Gercilene Ribeiro. No dia treze estava prevista quatro assembleias (Eleição para: Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Visual, Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Intelectual, Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Auditiva e Instituição Representativa de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista), dentre as quais logramos êxito nas duas primeiras eleições, e nas outras duas, devido à ausência das instituições, não foi possível a finalização, neste dia, para os

Segmentos da Pessoa com Deficiência Auditiva e de Transtorno do Espectro Autista. Nestes dois segmentos, as Instituições habilitadas, apresentaram as suas justificativas, que após análise das Comissões Eleitoral e Jurídica deferiram para um novo agendamento no dia 24/09/18 a partir das 10h com intuito de concluir o referido processo. Este trabalho ocorreu sem nenhuma intercorrência. No dia quatorze estava previsto quatro Assembleias de Eleições (Eleição para: Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Física, Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Múltipla, Eleição para a Instituição Representativa do Segmento de Síndromes que causam Deficiência, Instituição Representativa do Segmento de Patologias que causam Deficiência). Para o Segmento de Pessoas com Deficiência Física, tivemos três instituições habilitadas, mas somente uma compareceu e cumpriu todos os requisitos do Edital. As outras duas se fizeram presentes, uma com um atraso de cinquenta minutos do horário de início e sem a devida representação legal e a outra o representante também não estava legalmente apto a representar a sua instituição. Portanto, a instituição Associação dos Ostimizados do Distrito Federal - AOS/DF preencheu todos os requisitos e foi aclamada vencedora no referido segmento. As demais Assembleias ocorreram dentro da normalidade, sem nenhuma intercorrência. No dia dezoito estava previsto duas Assembleias (Eleição para: Instituição Representativa das Centrais Sindicais Nacionais do Segmento dos Trabalhadores, com representação no Distrito Federal e atuação na área de atenção aos trabalhadores com deficiência e Instituição Representativa da Comunidade Científica, cuja atuação seja correlata aos objetivos das políticas de inclusão social da pessoa com Deficiência). Não houve nenhuma intercorrência para esses dois segmentos, uma vez que havia somente uma instituição habilitada para cada segmento. Ante o exposto, o Presidente, o Vice-Presidente e o Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Distrito Federal - CODDEDE, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Decreto Nº 37.647, de 20 de setembro de 2016, do Distrito Federal, que dispõe sobre a regulamentação das atribuições, competências e composição do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal - CODDEDE, e dá outras providências, faz publicar o Resultado Final das Instituições da Sociedade Civil Eleitas para o processo eleitoral de composição do CODDEDE para o triênio de 2019/2020/2021, após assembleias de eleições, contendo a listagem, por segmento, das instituições eleitas, figurando a mais votada no início da lista, como titular, e as demais como suplentes sucessivas, conforme disposto no art. 19 do Regimento Interno - RI. Ao final as Assembleias terminaram com os seguintes resultados: ELEITAS - TITULARES: Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Visual - Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV, Eleita por Aclamação; Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Intelectual - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF, Eleita por Aclamação; Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Física - Associação dos Ostimizados do Distrito Federal - AOS/DF, Eleita por Aclamação; Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Múltipla - Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB/DF, Eleita em critério de desempate por tempo de atuação no segmento para o qual foi habilitada; Instituição Representativa do Segmento de Síndromes que causam Deficiência - Associação DF Down - DF Down, Eleita por Aclamação; Instituição Representativa do Segmento de Patologias que causam Deficiência - Associação Maria Vitória de Doenças Raras e Crônicas - AMAVI, Eleita por Aclamação; Instituição Representativa das Centrais Sindicais Nacionais do Segmento dos Trabalhadores, com representação no Distrito Federal e atuação na área de atenção aos trabalhadores com deficiência - Central Única dos Trabalhadores - CUT/Brasília, Eleita por Aclamação; Instituição Representativa da Comunidade Científica, cuja atuação seja correlata aos objetivos das políticas de inclusão social da pessoa com Deficiência - Fundação Universidade de Brasília - Programa de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - UnB/PPNE, Eleita por Aclamação; Instituição Representativa de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - Movimento Orgulho Autista Brasil - MOAB, Eleita por Aclamação; Instituição Representativa de Pessoas com Deficiência Auditiva - Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil - ICEP/Brasil, Eleita por aclamação. SUPLENTES: A Associação Brasília Inclusiva e Direitos Sociais - ABIDS pelo Segmento de Pessoas com Deficiência Física, com apresentação tempestiva de Procuração exigida pelas Comissões Eleitoral e Jurídica; a Associação Educação-Esporte dos Portadores de Necessidades Especiais & Amigos - AEEP/DF pelo Segmento de Pessoas com Deficiência Múltipla, foi a segunda colocada no critério de desempate por tempo de atuação no segmento para o qual foi habilitada. DESCLASSIFICADA: Associação de Assistência Comunitária, pesquisa, cultura e educação continuada em saúde - Ápice Downausente na Assembleia de Eleição da Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Intelectual e pelo Segmento de Pessoas com Deficiência Auditiva, a Associação das Obras Favonianas de Assistência - CEAL/LP, esteve presente, na Assembleia de Eleição, porém foi desclassificada pois não apresentou a Procuração com firma reconhecida. DESISTENTE: Organização Social Instituto do Deficiente Militar e Civil do Brasil - OSIDEMCI retirou a candidatura para a vaga da Instituição Representativa do Segmento de Pessoas com Deficiência Física. O Ministério Público do Distrito Federal e Território, se fez presente na análise documental do processo, com a visita do Promotor de Justiça Dr. Daniel Pinheiro de Carvalho, que está atualmente em exercício na d. promotoria de justiça da pessoa com deficiência - PROPED. O membro do parquet verificou toda a documentação do Processo Eleitoral, fez anotações sobre as informações constantes nos autos do processo físico para emissão de um parecer. Nada mais havendo a constar esta ata segue assinada Pelo Vice-Presidente do CODDEDE e pelo Presidente da Comissão Eleitoral para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. PAULO JOSÉ DE AMORIM-VICE-PRESIDENTE DO CODDEDE em Exercício. PAULO LAFAIETE DE LIMA-Presidente da Comissão Eleitoral do CODDEDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 337, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão da SINDICÂNCIA N.º 21/2018-SESIPE, instaurada mediante Ordem de Serviço nº 278, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, pág. 26, a contar de 29/09/2018;

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO WAGNER LIMA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 167, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00134513/2018-33, instaurado pela Portaria nº 141 de 03/08/2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07 de outubro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00134513/2018-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 168, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 00055.00134508/2018-21, instaurado pela Portaria nº 140 de 03/08/2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07 de outubro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00055.00134508/2018-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 828, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada, SRS CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA SRS, inscrição no CNPJ nº 01.679.073/0001-14, processo SEI nº 00055-00145218/2018-11.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 829, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo SEI nº 00055-00148688/2018-28, RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ANTONIO LUIZ JOSE ROSA, CPF 691.464.629-53, especificamente o Renach DF751029955, emitida por este Departamento, em 18/08/2017, por se tratar de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 836, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLIMPTRAN - CLÍNICA PSICOLÓGICA DE TRÂNSITO LTDA, nome fantasia CLIMPTRAN, inscrição no CNPJ nº 07.624.862/0001-34. Processo nº 00055-00133648/2018-81.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 837, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada PSITRAN CLINICA MEDICA E PSICOLÓGICA LTDA ME, nome fantasia PSITRAN, inscrição no CNPJ nº 17.812.943/0001-11. Processo nº 00055-00142545/2018-11.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação, em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 840, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, MCL SILVA ME, CNPJ nº 05.337.723/0001-02, Processo nº 00055-00145615/2018-84, e autorizar aos seus profissionais vinculados, o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 841, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) DAYCOVAL LEASING - BANCO MULTIPLO S/A, CNPJ nº 43.818.780/0001-94, Processo nº 00055-00148183/2018-63, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 842, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada, CLIPEX CLINICA DE PSICOLOGIA E EXAMES PSICOTECNICOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 02.724.344/0001-79. Processo: 00055-00136515/2018-67.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 843, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada CLÍNICA DE HABILITAÇÃO MESTRE D' ARMAS LTDA, nome fantasia MESTRE D'ARMAS, inscrição no CNPJ nº 03.797.175/0001-60. Processo nº 00055-00135035/2018-89.

Art. 2º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO em virtude e da ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, da CLÍNICA DE HABILITAÇÃO MESTRE D' ARMAS LTDA, onde retira-se da sociedade, JOÃO MARIA GOMES EVANGELISTA, CPF: 081.589.164-49, de acordo com o contrato social registrado na Junta Comercial em 09/04/2018, sob o número 1029491.

Art. 3º O credenciamento é válido até a próxima convocação para atualização, em agosto de 2019.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 844, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento da empresa privada, CLINCAR LTDA ME, nome fantasia: CLINCAR, inscrição no CNPJ nº 17.845.052/0001-61, processo SEI nº 00055-00141771/2018-76.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Projeto de Sistema Viário e Paisagismo do Centro Comunal - I, na Região Administrativa do Guará- RA X, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinado com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, considerando o disposto na Lei Complementar nº 733, de 13 de dezembro de 2006, que aprovou o Plano Diretor Local do Guará, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00390-00010462/2017-27, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário e Paisagismo do Centro Comunal - I, na Região Administrativa do Guará- RA X, consubstanciado no Projeto SIV 049/2018 e no Memorial Descritivo - MDE 049/2018.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 126, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Define procedimentos para utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal e das Administrações Regionais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 37.565, de 23 de agosto de 2016, e na Portaria SEPLAG nº 459, de 25 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Os servidores em exercício na Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal e nas Administrações Regionais do Distrito Federal, que não tenham sido capacitados para utilização do "Sistema Eletrônico de Informações - SEI!", participarão, obrigatoriamente, de curso presencial ou virtual disponibilizado por órgãos e instituições que emitam certificado de conclusão do curso.

I - a inscrição no curso será de responsabilidade exclusiva do servidor;

II - o servidor recém-empossado deverá entregar o certificado de conclusão na sua respectiva Unidade de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a sua posse;

III - caso não haja curso presencial que atenda ao prazo acima estipulado, os servidores deverão capacitar-se por meio de curso virtual (EAD), disponíveis nos seguintes sites:

<https://evg.gov.br/login>;

<https://colaborativismo.usefedora.com/p/sei>; ou

<http://anpcidada.pf.gov.br/?p=6>.

IV - os cursos de utilização do SEI oferecidos por outras instituições serão aceitos, desde que emitam certificado de participação e conclusão;

V - a comprovação da participação no curso de que trata este artigo se dará com a apresentação do Certificado de Conclusão junto à respectiva Unidade de Gestão de Pessoas, sendo arquivada na pasta funcional do servidor.

Art. 2º Compete à Unidade de gestão de pessoas, no âmbito do seu respectivo órgão:

I - comunicar, por e-mail corporativo, a entrada em exercício de novos servidores à respectiva Unidade de gestão de tecnologia da informação, para cadastramento no Active Directory (AD) e criação do e-mail corporativo, e à Unidade de gestão de documentos, protocolos e arquivos, para cadastramento no SEI-GDF; e

II - comunicar à Unidade de gestão de tecnologia da informação do respectivo órgão, de imediato, o recebimento de solicitação de exoneração de servidor ou a publicação de exoneração de servidor no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 3º Compete à Unidade de gestão de tecnologia da informação, no âmbito do seu respectivo órgão:

I - cadastrar os servidores no Active Directory (AD), bem como criar o respectivo e-mail corporativo;

II - desabilitar o cadastro no Active Directory (AD), a partir da ciência da solicitação de exoneração de servidor ou da publicação da exoneração no Diário Oficial do Distrito Federal;

III - comunicar ao dirigente do respectivo órgão, de imediato, os casos de acesso indevido ou compartilhamento de senha de usuário.

Art. 4º A Unidade de gestão de documentos, protocolos e arquivos exercerá as competências previstas no art. 4º-E do Decreto nº 36.756/2015, alterado pelo Decreto nº 37.565/2016, no âmbito do seu respectivo órgão.

Art. 5º O servidor está obrigado a assegurar-se que as senhas e credenciais para acesso aos ativos de processamento e de informações estejam de acordo com os procedimentos estabelecidos, bem como que as mesmas sejam protegidas e confidenciais, não devendo ser compartilhadas, ou seja, toda senha é de uso pessoal e intransferível, nos termos da Política de Segurança da Informação e Comunicação do Governo do Distrito Federal (PoSIC/GDF) vigente.

Art. 6º A produção de documentos por servidores deverá ser realizada diretamente no SEI-GDF, sendo proibida a confecção de documentos em papel para inclusão no SEI-GDF.

Art. 7º Caso seja necessária a digitalização de documentos para inserção no SEI-GDF, esta será, obrigatoriamente, com a utilização de tecnologia de reconhecimento de caracteres (OCR).

Parágrafo único. A Unidade de gestão de tecnologia da informação do respectivo órgão fornecerá o suporte necessário ao usuário para o atendimento do contido neste artigo.

Art. 8º A conversão de processos físicos para processos eletrônicos deverá, obrigatoriamente, observar as orientações da Unidade Central de Gestão do SEI-GDF, conforme tutorial disponível no endereço eletrônico: http://www.portalsei.df.gov.br/wp-content/uploads/2017/03/TutorialConversaoEncerramentoArquivamento_v24-07-2018.pdf.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 38.554, de 16 de Outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a lista de deferimento do cadastramento realizado, conforme Portaria nº 42, de 18 de maio de 2018 (DODF nº 96, de 21 de maio de 2018), Portaria nº 47, de 28 de maio de 2018 (DODF nº 103, de 30 de maio de 2018) e Portaria nº 51, de 06 de junho de 2018 (DODF nº 109, de 11 de junho de 2018) na Feira de Artesanato da Torre de Televisão.

Parágrafo Único. Nos termos do cadastramento realizado, os seguintes ocupantes cumpriram os requisitos previstos no art. 59, §1º do Decreto nº 38.554/2017 e apresentaram a documentação prevista no art. 59, § 4º, estando, portanto habilitados para o recebimento do Termo de Autorização de Uso do box objeto de regularização.

PROCESSO	NOME	CPF	ALA	Nº BOX
00394-00007379/2018-49	ADAIDE ALVES DA SILVA	101.672.001-78	H	282
00394-00007378/2018-02	ADEILTON ARAÚJO DANTAS	719.518.901-59	O	472
00394-00007416/2018-19	ADELMA PERES LESSA	149.882.911-20	N	450
00394-00007377/2018-50	ADEMIRSON LOOLY	145.547.201-87	I	323
00394-00007215/2018-11	ADIVAN ANTONIO ENEIAS	184.777.711-20	B	67
00394-00007571/2018-35	ADONAI PEREIRA FERREIRA	818.462.741-68	F	198
00394-00007457/2018-13	ADRIANA AMARO OGLIARI	538.912.441-34	B	74
00394-00007465/2018-51	ADRIANA PEREIRA DA SILVA ANGELO	599.066.501-68	D	143
00394-00007632/2018-64	ADRIANI MAIA DA SILVA	797.608.721-53	H	256
00394-00007469/2018-30	ADRIANO DIAS DA COSTA	633.239.821-34	K	368
00394-00007283/2018-81	ALBETISA FAUSTINA DA COSTA	610.555.491-53	N	449
00394-00007212/2018-88	ALEX PAES DE MORAES	455.414.181-00	H	265
00394-00007273/2018-45	ALINE BLUE QUEIROZ REGO	036.159.641-36	N	464
00394-00007628/2018-04	AMELIA DA COSTA VALE MEDEIROS	085.547.731-87	C	97
00394-00007281/2018-91	AMIRO INACIO PEREIRA	826.514.696-53	A	6
00394-00007698/2018-54	ANA CAROLINA TAVARES RESENDE	065.072.421-60	G	243
00394-00007464/2018-15	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	491.882.831-00	J	357
00394-00007375/2018-61	ANA MARIA DE OLIVEIRA REIS	072.621.241-53	I	319
00394-00007376/2018-13	ANA MARIA VELLOSO DA SILVEIRA WOLFF	585.402.611-20	R	601
00394-00007374/2018-16	ANASTACIA CORREIA DA SILVA	505.592.651-15	R	603
00394-00007573/2018-24	ANGELITADA SILVA VICENTE	690.207.101-25	N	463
00394-00007489/2018-19	ANTONIA BASTOS SOARES	601.747.061-20	D	135
00394-00007400/2018-14	ANTONIA DA SILVA NOLÊTO	216.101.693-87	Q	558
00394-00007410/2018-41	ANTONIA ELONEIDA DE SOUSA LOPES	167.096.323-34	Q	556
00394-00007447/2018-70	ANTONIA FIRMINA DE OLIVEIRA	214.088.401-97	J	334
00394-00007617/2018-16	ANTONIO CARLOS LIRA	335.177.701-91	J	333
00394-00007456/2018-61	ANTONIO DE SOUZA DA SILVA	127.454.991-49	B	56
00394-00007373/2018-71	ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA MARQUES	417.151.441-04	P	521
00394-00007231/2018-12	ANTÔNIO RANDAL FELIX DA SILVA	152.109.601-53	O	496
00394-00007706/2018-62	ANTONIO RONALDO VIEIRA BARBOSA	244.265.391-53	M	434
00394-00007354/2018-45	ARLETE HELENA DOS SANTOS MOTTA	195.099.526-72	L	406
00394-00007572/2018-80	ARMANDO BALTAZAR RODRIGUES TAVARES	324.944.081-72	B	71
00394-00007331/2018-31	BEM-HOR LEON DE CASTRO	002.708.441-80	M	439
00394-00007691/2018-32	BHISMA DEVA DE RESENDE CARREIRA	005.766.251-75	k	377
00394-00007358/2018-23	BLANCA ROSA HANUZ BOUNERIE DE REYES	075.674.288-90	R	596
00394-00007359/2018-78	BRÁSILIA MÁRCIA RICARDO SIMÃO	244.469.711-15	R	604
00394-00007475/2018-97	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA SILVA	291.329.591-68	J	337
00394-00007353/2018-09	CARLOS JOSÉ DE BARROS	359.065.291-87	H	278
00394-00007647/2018-22	CARLOS SANTOS SILVA	484.299.371-53	I	320
00394-00007325/2018-83	CEZAR GONZAGA DE SOUZA	587.154.791-53	F	182

00394-00007418/2018-16	CÍCERO LIMA HONORATO	146.186.801-72	A	25	00394-00007248/2018-61	IZAURA ALBUQUERQUE DA SILVA	245.685.111-00	H	271
00394-00007448/2018-14	CICERO LUIZ DOS SANTOS	324.224.744-20	H	297	00394-00007406/2018-83	JACQUELINE DE SOUZA FONSECA	538.495.661-53	C	105
00394-00007450/2018-93	CICERO VIEIRA DIAS	098.924.861-53	K	359	00394-00007247/2018-17	JAIME MIRANDA DE OLIVEIRA	371.590.701-00	K	365
00394-00007481/2018-44	CLARICE CRISTINA MARINHO DE SOUZA	321.809.933-15	H	273	00394-00007244/2018-83	JAIR LUCCHESI DE SA	120.694.181-20	K	372
00394-00007574/2018-79	CLAUDETTE COSTA SANTOS	068.251.501-97	A	34	00394-00007590/2018-61	JEREMIAS VIEIRA DA ROCHA	297.622.271-15	R	598
00394-00007288/2018-11	CLAUDIA CRISTINA LOPES DE SALES	473.434.431-00	H	289	00394-00007637/2018-97	JOANA MARTINS DO NASCIMENTO	392.582.381-68	F	177
00394-00007577/2018-11	CLEUSA DE CASTRO MACHADO	295.908.091-20	J	338	00394-00007681/2018-05	JOAO EXPEDITO FERREIRA	856.407.278-53	J	355
00394-00007355/2018-90	CLEUZA JUVENITA DA CUNHA	512.880.601-49	F	199	00394-00007695/2018-11	JOAO MARCULINO DUARTE JUNIOR	214.607.791-34	A	3
00394-00007649/2018-11	CLOVES DA CONCEIÇÃO MARTINS	237.154.803-00	K	364	00394-00007611/2018-49	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	060.789.095-92	H	283
00394-00007389/2018-84	COSME DANIEL LIBERATO DA SILVA	699.455.271-34	P	538	00394-00007243/2018-39	JOCELIO ALEIXO DA SILVA	603.161.441-34	P	531
00394-00007614/2018-82	CREUSA OLIVEIRA POLLONI	317.661.021-15	N	447	00394-00007472/2018-53	JOELMA DIAS VOLLES	515.828.481-49	D	145
00394-00007463/2018-62	CRISTINA DE SOUZA	531.394.965-91	A	28	00394-00007407/2018-28	JORGE JOSE ADAO FILHO	695.113.576-20	C	101
00394-00007371/2018-82	DAGMAR BORGES DE AZEVEDO	117.021.411-87	R	583	00394-00007242/2018-94	JOSÉ ADEMAR RODRIGUES DOROTEU	113.683.491-53	B	48
00394-00007455/2018-16	DALVA MARIA MACHADO	400.079.101-00	O	503	00394-00007425/2018-18	JOSÉ BEZERRA DE FARIAS	317.822.644-34	G	231
00394-00007369/2018-11	DEMIS COSTA FURTADO	461.876.421-04	L	392	00394-00007479/2018-75	JOSE CARLOS MARTINS ALVES	347.460.721-91	G	226
00394-00007260/2018-76	DIONEDES COSTA OLIVEIRA	816.098.251-87	F	190	00394-00007241/2018-40	JOSÉ DIVINO LIMA DE SOUZA	409.161.461-20	H	299
00394-00007486/2018-77	DIVINA DA PENHA ROQUE	461.859.761-53	R	595	00394-00007264/2018-54	JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA	721.327.441-49	G	225
00394-00007277/2018-23	DJACY LOPES DO NASCIMENTO	350.671.951-34	C	118	00394-00007238/2018-26	JOSÉ MARCIO	245.725.351-91	A	32
00394-00007330/2018-96	DOROTEU CILAS SOARES	370.684.901-15	L	411	00394-00007420/2018-87	JOSE MONTE ARAGÃO	096.939.551-53	I	329
00394-00007368/2018-69	DURVAL PEREIRA MARTINS	316.508.306-10	P	535	00394-00007595/2018-94	JOSÉ NILTON RIBEIRO	481.641.513-00	G	247
00394-00007367/2018-14	EDITE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	503.977.611-04	G	219	00394-00007237/2018-81	JOSÉ VIEIRA DA SILVA	262.540.851-00	B	51
00394-00007230/2018-60	EDMILSON GONÇALVES DOS SANTOS	438.651.941-68	B	594	00394-00007217/2018-19	JOSÉ WELLINGTON DE LIMA	296.409.621-04	F	197
00394-00007612/2018-93	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA	146.155.761-53	O	474	00394-00007596/2018-39	JOSÉ WILSON VIEIRA	569.938.976-87	O	480
00394-00007319/2018-26	ELIUDE ALVES DA SILVA	247.904.271-53	A	9	00394-00007673/2018-51	JOSEFINA DE VASCONCELOS SILVA	372.926.331-53	G	215
00394-00007580/2018-26	ELIZEU BARBOSA DA SILVA	263.196.161-72	O	493	00394-00007437/2018-34	JUSCELINO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	878.066.901-82	C	119
00394-00007570/2018-91	ELIZEU JOSÉ DE SENA	118.990.261-34	I	316	00394-00007235/2018-92	LEULAMIR DA COSTA VIEIRA	344.051.601-63	P	539
00394-00007454/2018-71	ELZA PEREIRA PRUDENTE NASCIMENTO	259.972.891-68	P	526	00394-00007356/2018-34	LINDOMAR ASSIS GOMES	381.453.911-72	M	432
00394-00007608/2018-25	ESMERALDA BARBOSA DE BRITO	768.682.141-20	E	164	00394-00007561/2018-08	LORIMAR PEREIRA RODRIGUES	231.840.601-44	K	385
00394-00007357/2018-89	ESTER MARQUES COTRIM	461.207.261-87	O	482	00394-00007488/2018-66	LUCIA MELO DA SILVA	682.984.047-34	C	110
00394-00007664/2018-60	EVA APARECIDA DA COSTA BARBOSA	417.038.471-72	L	404	00394-00007697/2018-18	LUCIANO SHADAO ITO	248.214.461-20	O	483
00394-00007745/2018-60	FABIO MENDES	610.669.581-49	D	130	00394-00007689/2018-63	LUIS TORRES BEZERRA	372.207.051-15	O	497
00394-00007758/2018-39	FABIO SOUSA RIBEIRO	026.041.631-28	A	31	00394-00007609/2018-70	LUIZ ANTONIO DE MELO	399.258.706-15	H	272
00394-00007266/2018-43	FANNY GOMES PEREIRA DE OLIVEIRA	311.492.538-35	J	331	00394-00007483/2018-33	LUZIA MARIA DE JESUS	259.705.341-53	H	280
00394-00007645/2018-33	FLAVIO DA SILVA FERREIRA	339.889.781-91	K	361	00394-00007430/2018-12	MANOEL GONÇALVES DO REGO	409.948.211-15	B	75
00394-00007223/2018-68	FRANCIMARY RODRIGUES DE BARROS	115.480.021-00	D	147	00394-00007290/2018-82	MANOEL GONÇALVES REGO	409.948.211-15	B	76
00394-00007634/2018-53	FRANCISCO ALEIXO DA SILVA	598.887.411-87	A	13	00394-00007578/2018-57	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA FILHO	084.477.641-68	N	460
00394-00007650/2018-46	FRANCISCO ALVES FERREIRA	403.228.315-04	A	2	00394-00007613/2018-38	MANOEL MESSIAS ROMÃO	123.906.903-00	B	54
00394-00007599/2018-72	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE OLIVEIRA	345.114.661-49	O	485	00394-00007653/2018-80	MANOEL PEREIRA NETO	888.993.736-04	A	22
00394-00007279/2018-12	FRANCISCO FRANKLIM LEAL DE ANDRADE	308.263.734-53	R	593	00394-00007417/2018-63	MANOEL SEVERINO DOS SANTOS	114.048.681-00	B	88
00394-00007278/2018-78	FRANCISCO MARCOS BARBOSA DE ALMEIDA	220.426.011-87	D	124	00394-00007219/2018-08	MARCIA LUCCHESI ALENCAR	268.616.401-82	H	257
00394-00007635/2018-06	FRANCISCO PEREIRA MARINHEIRO	578.202.601-49	H	294	00394-00007396/2018-86	MARCIO VINICIUS PEREIRA	536.897.121-49	M	424
00394-00007583/2018-60	FRANCISCO VILOBALDO SOUZA SANTOS	097.797.951-20	N	457	00394-00007392/2018-06	MARCOS ANTONIO PEREIRA NERI	484.550.671-87	G	207
00394-00007584/2018-12	GABRIEL ELY RIBEIRO SILVA	964.479.741-87	G	210	00394-00007275/2018-34	MARCUS VINICIUS SARAÍVA LOPES	306.013.471-53	H	274
00394-00007280/2018-47	GETULIO ALENCAR DE SOUZA	123.609.295-34	M	417	00394-00007440/2018-58	MARIA ALEIXO DE ALMEIDA	266.697.651-34	O	499
00394-00007240/2018-03	GISELIA DO NASCIMENTO LIMA	373.028.841-53	F	201	00394-00007492/2018-24	MARIA ALVES BEZERRA DA COSTA SILVA	484.526.531-15	A	5
00394-00007633/2018-17	HEBERT TAVARES DE AMORIM	559.658.061-91	J	339	00394-00007397/2018-21	MARIA APARECIDA CARDOSO	239.838.681-34	L	389
00394-00007559/2018-21	HELENICE DOS SANTOS	114.030.631-68	R	609	00394-00007494/2018-13	MARIA APARECIDA DIAS FERREIRA	538.636.821-49	F	203
00394-00007624/2018-18	HELENICE GARCIA CUNHA	296.402.701-30	J	315	00394-00007627/2018-51	MARIA APOLINARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	584.256.321-53	G	206
00394-00007328/2018-17	HORTENCIA LEON DE CASTRO	316.706.281-91	P	533	00394-00007501/2018-87	MARIA BERNADETA ALMEIDA RODRIGUES	392.608.441-34	R	602
00394-00007694/2018-76	IDALETE SILVA	405.257.403-68	E	171	00394-00007500/2018-32	MARIA CELIA DA NÓBREGA	150.480.391-49	J	336
00394-00007409/2018-17	ILANY DE MARIA SILVA FERREIRA	616.158.383-68	M	415	00394-00007426/2018-54	MARIA CELIA MACHADO	115.713.301-00	R	599
00394-00007667/2018-01	INEZ CAEXETA DE MIRANDA COIMBRA	236.195.701-91	O	478	00394-00007412/2018-31	MARIA CELINA LUIZ AGUIAR FERREIRA	522.668.266-20	K	371
00394-00007404/2018-94	IONE DA SILVA LOURENÇO	927.947.501-00	D	139	00394-00007487/2018-11	MARIA DA CONCEIÇÃO PORTELA COSTA	372.968.171-00	P	512
00394-00007401/2018-51	IRACI NASCIMENTO PRUDENTE	049.573.851-49	P	525	00394-00007227/2018-46	MARIA DA GUIA DO CARMO SILVA	690.044.124-68	C	108
00394-00007453/2018-27	IRACY ALVES DO NASCIMENTO	317.324.531-87	G	239	00394-00007735/2018-24	MARIA DALVA BARBOSA	693.294.191.00	P	532
00394-00007317/2018-37	IRAYDES SOARES DE LIMA	120.211.051-72	P	523	00394-00007484/2018-88	MARIA DALZENITA NUNES DE SOUSA	179.908.581-34	C	94
00394-00007262/2018-65	IVANILDE TAVARES DE LIMA	284.960.351-15	L	407	00394-00007498/2018-00	MARIA DAS GRAÇAS DE MELO	136.930.001-82	O	471
00394-00007250/2018-31	IVONE PEREIRA DE SOUSA	620.265.261-68	M	428					

00394-00007569/2018-66	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	296.267.141-15	L	397	00394-00007699/2018-07	RONALDO DE SOUZA	340.593.421-49	J	347
00394-00007598/2018-28	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA	213.973.171-92	H	269	00394-00007642/2018-08	ROSANETE ALVES VIEIRA	185.330.001-20	H	279
00394-00007443/2018-91	MARIA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA	959.103.288-91	C	93	00394-00007284/2018-25	ROSILENE IVETE PIAUI	512.848.391-68	H	267
00394-00007452/2018-82	MARIA DE LOURDES AMADA DA SILVA GUIMARAES	097.973.861-04	I	328	00394-00007442/2018-47	ROSILENE SOARES DALORA	373.988.571-87	G	221
00394-00007654/2018-24	MARIA DO CARMO DE ARAUJO	114.824.781-53	R	607	00394-00007403/2018-40	RUBENS DE AGUIAR FERREIRA	801.481.666-87	K	370
00394-00007272/2018-09	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	408.755.043-53	I	310	00394-00007462/2018-18	SANDRA FINOTTI	085.192.691-68	D	144
00394-00007468/2018-95	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	258.781.233-04	C	98	00394-00007496/2018-11	SANDRA LUCIA DE ANDRADE	266.549.541-49	P	513
00394-00007600/2018-69	MARIA DOS AFLITOS PEREIRA LIMA	101.677.651-91	Q	572	00394-00007234/2018-48	SELMA DI SESSA CARVALHO	041.681.638-06	O	490
00394-00007387/2018-95	MARIA ELIZABETH PEREIRA FERREIRA	395.143.409-06	P	534	00394-00007255/2018-63	SERGIO GUILHERME NASCIMENTO CORREIA	881.700.041-87	M	426
00394-00007686/2018-20	MARIA ESMERALDA MOTA	282.433.073-20	L	390	00394-00007383/2018-15	SHIZUE IWAKI YAMAMOTO	778.694.358-72	G	227
00394-00007610/2018-02	MARIA ESTELA VALADARES VELLOSO	296.605.051-91	J	351	00394-00007214/2018-77	SIBELE LUCCHESI DE SÁ	266.987.901-25	P	530
00394-00007601/2018-11	MARIA GERALDA DE SOUZA ARAUJO	444.582.901-34	O	475	00394-00007576/2018-68	SILVANA BANDEIRA CLARET	291.609.951-49	N	459
00394-00007602/2018-58	MARIA HELENA PEREIRA GALVAO	244.805.761-34	N	446	00394-00007427/2018-07	SIMONE DA SILVA NISHIYAMA DE ALMEIDA	871.443.281-15	D	122
00394-00007640/2018-19	MARIA ILDILENY BASTOS DA SILVA	763.958.633-04	O	473	00394-00007625/2018-62	SONIA MARIA FERREIRA DE MATOS	131.794.975-72	H	286
00394-00007232/2018-59	MARIA JOSÉ DE MELO	062.879.131-34	P	514	00394-00007408/2018-72	SUELMA MARIA RAMOS DE MELO	339.639.671-53	M	427
00394-00007265/2018-07	MARIA JOSE DE SOUSA	442.849.181-68	M	422	00394-00007688/2018-19	TEREZINHA DE JESUS MORAES REGO E LIMA	032.594.557-87	I	324
00394-00007239/2018-71	MARIA JOSETTE AGUIAR GUIMARAES	119.302.761-68	H	262	00394-00007211/2018-33	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA VITOR	123.292.153-04	I	311
00394-00007220/2018-24	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	018.345.721-85	C	114	00394-00007480/2018-08	TEREZINHA DE JESUS SOBRINHO	477.680.371-20	Q	543
00394-00007229/2018-35	MARIA MIRIAM SILVA GOMES	488.333.981-53	A	26/27	00394-00007322/2018-40	TEREZINHA MARQUES COTRIM	025.454.541-68	L	398
00394-00007482/2018-99	MARIA SOLANGE COSTA DO NASCIMENTO	434.805.194-15	F	200	00394-00007291/2018-27	THAYRINE NOGUEIRA DO CARMO SILVA	049.564.693-81	C	107
00394-00007441/2018-01	MARIA TEREZA D' ABADIA OLIVEIRA	392.948.701-20	Q	571	00394-00007434/2018-09	THELMA REGINA DE MIRANDA PASSAGLIA	455.029.271-72	G	220
00394-00007444/2018-36	MARIA VAGLENE BARROS FELIX	606.212.301-20	I	306	00394-00007460/2018-29	VALMIR ESTACIO DOS REIS	046.319.316-47	A	29
00394-00007221/2018-79	MARINEIDE CAVALCANTE FREIRE ALMEIDA	358.563.511-34	L	401	00394-00007433/2018-56	VALMIRO INACIO PEREIRA	923.132.646-53	B	47
00394-00007603/2018-01	MARINHO DE CASTRO AMORIM	220.986.151-91	M	419	00394-00007685/2018-85	VALNICE APARECIDA ROQUE	601.798.051-34	P	509
00394-00007326/2018-28	MARIO FERREIRA DA SILVA	152.227.301-82	L	399	00394-00007490/2018-35	VANDERLEIA PAREIRA DE OLIVEIRA	049.216.775-30	O	504
00394-00007431/2018-67	MARLI DEPIERI DELGADO	693.608.991-53	F	202	00394-00007657/2018-68	VANESSA LOPES TAVARES	027.319.581-62	G	244
00394-00007638/2018-31	MARLON FERREIRA SANTOS	980.346.851-00	C	116	00394-00007213/2018-22	VERÔNICA DIANO BRAGA	689.780.491-68	Q	566
00394-00007707/2018-15	MARLUCE GONÇALVES MARTINEZ DE SANTANA	153.899.441-00	G	217	00394-00007381/2018-18	VICENTE GOMES DA SILVA	130.892.181-00	A	42
00394-00007473/2018-06	MÔNICA MARIA SANTOS FERREIRA	736.474.975-68	B	91	00394-00007436/2018-90	VICENTINA CAMPOS	227.490.201-15	H	295
00394-00007604/2018-47	NILTON ALENCAR ARAUJO RESENDE	551.987.671-15	A	18	00394-00007435/2018-45	VILMAR DIAS DA COSTA	814.794.251-68	A	1
00394-00007289/2018-58	NILZA MARIA DA SILVA	371.682.311-20	K	384	00394-00007428/2018-43	WAGNER SALUSTIANO DA SILVA	238.990.001-10	O	502
00394-00007360/2018-01	NOLITO SILVA ARAUJO	645.910.691-68	M	416	00394-00007661/2018-26	WALTER CELIO FONSECA	086.830.771-87	D	136
00394-00007386/2018-41	OLIVIA ALVES DA SILVA	473.082.901-82	D	146	00394-00007636/2018-42	WERLEY DONIZETTI GONÇALVES MAXIMO	595.419.206-59	O	495
00394-00007395/2018-31	ORIVAN MARTINS DA SILVA	258.110.961-00	K	380	00394-00007380/2018-73	WILSON ARAÚJO LIMA	295.896.061-72	Q	567
00394-00007256/2018-16	OSMAN GUILHERMINO DO NASCIMENTO	186.566.921-00	F	179	00394-00007499/2018-46	ZELITA MARIA DE FARIAS	229.545.033-00	R	606
00394-00007282/2018-36	OSMIR INACIO PEREIRA	538.592.601-97	A	7	00394-00007588/2018-92	ZENAIDE ALCANTARA DE SOUSA	214.596.571-87	G	216
00394-00007620/2018-30	OSTERVALDO GALDINO DA SILVA	206.025.377-20	D	127	00394-00007263/2018-18	ZULMAR ANTONIO SILVA	262.501.526-87	H	301
00394-00007631/2018-10	OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	096.821.121-68	P	510					
00394-00007557/2018-31	PAULA VERÔNICA CAMPOS DE LIMA	020.864.181-59	D	121					
00394-00007415/2018-74	PEDRO FERREIRA DA SILVA	813.458.874-34	A	36					
00394-00007414/2018-20	RAIMUNDA NONATA PEREIRA BARBOSA	418.502.382-00	P	507					
00394-00007485/2018-22	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	302.915.001-10	B	62					
00394-00007607/2018-81	RAYANE RODRIGUES PEREIRA	041.861.871-26	A	16					
00394-00007285/2018-70	REGINA MANGUEIRA DE ALMEIDA	398.717.701-20	C	104					
00394-00007562/2018-44	REJANE MARIA	878.535.821-53	B	87					
00394-00007445/2018-81	REJANY CASSIA MORRA TURASSA	504.851.561-72	B	86					
00394-00007669/2018-92	ROBERTO DIAS DA SILVA	282.675.321-53	L	395					
00394-00007643/2018-44	RODRIGO RIBEIRO DE CARVALHO	483.014.001-10	C	117					
00394-00007639/2018-86	ROGERIO RIBEIRO DE CARVALHO	799.237.201-87	A	43					

Art. 2º O ocupante deferido (que consta na tabela do artigo anterior) deve comparecer, a partir do dia 28 de setembro de 2018, no atendimento da Secretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades, localizado no Estádio Mané Garrincha, portão 05, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, para retirada de seu Termo de Autorização de Uso Provisória.

§ 1º Somente poderá retirar o Termo, o ocupante que constar nome nesta publicação, e de posse de documento oficial com foto.

§ 2º O Termo de Autorização de Uso tem caráter provisório, precário e personalíssimo, podendo ser revogado a qualquer tempo, observado, ainda o disposto na Lei nº 4.748/2012 e no Decreto nº 38.554/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE M C DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 829/2018. CONDOMÍNIO ART LIFE PARQUE DAS ARAUCÁRIAS, indefere requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS, LOTE 4155, ÁGUAS CLARAS/DF. Processo SEI nº 0197-001597/2016.

Despacho/SRH nº 830/2018. LÚCIA MARQUES ANDRADE, transfere outorga de direito de uso de água subterrânea, concedida pelo Despacho/SRH nº 1050, de 18 de dezembro de 2017, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, RODOVIA DF 220, KM 8, ASSENTAMENTO BETINHO, CHÁCARA 30, CONJUNTO B, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000434/2017.

Despacho/SRH nº 936/2018. LUCIANO STEPHAN NASCENTE, renova outorga de direito de uso de água superficial, captada por bombeamento, um ponto no córrego Veredas, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO Bacia Hidrográfica do Rio Preto, NÚCLEO RURAL RIO PRETO, CHÁCARA 104/105, PLANALTINA/DF. Processo SEI nº 0197-001289/2010.

Despacho/SRH nº 1092/2018. ANA CAROLINA FÉLIX FERREIRA, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, INCRA 08, BR 080, KM 08, GLEBA 03, CHÁCARA 332-A, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-000534/2013.

Despacho/SRH nº 1126/2018. CONDOMÍNIO RURAL VIVENDAS COLORADO II, concede outorga de direito de uso de água subterrânea, dois poços tubulares, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, RODOVIA DF-150, KM 2,5, GRANDE COLORADO, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-000629/2006.

Despacho/SRH nº 1127/2018. CONDOMÍNIO RURAL VIVENDAS COLORADO II, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, e IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, RODOVIA DF-150, KM 2,5, GRANDE COLORADO, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-000629/2006.
RAFAEL MACHADO MELLO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 167, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Tornar permanente o Comitê de Governança da Tecnologia da Informação, instituído no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB por meio da Instrução nº 126, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2017, páginas 25 e 26, objeto do processo FJZB nº 0196-000268/2017.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 168, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constante nos autos do processo FJZB nº 00196-000122//2013, reconduzida pela Instrução nº 91, de 21 de junho de 2018, publicada no DODF nº 123, de 29 de junho de 2018, página 53.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constante nos autos do processo SEI-GDF nº 00196-00001634/2018-86, reconduzida pela Instrução nº 149, de 31 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 168, de 03 de setembro de 2018, página 24.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL**DESPACHO Nº 176 - ABATIMENTO FISCAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, OI S/A inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0009-79 e CF/DF nº 07.441.356/002-74, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 13/05/2014, repassou o valor de R\$349.995,00 (Trezentos e quarenta e nove mil e noventa e cinco centavos) aos 02/07/2018 para a agente cultural "Tata Cavalcanti Produções Culturais LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 19.407.012/0001-63, para a execução do projeto cultural "BIGS - Brasília Internacional Games Show". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de valor R\$ 699.990,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 95% (noventa e cinco por cento) de renúncia fiscal e 5% (cinco por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$332.495,00(Trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

DESPACHO Nº 177 - ABATIMENTO FISCAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Oi Móvel S/A inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0009-79 e CF/DF nº 07.441.356/002-74, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 13/05/2014, repassou o valor de R\$166.666,45 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) aos 28/11/2017 para a agente cultural "Um nome Produção e Comunicação LTDA ME", inscrita no CNPJ sob o nº 20.149.990/0001-31, para a execução do projeto cultural "Favela Sound 2017". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$499.999,35 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$164.999,78 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

DESPACHO Nº 178 - ABATIMENTO FISCAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 934/17 - SUFIC/SEC

A incentivadora cultural, Oi Móvel S/A inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0009-79 e CF/DF nº 07.441.356/002-74, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 13/05/2014, repassou o valor de R\$166.666,45 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) aos 26/12/2017 para a agente cultural "Um nome Produção e Comunicação LTDA ME", inscrita no CNPJ sob o nº 20.149.990/0001-31, para a execução do projeto cultural "Favela Sound 2017". O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$499.999,35 (Quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), no âmbito da Lei Complementar nº 934 de 7 de dezembro de 2017, e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer no valor de R\$164.999,78 (Cento e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 293, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, inciso XV, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 289, de 24 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 26 de setembro de 2018, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 294, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

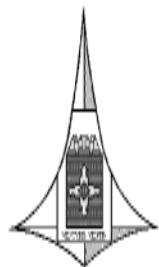
O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 110, inciso XV, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 290, de 24 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 26 de setembro de 2018, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	1.497.722.210,00	357.386.003,73		1.140.336.206,27
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	4.278.692.810,00	1.460.907.718,28	727.483.032,14	3.551.209.777,86
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	349.369.014,00	71.556.903,01	65.703.659,17	283.665.354,83
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.929.323.796,00	1.389.350.815,27	661.779.372,97	3.267.544.423,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.431.601.586,00		-304.393.369,24	-2.127.208.216,76

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) - (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I):	320.871.546,00	35.088.131,33	285.783.414,67
Alienação de bens móveis	2.864.488,00	3.644.154,68	-799.666,68
Fonte 117	1.758.473,00	2.161.088,34	-402.615,34
Fonte 217	1.106.015,00	1.483.066,34	-377.051,34
Fonte 220	-	-	0,00
Alienação de bens imóveis	318.007.058,00	31.443.976,65	286.563.081,35
Fonte 107	318.007.058,00	31.443.976,65	286.563.081,35

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II):	324.574.709,00	32.078.987,82	29.470.782,53	29.470.782,53	8.424.963,50	292.495.721,18		
FONTE	UNIDADE GESTORA	NATUREZA						
Fonte 107	130101 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DF	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000.000,00	30.000.000,00	28.468.730,53	28.468.730,53	7.392.287,16	70.000.000,00
	130103 SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-	-	-	-	-	-
	150201 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	449020 AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	51.000.000,00	-	-	-	-	51.000.000,00
		449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000.000,00	-	-	-	-	20.000.000,00
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000.000,00	1.041.630,00	1.002.052,00	1.002.052,00	-	27.958.370,00
	160101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	445042 AUXÍLIOS	6.000.000,00	-	-	-	-	6.000.000,00
		449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	58.948.200,00	-	-	-	-	58.948.200,00
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.306.818,00	-	-	-	-	21.306.818,00
	170101 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	750.760,00	750.760,00	-	-	-	-
	170901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-	-
	190101 SECRETARIA EST. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	-	-	-	1.030.750,94	1.500.000,00
	280209 COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00	-	-	-	-	4.500.000,00
	280905 FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.001.280,00	-	-	-	-	10.001.280,00
		449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00	-	-	-	-	15.000.000,00
TOTAL DA FONTE 107			318.007.058,00	31.792.390,00	29.470.782,53	29.470.782,53	8.423.038,10	286.214.668,00
Fonte 117	220904 FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.268.473,00	-	-	-	-	1.268.473,00
	220906 FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	490.000,00	-	-	-	-	490.000,00
TOTAL DA FONTE 117			1.758.473,00	-	-	-	-	1.758.473,00
Fonte 217	190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.100,00	6.100,00	-	-	-	-
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	849.915,00	163.056,72	-	-	-	-
	200201 SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
TOTAL DA FONTE 217			1.106.015,00	169.156,72	-	-	-	936.858,28
Fonte 317	220904 FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.317.423,00	117.441,10	-	-	-	1.199.981,90
	220905 FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	337.568,00	-	-	-	-	337.568,00
		449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.953,00	-	-	-	-	163.953,00
	220906 FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.884.219,00	-	-	-	-	1.884.219,00
TOTAL DA FONTE 317			3.703.163,00	117.441,10	-	-	-	3.585.721,90

Fonte 407	280209	COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	1.664,00	-
TOTAL DA FONTE 407					-	-	-	-	1.664,00	-
Fonte 417	150205	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DF- SLU	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	261,40	-
TOTAL DA FONTE 417					-	-	-	-	261,40	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO 2017		EXERCÍCIO 2018		SALDO ATUAL	
					(i)	(j) - (II+IIIg)		(k) = (III+IIIj)		
VALOR (III)					7.338.774,33			-2.807.614,70		4.531.159,63

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E	11.455.971.829,25	11.455.971.829,25	7.238.667.484,98	63,19
A1 75% do ICMS	6.461.956.725,00	6.461.956.725,00	3.898.809.374,60	60,33
A2 75% da Dívida Ativa - ICMS	66.762.486,75	66.762.486,75	44.440.513,35	66,57
A3 75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	30.978.788,25	30.978.788,25	16.458.799,91	53,13
A4 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	15.243.009,00	15.243.009,00	13.339.986,94	87,52
A5 SIMPLES	431.179.236,00	431.179.236,00	259.030.641,95	60,07
A6 Dívida Ativa - Simples	2.519.266,00	2.519.266,00	1.066.843,79	42,35
A7 Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-	-	-	-
A8 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	885.569,00	885.569,00	332.585,74	37,56
A9 50% do IPVA	495.559.469,50	495.559.469,50	469.001.249,81	94,64
A10 50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414,00	30.796.414,00	26.596.923,86	86,36
A11 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	12.575.592,00	12.575.592,00	11.671.708,49	92,81
A12 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	17.616.435,00	17.616.435,00	7.815.540,31	44,37
A13 ITCD	100.333.212,00	100.333.212,00	73.525.625,06	73,28
A14 Dívida Ativa - ITCD	4.200.135,00	4.200.135,00	3.011.128,67	71,69
A15 Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	4.916.315,00	4.916.315,00	2.933.325,70	59,67
A16 Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	1.184.293,00	1.184.293,00	1.188.630,68	100,37
A17 Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.104.942.141,00	3.104.942.141,00	1.976.869.982,06	63,67
A18 Quota-parte FPE	657.629.485,00	657.629.485,00	421.321.554,28	64,07
A19 75% Quota-parte IPI-Exportação	5.609.885,25	5.609.885,25	3.519.957,32	62,75
A20 75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	11.083.372,50	11.083.372,50	7.733.112,48	69,77
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M	5.970.734.674,75	5.970.734.674,75	3.950.242.531,08	66,16
B1 25% do ICMS	2.153.985.575,00	2.153.985.575,00	1.299.603.124,87	60,33
B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	22.254.162,25	22.254.162,25	14.813.504,45	66,57
B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	10.326.262,75	10.326.262,75	5.486.266,64	53,13
B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	5.081.003,00	5.081.003,00	4.446.662,31	87,52
B5 50% do IPVA	495.559.469,50	495.559.469,50	469.001.249,81	94,64
B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	30.796.414,00	30.796.414,00	26.596.923,86	86,36
B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	12.575.592,00	12.575.592,00	11.671.708,49	92,81
B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	17.616.435,00	17.616.435,00	7.815.540,31	44,37
B9 IPTU	775.575.045,00	775.575.045,00	552.901.798,03	71,29
B10 Dívida Ativa - IPTU	74.731.356,00	74.731.356,00	61.605.613,05	82,44
B11 Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	10.905.110,00	10.905.110,00	7.126.023,57	65,35
B12 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	17.625.642,00	17.625.642,00	17.413.697,33	98,80
B13 ISS	1.690.244.507,00	1.690.244.507,00	1.038.920.866,79	61,47
B14 Dívida Ativa - ISS	40.471.496,00	40.471.496,00	26.153.047,90	64,62
B15 Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	14.543.843,00	14.543.843,00	8.619.476,95	59,27
B16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	9.994.287,00	9.994.287,00	6.089.405,54	60,93
B17 ITBI	397.292.956,00	397.292.956,00	268.963.863,83	67,70
B18 Dívida Ativa - ITBI	209.497,00	209.497,00	155.958,47	74,44
B19 Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	944.736,00	944.736,00	508.065,15	53,78
B20 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	70.641,00	70.641,00	64.512,65	91,32
B21 Quota-parte ITR	1.083.451,00	1.083.451,00	282.345,75	26,06
B22 Quota-parte FPM	183.282.775,00	183.282.775,00	118.251.852,08	64,52
B23 25% Quota-parte IPI-Exportação	1.869.961,75	1.869.961,75	1.173.319,11	62,75
B24 25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	3.694.457,50	3.694.457,50	2.577.704,16	69,77
III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	2.270.326.820,72	2.270.326.820,72	1.461.176.477,86	64,36

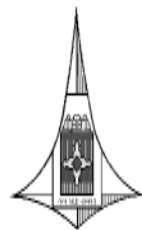
DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
			(d)	(d/e) x 100	(e)	(e/c) x 100
A FUNÇÃO 10 : SAÚDE	2.411.772.896,00	2.914.377.510,76	2.316.721.711,55	79,49	1.958.637.806,63	67,21
SUBFUNÇÕES :						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.660.713.424,00	2.042.124.965,00	1.788.456.791,21	87,58	1.624.675.448,52	79,56
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.164.000,00	20.073.485,00	6.719.172,19	33,47	2.740.016,34	13,65
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	40.000,00	655.760,00	643.760,00	98,17	171.529,80	26,16
ATENÇÃO BÁSICA	16.422.557,00	10.838.663,00	1.384.868,29	12,78	927.984,64	8,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	375.856.989,00	482.925.018,36	279.981.782,49	57,98	134.592.283,92	27,87
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	130.350.926,00	126.854.648,40	68.838.226,78	54,27	57.722.489,12	45,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	170.000,00	120.000,00	70.000,00	58,33	70.000,00	58,33
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	50.000,00	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	120.000.000,00	141.715.169,00	112.456.324,88	79,35	79.567.268,58	56,15
ENSINO SUPERIOR	76.005.000,00	89.069.802,00	58.170.785,71	65,31	58.170.785,71	65,31
B FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	9.300.000,00	46.204.054,00	33.046.687,25	71,52	32.999.819,24	71,42
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.300.000,00	46.204.054,00	33.046.687,25	71,52	32.999.819,24	71,42
C EXCLUSÕES :	-	422.948,00	-	-	-	-
Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde	-	410.948,00	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	410.948,00	-	-	-	-
FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	12.000,00	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :						
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	12.000,00	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-
D OUTRAS EXCLUSÕES :	-	-	135.036.568,75	-	135.036.568,75	-
Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPs *	-	-	134.984.659,97	-	134.984.659,97	-
Saldo Financeiro Referente ao Movimento de 2018 No Âmbito Do PDPAS **	-	-	51.908,78	-	51.908,78	-
IV APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)	2.421.072.896,00	2.960.158.616,76	2.214.731.830,05	74,82	1.856.601.057,12	62,72
V SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	150.746.075,28	689.831.796,04			395.424.579,26	57,32

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09
 FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002, nº 6608/2010, nº 4244/2011, nº 1123/2013, nº 1297/2014 e nº 1270/2017 do Tribunal de Contas do DF.

* Conta Contábil: 113110900

** Conta Contábil: 113111002



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	Saldo Total em 31/12/2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado (I)	3.288.933,08	255.536.193,18	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73
Centro Administrativo	-	252.126.527,00	251.033.811,00	249.945.830,00	248.862.565,00	247.783.995,00	246.708.612,00	245.639.377,00	244.574.776,00	243.514.789,00	-
Setor Habitacional Mangueiral	3.288.933,08	3.409.666,18	3.394.888,69	3.380.175,24	3.365.525,56	3.350.939,37	3.336.416,40	3.321.956,37	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.719.829.099,23	20.990.115.478,10	21.263.927.693,32	21.541.311.738,78	21.822.314.208,35	22.106.982.303,72	22.395.363.842,29	22.687.507.265,26	22.983.461.645,73	23.283.276.696,92	23.587.002.780,59
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	3.288.933,08	255.536.193,18	254.428.699,69	253.326.005,24	252.228.090,56	251.134.934,37	250.045.028,40	248.961.333,37	244.574.776,00	243.514.789,00	242.459.395,73
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,02	1,22	1,20	1,18	1,16	1,14	1,12	1,10	1,06	1,05	1,03

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Nota 1 : A Receita Corrente Líquida foi projetada a partir de 2018, conforme fator de atualização anual contido no Manual para Instrução de Pleitos (MIP) da Secretaria do Tesouro Nacional. Fator = 1,0130448170.

Nota 2 : As Despesas de PPP foram projetadas pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas/SEF para o período de 2018 a 2027.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				26.925.750.075,00
Previsão Atualizada				27.811.812.539,00
Receitas Realizadas				16.228.027.085,87
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				616.980.297,14
DESPESAS				
Dotação Inicial				26.925.750.076,00
Créditos Adicionais				2.359.655.130,00
Dotação Atualizada				29.285.405.206,00
Despesas Empenhadas				17.853.719.540,77
Despesas Liquidadas				14.704.352.157,73
Despesas Pagas				13.835.528.053,33
Superávit Orçamentário				1.523.674.928,14
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre		
Despesas Empenhadas				17.853.719.540,77
Despesas Liquidadas				14.704.352.157,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida				21.079.420.241,82
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		Até o bimestre		
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				2.433.864.012,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas				2.940.283.217,37
Resultado Previdenciário				-506.419.204,54
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				169.503.414,83
Despesas Previdenciárias Liquidadas				-
Resultado Previdenciário				169.503.414,83
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Metodologia da 7ª Edição do MDF/STN		
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		1.198.887.000,00	-893.736.582,31	-74,55%
Resultado Primário		-2.154.168.000,00	1.303.939.060,34	-60,53%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.689.308.060,64	2.079.087,58	1.519.462.446,72
Poder Executivo		1.671.885.048,22	2.079.087,58	1.503.113.842,40
Poder Legislativo		381.613,83	-	248.152,37
Defensoria Pública		17.041.398,59	-	16.100.451,95
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		1.166.457.386,65	200.385.120,36	800.209.654,62
Poder Executivo		1.134.647.401,03	198.837.964,48	774.828.168,93
Poder Legislativo		30.041.786,40	1.131.285,01	24.029.157,34
Defensoria Pública		1.768.199,22	415.870,87	1.352.328,35
TOTAL		2.855.765.447,29	202.464.207,94	2.319.672.101,34
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.449.356.526,23	25%	21,85%
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB		1.766.643.441,27	1.393.056.113,03	1.766.643.441,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico		1.681.863.503,79	60%	120,73%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	357.386.003,73	1.140.336.206,27
Despesa de Capital Líquida	661.779.372,97	3.267.544.423,03
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	35.088.131,33	285.783.414,67
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	32.078.987,82	292.495.721,18
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Limite Constitucional Anual	
	Mínimo a Aplicar até o bimestre	Valor Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.461.176.477,86	1.856.601.057,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		1,22%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ AGOSTO DE 2018

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (I)	330.656.662,27	1.343.931.544,17
<i>Participação na Receita da União</i>	122.674.687,93	561.168.151,90
Cota-Parte do FPE	86.525.632,92	421.321.554,28
Cota-Parte do FPM	29.669.692,50	118.251.852,08
Cota-Parte do ITR	73.737,37	282.345,75
Cota-Parte do IPI	1.113.997,68	4.693.276,43
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.291.627,46	16.619.123,36
<i>Outras transferências da União</i>	650.712,00	3.105.498,77
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	650.712,00	3.105.498,77
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
Demais Transferências da União	-	-
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	442.205,81	1.589.372,47
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	84.548,18	352.877,20
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	357.657,63	1.236.495,27
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	115.217.470,71	448.631.905,15
Transferências de Recursos do SUS	115.217.470,71	448.631.905,15
<i>Transferência de Recursos do FNAS</i>	1.381.732,28	6.999.443,90
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	65.332.189,38	272.795.588,64
Transferência do Salário Educação	56.124.857,78	247.637.287,44
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	9.207.331,60	25.158.301,20
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	2.577.704,16	10.310.816,64
<i>Transferências advindas de Emendas Parlamentares Individuais</i>	21.211.406,00	24.231.175,00
<i>Transferências de Convênios da União e Suas Entidades</i>	1.168.554,00	15.099.591,70
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (II)	575.611,12	25.074.716,96
<i>Transferências de Recursos do SUS</i>	190.000,00	1.354.135,00
<i>Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais</i>	-	12.903.295,00
<i>Transferências de Convênios da União e Suas Entidades</i>	385.611,12	10.817.286,96
TOTAL = (I + II)	331.232.273,39	1.369.006.261,13

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

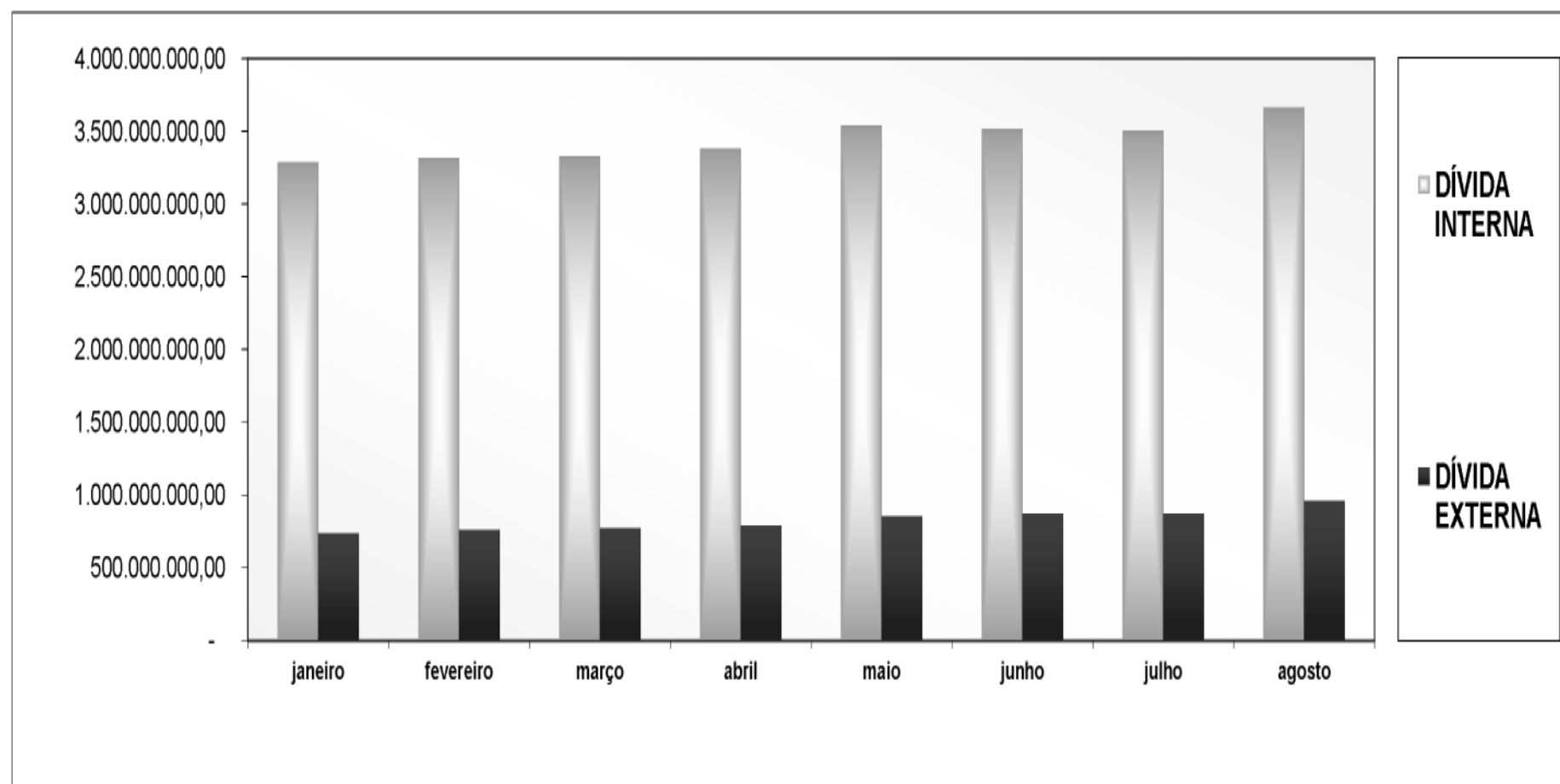
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2018					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	3.252.327.152,92	30.703.696,92	3.283.030.849,84	739.754.598,92	297.092.600,11	4.022.785.448,76
fevereiro	3.284.589.936,28	30.600.230,37	3.315.190.166,65	760.026.625,11	303.929.043,62	4.075.216.791,76
março	3.297.763.107,84	30.169.366,12	3.327.932.473,96	770.978.789,29	310.544.397,67	4.098.911.263,25
abril	3.349.898.191,34	29.738.501,87	3.379.636.693,21	793.160.157,46	322.962.403,74	4.172.796.850,67
maio	3.511.744.947,75	29.307.637,62	3.541.052.585,37	853.895.399,25	342.960.164,90	4.394.947.984,62
junho	3.486.385.418,67	28.876.773,37	3.515.262.192,04	870.326.324,95	349.827.516,13	4.385.588.516,99
julho	3.477.534.674,01	28.445.909,12	3.505.980.583,13	874.737.290,50	343.135.098,97	4.380.717.873,63
agosto	3.633.373.058,06	27.787.451,42	3.661.160.509,48	963.354.847,55	371.202.247,17	4.624.515.357,03

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

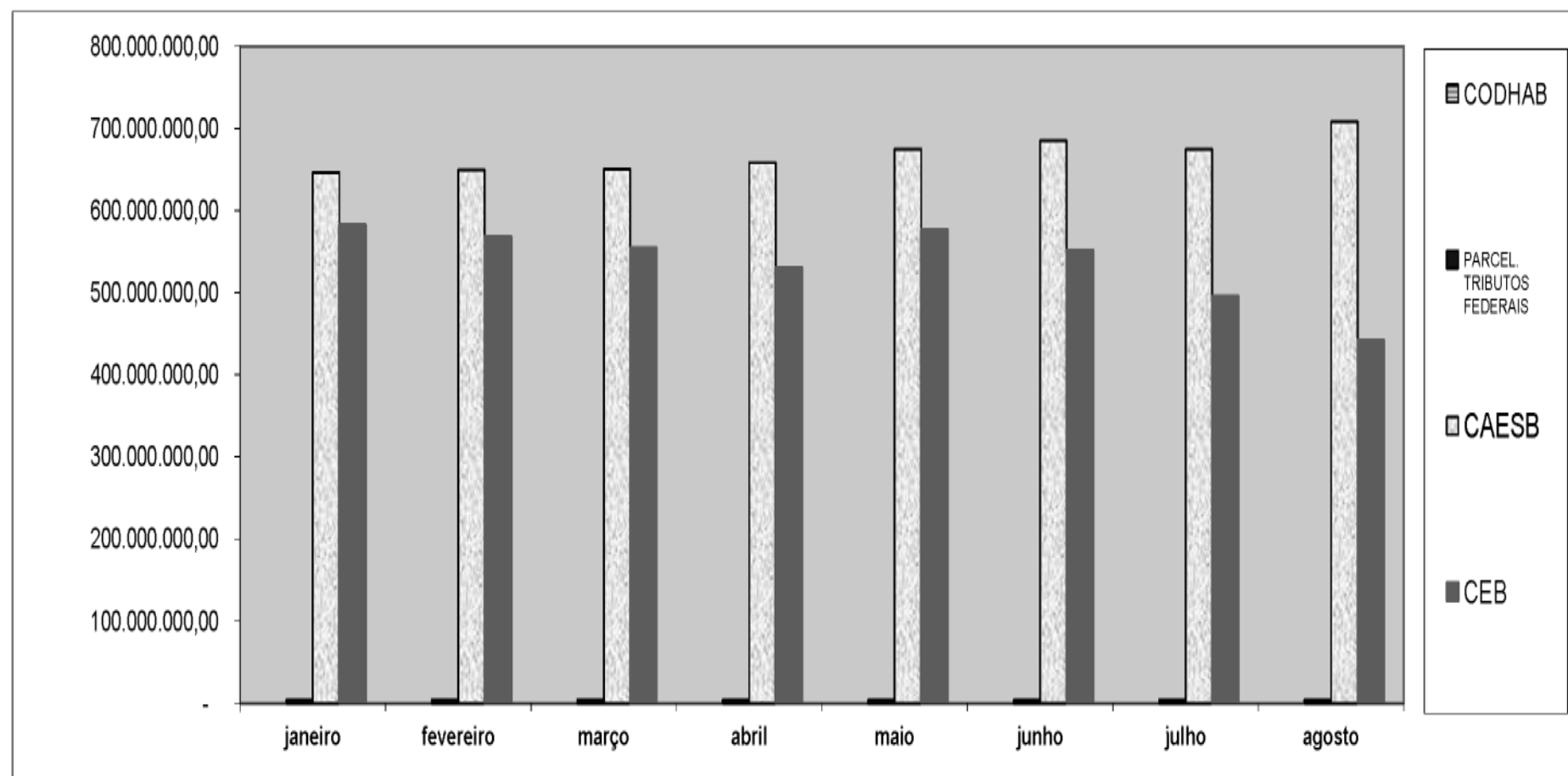
FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF e CAESB

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2018								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
janeiro	186.701.401,31	-186.701.401,31	-	4.284.346,79	297.092.600,11	349.378.833,66	646.471.433,77	582.484.552,65	1.233.240.333,21
fevereiro	187.185.957,54	-187.185.957,54	-	4.441.911,20	303.929.043,62	345.219.781,82	649.148.825,44	568.154.366,41	1.221.745.103,05
março	187.661.242,98	-187.661.242,98	-	4.398.024,42	310.544.397,67	339.959.447,87	650.503.845,54	554.677.150,17	1.209.579.020,13
abril	187.621.242,98	-187.621.242,98	-	4.354.045,86	322.962.403,74	335.302.553,19	658.264.956,93	530.765.423,69	1.193.384.426,48
maio	187.601.242,98	-187.601.242,98	-	4.309.977,26	342.960.164,90	331.817.980,13	674.778.145,03	576.917.737,02	1.256.005.859,31
junho	187.521.242,98	-187.521.242,98	-	4.155.980,51	349.827.516,13	335.170.296,00	684.997.812,13	551.648.836,01	1.240.802.628,65
julho	188.762.455,51	-188.762.455,51	-	4.130.038,15	343.135.098,97	331.114.108,51	674.249.207,48	495.841.442,00	1.174.220.687,63
agosto	189.744.800,75	-189.744.800,75	-	4.104.002,28	371.202.247,17	337.120.702,50	708.322.949,67	441.713.153,00	1.154.140.104,95

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa.



ELABORAÇÃO: Gerência de Controle da Dívida Pública Consolidada/CODAF/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB



DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação
ATÉ O 4º BIMESTRE DE 2018
 conforme Art. 241 § 2º da LODF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNAB E FUNDEB
 Unidades Orçamentárias : 18101, 18202 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o Bimestre
12122600223965293	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	535.481,56
12122600223965293 Total				535.481,56
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	63.845.957,36
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	496.348,79
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	253.848,28
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	10.580.912,50
12122600285020036 Total				75.177.066,93
12122600285020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	15.033.621,75
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	56.652,48
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.574.688,00
12122600285020037 Total				17.664.962,23
12122600285028918	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	589.338,16
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	19.033,52
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	8.980,72
	319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	416,41
	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	1.623,25
12122600285028918 Total				619.392,06
12122600285045277	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	26.064.289,55
12122600285045277 Total				26.064.289,55
12122600285046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	927.380,87
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	114.549.660,73
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	46.822.305,12
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	14.918.625,49
12122600285046980 Total				177.217.972,21
12122600285049722	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	6.312,00
12122600285049722 Total				6.312,00
12122600285170036	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	3.701,76
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.776.007,63
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	36.301,67
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	102	724.089,06
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.697.314,93
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	580,58
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	9.503,59
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	872.849,60
			101	6.823.596,30
102			7.501.320,82	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	21.909,10	
12122600285170036 Total				22.467.175,04
12122600285179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	196.084,47
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	101	39.216,89
12122600285179691 Total				235.301,36
12122600285179803	339014	DIÁRIAS - CIVIL	100	2.185,10
	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	1.446,40

	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	400,00
12122600285179803 Total				4.031,50
12122622123870003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	75.878.187,22
	445042	AUXÍLIOS	100	304.968,61
12122622123870003 Total				76.183.155,83
12122622123870080	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	45.000,00
12122622123870080 Total				45.000,00
12122622123870091	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	57.856,00
12122622123870091 Total				57.856,00
12122622123870092	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00
12122622123870092 Total				45.000,00
12122622123870093	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	175.000,00
12122622123870093 Total				175.000,00
12122622123870094	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	45.000,00
12122622123870094 Total				45.000,00
12122622123870095	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	45.000,00
12122622123870095 Total				45.000,00
12122622123870097	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	300.000,00
12122622123870097 Total				300.000,00
12122622123870098	445042	AUXÍLIOS	100	60.000,00
12122622123870098 Total				60.000,00
12122622123870099	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	-
12122622123870099 Total				-
12122622123873883	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.000.000,00
12122622123873883 Total				2.000.000,00
12122622123873884	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.930.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	125.000,00
12122622123873884 Total				2.055.000,00
12122622123873885	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	100.000,00
12122622123873885 Total				100.000,00
12122622123873886	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.648.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	290.000,00
12122622123873886 Total				3.938.000,00
12122622123873887	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.400.000,00
12122622123873887 Total				1.400.000,00
12122622123873889	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.660.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	53.000,00
12122622123873889 Total				1.713.000,00
12122622123873890	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.411.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	169.000,00
12122622123873890 Total				3.580.000,00
12122622123873891	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.297.856,00
	445042	AUXÍLIOS	100	200.000,00
12122622123873891 Total				1.497.856,00
12122622123873892	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	615.000,00
12122622123873892 Total				615.000,00
12122622123873893	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	273.000,00
12122622123873893 Total				273.000,00
12122622123873896	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.000.000,00
12122622123873896 Total				3.000.000,00
12122622123873897	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	3.725.000,00
	445042	AUXÍLIOS	100	165.000,00
12122622123873897 Total				3.890.000,00
12122622123873898	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	530.000,00
12122622123873898 Total				530.000,00

12122622123873899	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	196.000,00	
12122622123873899 Total				196.000,00	
12122622123873900	445042	AUXÍLIOS	100	120.000,00	
12122622123873900 Total				120.000,00	
12122622123873901	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	1.500.000,00	
12122622123873901 Total				1.500.000,00	
12122622123873902	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	2.500.000,00	
12122622123873902 Total				2.500.000,00	
12122622123873903	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	40.000,00	
12122622123873903 Total				40.000,00	
12122622123873907	445042	AUXÍLIOS	100	80.000,00	
12122622123873907 Total				80.000,00	
12122622123873912	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00	
12122622123873912 Total				30.000,00	
12122622123873913	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00	
12122622123873913 Total				30.000,00	
12122622123873914	445042	AUXÍLIOS	100	-	
12122622123873914 Total				-	
12122622123873915	445042	AUXÍLIOS	100	30.000,00	
12122622123873915 Total				30.000,00	
12122622123873916	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873916 Total				45.000,00	
12122622123873917	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873917 Total				45.000,00	
12122622123873918	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873918 Total				45.000,00	
12122622123873919	445042	AUXÍLIOS	100	36.000,00	
12122622123873919 Total				36.000,00	
12122622123873922	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873922 Total				45.000,00	
12122622123873923	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873923 Total				45.000,00	
12122622123873933	445042	AUXÍLIOS	100	45.000,00	
12122622123873933 Total				45.000,00	
12122622123873936	445042	AUXÍLIOS	100	15.000,00	
12122622123873936 Total				15.000,00	
12122622136782787	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	259.235,00	
			332	54.041,00	
12122622136782787 Total				313.276,00	
12126600214712532	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	557.550,00	
12126600214712532 Total				557.550,00	
12126600225572576	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.070.237,41	
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	338.102,57	
12126600225572576 Total				1.408.339,98	
12361600223965294	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	13.003.883,68	
12361600223965294 Total				13.003.883,68	
12361600285020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	104.499.657,82	
			100	467.845.012,50	
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		101	73.798.998,47
				102	18.300.804,39
				105	43.846,86
				109	802.227,52
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	33.690.725,82	
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	4.011.298,70		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	263.095.697,00		
12361600285020015 Total				966.088.269,08	

12361600285026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	33.451.662,05
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	139.430.394,29
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	288.377,87
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.097.943,44
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	32.171.816,93
12361600285026977 Total				206.440.194,58
12361622119682512	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	25.129,00
12361622119682512 Total				25.129,00
12361622121600001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	483,00
12361622121600001 Total				483,00
12361622123890001	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103	533.283,72
			177	547.020,00
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	103	121.327,40
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	28.117.845,91
			101	5.999.878,10
			103	56.631.700,81
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	72.603,50
			103	10.410.018,26
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	18.388.775,09
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.395.503,76
			101	5.166.504,00
			102	4.449.318,00
			103	16.199.404,30
			321	35,30
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.499.560,00
12361622123890001 Total				151.532.778,15
12361622123890002	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	51.811.616,76
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	12.141.720,67
12361622123890002 Total				63.953.337,43
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	11.107.396,44
			140	10.809.477,72
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	777.472,84
12361622129640001 Total				22.694.347,00
12361622130230038	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	1.262.857,26
			321	83.299,88
12361622130230038 Total				1.346.157,14
12361622132365549	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	354.901,45
12361622132365549 Total				354.901,45
12361622136320001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	92.517,82
12361622136320001 Total				92.517,82
12361622149760002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	11.297.546,96
			103	8.966.743,77
			146	179.561,95
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	15.659.323,74	
12361622149760002 Total				36.103.176,42
12361622159249316	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	164.157,41
12361622159249316 Total				164.157,41
12362600223965295	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.711.556,44
12362600223965295 Total				2.711.556,44
12362600285020038	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	10.111.094,02
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.569.295,01
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	83.169,36
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	310.405,19
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	8.004.858,56
12362600285020038 Total				31.078.822,14

12362600285026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	30.106.381,15
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	256.428.180,71
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	9.877.354,97
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.179.018,17
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	59.031.213,00
12362600285026978 Total				356.622.148,00
12362622123900001	339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	177	445.942,86
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	12.037.514,01
			103	16.238.733,02
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	4.011.915,50
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	9.884.173,06
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	1.729.443,00
103			2.603.137,74	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.585.652,00	
12362622123900001 Total				50.536.511,19
12362622123903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	18.383.571,54
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	2.443.028,51
12362622123903115 Total				20.826.600,05
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.669.096,80
			140	1.530.276,46
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	221.759,44
12362622129640004 Total				3.421.132,70
12362622136320002	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	3.627,94
12362622136320002 Total				3.627,94
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	9.959.052,09
			103	630.832,43
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	3.580.549,51
12362622149769534 Total				14.170.434,03
12363600223965296	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	95.522,20
12363600223965296 Total				95.522,20
12363600285020039	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	349.978,39
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	45.393,07
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.878,76
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	10.806,62
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	30.308,12
12363600285020039 Total				439.364,96
12363600285026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.042.081,34
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	6.003.494,60
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	341.887,90
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	41.048,60
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.056.143,00
12363600285026979 Total				9.484.655,44
12363622117550006	339030	MATERIAL DE CONSUMO	177	53.184,00
			374	21.200,40
			377	163.484,40
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	177	202,24
			374	10.083,92
			377	21.848,22
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	177	155.760,40
			374	1.492.841,45
			377	3.181.698,69
12363622117550006 Total				5.100.303,72
12363622123910001	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	818.341,64
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	2.879.395,00
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.197,00
12363622123910001 Total				3.700.933,64

12364622185058752	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	4.950,00
12364622185058752 Total				4.950,00
12365600223965297	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	256.325,98
12365600223965297 Total				256.325,98
12365600223965298	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	1.347.998,37
12365600223965298 Total				1.347.998,37
12365600285028842	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	421.067,74
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	65.610,74
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.463,51
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	12.906,19
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	466.367,72
12365600285028842 Total				969.415,90
12365600285028843	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.244.207,24
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	675.770,98
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	43.136,50
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	160.960,17
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	4.328.283,54
12365600285028843 Total				10.452.358,43
12365600285028848	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.253.754,11
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	12.520.951,14
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	411.333,87
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	49.021,33
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.454.106,00
12365600285028848 Total				16.689.166,45
12365600285028849	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	15.614.937,54
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	151.888.728,53
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.223.626,75
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	611.377,33
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	30.610.005,00
12365600285028849 Total				203.948.675,15
12365622119682516	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	8.596,91
12365622119682516 Total				8.596,91
12365622123884379	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	38.597.565,55
			103	43.183.601,55
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	11.236,74
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	816,61
12365622123884379 Total				81.793.220,45
12365622123884380	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	11.314.078,05
			103	18.850.552,21
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	9.503.442,02
			103	7.778.542,06
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.238.285,81
			103	187.667,72
	339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103	3.414.854,35
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	5.514.101,56
103			3.000.000,00	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	52.000,00	
12365622123884380 Total				60.853.523,78
12365622129649316	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	1.369.679,30
			140	764.734,08
12365622129649316 Total				2.134.413,38
12365622129649317	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	104.138,12
			140	2.045.403,24
12365622129649317 Total				2.149.541,36

12365622132719354	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	7.323.771,14	
			177	218.000,00	
			321	214.397,33	
			377	1.192.305,26	
12365622132719354 Total				8.948.473,73	
12365622136320004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	5.526,70	
12365622136320004 Total				5.526,70	
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	10.773.222,16	
12365622149769535 Total				10.773.222,16	
12366600223965299	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	94.400,00	
12366600223965299 Total				94.400,00	
12366600285028844	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.339.760,95	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	172.786,52
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	11.020,28
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	18.260,79
		319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	115.366,39
12366600285028844 Total				1.657.194,93	
12366600285028856	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.989.217,62	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	23.326.448,26
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.208.139,27
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	156.312,54
		319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	7.826.610,00
12366600285028856 Total				36.506.727,69	
12366622123920003	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	252.480,60	
			177	1.069.954,54	
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	5.828.275,34	
			121	0,47	
12366622123920003 Total				7.150.710,95	
12366622123924386	339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	100	39.200,00	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	422,80
12366622123924386 Total				39.622,80	
12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	568.533,82	
			140	2.958.605,20	
12366622129649314 Total				3.527.139,02	
12366622129649318	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	394.997,77	
12366622129649318 Total				394.997,77	
12366622149769533	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.382.036,65	
12366622149769533 Total				1.382.036,65	
12367600223965300	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	282.839,49	
12367600223965300 Total				282.839,49	
12367600285028845	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.531.874,82	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	326.537,21
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	20.826,07
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	100.664,08
		319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.810.810,85
12367600285028845 Total				5.790.713,03	
12367600285028857	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.538.807,17	
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	67.425.339,81
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.473.345,22
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	295.403,78
		319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	14.790.966,00
12367600285028857 Total				92.523.861,98	
12367622119682519	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	6.617,74	
12367622119682519 Total				6.617,74	

12367622123930001	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	1.874.835,20
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	649.922,14
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	518.747,87
			121	6.302,33
			321	82.266,52
	332		123.948,00	
12367622123930001 Total				3.256.022,06
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	101	340.949,12
			140	639.020,50
12367622129649319 Total				979.969,62
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	3.665.291,18
12367622149769537 Total				3.665.291,18
12421621124268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	935.988,61
12421621124268424 Total				935.988,61
12846000190410006	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	37.678.343,26
12846000190410006 Total				37.678.343,26
28846000190339564	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	5.453,01
28846000190339564 Total				5.453,01
28846000190500085	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	11.135.888,44
	319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	100	717.940,09
	339059	PENSÕES ESPECIAIS	100	2.862,00
28846000190500085 Total				11.856.690,53
Total geral				2.996.726.991,93

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 PORTARIA Nº 242, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XL do art. 16 do Regimento Interno, à vista do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, § 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e de acordo com o contido no processo nº 15.877/2018, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2018, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

DISTRITO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 AGOSTO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	jul-18	ago-18		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.599.906,38	28.687.685,08	21.640.562,08	50.647.463,77	32.546.246,96	30.992.321,40	30.926.901,85	30.548.384,16	30.363.523,75	49.182.720,06	32.178.446,70	32.228.863,63	399.543.025,82	10.544.412,80
Pessoal Ativo	15.722.125,62	14.940.828,97	15.440.945,77	28.700.286,20	18.830.487,27	17.101.084,21	16.991.201,50	16.713.337,21	16.551.406,55	34.856.746,42	17.955.654,05	18.431.221,61	232.235.325,38	10.544.412,80
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.515.126,90	14.727.044,40	15.221.382,27	28.081.217,51	18.830.487,27	16.880.572,58	16.772.479,95	16.493.269,94	16.325.578,55	34.634.726,31	17.734.626,82	18.206.773,87	229.423.286,37	544.412,80
Obrigações Patronais	206.998,72	213.784,57	219.563,50	619.068,69	0,00	220.511,63	218.721,55	220.067,27	225.828,00	222.020,11	221.027,23	224.447,74	2.812.039,01	10.000.000,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.877.780,76	13.746.856,11	6.199.616,31	21.947.177,57	13.715.759,69	13.891.237,19	13.935.700,35	13.835.046,95	13.812.117,20	14.325.973,64	14.222.792,65	13.797.642,02	167.307.700,44	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.501.495,94	11.298.764,42	3.530.108,80	19.231.466,68	11.229.700,19	11.383.721,04	11.458.107,64	11.359.422,23	11.360.139,55	11.607.256,69	11.559.835,36	11.265.340,96	136.785.359,50	
Pensões	2.376.284,82	2.448.091,69	2.669.507,51	2.715.710,89	2.486.059,50	2.507.516,15	2.477.592,71	2.475.624,72	2.451.977,65	2.718.716,95	2.662.957,29	2.532.301,06	30.522.340,94	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	14.793.423,62	13.871.910,69	6.862.554,62	25.992.375,78	15.166.753,80	14.700.783,74	15.325.787,76	14.585.967,06	14.288.220,66	14.666.831,01	14.410.025,60	14.057.050,77	178.721.685,11	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abono Pecuniário de Férias (Dec. 18/2003-TCDF)	88.920,74	81.175,85	14.572,20	2.446.053,16	937.477,83	406.365,88	256.722,53	360.750,60	259.589,00	302.968,49	98.712,59	191.697,29	5.445.006,16	
Abono de Permanência (Dec. 67/2007-TCDF)	43.430,23	32.278,27	43.175,99	112.856,24	48.108,84	39.831,46	35.398,34	56.068,88	47.150,79	40.894,24	57.324,92	58.395,82	614.914,02	
Licença Prêmio em Pecúnia (Dec. 25/2003-TCDF)	780.782,52	-5.459,74	548.479,98	1.245.459,20	242.874,38	346.264,68	1.046.005,57	303.208,42	164.353,64	-3.005,36	-1.502,68	-1.502,68	4.665.957,93	
Indenizações e Restituições Pessoais	0,00	9.680,18	56.710,14	9.532,95	114.549,42	0,00	0,00	649,38	5.010,03	0,00	32.698,12	8.680,33	237.510,55	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.509,37	7.380,02	0,00	231.296,66	107.983,64	17.084,53	51.960,97	30.242,83	0,00	0,00	0,00	2.137,99	450.596,01	
Pessoal Ativo	2.509,37	7.380,02	0,00	231.296,66	107.983,64	17.084,53	51.960,97	30.242,83	0,00	0,00	0,00	2.137,99	450.596,01	
Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	13.877.780,76	13.746.856,11	6.199.616,31	21.947.177,57	13.715.759,69	13.891.237,19	13.935.700,35	13.835.046,95	13.812.117,20	14.325.973,64	14.222.792,65	13.797.642,02	167.307.700,44	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.806.482,76	14.815.774,39	14.778.007,46	24.655.087,99	17.379.493,16	16.291.537,66	15.601.114,09	15.962.417,10	16.075.303,09	34.515.889,05	17.768.421,10	18.171.812,86	220.821.340,71	10.544.412,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR										% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	RS											21.079.420.241,82	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	RS											25.489.600,31	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	RS											21.053.930.641,51	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	RS											231.365.753,51	1,10%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	RS											273.701.098,34	1,30%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	RS											260.016.043,42	1,24%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	RS											246.330.988,51	1,17%	

FONTE: Sistema SIGGO, Unidade Responsável Secon, Data da emissão -24/sep/2018- e hora de emissão -13h02min-

NOTAS:

- Este Demonstrativo foi elaborado pelo SECON/SECOF/TCDF, considerando o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais/STN (8ª ed.) e as Decisões do TCDF indicadas entre parênteses, consoante o § 2º do art. 1º da Res. nº 131/2001-TCDF e Res. nº 273/2014-TCDF;
- Os valores: (i) da despesa com pessoal ativo, inativo e pensionista são extraídos do Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO); (ii) da Receita Corrente Líquida, são calculados pela Secretaria da Fazenda do DF;
- Em atendimento à Decisão TCDF nº 1.905/2013, para fins de transparência na gestão fiscal, foram segregadas as despesas referentes a inativos e pensionistas.

Luciene Raye Vallim
 Secretária de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Daniel Cayres
 Diretor de Controle Interno

Paulo Cavalcanti de Oliveira
 Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA DAS SESSÕES**EXTRATO DE PAUTA Nº 69/2018, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 02 DE OUTÚBRO DE 2018(*)**

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
Sessão Ordinária Nº 5076

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 10595/2017, Tomada de Contas Especial, SES; 2) 18820/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 3) 17144/2018-e, Reforma (Militar), SIRAC; 4) 21044/2018-e, Monitoramento de Decisões, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 5) 23705/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 24949/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 7) 25732/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 8) 25805/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 26020/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 26240/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 26259/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 26445/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 26798/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 26801/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 38379/2011, Licitação, NOVACAP; 2) 20231/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, IPREV; 3) 4689/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 16660/2018-e, Representação, Cidadão; 5) 21460/2018-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 6) 26550/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 7) 27379/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 27590/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 30060/2018-e, Representação, MP-JTCDF;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 11190/2010, Tomada de Contas Especial, SGA; 2) 23544/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 3) 24800/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 4) 30010/2016-e, Estudos Especiais, TCDF; 5) 7364/2017-e, Estudos Especiais, TCDF; 6) 32351/2017-e, Edição de Normativo, TCDF; 7) 14188/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 8) 26097/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 27301/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 27336/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 17648/2013, Representação, Conselho Comunitário da Asa Sul; 2) 7033/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 3) 27387/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1304/2004, Tomada de Contas Especial, SEAPA E FZDF; 2) 31823/2007, Licitação, 3ª ICE - Divisão de Auditoria; 3) 17703/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 4) 29158/2013, Tomada de Contas Especial, SECRETARIA DE CULTURA DO DF; 5) 30796/2016-e, Auditoria de Recursos Externos, SEMAG - DIAUP; 6) 12460/2018, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 7) 12576/2018-e, Licitação, DER-DF - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; 8) 22156/2018-e, Representação, Servidor Público;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 22840/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 9634/2017-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 3) 24090/2017, Tomada de Contas Especial, CEASA; 4) 12002/2018-e, Monitoramento de Decisões, NOVACAP; 5) 20668/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 6) 27905/2018-e, Representação, Empresa Privada;

Sessão Reservada Nº 1207

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 29908/2018-e, Análise de Denúncia, Cidadão;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5073

Aos 20 dias de setembro de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5072, Administrativa nº 979 e Reservada nº 1204, todas de 18.09.2018.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário da comunicação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, encaminhando à Corte a decisão proferida no Mandado de Segurança nº 0715581-18.2018.8.07.0000, impetrado pelo Distrito Federal.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Representação: PROCESSO Nº 20851/2013 - Despacho Nº 481/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 30087/2016-e - Despacho Nº 256/2018, Representação: PROCESSO Nº 9331/2015-e - Despacho Nº 255/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 16544/2013 - Despacho Nº 254/2018, Licitação: PROCESSO Nº 14153/2018-e - Despacho Nº 253/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 18820/2017-e - Despacho Nº 251/2018.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Licitação: PROCESSO Nº 38410/2016-e - Despacho Nº 363/2018, Representação: PROCESSO Nº 20935/2018-e - Despacho Nº 364/2018.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 24966/2016-e - Despacho Nº 507/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 21001/2018-e - Despacho Nº 506/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 20960/2018-e - Despacho Nº 505/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 20943/2018-e - Despacho Nº 504/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 20986/2018-e - Despacho Nº 503/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 20978/2018-e - Despacho Nº 502/2018, Monitoramento de Decisões: PROCESSO Nº 14528/2018-e - Despacho Nº 501/2018, Análise de Concessão: PROCESSO Nº 25864/2018-e - Despacho Nº 500/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 16997/2018-e - Despacho Nº 498/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 17365/2018-e - Despacho Nº 499/2018, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 17055/2018-e - Despacho Nº 497/2018, Consulta: PROCESSO Nº 10623/2010 - Despacho Nº 490/2018, Pensão Civil: PROCESSO Nº 24804/2017 - Despacho Nº 491/2018, Pedido de Prorrogação de Prazo: PROCESSO Nº 11185/2015 - Despacho Nº 496/2018, Tomada de

Contas Especial: PROCESSO Nº 30338/2016 - Despacho Nº 495/2018, Representação: PROCESSO Nº 31541/2017-e - Despacho Nº 492/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Aposentadoria: PROCESSO Nº 28995/2018-e - Despacho Nº 410/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 28855/2018-e - Despacho Nº 409/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 28944/2018-e - Despacho Nº 408/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 28839/2018-e - Despacho Nº 407/2018, Pensão Militar: PROCESSO Nº 29061/2018-e - Despacho Nº 406/2018, Pensão Militar: PROCESSO Nº 29037/2018-e - Despacho Nº 405/2018, Representação: PROCESSO Nº 36242/2008 - Despacho Nº 404/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 8756/2016-e - Despacho Nº 403/2018, Representação: PROCESSO Nº 26110/2016-e - Despacho Nº 362/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Representação: PROCESSO Nº 26027/2013 - Despacho Nº 480/2018, Licitação: PROCESSO Nº 15940/2018-e - Despacho Nº 479/2018.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Licitação: PROCESSO Nº 38797/2016-e - Despacho Nº 276/2018, Aposentadoria: PROCESSO Nº 15961/2017-e - Despacho Nº 494/2018, Representação: PROCESSO Nº 37502/2016-e - Despacho Nº 323/2018.

JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 9564/2012 - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de justificativa formulado pelo Sr. Paulo Renato Braga. DECISÃO Nº 4487/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo, formulado pelo Sr. Paulo Renato Braga, para apresentação de suas justificativas em face da Decisão nº 3569/2018; II conceder ao requerente, prorrogação de prazo, por 30 dias a contar da ciência desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 26697/2015 - Tomada de contas anuais dos administradores e demais responsáveis da Administração Regional de Sobradinho II, relativa ao exercício de 2014. DECISÃO Nº 4488/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anuais dos administradores e demais responsáveis da Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI, referente ao exercício financeiro de 2014, apresentada mediante o Processo nº 040.001.232/2015; II - nos termos do art. 17, II, da LC nº 1/94, julgar regulares, com ressalvas, as contas dos Srs. Salomão Gomes de Vasconcelos (Administrador Regional) e Alex Santos de Araújo (Diretor de Administração Geral), em decorrência dos subitens "2.2 - Projeto Básico direcionado para a contratação de artistas específicos", "2.3 - Ausência de comprovação de valores dos cachês das bandas/artistas", "2.4 - Inclusão na planilha orçamentária de itens desnecessários à execução da obra", "2.5 - Planilha orçamentária em desacordo com o estabelecido no projeto básico", "2.6 - Falhas observadas no evento via sacra de Sobradinho II", "2.7 - Falhas na construção de quadra poliesportiva" e "2.8 (segundo ponto) - Impossibilidade de análise da execução contratual", constantes do Relatório de Auditoria nº 05/2017-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 270/275v do Processo nº 040.001.232/2015); III - nos termos do art. 17, I, da LC nº 1/94, julgar regulares as contas dos demais responsáveis arrolados na TCA em exame, quais sejam, os Srs. Rissel Francisco Coelho Cardoch Valdez (Administrador Regional - Substituto), Maria Marli dos Santos Silva (Diretora de Administração Geral - Substituta), Hernani Candido de Sant'ana Junior (Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios) e Veridiano de Melo Ramos Júnior (Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios - Respondendo), dado o pouco tempo nos cargos ou por não ter sido detectada falha relevante em suas gestões; IV - nos termos do art. 19 da LC nº 1/1994, determinar aos atuais gestores da Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI que adotem as medidas necessárias a evitar a repetição das falhas apontadas; V - em consonância com o art. 24 da LC nº 1/1994, considerar quites com o erário distrital, no tocante ao objeto da tomada de contas anual em exame, os relacionados nos itens II e III; VI - autorizar a devolução do Processo nº 040.001.232/2015 à SEF, o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e o arquivamento. Decidiu mais aprovar, expedir e mandar publicar os acordões apresentados pelo Relator. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento do parecer do Ministério Público junto à Corte. O Conselheiro MÁRCIO MICHEL deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 34516/2017-e - Análise dos argumentos prestados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, em resposta a possíveis falhas identificadas na condução do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços - SRP nº 15/2017 - DETRAN/DF, destinado a registro de preços para aquisição de uniformes a serem utilizados por servidores e estagiários daquele Departamento, no desempenho de suas atividades. DECISÃO Nº 4481/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício SEI-GDF nº. 446/2018 - DETRAN/DG e documento anexo, bem como do Ofício SEI-GDF nº 223/2018 - DETRAN/DG, em cumprimento a Decisão nº 651/2018; II - considerar: a) suficientes os esclarecimentos relativo às providências adotadas ao item IV.a da Decisão citada; b) no mérito, improcedentes a representação acostada aos autos pela empresa M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA. - EPP; III - autorizar: a) a continuidade do Pregão Eletrônico por SRP nº 15/2017 - DETRAN/DF; b) o envio de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator ao jurisdicionado e à pregoeira; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 40559/2017-e - Representação nº 7/2018-ML, formulada pelo Ministério Público junto à Corte, em face do Pregão Eletrônico por SRP nº 17/2017, lançado pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF, destinado à formação de registro de preços para eventual contratação de serviço de locação de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos no Distrito Federal. DECISÃO Nº 4489/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 553/2018-SEC/GAB (e-doc 88A80558-c, Peça 48); dos esclarecimentos prestados pela empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA - ME (e-doc 409B4C75-c, Peça 49); dos esclarecimentos da empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA (edoc 48629305-c, Peça 50); dos esclarecimentos da empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP (e-doc DC3381C4-c, Peça 54), em cumprimento à Decisão nº 2341/18; b) do Ofício SEI-GDF nº 699/2018-SEC/GAB (e-doc CCD36C6E-c, Peça 71); do documento da empresa STAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. EPP (edoc 9AED1909-c, Peça 69), em atenção à Decisão nº 3116/18; c) da Nota Técnica nº 24/2018-NFTI (e-doc 7FB55E7Be, Peça 72); d) do Ofício SEI-GDF nº

841/2018-SEC/GAB (e-doc A43B1B36-e, Peça 73); e) dos expedientes apresentados pela Star Locação de Serviços Ltda. (e-DOCs 4642AE1E-c e D7967A6A-c), indeferindo o pedido de sustentação oral por ela formulado com fundamento no art. 136, § 7º, do RI/TCDF; II - considerar procedente a Representação n.º 7/2018-ML, no que concerne à quebra da isonomia no certame e à frustração ao caráter competitivo da licitação, tendo em vista a caracterização de relação estreita entre licitantes e a utilização indevida de softwares de remessa automática de lances por licitantes; III - determinar à Secretaria de Cultura que, com fulcro no art. 1º, X, da LC n.º 01/94, adote medidas para o fiel cumprimento da lei em relação ao Pregão Eletrônico n.º 17/2017, sobretudo no que se refere: a) ao retorno dos lotes vencidos pela Star Locação e Serviços Gerais Ltda. EPP para a fase de apresentação de propostas, configurando o sistema Licitações-e com os intervalos mínimos de tempo entre lances do mesmo licitante e entre o melhor lance, conforme disposto no artigo 2º da IN n.º 3/2011 - SLTI/MPOG; b) à aplicação da sanção prevista no item 9.2.15 do Edital às empresas que infringiram o item 9.1 do termo editalício; c) à instauração de processo administrativo com vistas à apenação das empresas que praticarem, injustificadamente, na licitação, na contratação ou na execução contratual, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, observados os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório; IV - autorizar: a) a continuidade do Pregão Eletrônico n.º 17/2017, devendo ser observada a medida determinada no item "III-a"; b) o envio de cópia desta decisão, do relatório/voto do Relator, da Informação n.º 204/2018 e do Parecer n.º 726/2018- ML à SEC/DF; c) o envio de cópia do processo ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, nos termos do parágrafo único, do art. 246, do Regimento Interno desta Corte de Contas; d) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para arquivamento, após a verificação do cumprimento do item III precedente. O Conselheiro PAIVA MARTINS votou com o Relator, apresentando declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 18795/2018-e - Análise das informações encaminhadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em cumprimento da Decisão TCDF nº 3.030/2018, acerca do Pregão Eletrônico nº 200/2018. DECISÃO Nº 4482/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nº 65/2018 - CCOMP/DAQ/SUAG/SES-DF (e-doc.: C994A055-c) e nº 69/2018 - CCOMP/DAQ/SUAG/SES-DF (e-doc.: EE1DCF19-c), encaminhados pela SES/DF em atendimento ao estabelecido pela Decisão TCDF nº 3.030/2018 (e-doc.: 8CC11D9A-e); II - considerar cumprida a diligência constante na referida decisão; III - autorizar: a) o prosseguimento do Pregão Eletrônico por SRP nº 200/2018 - SES/DF; b) o envio de cópia desta decisão à SES/DF e à pregoeira; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 24558/2018-e - Consulta formulada pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, quanto à extensão do item "III.b.1" da Decisão nº 2.360/2013, em face das disposições do art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei nº 4.269/2008, quanto à migração para o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ/DF II. DECISÃO Nº 4490/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer: a) da consulta formulada pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, peça 2; b) dos demais documentos juntados aos autos, peças 3/5; II - informar à consultante que a orientação constante do item "III.b.1" da Decisão nº 2.360/2013 deverá ser observada nos casos em que não haja expressa determinação legal para a utilização do menor dos fatores entre a atualização monetária e o valor de mercado, para fins de atualização do valor do imóvel incentivado; III - autorizar: a) o encaminhamento da Informação nº 170/2018 - 1ª DIACOMP, do relatório/voto do Relator e desta decisão à consultante; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 24833/2018-e - Reforma de JOÃO MARSICANO DA FRANCA - PMDF. DECISÃO Nº 4491/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, o Ato n.º 008097-6, referente à reforma do Tenente Coronel João Marsicano da Franca, Matrícula nº 1327553, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25007/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4492/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0060110, CARMEN LÚCIA MOREIRA PERSEGONA, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 0106013, MARIA LUIZA FONSECA DO VALLE, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0110017, FÁTIMA GONÇALVES BISPO DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 25198/2018-e - Análise do Procedimento Licitatório n.º 01/2018 - ASCAL/PRES, lançado pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com abertura prevista para 21.09.2018, às 9h00. DECISÃO Nº 4480/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital do Procedimento Licitatório n.º 001/2018- ASCAL/PRES, da cópia do Processo n.º 0011200019089/2018-85, encaminhado em atendimento à solicitação do Ofício n.º 410/2018 - 4ª DIACOMP (e-doc 099B376Ec); II - determinar à NOVACAP que, nos termos do estabelecido no art. 277 do RI/TCDF, c/c o art. 87, §3º, da Lei n.º 13.303/2016, suspenda o certame, para que elabore os orçamentos nas duas condições de recolhimento de tributos previdenciários e adote como referência o que obtiver o menor valor global, em consonância com o princípio da economicidade e Decisão TCDF n.º 1.663/2017; III - alertar a NOVACAP de que, caso queira manter os termos atuais do edital, poderá apresentar justificativas, devendo manter o certame suspenso até ulterior deliberação desta Corte; IV - autorizar: a) o encaminhamento à Jurisdicionada e, diretamente ao responsável pela condução do certame, de cópia desta decisão e do relatório/voto do Relator, bem como da Informação n.º 246/2018 - DIACOMP4, de forma a subsidiar o cumprimento das diligências sugeridas; b) o retorno dos autos à SEACOMP, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 26321/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4493/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0084572, EUNICE MARIA OLIVEIRA SOARES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0094089, RONALMA OLIVEIRA SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0098670, MARGARETH SILVA MARRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0103896, ELYETTE DE BRITO SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0222690, DANUZZIA BARBOSA DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 26330/2018-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4494/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato nº 0022410, JOÃO BOSCO DE ALENCAR, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0115567, PEDRO NORBERTO FILHO, PENSÃO CIVIL, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0237142, EDINALVA ALEXANDRINA DE JESUS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0238249, ANTÔNIO MOREIRA DA PAIXÃO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0241022, JOVELINA ANTONIA DE SOUSA DE JESUS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 26402/2018-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4495/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 3879-2, GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, PENSÃO CIVIL, SE, Professor; Ato nº 6170-2, SONIA MARIA COSTA TAVARES, APOSENTADORIA, SE, Professor; Ato nº 8530-2, MARIA CRISTINA FERRAREZ BOUZADA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 9537-9, LOIDE MIRANDA DE OLIVEIRA SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 9727-1, MARIA DO SOCORRO DANIEL DE LIMA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 10219-5, FRANCINETTE BARROS DE MORAES TRINDADE, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 11595-8, ELZA LOPES DIAS DE SOUZA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 11754/2015-e - Representação nº 19/2015-CF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a ocorrência de irregularidades no processo de aquisição do equipamento Pet Scan pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF. Sustentações orais de defesa realizadas, nesta assentada, pelo Dr. THIAGO PELEJA VIZEU LIMA, OAB/DF 35.108, representante legal do Sr. CARLOS MAURÍCIO LIBANIO DINIZ e pela Dra. LAIANA LACERDA DA CUNHA VALES, OAB/DF 41.709, representante legal do Sr. VICENTE DE PAULO SILVA DE ASSIS. DECISÃO Nº 4486/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelos defendentes.

PROCESSO Nº 4829/2017-e - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por WANDERLEY PLINIO DOS SANTOS - PMDF. DECISÃO Nº 4496/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por parcialmente cumprido o item II da Decisão nº 1.490/2018; II - baixar novamente o Ato nº 4061-6 (pensão) em diligência, a fim de que a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, no prazo de 30 (trinta) dias, comprove que o ingresso do militar na Corporação se deu em 18/02/1983, uma vez que apenas o DTS da fl. 14 do processo físico não comprova esse ingresso, bem como promova, caso necessário, as devidas correções nas datas de admissão constantes do SIGRH/SIAPE; III - manter o sobrestamento imposto pelo item III da Decisão nº 1.490/2018, tendo em vista as questões pendentes (item II-b da Decisão nº 1490/18) no Ato nº 4061-6 (pensão militar).

PROCESSO Nº 3348/2018-e - Representações formulada pela empresa Defender Conservação e Limpeza Ltda. acerca de possíveis irregularidades constantes do Pregão Eletrônico nº 01/2018, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS. DECISÃO Nº 4497/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das informações prestadas pela Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, por intermédio do Ofício SEI-GDF nº 230/2018; b) da manifestação da empresa QUALITECH Terceirização Eireli - EPP; II - no mérito, considerar improcedente a apresentação formulada pela empresa DEFENDER Conservação e Limpeza Ltda.; III - autorizar: a) a ciência da representante, da interessada e da jurisdicionada; b) a devolução dos autos à SEACOMP para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 22989/2018-e - Aposentadoria de ÂNGELA RACHEL PROCÓPIO LEITE PEREIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 4498/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno do ato eletrônico em exame à jurisdicionada, em diligência, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências no sistema Sirac/Concessões: I - à aba "Anexos e Observações", juntar cópia digitalizadas de: I.a - parecer da Comissão de Acumulação do Órgão, quanto à licitude da acumulação verificada, particularmente quanto à presença de compatibilidade horária no exercício dos cargos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, em consonância com o item III da Decisão TCDF nº 6.069/2017; I.b - decisão de autoridade competente, quanto à licitude/ilicitude da cumulação, baseada em parecer referido em item I.a, supra; II - à aba "Dados do Servidor", incluir o número da folha (fl.04) do documento de identidade da servidora; III - à aba "Dados da Concessão", verificar a carga horária da servidora, adotando as medidas pertinentes, tendo em vista a observação do Controle Interno que a carga horária está incorreta (o correto seria 20 horas, conforme informação cadastral, fl. 13 e informação do SIGRH, fl. 31).

PROCESSO Nº 22997/2018-e - Aposentadoria de MARCIA NEIVA CAMARA CARDOSO - SE/DF. DECISÃO Nº 4499/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar a conversão do feito em diligência junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes providências no âmbito do sistema SIRAC/CONCESSÕES: a) à aba "Anexos e Observações", acostar, quanto aos vínculos identificados junto à aba "Acumulação de Cargo", parecer conclusivo da Comissão de Acumulação do Órgão, com pronunciamento quanto à compatibilidade horária entre os dois cargos nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, nos termos da Decisão nº 6.069/2017; b) à aba "Dados da Concessão", cadastrar a cumulação evidenciada junto à aba "Acumulação de Cargo", informando quanto à licitude da mesma; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 24671/2018-e - Pensão civil, cumulada com revisão do benefício, instituída por ANTÔNIO CANUTO DA SILVA - TCDF. DECISÃO Nº 4500/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0189281, ANTONIO CANUTO DA SILVA, PENSÃO CIVIL, TCDF, Técnico de Administração Pública; Ato nº 0194971, ANTONIO CANUTO DA SILVA, REVISÃO DE PENSÃO CIVIL, TCDF, Técnico de Administração Pública; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24680/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4501/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0096496, LOURDES VARGAS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0158668, NELLY LEITE SILVA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0160631, LEOCIDES FRANCISCO NERY LACERDA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0211680, MARIA HELENA BEZERRA DE MOURA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0212143, MARIA ADELINA MARTINS RIBEIRO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0220565, MARIA JOSE SOARES GOMES DE OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0222541, TEREZINHA DE JESUS CAETANO MARTINS, APOSENTADORIA, SE Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0222843, JOSÉ DANIEL LOPES DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0232672, ZENILDA GOMES NUNES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24990/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4502/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0005099, AUSTREGEZILIO SALES MARTINS, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato nº 0065922, JOAO BOSCO RAMOS, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 25031/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4503/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0220798, TONIA MARIA HELMER, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0220832, VALDIMARA DA SILVA PRADO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0221528, MARIA DE LOURDES MACEDO MARGATO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0225802, NEIDE APARECIDA FARIA DE PAULA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0234158, MARIA DE FATIMA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0241324, CELIA GOULART DA COSTA PAIVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0241364, LINDALVA ANGELA RESENDE, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0242114, MARIA ALTINA DE ARAUJO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0243800, GLAUCIA MARILIA DE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0243815, GLÁUCIA DE SOUZA ARAUJO DA COSTA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0244338, SANDRA REGINA VELASQUES PEREIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0247124, VERA LUCIA FERNANDES COSTA DE SOUZA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar a devolução do feito à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 26364/2018-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4504/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios e títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0059546, EURIDES JUSTINA BARBOSA, PENSÃO CIVIL, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0086454, CELESTINA FERREIRA SILVA BRAGA, PENSÃO CIVIL, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0099599, ANIZETE BARBOSA DA SILVA DE MELLO, PENSÃO CIVIL, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0131836, MARIA DARCY COSTA DE ALENCAR, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0203911, JUDITE JOSÉ SOARES PEREIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0212321, NEUZA MARIA MARTINS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0224636, JANDIRA LEITE FERREIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELA CONSELHEIRA ANILCEIA LUZIA MACHADO

PROCESSO Nº 1691/2015-e - Análise do cumprimento das diligências contidas na Decisão nº 5.202/2017, pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, pelo Exm.º Sr. Chefe do Poder Executivo e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, decorrente de falhas apontadas na auditoria operacional autorizada pela Decisão nº 1.617/15-CPM. Na Sessão Ordinária nº 5072, realizada no dia 18.09.2018, houve empate na votação. Os

Conselheiros PAULO TADEU e MÁRCIO MICHEL seguiram o voto do Relator, Conselheiro PAIVA MARTINS. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE apresentou voto parcialmente divergente, fundamentado em sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, no que foi acompanhado pelos Conselheiros RENATO RAINHA e INÁCIO MAGALHÃES FILHO. A Senhora Presidente solicitou a remessa dos autos ao seu gabinete para, com esteio no art. 16, VI, do RI/TCDF, proferir voto de desempate. DECISÃO Nº 4552/2018 - O Tribunal, pelo voto de desempate da Senhora Presidente, proferido com base no art. 16, VI, do RI/TCDF, que acompanhou o posicionamento do Conselheiro MANOEL DE ANDRADE, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 2/2018 - DICOG e da Informação nº 03/2018 - DICOG; b) do Ofício SEI-GDF nº 362/2017 - CGDF/SUBCI (e-DOC 637111DF-c), do Ofício SEI-GDF nº 887/2017 - SEF/GAB (e-DOC 0B6308CC-c), do Ofício nº 0452/2017 - GAG/CJ (e-DOC 8ED64721-e), da Nota nº 291/2017-CJ e anexos (e-DOCs 7DF7F1E5-c, 19B5DB93-c, BFB10B7-c e C024855F-c), dos Ofícios nºs 005/2018-MPC/PG (e-DOC 2E09E461-e), 121/2018 - MPC/PG (e-DOC 4969C4C1-e) e 178/2018 - MPC/PG (e-DOC C8773098-e) e respectivos anexos e do Ofício SEI-GDF nº 721/2018 - SEF/GAB (e-DOC BA1037C3-e); II - considerar cumpridos os itens III e IV.b da Decisão nº 5.202/17; III - considerar descumprido o item IV.a da Decisão nº 5.202/17; IV - chamar em audiência os Excelentíssimos Senhores Rodrigo Sobral Rollemberg, Governador do Distrito Federal, e Wilson de José de Paula, Secretário de Fazenda do Distrito Federal, para que apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias, razões de justificativa quanto ao descumprimento do item IV.a da Decisão nº 5.202/17; V - autorizar o retorno dos autos à Semag, para as providências pertinentes.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 36430/2013-e - Pensão militar, cumulada com revisão, instituída por ENÉZIO DE SOUZA - CBMDF. DECISÃO Nº 4505/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a Decisão nº 223/18; b) legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0015739, Enezio de Souza, Pensão Militar, CBMDF, Segundo-Tenente; Ato nº 0062656, Enezio de Souza, Revisão de Pensão Militar, CBMDF, Segundo-Tenente; II - autorizar o arquivamento do feito PROCESSO Nº 24724/2015-e - Análise do cumprimento pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como por Órgãos Relativamente Autônomos do Distrito Federal da Decisão nº 6.284/2016, referentes à falhas indicadas em representação da Secretaria de Fiscalização de Pessoal desta Corte - Sefipe. DECISÃO Nº 4506/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprido o item II e parcialmente cumprido o item III-a da Decisão nº 6.284/2016; II - tomar conhecimento do pedido de cópia formulado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (e-DOC IACDB964-c) em 19.09.2018, deferindo o fornecimento em meio magnético de cópia das peças processuais carreadas aos autos após prolação da Decisão nº 6.284/2016; III - reiterar os termos do item III-a da Decisão nº 6.284/2016, ressaltando que os Anexos I a IX foram atualizados e passaram a figurar como Anexos I a VIII da Informação do corpo instrutivo, de acordo com os esclarecimentos prestados pelos jurisdicionados e com cruzamentos de dados complementares; IV - determinar: a) à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal e/ou, conforme previsto no Decreto nº 38.649/2017, ao IPREV/DF, que esclareçam ou corrijam a alteração da data da concessão da pensão instituída por José Batista Félix Filho, Matrícula nº 14.506-8, de 11.02.2013 para 15.10.2015, observada na tela CADPVT09 do SIGH, em desconformidade com o publicado no DODF e com a data cadastrada na tela CADDES01 do SIGH, interferindo nos valores dos estípedios pagos aos beneficiários, a partir de maio/2017, apresentando a documentação comprobatória, se for o caso; b) à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e/ou, conforme previsto no Decreto nº 38.649/2017, ao IPREV/DF, que reconstituam os autos do Processo GDF nº 030.006.841/1991 e encaminhem a esta Corte para apreciação e registro, caso não logrem êxito em localizar ele ou o Processo GDF nº 040.000.824/2008; c) à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e/ou, conforme previsto no Decreto nº 38.649/2017, ao IPREV/DF, que esclareça a elevação do percentual do adicional por tempo de serviço para a servidora Maria Aparecida Rocha Mundim Oliveira, Matrícula nº 607681 (a partir de março/2016); d) à Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal e/ou, conforme previsto no Decreto nº 38.649/2017, ao IPREV/DF, que esclareça a elevação do percentual do adicional por tempo de serviço para o servidor Sebastião Gonçalves Rodrigues, Matrícula nº 1026372 (a partir de dezembro/2015); e) à Polícia Militar do Distrito Federal que, caso ainda não tenha feito, torne sem efeito as concessões de pensão instituídas por Hélio Santos Veloso, Matrícula nº 15825-9, e Aparecido Modesto Garcia, Matrícula nº 13503-8, decorrentes de decisões judiciais precárias, em face do trânsito em julgado, com posicionamento desfavorável aos pensionistas, publicando-as no DODF e anulando os Atos SIRAC nos 003250-1 e 005585-1; V - informar à Secretaria de Estado de Trabalho e Empreendedorismo do Distrito Federal e ao IPREV/DF que o indício relativo à servidora Heliana Oliveira Souza, Matrícula nº 01028243, foi migrado para o grupo dessa Secretaria no Anexo V; VI - dar ciência ao IPREV/DF dos autos em exame, para adoção das medidas cabíveis aos casos em que o Decreto nº 38.649/2017 estabelece que sejam de sua competência; VII - dar ciência desta decisão à subscritora do petição constante do e-DOC IACDB964-c; VIII - autorizar: a) a Secretaria de Fiscalização de Pessoal a excluir os Atos SIRAC nºs 007406-5, 003030-7, 004639-2, 014400-0, 006271-0, 002728-2, 005015-8, 007405-0, 007482-7, 006872-3, 000670-5, 000201-0, 007770-2 e 013235-9; b) a remessa das listas de que tratam os Anexos I a VIII aos respectivos jurisdicionados e, em face do disposto no Decreto nº 38.649/2017, também ao IPREV/DF, para que sejam adotadas providências tendentes a elidir tais falhas e a eliminar as divergências de registros entre SIGH e SIRAC; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para fins de acompanhamento e adoção das medidas de sua alçada.

PROCESSO Nº 12895/2016-e - Análise do cumprimento de diligências apontadas na Decisão nº 402/2018, pela Transporte Urbano do DF - DFTrans, acerca de falhas apontadas na auditoria de regularidade em exame. DECISÃO Nº 4507/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos e-DOCs 5F213B3C-c e 831AFF63-c e das informações relatadas no feito em exame; II - considerar parcialmente cumprido o item IV, pela DFTrans, e cumprido o item V, pela Secretaria de Mobilidade, ambos da Decisão nº 402/2018; III - determinar à DFTrans que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências, cujo cumprimento será objeto de verificação em futura auditoria: a) esclarecer se o servidor Cleber Teixeira de Carvalho, Matrícula nº 92222-6, permanece ou não cedido à Semob, providenciando a retificação dos cadastros conforme o caso; b) regularizar os registros de Edson Sousa de Oliveira, Matrícula nº

92218- 8, haja vista o mesmo ter retornado à entidade de origem; c) providenciar junto à TCB a regularização do cadastro de Christianne de Souza Vasconcellos, Matrícula n.º 268525-6, para incluir as informações da sua requisição ao DFTrans, e de Marcio Antonio Ricardo de Jesus, Matrícula n.º 268533-7, para atualizar seus dados em face do desligamento da autarquia; d) atuar conjuntamente com a Secretaria de Mobilidade na adoção de providências para o ressarcimento ao erário do recebido indevidamente pela servidora Rosa Maria Pinto da Silva, Matrícula n.º 22539-8, em decorrência da conversão em pecúnia de licença-prêmio; IV - autorizar a remessa de cópia da informação em exame à DFTrans para conhecimento e subsídio ao atendimento das medidas determinadas e o retorno dos autos à Sefipe deste Tribunal, para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 22408/2016-e - Aposentadoria, cumulada com revisão de proventos, de FRANCISCO AURO DE ARAUJO - PCDF. DECISÃO Nº 4508/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar parcialmente cumprida a Decisão n.º 4.745/2016; II - determinar à jurisdicionada que, no prazo de 30 (trinta) dias, em conformidade com os itens II.a e II.b da Decisão n.º 4745/2016, providencie a adoção das medidas preconizadas a seguir: a) retificar o ato concessório para incluir na sua fundamentação o art. 190 da Lei n.º 8.112/90; b) informar, na aba "Dados da Concessão", no campo 'Retificação', o ato mencionado na alínea "a", acostando cópia digitalizada da publicação em DODF.

PROCESSO Nº 9316/2017-e - Revisão da reforma de JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 4509/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumprida a Decisão n.º 3.975/2017, reiterada pela Decisão n.º 1.292/2018; II - determinar à jurisdicionada que, no prazo de 60 (sessenta) dias, reavalie o militar por meio de Junta Médica, a fim de verificar se atualmente ele se encontra ou não inválido; a) caso seja constatada a invalidez: 1. inclua o auxílio-invalidez no pagamento do militar; 2. inclua no SIRAC: 2.1) na Aba "Dados da Concessão", a vantagem do art. 26, inciso II, da Lei n.º 10.486/2002 (auxílio-invalidez); 2.2) na Aba "Proventos", a parcela referente ao auxílio-invalidez; 2.3) na Aba "Anexos e Observações", os laudos que atestaram a invalidez do militar, bem como cópia do contracheque com a inclusão do auxílio-invalidez; b) caso a invalidez não seja constatada, notifique o militar para que, caso queira, em 30 (trinta) dias a contar da notificação, apresente suas alegações de defesa, tendo em vista a possibilidade de o Tribunal julgar ilegal a revisão de reforma em exame por desrespeito ao art. 24 da Lei n.º 10.486/2002.

PROCESSO Nº 13942/2017-e - Análise do cumprimento das diligências apontadas na Decisão n.º 6.124/2017, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em razão da auditoria de regularidade aprovada no Plano Geral de Ação para 2017, constante do Processo n.º 35.488/2016-e. DECISÃO Nº 4510/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF n.º 570/2018 - SES/GAB e anexos (peça 23), encaminhado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em atendimento à Decisão n.º 6.124/2017, considerando insatisfatória a manifestação da jurisdicionada acerca dos resultados e propostas de correção contidas no relatório de auditoria, II - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, no prazo de 30 (trinta) dias, notadamente em face de que o segundo provimento ocorreu em cargo dos quadros da jurisdicionada: a) adote as providências quanto à acumulação de cargos em que incorre a servidora Ludmila Thommen Teles, aprovada no concurso público regulado pelo Edital n.º 01 - SEAP/SES - NS, publicado no DODF de 30.05.2014 (Médico, especialidade Cancerologia/Oncologia Clínica da SES/DF e Médico do Hospital Universitário de Brasília, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares), devendo a jurisdicionada notificar a servidora para o levantamento das informações pertinentes, esclarecendo que os dados relativos ao HUB foram obtidos a partir do cruzamento de dados das bases do SIGH, SIAPE, MENTORH, RAIS e Portal de Transparência do Governo Federal, bem como os sistemas de gestão de pessoal da TERRACAP, CAESB, CEB e BRB, encaminhando no mesmo prazo a documentação comprobatória das medidas adotadas; b) inclua os dados relativos à referida acumulação na ficha admissional da servidora cadastrada no SIRAC, a qual já foi devolvida eletronicamente à jurisdicionada; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 23514/2017 - Análise das defesas encaminhadas em resposta à Tomada de Contas Especial - TCE, instaurada em cumprimento ao item XIII.a da Decisão n.º 3.394/2017, em função de indícios de prejuízos detectados em obras diversas realizadas na Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, no âmbito do Processo n.º 24.966/2016-e. DECISÃO Nº 4511/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da TCE em exame; b) das alegações de defesa acostadas aos autos pelo Sr. Marcello Sayegh (fls. 131/156); Sra. Sulmara Aparecida Rodrigues (fls. 157/236); Srs. Sidnei Rodrigues de Souza (fls. 74/85) e Eduardo de Novaes Feitosa (fls. 267/303); e as empresas Avant Construções Ltda. ME (fls. 101/108 e Anexo II); Way Reciclagem e Construtora Eireli (fls. 257/264); Actyon Construtora Ltda. (fls. 94/100 e Anexo I); Di Prata Soluções Ltda. - ME (fls. 119/130); e Marques e Pinheiro Construções Ltda. em atendimento ao item XIII-"a" da Decisão n.º 3394/17; c) da Informação n.º 43/2018 - SECONT/3ª DICONTE (fls. 305/332); d) do Parecer n.º 577/2018-ML (peça n.º 220); II - solicitar à PCDF o envio, no prazo de 30 (trinta) dias, de informações produzidas nas operações denominadas "Apaté" e "Monopólio" que se inter-relacionem com os fatos apurados na Administração Regional do Núcleo Bandeirante, integrantes dos achados 1 e 4 do relatório final de auditoria de regularidade realizada nas administrações regionais para avaliar as contratações de obras efetivadas por meio da modalidade de licitação "Convite" - mormente fracionamento de licitação mediante convites; III - sobrestar a análise das alegações de defesa a que se refere o item I.b, retro, até o cumprimento do subitem II, retro; IV - autorizar: a) o envio do Relatório Final de Auditoria de Regularidade de e- DOC 66F5E6E0-e e desta decisão à PCDF; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - SEAUD/TCDF, para as providências pertinentes. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 40419/2017-e - Representação formulada pelo Secretário-Geral de Administração do TCDF, acerca de suposta divergência entre entendimento constante de decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal e aquele registrado no vigente Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. DECISÃO Nº 4483/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Memorando n.º 10/2018-Segedam (e-DOC E7BAB6E0-e) e do Ofício SEI-GDF n.º 66/2018-GAG/CJ (e-DOC 0935C14Dc), remetidos, respectivamente, pela Secretaria-Geral de Administração - Segedam/TCDF e pela Governadoria do Distrito Federal, em atenção ao item II da Decisão n.º 42/2018; b) da Informação n.º 18/2018-NAGF/Semag (e-DOC 3D9E1CF0- e); c) do Parecer n.º 560/2018-ML (e-DOC

0785E2DD-e); II - considerar parcialmente procedente a exordial, mantendo o entendimento desta Corte de Contas sobre a matéria, consignado na Decisão Administrativa n.º 18/2003 e nas Decisões n.ºs 6.963/2007 e 5.239/2010; III - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão às chefias do Poder Executivo local, da Defensoria Pública do Distrito Federal, da Câmara Legislativa do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Semag/TCDF, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 8340/2018-e - Denúncia encaminhada por cidadãos ao canal de Ouvidoria desta Corte de Contas, versando acerca da ocorrência de possíveis irregularidades em licitações públicas, na gestão do Sr. Antônio Sabino, enquanto Administrador Regional do Cruzeiro, nos anos de 2012 e 2013, e de Taguatinga, no exercício de 2014. DECISÃO Nº 4513/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 108/2018-3ª Diacom (e-DOC 8C50C3CC-e); b) do Parecer n.º 717/2018-ML (e-DOC EC17A1E4-e); II - solicitar à PCDF o envio, no prazo de 30 (trinta) dias, de informações produzidas nas operações denominadas "Apaté" e "Monopólio" que se inter-relacionem com os fatos apurados nos autos em exame, especificamente ao tema fracionamento de licitação, mediante convites, para execução de obras de engenharia nas Regiões Administrativas do Cruzeiro - RA XI, nos anos de 2012 e 2013, e de Taguatinga - RA III, no exercício de 2014; III - sobrestar o deslinde dos autos em exame, até o cumprimento do subitem II, retro; IV - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à PCDF, para subsidiar o cumprimento da diligência constante do item II; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacom/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 9168/2018-e - Aposentadoria de CREUSA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES - SE/DF. DECISÃO Nº 4514/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que efetue as verificações cabíveis a respeito das empresas: Restaurante Expresso do Oriente Ltda., CNPJ: 00.740.175/0001-35; Self Psicologia Analítica Ltda., CNPJ: 03.874.383/0001-15; Endanca, CNPJ: 00.655.597/0001-02, das quais a servidora foi identificada como sócia, e da empresa individual (CNPJ: 13.555.319/0001-25), também registrada em seu nome, adotando as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, se constatada, de fato, eventual ilegitimidade à luz da legislação de regência, observando o entendimento firmado por este Tribunal na Decisão n.º 4.150/2018, adotada no Processo n.º 41.423/2017, que tratou de estudos especiais levados a efeito pela Sefipe/TCDF acerca da natureza do ato que aplica penalidade nos processos administrativos disciplinares, o que será verificado em futura auditoria.

PROCESSO Nº 12363/2018-e - Relatório de Inspeção n.º 01/2018-DINCT/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF1, encaminhado a esta Corte pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, por meio do Ofício SEI-GDF n.º 288/2018-CGDF/SUBCI, em atenção ao disposto nos arts. 257 e 258 do RI/TCDF. DECISÃO Nº 4515/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Relatório de Inspeção n.º 01/2018 - DINCT/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF e do Ofício SEI-GDF n.º 288/2018-CGDF/SUBCI (e-DOC A08DEE82-c), encaminhados a este Tribunal pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, em atenção ao disposto nos arts. 257 e 258 do RI/TCDF; b) da Informação n.º 20/2018-Diaud2 (e-DOC 9BC754AD-e); c) do Parecer n.º 721/2018-ML (e-DOC D6F01417-e); II - alertar a CGDF quanto à necessidade de promover o acompanhamento da implementação das recomendações contidas no Relatório de Inspeção n.º 01/2018 - DINCT/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF, considerando o disposto no art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 3.105/2002; III - autorizar o retorno dos autos à Seaud/TCDF, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 15605/2018-e - Pensão civil instituída por MARIA DE LOURDES PEIREIRA DE FREITAS - SE/DF. DECISÃO Nº 4516/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à jurisdicionada que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências saneadoras: I - juntar aos autos físicos parecer da junta médica que avaliou Adenilson Pereira de Oliveira, na condição de filho inválido, no qual conste a data de cometimento da invalidez e a moléstia incapacitante, com o respectivo CID, a fim de atender ao disposto na Decisão n.º 6.816/2007 - TCDF e Decisão n.º 2463/2011-TCDF; II - caso comprovada a condição de filho inválido em data anterior ao óbito da instituidora: II.a) retificar o ato concessório publicado em DODF de 11.06.2014, para incluir na sua fundamentação o art. 12, inciso IV, e o art. 30 da Lei Complementar n.º 769/08, e excluir a menção à Lei n.º 8.112/90; II.b) no sistema SIRAC, Módulo Concessões: II.b.1) à aba "Dados da Concessão", campo "Retificação", registrar o ato mencionado no item I, acostando cópia digitalizada da publicação em DODF; II.b.2) à aba "Dados dos Beneficiários": II.b.2.i) alterar o fundamento legal informado para: "Artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar n.º 769/08, incluído pela Lei Complementar n.º 818/09. Filho(a) inválido(a) não emancipado(a). (ID 606)"; II.b.2.ii) cadastrar as informações (comprovação de invalidez e folha), consoante item I supra; II.b.3. à aba "Anexos e Observações", acostar cópia digitalizada do parecer médico, conforme item I, supra; III - caso o beneficiário pensional não consiga comprovar a condição de filho inválido em data anterior ao óbito da instituidora, adotar as providências pertinentes, propiciando oportunidade de ampla defesa e contraditório ao pensionista.

PROCESSO Nº 15613/2018-e - Aposentadoria de SEBASTIÃO CLETO SPOTTO - SE/DF. DECISÃO Nº 4517/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à jurisdicionada que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências saneadoras, na esfera do sistema SIRAC/Concessões: I - à aba "Anexos e Observações", esclarecer a acumulação de cargos do servidor, consoante apresentado à aba "Acumulação de Cargo", juntando, em forma digitalizada, documentação comprobatória de sua legalidade bem como parecer da comissão responsável, os quais devem contemplar, em especial, a comprovação da compatibilidade horária entre os dois cargos nos últimos 05 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, nos termos da Decisão n.º 6.069/2017; II - à aba "Dados da Concessão", incluir, caso confirmada a acumulação, os dados correspondentes ao outro cargo, conforme consta à aba "Acumulação de Cargo", informando quanto à licitude da cumulação de cargos.

PROCESSO Nº 15630/2018-e - Revisão da pensão militar instituída por JOSÉ MARCOS COSME VIEIRA - PMDF. DECISÃO Nº 4518/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do ato em exame em diligência para a

Jurisdicionada, no prazo de 30 (trinta) dias: I - retificar o Ato de Revisão de Pensão para incluir o art. 52 da Lei n.º 10.486/2002; II - no SIRAC: a) cadastrar Ato de Revisão de Pensão, que aproveitará os dados deste ato, e, na sequência, proceda às seguintes correções: 1) na Aba "Dados do Instituidor" corrigir o Campo Estado Civil para "solteiro"; 2) na Aba "Dados da Concessão": 2.1) registrar a retificação do item I; 2.2) alterar a vigência para 01.11.2007 (data do requerimento); 2.3) escolher como fundamentação "habilitação tardia" (ID 440 - Habilitação tardia de pensionista de instituidor falecido na vigência da Lei n.º 10.486/2002); 3) na Aba "Histórico" corrigir: 3.1) a paridade para "sim"; 3.2) o número do processo, de 540011882003 para 54001188/2003; 4) na Aba "Anexos e Observações": 4.1) esclarecer a divergência entre o ATS da Aba "Tempos" (3%) e o da Aba "Proventos" (4%), adotando as devidas providências, sem deixar de observar o contraditório e ampla defesa, se for o caso; 4.2) juntar toda documentação de atendimento ao item 4.1, bem como corrigir o ATS na Aba "Tempos" ou na Aba "Proventos", conforme esclarecimento apresentado; b) solicitar, via mensagem do SIRAC, a exclusão do Ato n.º 1.414-7, tendo em vista tratar-se de revisão de pensão e não de pensão.

PROCESSO Nº 19457/2018-e - Pensão militar instituída por EDMAR ALVES BRASIL - PMDF. DECISÃO Nº 4519/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências saneadoras: I - alterar a data de vigência do ato concessório original, na aba "Dados da Concessão" do SIRAC, para 22.09.10, consoante ato publicado no DODF n.º 13, de 18.01.12; II - retificar, no campo "Paridade" da aba "Histórico" do Módulo de Concessões do SIRAC, a informação para "Sim", bem como corrigir os campos "Data de Publicação" e "Data de Vigência" para 27.03.92, da aludida aba, conforme DODF de mesma data (vide anexo); III - esclarecer se a filha maior SHEILA ALVES DE ALMEIDA habilitou-se ou não ao benefício pensional ora instituído, efetuando a juntada, na aba "Anexos e Observações" do SIRAC, caso ela realmente tenha se habilitado, de documentação idônea comprobatória de tal habilitação, se efetivamente existente; IV - caso comprovada a habilitação mencionada no inciso anterior, retificar o ato concessório original para que SHEILA ALVES DE ALMEIDA conste do ato concessório retificador, sem olvidar de informar a data de tal retificação na aba "Dados da Concessão" do SIRAC, incluindo concomitantemente as informações da filha supracitada na aba "Dados dos Beneficiários" do referido sistema, mantendo o pagamento integral à viúva SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA FÉLIX, caso a filha em questão seja maior e do leito, bem como também incluindo, neste caso, na aba "Proventos" do Módulo de Concessões do SIRAC, a filha maior SHEILA ALVES DE ALMEIDA, com percentual zero, à luz da Decisão n.º 2.630/15, dentre outras medidas cabíveis ao regular e legal saneamento do feito, visando, assim, à fidedignidade e a autenticidade das informações inseridas no Sistema de Registro de Admissões e Concessões - SIRAC.

PROCESSO Nº 19759/2018-e - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por FRANCISCO ASSIS DA SILVA - PMDF. DECISÃO Nº 4520/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos atos em diligência para que a jurisdicionado, no prazo de 30 (trinta) dias, adote as seguintes providências: I - quanto ao ato de Pensão Militar n.º 001230-9: 1) na Aba "Dados da Concessão" do SIRAC corrigir a data de desligamento para 01.07.99; 2) na Aba "Tempos" do SIRAC corrigir a data final para 30.06.99; 3) na Aba "Anexos e Observações" do SIRAC esclarecer se o militar encontrava-se ou não reformado quando do óbito, uma vez que consta do ato publicado tal informação. 3.1) em caso positivo: 3.1.1) na Aba "Dados do Instituidor" do SIRAC corrigir o falecimento, passando de "na reserva remunerada" para "na inatividade"; 3.1.2) na Aba "Tempos" do SIRAC incluir o fundamento da reforma (conforme Ato vinculado n.º 14480-2); 3.1.3) na Aba "Histórico" do SIRAC registrar os dados referentes à reforma; 3.2) em caso negativo: 3.2.1) retificar o ato publicado no DODF de 18/01/12 para alterar a expressão "reformado com proventos integrais" para "falecido na reserva remunerada"; 3.2.2) na Aba "Dados da Concessão" do SIRAC registrar a retificação do item 3.2.1; II - quanto ao ato de revisão de pensão militar n.º 014480-2: 1) na Aba "Dados da Concessão" corrigir a publicação para 13.01.15; 2) na Aba "Dados dos Beneficiários" preencha o Campo "percentual de alimentos" com 10%; 3) na Aba "Proventos" corrigir a distribuição das cotas, pois a pensionista judiciária deve ficar com 10% e os demais pensionistas com 30% cada; 4) observar eventuais reflexos no ato em análise quanto ao esclarecimento solicitado no ato de pensão sobre a situação do militar na data do óbito (se reformado ou na reserva remunerada), especialmente nas Abas "Dados do Servidor" (falecimento), "Tempos" (fundamentação) e "Histórico"; 5) na Aba "Anexos e Observações" juntar: a) cópia da sentença judicial que concedeu os alimentos, a fim de comprovar os 10% considerados nas determinações dos itens 2 e 3 anteriores; b) os contracheques atuais dos 4 pensionistas, a fim de comprovar a correta distribuição das cotas.

PROCESSO Nº 20455/2018-e - Pensão civil instituída por ANTONIO POLICARPO DOS SANTOS - PCDF. DECISÃO Nº 4521/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento, para fins de registro, da concessão em exame, uma vez que guarda conformidade com a decisão judicial exarada em autos TJDF n.º 2011.01.1.205555-3 (trânsito em julgado em 30.08.2016), ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21400/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4522/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato n.º 0221404, Maria José Vaz da Costa, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0222234, Terezinha Alves Costa Quintanilha, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0222803, Antonio Belfort Martins, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0222838, Elza Pereira Alves Santos, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0223475, Lucirene Martins Pereira, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0224938, Rita de Fátima Vieira Martins, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0224958, Luzia de Mesquita, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0225080, Antonina Ribeiro da Silva, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0225119, Marinalva Antonia de Almeida, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21486/2018-e - Aposentadoria de AURIMEDES BARBOS NUNES - SE-PLAG/DF. DECISÃO Nº 4523/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame,

ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar ao órgão jurisdicionado que, posteriormente ao registro do ato, autentique a cópia da carteira de identidade juntada aos autos (fl. 07 do processo físico), o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 21753/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4524/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato n.º 0113492, Luiz Eustáquio Ribeiro dos Santos, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0193636, Zelma Feijo de Melo, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0194288, Severino Pereira Brasileiro, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0198606, Maria de Fatima Vidal, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0211759, João Adriano da Silva, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0216269, Osmar Pires da Silva, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 21761/2018-e - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por MARCO TAVARES DO NASCIMENTO - PMDF. DECISÃO Nº 4525/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios e título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato n.º 0137656, Marco Tavares do Nascimento, Reforma, PMDF, Terceiro-Sargento; Ato n.º 0156860, Marco Tavares do Nascimento, Pensão Militar, PMDF, Terceiro-Sargento; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21869/2018-e - Aposentadoria de VILMA FERREIRA MARTINS - PGDF. DECISÃO Nº 4526/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21877/2018-e - Aposentadoria de FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA - SEC/DF. DECISÃO Nº 4527/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21885/2018-e - Aposentadoria de MARILZA DUARTE DAVID LADEIA - SEF/DF. DECISÃO Nº 4528/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar ao órgão jurisdicionado que informe à servidora que poderá, posteriormente, considerar para fins de ATS o tempo averbado de 25.06.1980 a 20.10.1980 (118 dias), de origem federal, prestado à Administração Pública direta, autárquica e fundacional, desde que apresente a certidão emitida pelo próprio órgão, consoante item 2.4 do Capítulo 2 do Título VII, da Resolução TCDF n.º 299/16 (Manual de Concessões Cíveis - TCDF), e promova os ajustes no tempo averbado, observando, inclusive, possíveis reflexos no pagamento da servidora.

PROCESSO Nº 21982/2018-e - Aposentadoria de PAULO FERNANDO TEIXEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 4529/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 22008/2018-e - Aposentadoria de JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - SLU/DF. DECISÃO Nº 4530/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar ao órgão jurisdicionado que informe ao servidor quanto à possibilidade do cômputo para efeitos de ATS do tempo de serviço prestado à NOVACAP (358 dias, de 23.10.1974 a 15.10.1975), desde que comprovado por certidão emitida por aquela empresa, nos termos da Decisão TCDF n.º 3.811/12 e do item 2.4 do Capítulo 2 do Título VIII da Resolução TCDF n.º 299/16 - Manual de Concessões Cíveis - TCDF.

PROCESSO Nº 22040/2018-e - Aposentadoria de JOSÉ VICENTE DE SOUSA - SLU/DF. DECISÃO Nº 4531/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar ao órgão jurisdicionado que preste esclarecimentos a respeito da divergência existente entre o valor dos proventos do servidor no sistema SIRAC, aba "Proventos", R\$ 2.451,78, e o constante no contracheque de 08/2012 apresentado no SIGRH, R\$ 2.409,80, e adote as providências necessárias, observando possíveis reflexos no pagamento do servidor, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 22369/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4532/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, adotada no Processo n.º 24.185/07: Ato n.º 0205091, Maria Deusa Cavalcante, Aposentadoria, CLDF, Técnico Legislativo; Ato n.º 0205100, Leanara de Araujo Pinto, Aposentadoria, CLDF, Consultor Técnico Legislativo; Ato n.º 0205115, Maristela Zorzo, Aposentadoria, CLDF, Consultor Técnico-Legislativo; Ato n.º 0206618, José do Carmo Lopes, Aposentadoria, CLDF, Auxiliar Legislativo; Ato n.º 0206623, Benedito Belfort Garcia, Aposentadoria, CLDF, Auxiliar Legislativo; Ato n.º 0208694, Maria dos Remédios Santos Albuquerque, Aposentadoria, CLDF, Consultor Técnico-Legislativo; Ato n.º 0223544, Maria de Ora Alves Braga, Aposentadoria, CLDF, Assistente Legislativo; Ato n.º 0241760, Elson Dias Barbosa, Aposentadoria, CLDF, Auxiliar Legislativo; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 22776/2018-e - Exame da legalidade de contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, no ano letivo de 2017,

decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SEEDF, publicado no DODF de 1.º.12.2016. DECISÃO Nº 4533/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), professor substituto, especialidade educação física: Antônio Vital Gonçalves, Augusto Magno Alves Leite, Cristina Gracia Langsch, Daniel Douglas dos Santos Bastos, Darcio Cavalcante dos Santos, David Paiva Sebbens, Denize Teixeira de Souza Goncalves, Deyvid Santos da Silva, Diego Chargal Martins Diniz, Diego Vieira de Melo, Edel Monteiro Zeymer, Ediuilson Cardozo de Jesus, Eduardo Jose Torres Sa, Eveline Lourdes de Sousa Santos, Fernando Henrique Terezo de Jesus, Flávio Alexandre Lopes de Lima, Graciele Araujo Lima, Gustavo da Silva Segismundo, Hudson Fernandes Ribeiro, Iara Tavares de Melo, Ieda Maria Goes Borges, Ivana Marcia Santos de Oliveira, Janaina Ferreira Campos, Jeane Brandão de Santanna, Jocelmo da Silva Tolentino, Kenya Moreira Barbosa, Kim Sampaio de Lacerda Mileski, Laryssa Tayrine da Silva Borges, Livia Paula Marques de Oliveira, Luciana Guimaraes de Medeiros, Luiz Claudio Tavares Cantarino, Marcia Pereira de Sousa, Marco Antonio Amaral Melo, Marcos Roberto Alves de Paula, Maria do Socorro Guimarães Freitas, Mauricio Figueiredo da Silva Junior, Phelippe Vinicius Ribeiro de Araújo, Philippe Shadai Fortes Rodrigues, Rafaela Oliveira de Albuquerque, Raquel Vieira Lins, Ricardo Ramalho da Silva, Robert Charles de Pinho Carvalho, Rodrigo Alves Cruz, Sandra Alves da Silva, Santiago Silva Oliveira, Thais da Silva Mota, Thiago Almeida Rodrigues, Vinicius de Brito Garcia, Wagner Pereira da Silva e Yuri Igor Fernandes Luz; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 22938/2018-e - Aposentadoria de ALVARO LOPES - SE/DF. DECISÃO Nº 4534/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 23101/2018-e - Aposentadoria de LUIZ HENRIQUE ELIAS - SE/DF. DECISÃO Nº 4535/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 23497/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4536/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato n.º 0053162, Valdir Fernandes de Lima, Aposentadoria, SECRIANCA, Técnico em Assistência Social; Ato n.º 0061306, Mariana de Fatima Pereira Lemos, Aposentadoria, SECRIANCA, Especialista em Assistência Social; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 23519/2018-e - Ato concessório expedido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4537/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato n.º 0043393, Rita de Cássia Mendes de Oliveira, Aposentadoria, SEF, Auditor de Controle Interno, Planejamento e Orçamento; Ato n.º 0187656, Joaquim Gonçalves da Silva, Pensão Civil, SEF, Técnico de Gestão Fazendária; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24663/2018-e - Aposentadoria de JOÃO EVANGELISTA MACÊDO DE OLIVEIRA - SE/DF, cumulada com pensão civil instituída pelo servidor. DECISÃO Nº 4538/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato n.º 0131049, João Evangelista Macêdo de Oliveira, Aposentadoria, SE Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0207166, João Evangelista Macedo de Oliveira, Pensão Civil, SE, Técnico de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 15709/2008 - Exame da legalidade de admissões ocorridas na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, referentes ao concurso público regulado pelo Edital n.º 11/05-SES. DECISÃO Nº 4539/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF n.ºs 1150/2017 - SES/GAB e 376/2018 - SES/GAB, acompanhados dos respectivos anexos (fls. 282/345 e 346/349, respectivamente), encaminhados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, considerando atendidas as determinações constantes do item II da Decisão n.º 3891/2016, reiterada pelas Decisões de n.ºs 300/2017 e 4117/2017; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao inciso III do art. 78 da LODF, as admissões dos servidores abaixo mencionados, no Cargo de Médico, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 11/2005, publicado no DODF de 21.6.2005, especialidade cirurgia pediátrica: Marcos Ortega Júdece, Marco Aurélio de Franca Moreira; especialidade ginecologia e obstetrícia: Stella Maria Machado Lima de Vasconcelos; III - autorizar o arquivamento dos autos. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 42263/2009 - Aposentadoria de JOSÉ SILVÉRIO ASSUNÇÃO - SES/DF. DECISÃO Nº 4540/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício n.º 0610/2018-PGJ/MPDFT; II - ter por parcialmente cumprida a Decisão n.º 6096/2015, reiterada pelas Decisões n.ºs 3114/2017 e 245/2018, haja vista que os procedimentos tendentes ao ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente ao servidor ainda não foram concluídos, o que será devidamente apreciado em futura auditoria; III - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade dos proventos será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, proferida no Processo n.º 24185/2007; IV - autorizar: 1) a remessa de cópia das fls. 423/508 do Processo n.º 272.000.539/2009 ao MPDFT, para as providências que entender cabíveis, tendo em conta a alegação do interessado da ocorrência de "fraude/adulteração/falsidade documental, prevista nos arts. 297 e 298 do Código Penal"

(fl. 483-apenso aposentadoria) e o contido nos Ofícios n.ºs 610/2018-PGJ/MPDFT e respectivo anexo e 288/2018-5ª PRODEP/MPDFT; 2) a devolução dos autos apensos à origem e o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 7927/2010 - Recurso de reconsideração da Decisão n.º 1399/2018 e do Acordão n.º 61/2018, apresentado por responsáveis indicados na prestação de contas anual da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, referente ao exercício de 2009. DECISÃO Nº 4551/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 127/2018-SECONT (fls. 1125/1126); b) do recurso de reconsideração apresentado em conjunto pelos Srs. Antônio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa, Marcus Vinicius Souza Viana e Elme Terezinha Ribeiro Tanus (fls.1047/1096 - anexos de fls. 1097/1124), contra os termos da Decisão n.º 1399/2018 e do Acordão n.º 61/2018, conferindo-lhe efeito suspensivo, consoante estabeleceu o art. 34 da Lei Complementar n.º 1/1994, c/c o art. 285 do RI/TCDF; II - dar ciência desta deliberação aos recorrentes, em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF n.º 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 10147/2013 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal e concluída pela Controladoria Geral do Distrito Federal, para apurar eventuais prejuízos decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2008, celebrado entre a extinta Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e o Instituto Caminho das Artes - ICA. DECISÃO Nº 4541/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo n.º 371.000.025/2008; b) da Informação n.º 195/2017 - SECONT/1ª DICONTE (fls. 153/158); c) do Parecer n.º 171/2018-GP3P (fls. 161/172); II - considerar encerrada a TCE em exame em face da ausência de prejuízo, com fulcro no inciso III, do art. 13, da Resolução TCDF n.º 102/98; III - autorizar: a) a devolução do Processo n.º 310.000.025/2008 à origem; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das medidas cabíveis e posterior arquivamento. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento do parecer do Ministério Público junto à Corte.

PROCESSO Nº 19792/2016-e - Exame do cumprimento das diligências contidas na Decisão n.º 3.614/2016, que aponta irregularidades na condução do concurso público conduzido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objeto do Edital n.º 01/2016, publicado no DODF de 01.07.2016. DECISÃO Nº 4542/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) do Ofício n.º 05/2016-COPEC-CP-Cmt-Geral e anexo (Peça 10), encaminhado pelo Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal - CBMDF, considerando cumprido o item II da Decisão n.º 3.614/2016; 2) dos editais ora acostados aos autos (Peças 11/32), em especial do Edital n.º 023/2017 (DODF de 19/12/2017), que divulgou o resultado final do Concurso Público para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM), para provimento de vagas nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares Complementar (QOBM/Compl.) e de Saúde (QOBM/S), do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, regulado pelo Edital n.º 001/2016, publicado no DODF de 01/07/2016 (Edição Extra); II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 21163/2017-e - Embargos de declaração opostos pela empresa Sigma Construções - EIREL em face do Despacho Singular n.º 386/2018-GCPT, que trata da representação formulada pela empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda., em face da Licitação Pública Nacional (LPN) n.º 01/2017SEDES, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4543/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos embargos de declaração (e-DOC 23406B13-c, peça 87) opostos ao Despacho Singular n.º 386/2018-GCPT, negando-lhes provimento; II - conceder à embargante, excepcionalmente, o prazo de 15 (quinze) dias para prestar os esclarecimentos quanto aos fatos narrados na representação, cujo termo inicial dar-se-á do conhecimento desta decisão; III - deferir à embargante e ao representante legal da empresa JM Terraplanagem e Construções Ltda. a cópia dos autos, na forma requerida; IV - dar ciência desta decisão aos representantes das interessadas; V - autorizar o retorno dos autos à Seacom.

PROCESSO Nº 35768/2017-e - Recurso interposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF contra a Decisão Reservada n.º 131/2017, que trata de denúncia formulada por cidadão sobre suposta irregularidade no edital do Pregão Eletrônico n.º 49/2017 - DER. DECISÃO Nº 4512/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - nos termos do parágrafo único do art. 286 do RI/TCDF, não conhecer, por intempestivo, do recurso interposto pelo Diretor-Geral do DER/DF contra a Decisão Reservada n.º 131/2017; II - dar conhecimento desta decisão ao recorrente; III - autorizar a devolução do feito em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36713/2017-e - Análise da legalidade de admissões efetuadas por diversos órgãos para os cargos de Técnico e de Analista de Administração Pública, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 1/2004, publicado no DODF de 17.09.04. DECISÃO Nº 4544/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) do Ofício SEI-GDF n.º 547/2018-SEAGRI/GAB (peça 18), do Ofício SEI-GDF n.º 1.036/2018-SEPLAG/GAB e anexos (peça 16), do Ofício n.º 3.399/2018-DPDF/NAJI e anexos (peça 15), bem como do expediente de peça 17, tendo por cumprido o item III da Decisão n.º 882/2017; 2) para fins de registro, por guardarem conformidade com as decisões judiciais que lhes deram causa, já transitadas em julgado, das seguintes admissões, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 1, publicado no DODF de 17.09.2004, cargo Analista de Administração Pública (especialidade modernização da gestão pública): Daniela Antonia Soares de Carvalho; Ricardo Augusto Ferreira da Silva; II - considerar legal, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a admissão de Andrea Alves Loli, no cargo de Analista de Administração Pública (especialidade modernização da gestão pública), decorrente da aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 1, publicado no DODF de 17.09.2004; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 20650/2018-e - Pensão civil instituída por MANOEL BARROS DA COSTA - SE/DF. DECISÃO Nº 4545/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac n.º 018896-6), ressalvando que a análise do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, proferida no Processo n.º 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 23233/2018-e - Aposentadoria de MARIA LUCIA SANTANA MEIRELES e pensão civil instituída pela ex-servidora - SE/DF. DECISÃO Nº 4546/2018 - O Tribunal,

por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame (Atos/Sirac n.ºs 3275-4 e 15917-6), ressalvando que a regularidade da fixação dos benefícios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 24515/2018-e - Admissões efetuadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, regidas pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007. DECISÃO Nº 4547/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em exame; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no cargo de Técnico em Saúde (especialidade de auxiliar de enfermagem), decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07: Andrea Monteiro de Oliveira, Beatriz de Melo Ribeiro Xavier, Carlos Augusto da Silva Santos, Eduardo Silva Júnior, Marlene Boitrago Dias, Marta Alves Silva de Souza, Meire Simone de Sousa e Silva, Rayane Dayane da Silva, Solange Pinto Gomes e Valéria Cyriaco da Silva Frota; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 25252/2018-e - Admissões efetuadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF para o cargo de Técnico em Saúde, regidas pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07. DECISÃO Nº 4548/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em exame; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), no cargo de Técnico em Saúde (especialidade de auxiliar de enfermagem), decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.07.07: Cintia Rocha Rodrigues, Elisângela Alves do Rego, Francineide Domingos de Almeida, Givane Pereira de Menezes, Iraci Vasco de Souza, Keila Moreira Balsanulfo, Lucia Soares Nogueira, Rute Alves Carneiro, Stella dos Santos Rodrigues Krause; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da adoção das providências porventura cabíveis, preste circunstanciados esclarecimentos acerca da acumulação de cargos em que incorre Graziela Ormeizinda Juscelino (Técnico de Enfermagem junto ao Ministério da Defesa, desde 22.5.2002, e Técnico em Saúde, especialidade auxiliar de enfermagem - concurso público aberto pelo Edital n.º 12/2007, publicado no DODF de 16.07.2007), detalhando a jornada de trabalho cumprida em ambos os cargos; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 28448/2018-e - Representação formulada empresa Linecontrol Comércio, Importação e Exportação Ltda., versando sobre fatos referentes ao Pregão Eletrônico nº 121/2018-Caesb, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4549/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação objeto dos autos, encaminhada mediante o Memorando nº 145/2018-OUIDORIA (Peças 3/11); II - determinar à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, com esteio no art. 123, § 3º do RI-TCDF, que apresente circunstanciados esclarecimentos sobre o teor da Representação em tela, no prazo de 30 (trinta) dias; III - autorizar: a) o encaminhamento à Caesb de cópia da Peça 4, nos termos do art. 230, § 7º do RI-TCDF, a fim de viabilizar o atendimento do item II; b) a ciência desta decisão ao Representante, informando-o de que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por email); c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para as providências cabíveis. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 29878/2018-e - Análise de admissibilidade da representação, formulada por cidadão, que versa sobre o Edital de Licitação Pública Nacional nº 018/2018-Caesb, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb. DECISÃO Nº 4550/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - não conhecer da representação protocolada pelo Sr. Glaucus Penga, devido ao não atendimento dos requisitos de admissibilidade previstos no art. 230, § 2º, inciso III e § 6º, inciso I do RI-TCDF, tendo por prejudicada a cautelar então requerida; II - autorizar o: a) encaminhamento de cópia desta decisão aos interessados; b) arquivamento dos autos. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS
PROCESSO Nº 5650/2016-e - Análise do cumprimento das diligências apontadas na Decisão nº 277/18, que versa sobre auditoria integrada realizada no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, em atendimento ao Plano Geral de Ação de 2016. DECISÃO Nº 4553/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 47/2018-IPHAN (e-doc A32DFFAC-c) e 196/2018-DETRAN e anexo (e-docs 6CBCE419-c e BAB34875-c), considerando-os insuficientes ao atendimento da Decisão nº 277/18; II - reiterar ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF para que, no prazo de 30 (trinta) dias, dê efetivo cumprimento aos incisos II e III da Decisão nº 277/18, encaminhando ao Tribunal, no mesmo prazo, a documentação comprobatória das providências adotadas; III - autorizar: a) o envio do relatório/voto do Relator e desta decisão ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a fim de subsidiar o atendimento da Decisão nº 277/18; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 32378/2017-e - Exame da legalidade de admissões decorrentes da aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 1/2008, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4554/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 335/2018-SEE/GAB (e-doc C0524234-c), e Ofício SEIGDF nº 454/2018-SEE/GAB (e-doc 88B513F7-c), acompanhados dos respectivos anexos (peças 17 e 19), encaminhados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito; II - ter por cumprido o inciso IV da Decisão nº 5.491/17, reiterado pela Decisão nº 1.720/18; III - considerar regulares, por guardarem conformidade com as decisões judiciais que lhes deram causa, já transitadas em julgado, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no Concurso Público regulado pelo Edital nº 1/2008, publicado no DODF de 15.9.2008, no cargo de Professor de Educação Básica, disciplina Educação Física: Ana Karina Rodrigues de Oliveira; no cargo de Professor de Educação Básica, disciplina Atividades: Rogerio Dantas Guimarães; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5324/2018-e - Recurso de Reconsideração do Despacho Singular nº

349/2018-GCPM, interposto pela Associação de Engenheiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - Assender. DECISÃO Nº 4479/2018 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 17063/2018-e - Reforma de EDSON SABINO DE ARAUJO - CBMDF. DECISÃO Nº 4555/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3.475/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 17497/2018-e - Representação formulada por empresa privada (LA DART Indústria e Comércio Eireli EPP - CNPJ 01.251.610/0001-20), acerca de suposta irregularidade em exigência de habilitação técnica constante do Edital de Concorrência nº 1/2018, lançado pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap. DECISÃO Nº 4556/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 153/2018 - TERRACAP/PRESI/COINT (e-doc 590CD7DB-c), considerando satisfatórios os esclarecimentos prestados pela jurisdicionada em atenção ao Despacho Singular nº 296/2018-GCPM; II - deixar de conhecer da representação formulada por empresa privada acerca de suposta irregularidade em exigência de habilitação técnica constante do Edital de Concorrência nº 1/2018 - Terracap (e-doc CB4C8CCA-c), uma vez que o signatário deixou de apresentar documentação hábil a comprovar sua identidade em atenção ao Despacho Singular nº 296/2018-GCPM; III - autorizar: a) o envio de cópia desta decisão à jurisdicionada e à representante; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 22911/2018-e - Aposentadoria de ANAJULIA ELIZABETE HERINGER SALLES - SE/DF. DECISÃO Nº 4557/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23144/2018-e - Aposentadoria de MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE ALVES DA SILVA - SES/DF. DECISÃO Nº 4558/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 23209/2018-e - Pensões militares expedidas pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF. DECISÃO Nº 4559/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame, a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos títulos de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 002334-4, Soldado (1ª Classe) Hélio Vasques, beneficiárias Therezinha Júlia Sant Ana Vasques (viúva), Sônia Sant Anna Vasques (filha maior), Solange Sant Anna Vasques (filha maior), Sueli Sant Ana Vasques de Almeida (filha maior); Ato nº 001462-7, Segundo-Sargento Paulo Renato da Luz, beneficiários Edinalva Gomes Ribeiro da Luz (viúva), Gabriel Felipe da Luz (filho menor), Ana Luísa Lacerda da Luz (filha menor); Ato nº 002819-6 Soldado (1ª Classe) Anderson da Silva Rodrigues, beneficiária Andressa da Silva Rodrigues (irmã); Ato nº 001336-2 Soldado (1ª Classe) Romildo Pereira Cardozo, beneficiárias Maria José dos Santos Cardozo (viúva), Rosane Afonso de Lima (filha maior), Lucilane Santos Cardozo Mendonça (filha maior); II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 24183/2018-e - Aposentadoria de EURIPEDES VIEIRA DE ALMEIDA AZEVEDO - SE/DF. DECISÃO Nº 4560/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25457/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4561/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões de aposentadorias a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 022556-0, Robinson Moacir Barbosa; Ato nº 022533-7, Marciana Maria de Lima Santos; Ato nº 022282-3, Dasdores Maria Teixeira; Ato nº 022075-8, Raimundo Geraldo Guerra Neto; II - recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que esclareça, nos processos físicos, se os servidores respondem ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários, o que será objeto de futura auditoria; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 25503/2018-e - Representação nº 26/2018-CF, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre a excessiva morosidade e ineficiência dos órgãos responsáveis nos processos de tomada de contas especiais e de prestação/tomada de contas anuais. DECISÃO Nº 4562/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da Representação nº 26/2018-CF oferecida pelo Ministério Público junto à Corte (e-doc CCD4CE7E-e); II - dar ciência desta decisão à Controladoria-Geral do Distrito Federal e à Representante; III - autorizar: a) a juntada de cópia da exordial ao Processo nº 7.739/17-e, tendo em vista a correlação da matéria tratada na referida peça com o objeto daqueles autos, bem como ao Processo nº 17.473/12, que cuida dos estudos com vistas à revisão da Resolução-TCDF nº 102/98; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências pertinentes e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 26704/2018-e - Aposentadoria de ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO - DER/DF. DECISÃO Nº 4563/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 26810/2018-e - Aposentadoria de EULA CALAZANS ALVARENGA MOZ - PC/DF. DECISÃO Nº 4564/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do

inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 27166/2018-e - Aposentadoria de NEUMARA SANTOS DO NASCIMENTO - SEC/DF. DECISÃO Nº 4565/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO Nº 11490/2007 - Representação formulada pelo Ministério Público junto à Corte acerca de diversos convênios firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e instituições de ensino superior, no ano de 2005, para a concessão de estágios nas unidades daquela jurisdicionada. DECISÃO Nº 4566/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do Ofício nº 230/2018 - SES/GAB e despachos anexos (fls. 995-1000), considerando insatisfatórios os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, em face da determinação constante do Item II da Decisão nº 2.773/2017; II - determinar à SES que: a) no prazo de 30 (trinta) dias, instaure tomadas de contas especial para a cobrança das contrapartidas não desembolsadas pelas instituições de ensino superior signatárias dos Convênios nos 4/2006 (União Educacional do Planalto Central - UNIPLAC) e 8/2006 (Universidade Regional do Gurupi - UNIRG); b) no prazo de 60 (sessenta) dias, tendo em vista o estado de descontrole gerencial que possibilitou o inadimplemento das obrigações fixadas nos citados ajustes, que apresente medidas a serem adotadas para melhoria e aperfeiçoamento das práticas de governança atinentes à execução de convênios como os tratados nos autos em exame (entre elas a formalização, se já não o fez, do grupo de representantes aludido no art. 16 da Lei nº 5.373/2014), mormente quanto ao cumprimento das contrapartidas fixadas nos respectivos planos de trabalho; c) no prazo de 60 (sessenta) dias, realize a identificação e a incorporação patrimonial de todas as contrapartidas adimplidas pelas instituições de ensino signatárias dos Convênios nos 4, 5 e 8/2006, de acordo com as normas de contabilidade e controle patrimonial, de modo a propiciar o adequado controle dos valores envolvidos; III - considerar: a) revêis os Srs. Carlos Guilherme Alvarenga Reis e Cícero Cândido Sobrinho; b) procedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Baelon Pereira Alves, bem como as do Sr. Marcello Nobrega de Miranda Lopes, aproveitando estas em favor do Sr. Carlos Guilherme Alvarenga Reis, que se encontra em idêntica situação, mas não apresentou suas razões de justificativa, nos termos do art. 127 do RI/TCDF; c) improcedentes as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Valdir de Aquino Ximenes; IV - aplicar aos Srs. Cícero Cândido Sobrinho e Valdir de Aquino Ximenes multa individual no valor de R\$ 3.478,25 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com esteio no art. 57, inc. II, da Lei Complementar nº 1/1994, por não adotarem as cautelas necessárias como executores administrativos, respectivamente, dos Convênios nos 4 e 8/2006, infringindo norma de licitações e contratos e atuando em inobservância ao dever objetivo de cuidado imposto aos agentes públicos de razoável diligência, concorrendo, ainda, para consumação da inadimplência das contrapartidas; V - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; VI - autorizar: a) desde logo, nos termos dos arts. 26 e 29 da Lei Complementar nº 1/1994, a cobrança das multas aplicadas aos Srs. Cícero Cândido Sobrinho e Valdir de Aquino Ximenes; b) a remessa de cópia desta decisão, acompanhada do relatório/voto do Relator que a fundamentam, para a jurisdicionada, de forma a subsidiar as determinações consignadas no Item II supra; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para a adoção das providências devidas. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 19194/2015 - Tomada de contas especial instaurada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal para apurar possíveis irregularidades em contrato de prestação de serviço de hospedagem e café da manhã, alusivo ao 43º Festival de Cinema de Brasília (Processo nº 480.000.427/2012). DECISÃO Nº 4567/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do documento de fl. 67 e anexo de fl. 68, protocolado nesta Corte de Contas em 13/9/2018; II - conceder prorrogação de prazo ao Sr. Alexandre Pereira Rangel para cumprir o disposto na Decisão nº 3095/2018, por 30 dias (trinta) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à Secont, para adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 3177/2016-e - Pensão civil instituída por ALTAMIRO JOSÉ FELICIANO FILHO - SE/DF. DECISÃO Nº 4568/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF 1179/2018SEE/GAB protocolado nesta Corte de Contas em 18/9/2018 (e-doc E57419A6-c); II - conceder prorrogação de prazo à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF para cumprimento do disposto na Decisão nº 633/2018, por mais 30 (trinta) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 26033/2017-e - Pensão civil, cumulada com revisão do benefício, instituída por ABDIAS CANSIDO LOPES - PMDF. DECISÃO Nº 4485/2018 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante.

PROCESSO Nº 3305/2018-e - Análise do cumprimento, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, da Decisão nº 272/2018, que ratificou o Despacho Singular nº 57/2018 - GCMM, relativo ao Pregão Eletrônico por SRP nº 22/2017. DECISÃO Nº 4484/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nºs 10 (peça 16), 46 (peça 17), 53 (peça 20) e 61/2018 - CCOMP/DAQ/SUAG/SES/-DF (peça 23), da cópia do Processo nº 00060-00027983/2017-64 (peças nºs 18/19; 21/22; e 24/25), encaminhados pela SES/DF em atendimento ao estabelecido no Despacho Singular nº 57/2018-GCMM (peça 11), ratificado pela Decisão nº 272/2018 (peça 15); II - considerar cumprida a diligência constante no referido Despacho Singular nº 57/2018-GCMM, ratificado pela Decisão nº 272/2018; III - autorizar: a) o prosseguimento do Pregão Eletrônico por SRP nº 22/2018 - SES/DF; b) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à SES/DF e à pregoeira; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 27956/2018-e - Análise do Edital nº 40/2018SEEDF, publicado no DODF de 3.9.2018, que versa sobre a contratação temporária de professores pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 4569/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital nº 40/2018 - SE/DF, publicado no DODF de 3.9.2018 (e-DOC 9671AE85-e), destinado à contratação temporária de professor substituto; II - determinar à SE/DF que, na

hipótese de vacância definitiva em cargo público vinculado à carreira de magistério no âmbito da Pasta, havendo candidatos aprovados em concurso público, não sejam contratados servidores temporários, sob pena de se preterir a nomeação daqueles e violar seu respectivo direito subjetivo, salvo situações autorizadas pela Lei nº 4.266/2008; III - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

O Processo nº 6007/2017, objeto de sustentação oral de defesa, de relato do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, foi retirado da pauta da sessão.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 66/2018, publicado no DODF de 18.09.2018, página 28, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente convocou, na forma do disposto nos arts. 86 e 87 do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 17h26, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 91 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO - MANOEL DE ANDRADE - PAULO TADEU, PAIVA MARTINS - MÁRCIO MICHEL - CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1205 (*)

Aos 20 dias de setembro de 2018, às 17h32, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Representação: PROCESSO Nº 27514/2018-e - Despacho Nº 252/2018.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Representação: PROCESSO Nº 18116/2018-e - Despacho Nº 493/2018.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 135/2018, adotada no Processo nº 27794/2018-e, relatado pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

Decisão nº 136/2018, adotada no Processo nº 4255/2018-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO.

Nada mais havendo a tratar, às 17h35, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 2 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

ANILCÉIA MACHADO - MANOEL DE ANDRADE - PAULO TADEU, PAIVA MARTINS - MÁRCIO MICHEL - CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

ACÓRDÃO Nº 317/2018

Ementa: Representação formulada pelo Ministério Público de Contas - MPC. Convênio nº 4/2006 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde - SES e União Educacional do Planalto Central - UNIPLAC. Irregularidades. Inadimplemento das contrapartidas devidas. Negligência na fiscalização concorrendo para consumação do prejuízo ao erário. Audiência do executor administrativo. Razões de justificativa consideradas improcedentes. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº: 11.490/2007.

Responsável: Cícero Cândido Sobrinho.

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das impropriedades apuradas: Inobservância do dever objetivo de cuidado imposto ao agente público como executor administrativo do Convênio nº 4/2006, o qual deixou de adotar as cautelas necessárias e exigidas em face da função de exercia, permitindo que as contrapartidas devidas pela entidade conveniente não fossem acompanhadas e fiscalizadas a contento.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 3.478,25 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em:

I - aplicar ao Sr. Cícero Cândido Sobrinho multa individual no valor de R\$ 3.478,25 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com esteio no art. 57, inc. II, da Lei Complementar nº 1/1994;

II - fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o devedor comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento (art. 59 da Lei Complementar nº 1/1994);

III - autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item anterior não surta o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5073, de 20 setembro de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 318/2018

Ementa: Representação formulada pelo Ministério Público de Contas - MPC. Convênio nº 8/2006 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde - SES e Universidade Regional do Gurupi - UNIRG. Irregularidades. Inadimplemento das contrapartidas devidas. Negligência na fiscalização concorrendo para consumação do prejuízo ao erário. Audiência do executor administrativo. Razões de justificativa consideradas improcedentes.

Aplicação de multa.

Processo TCDF nº: 11.490/2007.

Responsável: Valdir de Aquino Ximenes.

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Acompanhamento.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das impropriedades apuradas: Inobservância do dever objetivo de cuidado imposto ao agente público como executor administrativo do Convênio nº 8/2006, o qual deixou de adotar as cautelas necessárias e exigidas em face da função de exercia, permitindo que as contrapartidas devidas pela entidade conveniente não fossem acompanhadas e fiscalizadas a contento.

Valor da multa aplicada ao responsável: R\$ 3.478,25 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em:

I - aplicar ao Sr. Valdir de Aquino Ximenes multa individual no valor de R\$ 3.478,25 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), com esteio no art. 57, inc. II, da Lei Complementar nº 1/1994;

II - fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o devedor comprove, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento (art. 59 da Lei Complementar nº 1/1994);

III - autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item anterior não surta o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5073, de 20 setembro de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 319/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual. Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI. Exercício 2014. Contas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF nº. 26697/2015.

Nome/Função/Período: Salomão Gomes de Vasconcelos, Administrador Regional no período de 1º/1 a 31/12/2014, e Diretor de Administração Geral Respondendo, no período de 2/10 a 3/10/14 e Alex Santos de Araújo, Diretor de Administração Geral no período de 1º/1 a 31/12/14.

Órgão: Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - 1ª Divisão de Contas

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das ressalvas: Relatório de Auditoria nº 05/2017-DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF (fls. 270/275v do Processo nº 040.001.232/2015), subitens 2.2 - Projeto Básico direcionado para a contratação de artistas específicos, 2.3 - Ausência de comprovação de valores dos cachês das bandas/artistas, 2.4 - Inclusão na planilha orçamentária de itens desnecessários à execução da obra, 2.5 - Planilha orçamentária em desacordo com o estabelecido no projeto básico, 2.6 - Falhas observadas no evento via sacra de Sobradinho II, 2.7 - Falhas na construção de quadra poliesportiva e 2.8 - Impossibilidade de análise da execução contratual.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as manifestações constantes do processo, bem assim tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator:

I. com fundamento no art. 17, inciso II da Lei Complementar nº 01/1994 c/c art. 204 do RI/TCDF, em julgar regulares com ressalvas as contas dos responsáveis acima indicados;

II. nos termos da Decisão nº 50/98 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei Complementar nº 01/94, considerar quites com o erário distrital os responsáveis indicados;

III. nos termos do art. 19 da LC nº 01/94, determinar aos atuais gestores da Administração Regional de Sobradinho II que adotem as medidas necessárias para evitar que as ressalvas aqui apontadas se repitam no futuro.

ATA da Sessão Ordinária nº 5073, de 20 setembro de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 320/2018

Ementa: Tomada de Contas Anual. Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI. Exercício 2014. Contas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF nº. 26697/2015.

Nome/função/Período: Rissel Francisco Coelho Cardoch Valdez, Administrador Regional Substituto nos períodos de 15/9 a 1º/10/14 e 17/11 a 1º/12/14, e Diretor de Administração Geral Respondendo no período de 29/9 a 11/10/14; Maria Marli dos Santos Silva, Diretora de Administração Geral Substituta no período de 1º/11 a 30/11/14, e Diretora de Administração Geral Respondendo no período de 2/4 a 15/4/14 e 2/10 a 3/10/14; Hernani Candido de Sant'ana Junior, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios no período de 1º/1 a 31/12/14 e Veridiano de Melo Ramos Júnior, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio e Próprios Respondendo no período de 1/9 a 30/9/14.

Órgão: Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas - 1ª Divisão de Contas

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do VOTO proferido pelo Relator, com fundamento no art. 17, inciso I da Lei Complementar do DF nº. 01, de 09 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5073, de 20 setembro de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por maioria, vencido o Conselheiro Renato Rainha.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro-Relator

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA

Procurador do Ministério Público

junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 321/2018

Ementa: Representação n.º 04/2015 - CF. Irregularidades. Audiência dos responsáveis. Razões de justificativa improcedentes. Aplicação de multa.

Processo n. 5.832/2015-e.

Nome/Função: Ângela Cristina Paulo do Espírito Santo (então diretora da Diretoria de Apoio às Unidades - DIAU da SES/DF) e Tulio Roriz Fernandes (então Subsecretário de Administração Geral - SUAG da Pasta da Saúde à época).

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal - SES/DF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Instrutiva: Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das irregularidades apuradas: a) Ângela Cristina Paulo do Espírito Santo: elaborar termo de referência de contratação emergencial sem a antecedência necessária para a realização adequada dos procedimentos de dispensa de licitação antes do encerramento dos contratos vigentes; não demonstração suficiente das razões da escolha do fornecedor, em afronta ao art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. b) Tulio Roriz Fernandes: autorizar o pagamento das notas fiscais referentes aos serviços prestados de 17.04.2014 a 30.06.2014 sem o ateste da prestação de serviços por parte dos executores locais; pagamento de serviços cujo acompanhamento e fiscalização não foram devidamente comprovados, em afronta ao art. 67, caput, da Lei n.º 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, inciso III, da Lei n.º 4.320/1964.

Valor da multa aplicada individualmente: R\$ 1.739,13 (mil, setecentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da unidade instrutiva e do MPJTCDF, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I. aplicar aos responsáveis, individualmente, a multa acima indicada de que trata o inciso II do art. 57 da Lei Complementar n.º 01/1994, fixada nos termos do inciso II do art. 272 do Regimento Interno do TCDF;

II. fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que os responsáveis comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 186 do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar n.º 01/1994);

III. determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar n.º 01/1994, caso não atendida a notificação.

ATA da Sessão Ordinária nº 5072, de 18 de setembro de 2018.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público

junto à Corte

RETIFICAÇÃO

No Acórdão nº 316/2018, proferido no Processo nº 25099/2011, relatado pelo Conselheiro Márcio Michel, apreciado na Sessão Ordinária nº 5072, de 18 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 183, edição de 25 de setembro de 2018, página 15, na parte ONDE SE LÊ: "...Representante do MPJTCDF presente: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima...", LEIA-SE: "...Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira...".

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, VINICIUS FRANCO DA CUNHA ARANTES, matrícula 237.441-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de setembro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EVANDRO ROBERTO MOTA, matrícula 237.260-6 do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estratégia de Apoio de Dados, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO PIRES FERNANDES, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 223.920-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO AUGUSTO MARQUES DA SILVEIRA MELLO, matrícula 240.722-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Plataforma e Desenvolvimento em Tecnologias da Informação e Comunicação, da Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAHATMA SOUSA LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.488-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO ROBERTO MOTA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO PIRES FERNANDES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 223.920-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Estratégia de Apoio de Dados, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO AUGUSTO MARQUES DA SILVEIRA MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MAHATMA SOUSA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Plataforma e Desenvolvimento em Tecnologias da Informação e Comunicação, da Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE GOMES SUGUIMOTO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.679-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA SOARES DOS SANTOS, matrícula 238.900-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prospecção de Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.244-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILAURA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, Professor, matrícula 300.832-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.244-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prospecção de Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARILAURA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA, Professor, matrícula 300.832-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA MENDES DE MORAES DIAS, Professor, matrícula 44.307-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Administração de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 165, de 29 de agosto de 2018, o ato que nomeou OLAVO NETO DE SOUSA ROCHEDO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR DENISE GONÇALVES DOLATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 165, de 29 de agosto de 2018, o ato que nomeou DANIELLE KRAN ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR DANIELLE KRAN ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Arquitetura, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DECIO BATISTA DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLOVIS COELHO RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula 197871-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF, a contar de 14 de setembro de 2018.

NOMEAR MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Produção Industrial, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula: 183.736-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor II, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR GLEYDSON FERREIRA DE AQUINO FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor II, do Terceiro Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, matrícula 93.788-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a contar de 14 de setembro de 2018.

NOMEAR MÁRCIO CORRÊA SOARES, matrícula 223.278-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO CORRÊA SOARES, matrícula 223.278-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Contrato de Peças, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula 224025-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Contrato de Peças, da Diretoria de Equipamentos, Manutenção e Transporte, da Superintendência de Operações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, página 16, o ato que exonerou FRANCISCA CLEIA PEREIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, página 16, o ato que nomeou MATHEUS CORDEIRO NOVAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUDMILLA SOUZA DA MOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 11 de setembro de 2018.

NOMEAR GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NACIF JOÃO BOAN do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR NACIF JOÃO BOAN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME XAVIER BOTELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR YAGO NAGEL BARBOSA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JONATAS PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ROSIMERE CRISTINA DA PAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR TELIA MARQUES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ANDREIA FERREIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR KARINE DA SILVA FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal

EXONERAR SIMONE VOGADO CERQUEIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR THAYNA XAVIER RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 14 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2018, página 16, o ato que nomeou BARBARA ROSA GOMES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MESQUITA DE FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 182, de 24 de setembro de 2018, página 09, o ato que nomeou CAMILA DOS REIS PAIXÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA MEIRAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR KARINA PERES MERETI SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS CORDEIRO NOVAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR NATALIA CAIRES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EUGÊNIO CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR GENILTON NATAL DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JOADSON SANTOS MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor da Coordenação de Obras, Licenciamento e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ CARLOS DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

EXONERAR DOUGLAS NUNES ARAUJO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR RISOMAR MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DOMINGAS DA SILVA NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR JUCELINO FRANCISCO DOURADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO CARLOS SILVA MARTINS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR ISMAR GONÇALVES PEREIRA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ RONALDO SALVIANO NOBRE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR WELLINGTON GAIOSO DA CRUZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE DE BRITO SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA GABRIELA AMARAL TEIXEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR HUGO MORAIS CARDOSO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS NUNES ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DOS ANJOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR SALVADOR PIRES CARDOSO JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR MAÍRA DE BORJA REIS CERQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ RONALDO SALVIANO NOBRE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL MENDONÇA DAVID, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RODRIGUES NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS SALES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR SANDERSON DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVES FARIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR SÉRGIO CUPERTINO MARQUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR LILIAN MONTEIRO DE LARA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR REGIS ANDRADE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANO PINHEIRO DE CARVALHO REGO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL MATOS MONTALVÃO MONTE SANTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE COSTA CARDONE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOIL FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR JOIL FERREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARLON MAGNO SOUSA PEREIRA do Cargo de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo DFA-10, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR MARLON MAGNO SOUSA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR AHLA EMYR PINHEIRO DE LEMOS para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo DFA-10, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 27 de setembro de 2018.

Processo: 0052-000495/2011. Interessado: IVAN MARTINS DE SIQUEIRA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL CIVIL.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no inciso VI, do artigo 12-B, da Lei Federal nº 9.296/96, a cessão do servidor IVAN MARTINS DE SIQUEIRA, matrícula 75.830-2, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para o exercício de Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal, a contar de 21.09.2018, até a revogação expressa ou a exoneração do cargo para o qual foi cedido.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

Processo SEI: 00050-00043024/2018-12. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

HOMOLOGO, nos termos previstos no art. 7º, inciso X, do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, para a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do Prêmio de Excelência, realizado nos dias 13 e 14/09/2018, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal para fins pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 27 de setembro de 2018

PROCESSO SEI Nº 04003-00000163/2018-23. Interessado: MARIA RAQUEL MESQUITA MELO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, MARIA RAQUEL MESQUITA MELO, Secretária de Estado, matrícula nº 1.671.777-5, no dia 27/09/2018, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de reunião preparatória na sede de FURNAS/RJ e na sede da ONS, com ônus para o Distrito Federal, referente a diária e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/CACI, para fins pertinentes.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 3 de abril de 2013, e considerando o previsto no art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Designar o Ten-Cel. QOBM/Comb. CLAUDIO FARIA BARCELOS, matrícula GDF 1687993-7, como Presidente; o 1º Ten. QOBM/Intd. MÁRY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 0087502-3, como 1º Membro; o Servidor CÉLIO RODRIGUES MARTINS, matrícula GDF 1669219-5, como 2º Membro; e o 2º Ten. QOBM/Intd. ANDRÉ MARCOS BARBOSA GONZAGA, matrícula GDF 1685852-2, como 3º Membro; da referida Comissão.

Art. 3º Designar o SubTen. QBMG-1 ROBSON CLAYTON DE PAULA, matrícula GDF 1663244-3; o 1º SGT QPPMC RICARDO VIANA RODRIGUES, matrícula GDF 1669650-6; o 2º SGT QPPMC WASHINGTON PAIVA ALENCAR, matrícula GDF 1680781-2; e o 3º Sgt. QBMG-1 MARCUS CÉSAR MARTINS VASCONCELOS, matrícula GDF 1663694-5; para, sob a coordenação do 1º Ten. QOBM/Intd. MÁRY MÁRCIO DE SOUSA GAMA, matrícula GDF 0087502-3, constituir subcomissão para realizar o inventário das cargas patrimoniais da Chefia Adjunta, da Chefia de Gabinete, da Assessoria de Gabinete, da Ajudância, da Assessoria de Comunicação, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Assessoria de Políticas Institucionais, da Assessoria de Gestão da Estratégia e de Projetos, da Assessoria de Inteligência, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Diretoria de Pessoal, da Diretoria de Patrimônio e Transporte, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Diretoria do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Gerência de Telefonia Móvel, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria de Informática, da Gerência de Segurança da Informação e da Gerência de Desenvolvimento e Suporte, que totalizam 2.008 bens patrimoniais.

Art. 4º Designar as Servidoras MARIANNE LIMA DA SILVA, matrícula GDF 1669160-1, e BIANCA FLORES AMORIM DOS REIS, matrícula GDF 1669175-X, para, sob a coordenação do Servidor CÉLIO RODRIGUES MARTINS, matrícula GDF 1669219-5, constituir subcomissão para realizar o inventário das cargas patrimoniais da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras e das Diretorias Administrativa e de Governança dessa Coordenação, que totalizam 1.499 bens patrimoniais.

Art. 5º Designar o 1º SGT QPPMC JOÃO CARLOS FERREIRA RODRIGUES, matrícula GDF 1669433-3; o 2º SGT QPPMC EDSON DA SILVA VEILLARD, matrícula GDF 1657679-9; e os Servidores EMIVAL DA CUNHA SOARES, matrícula GDF 1669293-4, e WASHINGTON APARECIDO DA SILVA, matrícula GDF 1669367-1; para, sob a coordenação do 2º Ten. QOBM/Intd. ANDRÉ MARCOS BARBOSA GONZAGA, matrícula GDF 1685852-2, constituir subcomissão para realizar o inventário das cargas patrimoniais da Subchefia de Operações de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações (DSI), do Núcleo de Equipes da DSI, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Coordenação do Palácio do Buriti e das Diretorias Administrativa e de Governança dessa Coordenação, que totalizam 1.217 bens patrimoniais.

Art. 6º A mencionada Comissão deverá encerrar o inventário físico patrimonial dos bens supracitados e apresentar relatório dos seus trabalhos à Subchefia de Gestão Administrativa até o dia 15 de dezembro de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 27 de setembro de 2018

Processo SEI/GDF: 00428-00002548/2018-56. Interessada: 1º SGT PM RR CIDALIA LINS ROSA DE SOUZA, matrícula 15.636-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal; e com o disposto na Informação Técnica nº 54/2018 - CM/AJL (SEI nº 12914391), a contar de 14 de agosto de 2018, data de sua passagem para a reserva remunerada e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Governo do Distrito Federal;

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00053-00063030/2018-01. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do MAJ QOBM/Comb. FÁBIO MOREIRA SILVA, matrícula 1400194, e 3º SGT QBMG-1 RODRIGO RODRIGUES BARROS DE ALENCAR, matrícula 1396635, com destino à cidade de Santo Domingo na República Dominicana, no período de 29 de setembro a 07 de outubro de 2018, cujo escopo é a averiguação do alcance das capacitações técnicas ocorridas nesse país base no aprimoramento das técnicas e tecnologias praticadas pelos bombeiros dominicanos, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção da remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como de acordo com o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica SEI-GDF nº 52/2018 - CM/AJL (SEI/GDF nº 12877489) e respectivo despacho de aprovação.

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001832/2018-13. Interessadas: FLAVIA BEATRIZ IBANHEZ KROHN, MARCIA REGINA IBANHEZ KROHN, ELVIRA IBANHEZ. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual as Interessadas, Pensionistas Militares do extinto CEL PM RR WILNEI ROBERTO KROHN, matrícula 00.82/5, falecido em 09 de novembro de 2017, requerem o pagamento e a incorporação, em suas pensões militares, do valor correspondente à gratificação de representação, RESOLVO:

1. REVERTER às Pensionistas Militares, no percentual estabelecido na Portaria DIPC/PMDF Nº 703, de 24 de julho de 2018, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 2018, pág. 63, Doc.Sei GDF nº 12045023, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em suas pensões, com base de cálculo PARCIAL, na proporção 03/24 avos, do valor correspondente a Gratificação de Representação, exercido à época pelo instituidor, consoante o Despacho de 02 de abril de 1997, publicado no DODF nº 63, de 03 de abril de 1997, legada pelo extinto CEL PM RR WILNEI ROBERTO KROHN, matrícula 00.82/5, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017 e nº 1525/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica SEI-GDF nº 50/2018 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 12704248), a contar de 09 de novembro de 2017, data do óbito do Instituidor das pensões militares.

2. ASSINALAR que os valores a serem revertidos deverão respeitar a proporção de cada quota parte da pensão militar a que tiver direito as requerentes, conforme controle realizado pela Corporação, sendo que a eventual perda do direito à percepção da pensão militar, também ensejará na perda do direito aos benefícios neste ato concedido.

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00053-00056196/2018-63. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do Maj. QOBM/Comb. FÁBIO MOREIRA SILVA, matrícula 1400194, e do 3º Sgt. QBMG-1 RODRIGO RODRIGUES BARROS DE ALENCAR, matrícula 1396635, no período de 22 a 28 de outubro de 2018, com destino à República da Colômbia, para realização de atividade de cooperação técnica, como parte das atividades de Cooperação Técnica Internacional realizadas com fulcro no aprimoramento das técnicas e tecnologias praticadas pelos bombeiros daquele país, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta da Informação Técnica nº 53/2018/AJL/CM-GDF (doc. SEI/GDF nº 12877541) e respectivo despacho de aprovação;

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 27 de setembro de 2018

PROCESSO SEI: 04003-00000163/2018-23. Interessado: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, Chefe do Escritório de Parcerias Público-Privada, matrícula nº 265.499-7, no dia 27/09/2018, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de reunião preparatória na sede de FURNAS/RJ e na sede da ONS, com ônus para o Distrito Federal, referente à diária e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/CACI, para fins pertinentes.

MARIA RAQUEL MESQUITA MELO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º - Designar JORGE SANTIAGO CERQUEIRA, matrícula 1.669.239-X, para atuar como executor e BIANCA FLORES AMORIM DOS REIS, matrícula 1.669.175-X, para atuar como suplente do Contrato nº 26/2018-CASA CIVIL, firmado com a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP., cujo objeto é a aquisição de caixas de leite, Processo SEI-GDF nº 00002-00005075/2018-68.

Art. 2º - O executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá receber, conferir e emitir relatório de recebimento, conforme item 9 do Termo de Referência, anexo I do Edital do PE nº 71/2017 - SCG/SEPLAG, bem como atestar a fatura, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 25 de setembro de 2018

PROCESSO: 00052-00018749/2018-16; INTERESSADA: PATRICIA GOMES LOPES LOTT DE MORAES; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora PATRICIA GOMES LOPES LOTT DE MORAES, matrícula nº 63.391-7, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-05, Assessora Técnica, do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00018612/2018-53. INTERESSADO: PAULO RENATO AMORIM DOS REIS ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor PAULO RENATO AMORIM DOS REIS, matrícula nº 63.572-3, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00018582/2018-85 INTERESSADO: REGIMAR FARIA CAMPOS ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora REGIMAR FARIA CAMPOS, matrícula nº 57.630-1, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo de natureza especial, símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança

Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 26 de setembro de 2018

PROCESSO: 00052-00018511/2018-82; INTERESSADO: ROGERIO NERES DE ALMEIDA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor ROGERIO NERES DE ALMEIDA, matrícula nº 76.302-0, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00018522/2018-62; INTERESSADO: MENDELSON PEIXOTO SERAINE; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor MENDELSON PEIXOTO SERAINE, matrícula nº 58.601-3, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA - 07, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00018738/2018-28; INTERESSADA: MARTA BASILIO RODRIGUES; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora MARTA BASILIO RODRIGUES, matrícula nº 59.028-2, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-06, de Chefe da Unidade de Plantão IV, da Gerência de Vigilância, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00018517/2018-50; INTERESSADO: MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, matrícula nº 58.510-6, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00018568/2018-81 INTERESSADO: JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor JOSE MARIA FERNANDES DE MATOS, matrícula nº 31.879-5, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00018609/2018-30 INTERESSADO: SERGIO HENRIQUE F. BEZERRA DE MENEZES ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, RESOLVE: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor SERGIO HENRIQUE F. BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 63.568-5, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018611/2018-17. Interessado: ANDRE MAURICIO DE CARVALHO VILAR. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor ANDRE MAURICIO DE CARVALHO VILAR, matrícula 57.973-4, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018737/2018-83. Interessado: MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula 58.437-1, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018500/2018-01. Interessado: APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora APARECIDA DE FATIMA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula nº 30.660-6, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018496/2018-72. Interessada: JANAINA FOGANHOLE DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no artigo 20, do Decreto nº 39.009/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no artigo 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018 c/c os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora JANAINA FOGANHOLE DE OLIVEIRA, matrícula nº 63.702-5, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Cálculos, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/7/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018742/2018-96. Interessado: ANTONIO JOSE LIMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor ANTONIO JOSE LIMA, matrícula nº 58.942-X, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, Diretor, do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018657/2018-28. Interessado: CARLOS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES AREAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no artigo 20, do Decreto nº 39.009/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no artigo 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018 c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor CARLOS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES AREAS, matrícula nº 58.888-1, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, o qual ocupa o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/7/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018493/2018-39. Interessado: GILVAN SOARES MASCARENHAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no artigo 20, do Decreto nº 39.009/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no artigo 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018 c/c os artigos 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor GILVAN SOARES MASCARENHAS?, matrícula nº 46.875-4, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, o qual ocupa o cargo de natureza especial, símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/7/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018583/2018-20. Interessado: SANDRO DO NASCIMENTO SANTA-NA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor SANDRO DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula nº 58.387-1, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Produção e Difusão da Informação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018737/2018-83. Interessado: MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula nº 58.437-1, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2018

Processo: 00052-00018523/2018-15. Interessada: ELISIA RICARDA FERREIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora ELISIA RICARDA FERREIRA, matrícula nº 64.993-7, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessora, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018526/2018-41. Interessado: MARILDA BARROS DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor MARILDA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 58.453-3, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00052-00018576/2018-28. Interessado: RODRIGO RODRIGUES DIAS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor RODRIGO RODRIGUES DIAS, matrícula nº 58.599-8, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle Administrativo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 11/07/2018.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executor do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. LUTHERO DA SILVEIRA FILHO, Gerente Administrativo, matrícula nº 174.745-2 e NEY LEITE ROMÃO, Chefe de Orçamento e Finanças, matrícula nº 91.384-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional de São Sebastião; 3. EMERSON COELHO LIMA, Gerente de Execução de Obras, matrícula nº 1.680.701-4 e JOABIO RANGEL SANTOS, Gerente de Administração Geral, matrícula nº 1.688.011-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no D.O.D.F. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLEIDE REGINA C. DE MORAIS MAGALHÃES, Matrícula 1.430.959-9, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, como executora titular e Leonardo Viana de Sales, Matrícula 272.876-1, Chefe do Núcleo de Projetos, ambos lotados Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SUAG/SEPLAG/DF, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2018NE00039,(13106769) cujo objeto é a inscrição para a participação dos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal no evento A Jurisprudência do TCU em Temas Polêmicos em Contratos de Obras Públicas: Do Planejamento à Execução a ser realizado em 27 e 28 de setembro de 2018, em Brasília-DF, com a participação de 03 servidores Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, conforme Projeto Básico.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 273, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, e ainda o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24.04.2018, RESOLVE: DESIGNAR CLEONETE OLIVEIRA BARROS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 91.236-0, para substituir EVERALDO DE MELO SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 272.128-7, no Cargo em Comissão de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de setembro de 2018

Processo: 00040-00061487/2018-95. Interessado: GUNTHER SIQUEIRA LEMOS GOMES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com base na edição do Artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento do servidor GUNTHER SIQUEIRA LEMOS GOMES, matrícula nº 109.476-9, Auditor-Fiscal da Receita do DF, Chefe do Núcleo de Mineração de Dados-NUMID/GEPRO/COFIT/SUREC/SEF, no período de 22 a 25 de Outubro de 2018, para a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar da "Reunião do GT 60 - Meio de Pagamento Eletrônico da COTEPE/ICMS", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI

Em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1060, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e considerando a Portaria nº 170/2018, publicada no DODF nº 71, de 13 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão instituída pela Portaria nº 290, de 31 de maio de 2017, republicada no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2017, que tem como objetivo normatizar e regulamentar o Procedimento de Auração de Responsabilidade de Fornecedor - PARF, para designar os servidores YUKI HIYANE DE CARVALHO - matrícula nº 147.616-5, em substituição a BRUNO PAZZINI DUARTE - matrícula nº 1.677.126-5; ROMILDO SOARES DE AGUIAR - matrícula 1.678.117-1, em substituição a ANDREA MATOS NERI MACHADO - matrícula 1.436.371-2, e JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI - matrícula nº 168.089-6, em substituição a SILENE MARQUES FURTADO - matrícula nº 172.165-8, da referida Comissão.

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo servidor JOÃO RICARDO ANDRADE NEIRELLI, matrícula nº 168.089-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1063, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237, de 19 de dezembro de 2016; e, tendo em vista o DECRETO Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2017, RESOLVE: ANULAR a retificação do ato de Exoneração a pedido do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, ocupado por LIVIA GURGEL DINIZ,

matrícula nº 1.436.123-X, publicado no DODF nº 73, página 21, de 17 de abril de 2017, conforme Processo nº 276-000878/2015.

EXONERAR, a pedido, a servidora LIVIA GURGEL DINIZ, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de NUTRICIONISTA, 3ª Classe, Padrão V, matrícula nº 197.296-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no (a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 276-000878/2015.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1066, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, DANILO LIMA TORRES, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 01900811, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE (SAMU) - CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00395107/2018-49.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1067, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16867432, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE (SAMU) - NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00369628/2018-41.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1068, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, NATÁLIA SPINOLA COSTA DA CUNHA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 16710444, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00380867/2018-51.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1069, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MARIA ANTÔNIA DE SOUSA MARTINS, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16715527, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 22 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00027592/2018-21.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1070, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ELIAS FERREIRA SABIÁ JUNIOR, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD - PATOLOGIA CLÍNICA, padrão AS-06, Matrícula nº 14417820, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA N 2 DO GUARÁ, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00336202/2018-19.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1071, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, CONCEIÇÃO FREITAS MONTEIRO TELES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16803841, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00388136/2018-54.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1072, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde (CTINF), Comissão Executora para fiscalização da execução de contratos referentes a processos de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA).

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, a ser presidida pelo primeiro, e terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos: THIAGO ALVES GUIMARÃES FARIA, Matrícula 1.677.839-1; MARIA SANTOS DE MATOS XAVIER, Matrícula 1.686.711-4; JACQUELINE DA COSTA FLORENTINO, Matrícula 1.686.506-5; FABIO AYUB BRASIL, Matrícula 1.686.557-X; OSMAR DA SILVA FERREIRA, Matrícula 1.680.990-4; e BRUNA TRAJANO GONTIJO MORAES, Matrícula 1.431.637-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1073, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, considerando o Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, objeto do Edital nº 20, de 26 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 208, de 30 de outubro de 2017, que normatiza o Processo Seletivo para Preceptoria dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde, do Edital nº 23, de 18 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2017, que trata da Homologação do Resultado do Processo Seletivo e dos candidatos classificados e da Portaria nº 53, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2018, que designa os candidatos para o exercício da atividade de preceptoria, RESOLVE:

Art. 1º Desligar ANNA LUIZA BRAGA PLÁ, matrícula 1.440.511-3, lotada no SRS NORTE- Internato 6º - GSAP 4 Clínica da Família Nova Colina, Médica, conforme estabelece o subitem 6.1.3, do Edital Normativo nº 20, de 26/10/2017, das atividades de Preceptoria dos Cursos de Graduação da ESCS/FEPECS, a partir 09/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1075, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, FERNANDA DE OLIVEIRA CESAR, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - NEONATOLOGISTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16869613, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00380634/2018-59.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1076, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ISABEL CRISTINA CASTRO GUIMARÃES, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 01907034, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00088360/2018-49.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1077, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR a pedido, MARCOS DUMONT BONFIM SANTOS, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16731689, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 5 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00368536/2018-43.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1078, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR a pedido, ERMINIA PEREIRA SERAFIM SILVA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº 01828029, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM, declarando vago o referido cargo, a contar de 1 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00337838/2018-70.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1079, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ANTUNES BRITO DE OLIVEIRA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16804392, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - UNIDADE DE NEONATOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00017651/2018-52.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1080, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, RAÍRA CAVALCANTI GUIMARÃES, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16840496, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de julho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00354156/2018-21.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1081, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, padrão TQ-S2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por EDITE SILVA DE ALMEIDA, Matrícula nº 01554611, declarando vago o referido cargo, a contar de 4 de julho de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00325143/2018-45.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1084, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, MATEUS JERONIMO COSTA DA PONTE, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16797426, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no COMPLEXO REGULADOR DE SAÚDE (SAMU) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00274564/2018-09.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 856, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 153, de 13 de agosto de 2018, página 22, o ato que exonerou a pedido, o servidor GUSTAVO BORRALHO BACELAR, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 17 de julho de 2017...", LEIA SE: "...a contar de 17 de julho de 2018...", conforme Processo: 00060-00344071/2018-35.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 141/2017, RESOLVE: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO: -1) Percentual de 17% dezesete por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0752809-13.2017.8.07.0016 a servidora THIARA DE FATIMA XAVIER OLIVEIRA, matrícula 1680149-0, Técnico em Enfermagem, lotado na SRS-LESTE/SES; Percentual de 17% (dezesete por cento) conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0727189-62.2018.8.07.0016 a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, matrícula 1672186-1, Técnico em Enfermagem, lotada no HBDF.

PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor FRANCISCO DE LIMA SILVA, matrícula 1.401.141-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 02/05/2017. Processo SEI nº 00060-00177069/2017-63.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor ALEXANDRE ROZENWALD, matrícula 128377-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 17/05/2017. Processo SEI nº 00060-00170493/2017-87.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ENEDINA FARIAS BASTOS, 1442355-3, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.380 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 15 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 22 de junho de 2009 a 1º de abril de 2013, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060-009742/2014. ENOQUE BATISTA FRANCA, 14343282, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.251 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 1998 a 12 de outubro de 2000, 15 de maio de 2002 a 18 de maio de 2002, 05 de abril de 2010 a 26 de agosto de 2010 e 1º de setembro de 2010 a 27 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-00205880/2017-41. ISRAEL VILARINHO DE BRITO, 0134139-1, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 359 dias, ou seja, 11 meses e 29 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 03 de fevereiro de 1983 a 27 de janeiro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00329991/2018-23. SHEILA ALVES DOS SANTOS, 1440443-5, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.572 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 12 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 27 de março de 2000 a 1º de outubro de 2012, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271-000412/2016. SAMUEL VIANA, 133359-3, MOTORISTA, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.652 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1983 a 07 de agosto de 1985, 1º de outubro de 1985 a 07 de novembro de 1985, 18 de novembro de 1985 a 03 de novembro de 1986, 02 de janeiro de 1987 a 31 de janeiro de 1987, 02 de maio de 1987 a 24 de julho de 1987, 25 de julho de 1987 a 11 de março de 1989, 09 de julho de 1990 a 23 de janeiro de 1991, 17 de maio de 1991 a 03 de junho de 1992, 06 de janeiro de 1993 a 05 de fevereiro de 1993 e 16 de junho de 1993 a 02 de agosto de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060-004366/2017.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) TIAGO SILVA VAZ, Enfermeiro, Matrícula nº 1440462-1, lotado (a) no Núcleo de Educação em Urgências NUEDU/SAMU/CRDF, para participar do evento denominado "VI Congresso Brasileiro de Medicina de Emergência Adulto e Pediátrica", a ser realizado em Fortaleza - CE, no período de 24 a 29 de setembro 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00403591/2018-97.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) IVANDIRA ARAGÃO GUERRA, Médico, Matrícula nº 147366-2, lotado (a) CENTRAL DE REGULAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR - CERIAH/DIRAAH/CRDF/SES para participar do evento denominado "34º CONGRESSO BRASILEIRO DE HOMEOPATIA", a ser realizado em CURITIBA - PR., no período de 09 a 14 de outubro 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00375867/2018-30.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) IRANEIDE BARROS DA SILVA, Médico-Pediatra, Matrícula nº 171030-3, lotado (a) CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - CERA/DI-RAAH/CRDF/SES para participar do evento denominado "20º CONGRESSO BRASILEIRO DE INFECTOLOGIA INFANTIL", a ser realizado em SALVADOR - BA, no período de 13 a 17 de novembro 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00432373/2018-60.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) SAMITA BATISTA VAZ DOS SANTOS, Psicóloga, Matrícula nº 1.434.655-9, lotado (a) CENTRAL DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CEITAP/SAMU/CRDF/SES para participar do evento denominado "Formação Internacional de Instrutores de Mindfulness para Crianças e Adolescentes", a ser realizado em RIO DE JANEIRO - RJ, no período de 03 a 07 de dezembro 2018, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00449193/2018-17.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 15 de junho de 2016, publicada no DODF nº 120 de 24 de junho de 2016, pág. 26, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor EDIMUNDO MATIAS LEITE, 091414-2, Analista Pol Publ e Gest Gov, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "... AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, contados somente para fins de aposentadoria... 6.738 dias, ou seja, 18 anos, 5 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de novembro de 1978 a 09 de abril de 1979, 10 de abril de 1979 a 06 de outubro de 1982, 26 de abril de 1983 a 24 de julho de 1984, 25 de julho de 1984 a 19 de abril de 1988, 25 de abril de 1988 a 21 de agosto de 1989, 12 de setembro de 1989 a 09 de fevereiro de 1990, 16 de abril de 1990 a 09 de março de 1991, 23 de abril de 1991 a 17 de fevereiro de 1998 e 16 de novembro de 1982 a 15 de dezembro de 1982..." LEIA-SE "... 4.245 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de novembro de 1978 a 09 de abril de 1979, 10 de abril de 1979 a 06 de outubro de 1982, 16 de novembro de 1982 a 15 de dezembro de 1982, 26 de abril de 1983 a 24 de julho de 1984, 25 de julho de 1984 a 19 de abril de 1988, 25 de abril de 1988 a 21 de agosto de 1989, 12 de setembro de 1989 a 09 de fevereiro de 1990 e 16 de abril de 1990 a 09 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria... 2.493 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 3 dias, prestados na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 23 de abril de 1991 a 17 de fevereiro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria..." Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, data, períodos e finalidade anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060-002.978/2016.

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, conforme Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18, RESOLVE: DESIGNAR ELIANA DE SOUZA SARDEIRO, matrícula nº.16750721, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir oficialmente o Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil de Brasília, no período de 22/09/2018 a 10/10/2018, por motivo de afastamento para gozo de licença gala e férias.

JOÃO ROCHA VILELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, conforme Processo: 00060-00338825/2018-18, RESOLVE: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 10/02/2016 a RITA HELENA FERREIRA RAMOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula 130715-0. Para elaboração dos cálculos atrasados do ABONO PERMANÊNCIA com base na EC nº 47/05, a partir de 10/02/2016. Observando a prescrição quinquenal das parcelas vencidas. Para registro, ciência do interessado e elaboração de cálculos dos atrasados a contar da data que implementou os requisitos, ou seja, 10/02/2016 para concessão do ABONO PERMANÊNCIA, com base na EC nº 47/05. Publicação no DODF e envio ao GEPAG/DIPAG para conferência e pagamento no que tange exercício findo.

JOÃO ROCHA VILELA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAOUI, matrícula 1402094-7, como executora do Contrato nº 031/2018 - NCC/CODAG/ FHB, e MARGARIDA M. P. CORREA CARNEIRO, matrícula 1402292-3, como executora substituta, objeto do processo nº 00063-00002865/2018-40.

Art. 2º Designar ALESSANDRA CARLA FERNANDES, matrícula 1401939-6, como executora do Contrato nº 030/2018 - NCC/CODAG/ FHB, e SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAOUI, matrícula 1402094-7, como executora substituta, objeto do processo nº 00063-00002874/2018-31.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 154, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o PAD nº 06/2017, instaurado pela Instrução nº 146, de 20 de junho de 2017, publicada no DODF de 23/06/2017, para apurar eventual acumulação ilegal de cargos públicos noticiada no processo nº 098.002.730/2016.

Art. 2º Designar VINICIUS PEIXOTO JORDÃO, matrícula nº 264.169-0, NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 264.939-X e PATRÍCIO CÂNDIDO DA PAIXÃO, matrícula nº 197.334-7, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 264.939-X, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar ADRIANE MARIA DE CARVALHO LEITE, matrícula nº 264.076-7, como membro suplente da Comissão.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, com a indicação de no mínimo 01 (um) turno por semana de reunião dos membros da comissão para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 7º Determinar a entrega de justificativa, com relato das reuniões e das atividades efetivamente desenvolvidas pela comissão, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 197.506-4, ALLISSON RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 224.308-3 e SÍLVIA MARIA VIEIRA PALA, matrícula 221.471-7, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material constante do processo nº 113.006.615/2017 - NES nºs 00524 e 00525/2018 (UNIFORMES PARA AGENTES DE TRÂNSITO), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93;

Art. 2º Excluir EDUARDO DEL CAMPOS HONESTO, matrícula 197.586-2, da Comissão acima referida, criada por meio da ordem de serviço nº 126, de 19 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 181, de 21 de setembro de 2018, pág.31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR NILTON BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 94.186-7, para substituir COSME LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 94.002-X, no cargo de ENCARREGADO DE OBRAS DE ARTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 15/10/18 a 29/10/18, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, Artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 219.779-0, executora titular, e THALITA DO CARMO PEREIRA, matrícula nº 226.680-6, executora suplente, do Contrato nº 59/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELE, objeto do processo SEI nº. 00080.00113653/2018-05, ambas lotadas na Diretoria de Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação no DODF nº 182, de 24/09/2018, p. 22, da Ordem de Serviço nº 204, de 21/09/2018, Artigo 4º, para ONDE SE LE: "...ANTÔNIA GILIANA DA SILVA, matrícula 023.413-9...", LEIA-SE: "...ANTÔNIA GILIANA DA SILVA MACENA, matrícula 023.413-9..."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso VII do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: AUTORIZAR afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a RODRIGO PEREGRINO BRAGA CORTES, matrícula nº 300.328-0, para participar de competição desportiva: XXXI Campeonato Brasileiro de IPSC Handgun - 6ª Etapa Nacional, em Anápolis/GO, no período de 14 a 18/11/2018, conforme processo nº 00080-00117786/2018-42.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c" do inciso VII do art. 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 42, de 06/08/2018, publicada no DODF nº 150, de 08/08/2018, página 17, que autorizou afastamento a MARCILENE BEZERRA DE CARVALHO, matrícula nº 201.358-4, PARA ONDE SE LE: "...no período de 13 a 17/08/2017...", LEIA-SE: "...no período de 13 a 17/08/2018...", conforme processo nº 00080-00091967/2018-31.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e", inciso VI, do artigo 4º da Portaria nº 189, de 10/07/2018, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 29.360-1, JURANILDE BATISTA DA SILVA, 00080.00097789/2018-52, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/09/2018; 20.718-7, ROSIMARY SANTOS DA ROCHA, 0080.012044/2016, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/08/2018; 63.548-0, RITA TERESA BARBOSA DE SOUSA, 0080.008308/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/04/2018; 659681, ESTEFANIA MARIA LARA, 0080.008833/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/08/2017; 64.928-7, VANDA CAVALCANTI MENESES, 00080.00019120/2018-20, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/03., a contar de 05/01/2018; 46.268-3, MARIA DA CONCEICAO DE FARIAS CUNHA, 00080.00114798/2018-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/09/2018; 65.362-4, VERA LUCIA DE CAMARGOS ROSITO, 00080.00085752/2018-81, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2015; 23.927-5, MARIA CLARETE PEREIRA DOS SANTOS, 00080-00100625/2018-10, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/12/2017 a 19/07/2018; 38.450-X, LUCIANA DUARTE PONTUAL DE LEMOS, 00080.00104881/2018-86, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/11/2017; 65.259-8, JORGE ANTONIO BARBOSA, 00080.00100753/2018-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/03/2018; 29.763-1, DAVI MONTEIRO FERNANDES, 00080.00118605/2018-03, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/09/2016; 206.937-7, FLORACY FERNANDES COSTA, 00080.00116518/2018-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/08/2018; 42.569-9, LUCIMEIRE APARECIDA DE CARVALHO, 00080.00000370/2018-96, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/06/2017 a 15/01/2018; 26.254-4, ROSA MARIA AGUIAR DE ANDRADE SANTOS, 00080.00075841/2018-10, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/10/2018; 27.150-0, DENISE CARVALHO HAYAKAWA CUNHA, 00080-00066494/2018-34, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/09/2018; 21.021-8, ELISIMAR ALVES DE LIMA SOARES, 00080.00072041/2018-47, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/09/2018; 68.519-4, FRANCISCO RODRIGUES DOS REIS, 00080.00069471/2018-81, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 29/09/2018; 63.910-9, REJANE CELIA DE SA CESAR, 00080-00088021/2018-98, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 25/09/2018; 48.946-8, ELIANE LIMA DA SILVA, 00080.00114550/2018-54, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/05/2017; 226955, NALSIRA PEREIRA DA SILVA, 00080.00131594/2018-49, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2018; 49.135-7, CICERA AGUIAR DOS SANTOS, 00080.00059531/2018-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/04/2018; 46.025-7, MARLI JOSÉ DE FREITAS, 00080.00083853/2018-18, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2018 a 17/06/2018; 65.856-1, ZILMA BATISTA, 00080.00118936/2018-35, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/05/2018; 34.685-3, EDILENE CARNEIRO, 00080.00015881/2018-11, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/04/2018; 28.115-8, ELIZABETH RITA DE SANTANA PINTO, 00080.00076398/2018-02, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/07/2018; 27.963-3, FRANCISCO ARY LIBERATO BOMFIM, 00080.00116670/2018-96, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/07/2018; 63.820-X, MARISTELA FREITAS BEZERRA, 00410.00005871/2018-34, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/05/2018; 29.700-3, MARIA IVANILDA SOUSA CAMPOS, 00080.00066991/2018-32, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2018; 67.491-5, MARIA DE FATIMA VIEIRA, 00080.00098315/2018-28, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/05/2018; 66.110-4, HELANA CELIA DE ABREU FREITAS, 00080.00117027/2018-80, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de

16/09/2018; 28.767-9, ZENON DA PENA RODRIGUES DA SILVA, 0080-000409/2017, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/08/2016 a 15/01/2017; 40.909-X, APARECIDA DE FÁTIMA ESTÁCIO DA COSTA, 00080.00102548/2018-32, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/09/2018; 46.477-5, ELIANE ALVES BETO DE SOUZA, 00080.00113174/2018-81, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/07/2018 a 30/08/2018; 41.275-9, WILMA FIRMINO DE PAULA, 00080.00120993/2018-84, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2018; 21.667-4, CLEUZEMIRA PINHEIRO DE SOUSA, 00080.00118885/2018-41, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/06/2018; 20.5380-2, LUCIMARA ELISABETH REIS FONSECA, 462.000439/2017, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/04/2018; 20.276-2, CELIA REGINA BATISTA DA LUZ, 00080.00123954/2018-39, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/08/2018.

NEDER NUNES ARAÚJO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: DESIGNAR IOLANDA MARIA DE CARVALHO, Matrícula nº 272.979-2, para substituir ERANDI DA CRUZ SILVA, Matrícula nº 272.962-8, COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNE-06, da Unidade de Curso Superior, da Diretoria Executiva, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 02 a 11 de outubro de 2018 e de 05 a 24 de novembro de 2018 por motivo de férias do Titular.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO 2018

Instituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços da SEDICT;

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado por MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, matrícula 0271335-7 e contará com ROGÉRIO BELLINI DOS SANTOS, matrícula 0271142-7 e TIAGO DA SILVA MARTINS, matrícula 0271152-4 como membros.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará subordinado ao Gabinete da Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação Ciência e Tecnologia.

Art. 4º O Grupo de Trabalho, para a finalidade que se propõe, terá as seguintes atribuições:

- Planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração e implantação da Carta de Serviços ao Cidadão;
- Articular, junto à alta direção e demais integrantes do sistema de liderança, para obter apoio à implementação da Carta de Serviços ao Cidadão;
- Monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;
- Manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;
- Promover/despertar o interesse em todos os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para a prestação de serviços conforme os compromissos de atendimento que serão divulgados na Carta;
- Disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços ao Cidadão proporciona ao órgão ou entidade pública, e os públicos alvos de seus serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Sindicante instituída para de apurar os fatos descritos nos autos dos Processos Sindicantes nos 0430-002715/2014 e 0431-000384/2017, ficando dispensada a servidora VERÔNICA MOREIRA OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.318-1, e designado a servidora ANA LETÍCIA LOPES VIEIRA DE CASTRO, Especialista em Assistência Social, matrícula 221.565-9, para atuar como Membro da mencionada Comissão; e, ainda, ficando dispensada a servidora AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 271.558-9, e designada a servidora EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, para atuar como Membro Suplente da mencionada Comissão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE SETEMBRO 2018

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 592); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, os Processos Sindicantes nos 0290-000095/2013, 00480-00007059/2017-10 e 0431-001333/2016.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Ordem de Serviço, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: JOSE EDUARDO PITOMBO, Técnico em Assistência Social, matrícula 102.062-5, Presidente; ANTONIO JOSE DE LIMA NETO, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.982-4, Membro; VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.106-X, e EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ANTONIO JOSE DE LIMA NETO, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.982-4, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 26 DE SETEMBRO 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, c/c o art. 211, § 1º, e o art. 255, II, "b", e com fulcro no art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, bem como no entendimento pacificado no Supremo Tribunal Federal (MS 21.494-5 DF) e no Superior Tribunal de Justiça (Súmula nº 592); e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, em razão de decurso de prazo, por 30 (trinta) dias contados do dia subsequente ao vencimento do prazo vigente, o Processo Sindicante nº 0380-002740/2009.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Ordem de Serviço, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, Presidente; ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, Membro; FLAVIO VILAS BOAS TEIXEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 221.564-0, Membro, e EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.509-3, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula 174.692-8, designada pela Ordem de Serviço nº 54, de 1º de março de 2016, publicada no DODF nº 42, de 03 de março de 2016, e LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula nº 174.895-5, designada pela Ordem de Serviço nº 127, de 02 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 149, de 05 de agosto de 2016, das funções de EXECUTORA e

SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 006/2014, firmado entre a SEDESTMIDH e a empresa POSTO SOBRADINHO LTDA, cujo objeto é a Locação de Imóvel para sediar o Centro de Capacitação "Fábrica Social" da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais - SIAS, conforme Processo nº 427.000.072/2014.

Art. 2º Designar, conforme Formulário de Indicação de Executor (doc. SEI nº 12350095), para o Contrato mencionado no artigo anterior, os servidores PABLO ROSSYNE HERTEL FERREIRA, matrícula nº 0273104-5, e MARCELO CHRISTIANO BORGES, matrícula nº 0273100-2, para a função de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia imediata.

Art. 3º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme indicação constante do Despacho SEI-GDF nº 12654263, Comissão formada pelos servidores ANDRÉ LUIZ GODOI DE OLIVEIRA, matrícula 02730685, e MAGNO DE ALMEIDA PEDRO, matrícula 02723085, para recebimento do material oriundo da Aquisição de tecidos, destinado a atender demanda da Fábrica Social/Subsecretaria de Integração das Ações Sociais - SIAS, por meio da Ata SRP nº 0030/2017 referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2017, conforme Processo Sei nº 00431-00005284/2017-61, sendo esses, no caso de impedimento legal, substituídos pela chefia imediata.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PRO-CAD/PGDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 53, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no art. 4º, c/c o art. 17, inciso II, Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula nº 1.406.591-6; ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula nº 185.711-8; ANGELA APARECIDA REZENDE, matrícula 1.661.532-8 e TATIANE SERRADOURADA SANTOS, matrícula 1.661.643-X; da função de membro da Comissão de Ética desta Pasta, designada nos termos da Portaria nº 59, de 02 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 149, de 05 de agosto de 2016, pág. 55.

Art. 2º Renovar, por única vez, o mandato de FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 1.661.362-7; e GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198.575-2; reconduzindo-os às funções de membros titulares durante o biênio agosto/2018 a agosto /2019.

Art. 3º Designar GUILHERME GOMES WINTHER NEVES, matrícula 1.660.438-5, para integrar a referida Comissão na qualidade de membro titular.

Art. 4º Designar HARUR RODRIGUES DA SILVA, matrícula 100.794-7; ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1.657.996-8 e ANDREIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.406.589-4; para exercerem as funções de membros suplentes.

Art. 5º O Presidente e o Secretário serão escolhidos dentre seus membros, em conformidade com a disciplina do artigo 6º, Anexo III, do decreto supramencionado.

Art. 6º Em consonância com o disposto no § 3º, do artigo 4º, do Anexo III, do decreto em questão, os mandatos dos membros integrantes do aludido colegiado serão de 2 (dois) anos, podendo serem renovados única vez por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110, de 06 de dezembro de 2002, artigo 1º, item I, alínea "e", RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado por ANDRÉ BARBOSA DE BRITO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.618-2, Processo SEI nº 00050-00037821/2018-52, sendo: 03 meses, 01 dia, prestados no Marcelo Cavalcante Barros-ME, referente ao período de 01/04/1998 a 01/07/1998; 03 anos, 04 meses, 29 dias, prestados na Maria Adélita Rolim de Araujo-ME, referente ao período de 01/12/1998 a 29/4/2002; 06 anos, 1 mês, 22 dias, prestados no Atacadão, referente ao período de 21/05/2002 a 01/12/2008; 01 ano, 03 meses, prestados na J Plácido Materiais para construção LTDA, referente ao período de 14/04/2009 a 13/07/2010; 08 meses, prestados, conforme documento 12723603271, referente ao períodos de 01/08/2010 a 31/08/2010, 01/10/2010 a 31/10/2010, 01/11/2010 a 30/11/2010, 01/12/2010 a 31/12/2010, 01/08/2011 a 31/08/2011, 01/12/2011 a 31/12/2011, 01/02/2012 a 29/02/2012, 01/09/2012 a 30/09/2012, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197-761-x, e RICARDO DEO GIUDICE ALCANTARA, matrícula nº 177-962-1, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 049/2018-SSP - Processo nº 00050-001515/2018-88, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e a empresa HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) Scanner de mesa;

Art. 2º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197-761-x, e RICARDO DEO GIUDICE ALCANTARA, matrícula nº 177-962-1, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 050/2018-SSP - Processo nº 00050-001515/2018-88, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e a empresa COMPLEX TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de 75 (setenta e cinco) impressoras térmicas.

Art. 3º Designar os servidores EDIVAN ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 197-761-x, e RICARDO DEO GIUDICE ALCANTARA, matrícula nº 177-962-1, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato Para Aquisição de Bens Pelo do Distrito Federal nº 051/2018-SSP - Processo nº 00050-001515/2018-88, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social e a empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME, que tem por objeto a aquisição de 753 (setecentos e cinquenta e cinco) nobreak.

Art. 4º Aos executores, suplentes, gestores e fiscais técnicos, designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 27 de setembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 517 - SSP/GAB/CPD (12986822) ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2018-SESIPE (processo nº 00050-00003432/2018-23). I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 28 de setembro de 2018, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018-SESIPE (00050-00003432/2018-23), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor JOELSON DAMASCENO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.197-5, atualmente lotado na Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE.

CELSON WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 407, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Inciso VI, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c Artigo 1º, Inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a transferência para a reserva remunerada do Tenente Coronel QOPMSM EDUARDO SILVA LIMA - matrícula 50.760/1, CPF nº 453.997.604-44, publicada no DODF nº 41, de 01 de março de 2017, por meio da Portaria PMDF nº 94, de 23 de fevereiro de 2017, Processo nº 054.001.576/2017.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 769, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.000.955/2014. RESOLVE:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor LUCAS CARVALHO TAVARES, matrícula nº 05824290, a contar de 06 de setembro de 2018, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC nº 609 de 12 de junho de 2014, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Cabo QPPMC EDVALDO PEREIRA TAVARES, matrícula nº 21.913/4, da ativa, falecido em 13 de abril de 2014, na proporção de 1/3 (um terço), per si, para as filhas: MARIA JÚLIA PEREIRA TAVARES, MARIA VITÓRIA PEREIRA TAVARES e MARIA ISABEL DOURADO TAVARES, a contar de 06 de setembro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 780, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo: 054.000.150/2012. RESOLVE:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora PRISCILLA SILVA E ALVES, matrícula nº 05545455, a contar de 07 de novembro de 2012, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria DIPC nº 381 de 08 de fevereiro de 2012, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC VICENTE PEREIRA ALVES NETO, matrícula nº 09.484/6, da ativa, falecido em 16 de dezembro de 2011, integralmente para a filha, BÁRBARAH MARIA ALVES, a contar de 07 de novembro de 2012.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 781, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.083/1998, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIP nº 624 de 12 de maio de 2010, publicado no DODF nº 19 de 19 de janeiro de 2012, para incluir o artigo 24 da Lei nº 3.765/60,...."

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 783, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 054.000.082/2011, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria DIPC nº 779 de 24 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 184 de 26 de setembro de 2018, onde se lê: "...LAURA GABRIELLA SOARES LOPES," leia-se: "...LAURA GABRIELLA SOARES LOPES,"

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 788, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.726/1996, RESOLVE: RETIFICAR a portaria DIPC nº 633 de 01 de julho de 2016, publicado no DODF nº 134 de 14 de julho de 2016, para excluir o artigo 24 e incluir o artigo 28 da Lei nº 3.765/1960,....";

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 24 de setembro de 2018, o Major QOBM/Mnt. CLAUDIMAR DA SILVA VIRGINIO, matr. 1402433, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo SEI nº 00053-00067791/2018-24.

AGREGAR ao respectivo quadro, a contar de 24 de setembro de 2018, o Major QOBM/Intd. ADRIANO BARROS SANDOVAL E SILVA, matr. 1402513, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 00053-00065462/2018-49.

AGREGAR ao respectivo quadro, a contar do dia 24 de setembro de 2018, o Major QOBM/Intd. LAELSON XAVIER DE SOUZA, matr. 1402592, nos termos do artigo 78, § 1.º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei 7.479, de 2 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada a pedido. Processo 00053-00067952/2018-80.

LUIZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a Agente de Polícia MILENE REGINA SOARES NASSER DE OLIVEIRA, matrícula 58.147-X, SIAPE 1411698, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 19/8/2018 a 28/8/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ROBERTO FRAZAO, matrícula 78.284-X, SIAPE 1538789, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe/SGBACD/CORD/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 16/7/2018 a 25/7/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO MARCIO DA COSTA, matrícula 233.687-1, SIAPE 2234516, para substituir o Agente de Polícia VANDERLI RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 47.710-9, SIAPE 1410678, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/20ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/6/2018 a 30/6/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELIZABETH ALVES TEIXEIRA, matrícula 75.805-1, SIAPE 1525937, para substituir o Agente de Polícia NEI DE SOUZA ALVES, matrícula 47.193-3, SIAPE 1410397, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/7/2018 a 30/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BERNARDO DE MELLO MATOS COSTA, matrícula 199.507-3, SIAPE 1829327, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/7/2018 a 2/8/2018.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA R. CÍPRIANO EVANGELISTA, matrícula 238.676-3, SIAPE 2997864, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/7/2018 a 28/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCOS V. DE ALMEIDA MIRANDA, matrícula 240.538-5, SIAPE 3048624, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 19/7/2018 a 23/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO DE LIMA FECURY, matrícula 238.443-4, SIAPE 1146414, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 17/7/2018 a 18/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RAFAEL DUTRA DONZELLI, matrícula 240.546-6, SIAPE 3048636, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença doença pessoa família c/ rem. - Art 83/8112, no período de 4/7/2018 a 8/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, para substituir o Delegado de Polícia KONRAD MUNIS PEREIRA DA ROCHA, matrícula 215.146-4, SIAPE 1831182, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 6/7/2018 a 9/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PEDRO DE M. BARRETO KOENIGSDORF, matrícula 240.550-4, SIAPE 1502849, para substituir o Delegado de Polícia KONRAD MUNIS PEREIRA DA ROCHA, matrícula 215.146-4, SIAPE 1831182, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/7/2018 a 19/7/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO ALVES RODRIGUES, matrícula 237.734-9, SIAPE 3911663, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 6/7/2018 a 11/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAPHAEL LOCATELLI, matrícula 227.655-0, SIAPE 2133459, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO ALMEIDA SIMOES DA SILVA, matrícula 236.357-7, SIAPE 2324592, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/7/2018 a 29/7/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RENATO TAVARES GRANGEIRO, matrícula 227.661-5, SIAPE 2133046, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO ALMEIDA SIMOES DA SILVA, matrícula 236.357-7, SIAPE 2324592, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/7/2018 a 3/8/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCOS AURELIO MARTINS SANTOS, matrícula 235.986-3, SIAPE 1104458, para substituir a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 180.041-8, SIAPE 1706684, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 24/2/2018 a 28/2/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BEATRIZ VALENTE DE OLIVEIRA, matrícula 236.621-5, SIAPE 2331453, para substituir o Escrivão de Polícia JOSE VIRGOLINO GUEDES NETO, matrícula 236.550-2, SIAPE 2832155, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 18/7/2018 a 27/7/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia TEURA PIRES GOMES, matrícula 235.188-9, SIAPE 2281582, para substituir o Escrivão de Polícia JOSE VIRGOLINO GUEDES NETO, matrícula 236.550-2, SIAPE 2832155, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 17/7/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO GOMES VIEIRA, matrícula 78.664-0, SIAPE 1217846, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULLIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/9/2018 a 20/9/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERLIO TEODORO DE SOUZA, matrícula 58.227-1, SIAPE 1216623, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/8/2018 a 6/9/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA NETO, matrícula 238.655-0, SIAPE 1048271, para substituir o Papiloscopista Policial MARCO ANTONIO PAULINO, matrícula 177.638-X, SIAPE 1614068, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Papiloscópicos/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/8/2018 a 5/9/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISA FILGUEIRAS SOARES CERQUEIRA, matrícula 78.408-7, SIAPE 1537743, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/9/2018 a 21/9/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISA FILGUEIRAS SOARES CERQUEIRA, matrícula 78.408-7, SIAPE 1537743, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/8/2018 a 24/8/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISA FILGUEIRAS SOARES CERQUEIRA, matrícula 78.408-7, SIAPE 1537743, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 28/8/2018 a 6/9/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE CARDOSO CAVALHERE, matrícula 57.815-0, SIAPE 1411453, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDES, matrícula 31.555-9, SIAPE 1410210, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 18/6/2018 a 8/7/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO HENRIQUE CARDOSO CAVALHERE, matrícula 57.815-0, SIAPE 1411453, para substituir o Agente de Polícia MARCOS FERNANDES, matrícula 31.555-9, SIAPE 1410210, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 14/7/2018 a 14/9/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEO ROLLEMBERG LACERDA, matrícula 235.436-5, SIAPE 2299080, para substituir o Agente de Polícia REINALDO DIAS AMORIM JUNIOR, matrícula 57.925-4, SIAPE 1411537, no cargo de Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária/DOF/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/7/2018 a 25/7/2018.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 59.128-9, SIAPE 1412383, para substituir o Agente Policial de Custódia EMERSON ANTONIO CARDOSO BERNARDES, matrícula 58.532-7, SIAPE 1412028, no cargo de Diretor/DCB/DAG, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 10/9/2018 a 19/9/2018.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 21 de março de 2018, publicada no DODF nº 26, Edição Extra, de 23 de abril de 2018, o item que designou o Escrivão de Polícia DOUGLAS DA SILVA CURINGA, matrícula 227.827-8, SIAPE 1956444, para substituir a Escrivã de Polícia DEYSE PAULA GONTIJO DOS SANTOS, matrícula 180.041-8, SIAPE 1706684, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 24/2/2018 a 20/3/2018. ONDE SE LÊ: no período de 24/2/2018 a 20/3/2018; LEIA-SE: no período de 1/3/2018 a 20/3/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER adicional de insalubridade, em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico, à servidora LUANA RODRIGUES DOS SANTOS MANGALHÃES, Assessora Técnica, da Gerência de Assistência à Saúde Complementar da Policlínica, matrícula SIGRH nº 240.479-6, a partir de 23 de julho de 2018, em razão de laborar em condições insalubres na Policlínica/DGP/PCDF, conforme processo SEI/GDF nº 00052-00012876/2018-01.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, Resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia DIRCEU LOURENCO JUNIOR, matrícula 76.113-3, SIAPE 1527691, para substituir o Agente de Polícia GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, matrícula 57.932-7, SIAPE 1102477, Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, para substituir a Agente de Polícia MARTA REGINA DE VASCONCELOS, matrícula 58.124-0, SIAPE 1411677, Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO BARBOSA NUNES, matrícula 228.385-9, SIAPE 2135223, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ILDETE DE ALMEIDA BRANCO VERAS, matrícula 47.280-8, SIAPE 1410451, para substituir a Agente de Polícia LUSINETE CARLOS DA SILVA, matrícula 47.181-X, SIAPE 1410389, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/12º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO KRUK DE OLIVEIRA, matrícula 230.786-3, SIAPE 1452331, para substituir a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, Chefe da Seção de Investigação Geral/30º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO, matrícula 46.272-1, SIAPE 1409811, para substituir o Agente Policial de Custódia WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, matrícula 172.075-9, SIAPE 045790, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/30º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia LANA V. CALEDONIA FERREIRA LEITE, matrícula 236.590-1, SIAPE 2331872, para substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 38.009-1, SIAPE 1409572, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/33º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR NUNES DA FONSECA, matrícula 57.167-9, SIAPE 1410985, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO DE LUCENA CANTALICE, matrícula 57.889-4, SIAPE 1411507, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RONALDO ALVES BOTELHO, matrícula 57.337-X, SIAPE 1411053, para substituir o Agente de Polícia DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 58.290-5, SIAPE 1411824, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO FERNANDES GURGEL, matrícula 236.971-0, SIAPE 1320528, para substituir o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 199.367-4, SIAPE 2400192, Diretor/DICAP/CECOR/DPE, símbolo DFG-15, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAULO FONTANA SILVA, matrícula 57.446-5, SIAPE 1411141, para substituir o Agente de Polícia ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 58.396-0, SIAPE 1411918, Chefe da Seção de Almoxarifado/DRM/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DISPENSAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, de substituir o Agente de Polícia MARCELO FRANCISCO DE LIMA PEREIRA, matrícula 78.370-6, SIAPE 1537931, Chefe da Secretaria Administrativa/DAI/CGP, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia LEANDRO LUCAS TELES, matrícula 231.466-5, SIAPE 2161807, de substituir o Agente de Polícia GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, matrícula 57.932-7, SIAPE 1102477, Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 10/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOAO PAULO FERNANDES DIAS, matrícula 63.459-X, SIAPE 1526925, de substituir a Agente de Polícia MARTA REGINA DE VASCONCELOS, matrícula 58.124-0, SIAPE 1411677, Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 10/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia SAUL LAURO BOLSANELLO VASCONCELOS, matrícula 227.746-8, SIAPE 2133570, de substituir a Agente de Polícia ALESSANDRA MARCIA DE CAMARGO BOUDENS, matrícula 77.387-5, SIAPE 1532594, Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 5/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, de substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 20/9/2018.

DISPENSAR o Escrivão de Polícia TALLE MURILO LOPES DE SOUZA, matrícula 227.689-5, SIAPE 2136864, de substituir o Escrivão de Polícia JOSIMAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 46.891-6, SIAPE 1409878, Chefe do Cartório/31ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia WERNER OLIVEIRA HENRIQUES, matrícula 236.348-8, SIAPE 1335856, de substituir o Agente de Polícia JANES DEAN NEIVA DOS SANTOS, matrícula 76.747-6, SIAPE 2393783, Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/32º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 6/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia ANDERSON BENEVIDES VALENCA, matrícula 235.295-8, SIAPE 2286254, de substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/33º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 3/9/2018.

DISPENSAR a Agente de Polícia STEPHANIE MOIRA BRAUNA DA ROCHA, matrícula 231.467-3, SIAPE 1835004, de substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FERREIRA, matrícula 34.379-X, SIAPE 1409283, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 5/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia WASHINGTON LUIZ ALVES DA COSTA LIMA, matrícula 47.277-8, SIAPE 0040703, de substituir o Agente de Polícia FRANCISCO SILVONE COUTO JUNIOR, matrícula 235.202-8, SIAPE 2282249, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 24/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia JOSE REGINALDO DE BRITO MELO, matrícula 47.309-X, SIAPE 1410470, de substituir o Agente de Polícia NABOR LEITE BRASIL NETO, matrícula 57.535-6, SIAPE 1411215, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia CHRISTIAN ZILMON MATA DOS SANTOS, matrícula 231.551-3, SIAPE 2165648, de substituir o Agente de Polícia ADRIANO DE LUCENA CANTALICE, matrícula 57.889-4, SIAPE 1411507, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 6/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia SERGIO DA SILVA MELLO, matrícula 31.669-5, SIAPE 1409071, de substituir o Agente de Polícia DANIEL ROCHA RODRIGUES, matrícula 58.290-5, SIAPE 1411824, Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 6/9/2018.

DISPENSAR o Perito Criminal PEDRO PAULO LIMA E SILVA, matrícula 225.747-5, SIAPE 2077839, de substituir o Perito Criminal NAGAO MATEUS KAWANO, matrícula 177.689-4, SIAPE 1690906, Chefe da Seção de Delitos de Trânsito/DPExt/IC/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/09/2018.

DISPENSAR a Agente de Polícia FABIOLA TAVEIRA D OLIVEIRA, matrícula 57.468-6, SIAPE 1411160, de substituir a Agente de Polícia DEBORA MARCIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 76.657-7, SIAPE 2397661, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOA/DEPATE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/9/2018.

DISPENSAR a Agente de Polícia THAIS SANTOS DE FARIAS, matrícula 227.690-9, SIAPE 2134240, de substituir a Agente de Polícia ALINE CASSIA CANDIA, matrícula 58.536-X, SIAPE 1412030, Chefe da Seção de Aquisição/DRM/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/09/2018.

DISPENSAR a Agente de Polícia THAIS SANTOS DE FARIAS, matrícula 227.690-9, SIAPE 2134240, de substituir o Agente de Polícia ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 58.396-0, SIAPE 1411918, Chefe da Seção de Almoxarifado/DRM/DAG, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 13/9/2018.

DISPENSAR o Agente de Polícia ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO, matrícula 77.112-0, SIAPE 1530483, de substituir a Agente de Polícia ANA PAULA DE SA RORIZ VIANNA, matrícula 48.517-9, SIAPE 1111709, Membro/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo DFG-11, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 17/9/2018.

DISPENSAR a Agente de Polícia MONICA ASSIS DA COSTA, matrícula 235.242-7, SIAPE 1698714, de substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO MOSLAVES, matrícula 31.542-7, SIAPE 1408993, Chefe da Biblioteca/DAE/ESPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 24/9/2018.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 169, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância no processo nº 00055.00121032/2018-68, instaurado por meio da Portaria nº 93, de 30/05/2018, publicada no DODF nº 105, de 05/06/2018, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 01 de outubro de 2018, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a comissão composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 00055.00121032/2018-68, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 170, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.041192/2017, instaurado pela Portaria nº 221, de 07/12/2017, publicada no DODF nº 237 de 13/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, a partir do dia 09 de outubro de 2018, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a comissão composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.041192/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância no processo nº 00055.00134794/2018-24, instaurado por meio da Portaria nº 77, de 03/05/2018, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 06 de outubro de 2018, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a comissão composta pelos servidores VICTOR DE MORAIS CURADO, agente de trânsito, matrícula 250899-0, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 00055.00134794/2018-24, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 830, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ADRIANA CAVALCANTE YOSHIMINE, matrícula 2505037, período de 17/06/2013 a 05/02/2018; JEFERSON C. FERNANDES DE SOUSA, matrícula 2505452, período de 20/06/2013 a 06/02/2018; THAIS HAGATA DE PAIVA BEZERRA, matrícula 02505223, período de 18/06/2013 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 831, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ANDERSON RESENDE DE OLIVEIRA, matrícula 2509075, período de 29/03/2013 a 27/03/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 832, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ANDREA ANGÉLICA DE OLIVEIRA, matrícula 2504588, período de 26/04/2013 a 24/04/2018; CARLA ROSANE LIMA DE MORAES, matrícula 9970, período de 04/04/2013 a 02/04/2018; EDSON DE CAMPOS JUNIOR, matrícula 12033, Período de 10/04/2013 A 08/04/2018; FLAVIANO SOARES DA SILVA, matrícula 6807, Período de 04/04/2013 a 02/04/2018; GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula 1382x, Período de 03/04/2013 a 01/04/2018; GLORIA MARIA DE MOURA, matrícula 2504553, Período de 17/04/2013 a 15/04/2018; JOSIMAR ALMEIDA DE SOUSA, matrícula 1074x, Período de 27/04/2013 a 25/04/2018; MARCELO PACHECO, matrícula 250460x, Período de 02/05/2013 a 30/04/2018; RAFAEL AZEVEDO SANTOS, matrícula 2504596, Período de 30/04/2013 a 28/04/2018; TULIO MACHADO VIANA, matrícula 2504561, Período de 30/04/2013 a 28/04/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 833, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: ALCEMIR C DELA TORRE FILHO, matrícula 14060, período de 10/05/2013 a 08/05/2018; ALDINETE C. FARIAS DE CARVALHO, matrícula 14052, período de 09/05/2013 a 07/05/2018; ANDERSON SILVEIRA CALDAS, matrícula 1396X, período de 04/05/2013 a 02/05/2018; CLAUDIA C. CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula 13994, período de 04/05/2013 a 02/05/2018; DORIANA TISSIANI, matrícula 13994, período de 15/05/2013 a 13/05/2018; ELIAS ALVES MERINO, matrícula 13986, período de 04/05/2013 a 02/05/2018; JEAN PIERRE DE SOUZA, matrícula 13145, período de 13/05/2013 a 11/05/2018; JENILSON BATISTA MEDEIROS, matrícula 3662, período de 17/05/2013 a 15/05/2018; PEDRO H. AROSO MENDES BARBOSA, matrícula 1401X, período de 04/05/2013 a 02/05/2018; RAPUNZEL LUIZA DE ANDRADE, matrícula 1205X, período de 09/05/2013 a 07/05/2018; SIMONE AFONSO DE PAULA, matrícula 2504642, período de 22/05/2013 a 20/05/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 834, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: Adjayme De Faria Melo, matrícula 2506254, período de 21/06/2013 a 19/06/2018; Alexandre Almeida Soares, matrícula 2504979, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Alibeck Silva Rosas, matrícula 2506386, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Aline Da Cunha Maciel, matrícula 2504723, período de 14/06/2013 a 12/06/2018; Ana L. G. De Alencar Marins, matrícula 14087, período de 18/06/2013 a 16/06/2018; Andre De Oliveira Valeriano, matrícula 2504839, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; Andreia De Souza Bezerra, matrícula 2505967, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Anthony Leonardo Moreira Grillo, matrícula 2506777, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Brígida Figueiredo Bindaco, matrícula 2505010, período de 17/06/2013 a 15/06/2018; Bruno Martins Carneiro, matrícula 2505568, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Bruno Mota Avelar Almeida, matrícula 2504812, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; Camila Serafini Machado, matrícula 2506181, período de 21/06/2013 a 19/06/2018; Camila Tigano Milani, matrícula 2506424, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Carlos Henrique Maia Bezerra, matrícula 2504928, período de 14/06/2013 a 12/06/2018; Carolina G. A. Job De Oliveira, matrícula 2505258, período de 18/06/2013 a 16/06/2018; Cinthia Soares Mascarenhas Alvino, matrícula 250569X, período de 28/06/2013 a 26/06/2018; Claudia Gomes Dionizio Dantas, matrícula 2506297, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Clever De Farias Silva, matrícula 2504871, período de 14/06/2013 a 12/06/2018; Cynthia Ribeiro Fontenelle, matrícula 2506572, período de 02/07/2013 a 30/06/2018; Daniel Jose Leao Da Silva, matrícula 2505673, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Daniel Tonet Da Rocha, matrícula 2504626, período de 24/06/2013 a 22/06/2018; Daniel Vaz Dantas, matrícula 2504626, período de 11/06/2013 a 09/06/2018; Danilo Pereira Da Silva, matrícula 2504901, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; Danubia Paula De Freitas Gomes, matrícula 2504863, período de 14/06/2013 a 12/06/2018; David Nunes Rodrigues, matrícula 2506149, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Debora C. Larocca Rigailo Gomes, matrícula 2504685, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; Dhiogo Reis Cantuário, matrícula 2506327, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Diego Fernandes Batista, matrícula 2505827, período de 21/06/2013 a 19/06/2018; Eduardo Germano Krauss Cespedes, matrícula 2505371, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Edvan Barbosa De Jesus Camargos, matrícula 250572X, período de 28/06/2013 a 26/06/2018; Elias Braz Dos Santos, matrícula 2506467, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Elisângela Filgueira Da Silva, matrícula 2505932, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Erika De Souza Nascimento, matrícula 2504634, período de 12/06/2013 a 10/06/2018; Erivelton Cardoso Da Silva, matrícula 2505134, período de 18/06/2013 a 16/06/2018; Eron Chaves Oliveira, matrícula 2506092, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Fabiana Nunes Cristofari, matrícula 2506416, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Fabricio Araujo Barros, matrícula 2505746, período de 21/06/2013 a 19/06/2018; Fabricio Lima De Andrade Moura, matrícula 2504995, período de 14/06/2013 a 12/06/2018; Felipe A. Costa Soares Souto, matrícula 2505401, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Felipe Cesar De Carvalho Dias, matrícula 2506505, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Felipe Hudson Rodrigues Matos, matrícula 2505525, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Fernanda De Lima Ramos, matrícula 2505398, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Fernando Cesar De Castro Monteiro, matrícula 2504960, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Fernando Marcio Garrido Avelar, matrícula 2505770, período de 21/06/2013 a 19/06/2018; Fernando Mendes Lucas De Oliveira, matrícula 250507X, período de 18/06/2013 a

16/06/2018; Frederico Rodrigues Monteiro, matrícula 2505436, período de 25/06/2013 a 23/06/2018; Guilherme Batista De Castro Matos, matrícula 2506033, período de 27/06/2013 a 25/06/2018; Guilherme De Aguiar Costa, matrícula 2505991, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Guilherme H. Martins Da Rocha, matrícula 2505584, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Guilherme Vinicius De O Do Couto, matrícula 2506173, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Heitor Martins De Oliveira, matrícula 2506394, período de 21/06/2013 a 19/06/2018; Hislan Amorim Carvalho, matrícula 2505207, período de 18/06/2013 a 16/06/2018; Huelisten Alexandro Da Silva, matrícula 14117, período de 21/06/2013 a 19/06/2018; Igor Leandro Moreira Barros, matrícula 2505916, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Jackelyne Palhares Borges De Lima, matrícula 250538X, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Januario Barcelos Araujo Neto, matrícula 3069, período de 30/06/2013 a 28/06/2018; Jefferson De Souza Duarte, matrícula 2506335, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Joao Paulo Chaves De Sousa, matrícula 2506351, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Joao Ricardo Carmo De Melo, matrícula 2506378, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Joesley Dourado Bastos, matrícula 2504987, período de 14/06/2013 a 12/06/2018; Johanna C. M. Kohlrusch E Souza, matrícula 2506157, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Jonatas De Menezes Fonseca, matrícula 2506319, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Jonatas Rodrigues Da Silva, matrícula 2505428, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Jose Carlos Da Silva, matrícula 2505045, período de 17/06/2013 a 15/06/2018; Jose Roberto Silva, matrícula 12068, período de 10/06/2013 a 08/06/2018; Juliana Gomyde Porto, matrícula 2504782, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; Juliana Maria Carpi, matrícula 2505118, período de 17/06/2013 a 15/06/2018; Julio Fleury Moreira, matrícula 2505576, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Karine Alves Porfirio Seabra, matrícula 2504804, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; Karita K. Silva Nunes De Sousa, matrícula 2506343, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Keyla Barbosa Dos Santos, matrícula 2506742, período de 21/06/2013 a 19/06/2018; Leandro Machado Cavalcante, matrícula 2506084, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Leandro Medeiros Gomes De Souza, matrícula 2505959, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Leonardo Barbosa Da Silva, matrícula 2506041, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Leonardo De Siqueira Marangoni, matrícula 2506270, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Leonardo Do Couto Ribeiro, matrícula 2506408, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Leticia De F. D. S. De A., matrícula 2504758, período de 17/06/2013 a 15/06/2018; Lorena Arantes Leite, matrícula 2506548, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Luana Francis Lima Matias, matrícula 2504898, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; Luiz Carlos De Souza Lopes Junior, matrícula 2505479, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Luiz Fabiano De Araujo Costa, matrícula 250491X, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; Marcelo Alonso De Jesus Silva, matrícula 2505665, período de 27/06/2013 a 25/06/2018; Marcelo Medeiros Freire, matrícula 2505363, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Marcio Gomes Pires, matrícula 2505851, período de 24/06/2013 a 22/06/2018; Marcio Ramos Silva, matrícula 2505908, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Marcus V. De Oliveira Santana, matrícula 2506238, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Maria Betania Da Silva Tomoteo, matrícula 2506009, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Maria Do Rosario Rocha, matrícula 2506750, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Mariana Cavalcante Galheiro, matrícula 2505894, período de 25/06/2013 a 23/06/2018; Mariana Saldanha Moreira, matrícula 2504677, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; Mateus Moitinho E Silva, matrícula 2504774, período de 14/06/2013 a 12/06/2018; Michell Carvalho Miranda, matrícula 250636X, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Monica R. DA T. Meira Henriques, matrícula 2506211, período de 02/07/2013 a 30/06/2018; Monique Casado Costa E Freitas, matrícula 2506068, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Monise Moura Argentino, matrícula 2505320, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Monise Torres De Sa, matrícula 2504820, período de 13/06/2013 a 11/06/2018; Nadia Da Cunha Fernandes Costa, matrícula 2505193, período de 17/06/2013 a 15/06/2018; Narlo Jose Matos Rezende, matrícula 2505355, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Natalia Adelia De Oliveira, matrícula 2506114, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Osiel Pinto De Oliveira, matrícula 2505029, período de 17/06/2013 a 15/06/2018; Paulo Henrique Gomes Braga, matrícula 2505835, período de 24/06/2013 a 22/06/2018; Paulo Victor Melo Albuquerque, matrícula 2505533, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Priscylla Amora Vieira, matrícula 2506246, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Rafael Castro Barreto, matrícula 2505592, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Rafael Leonardo Carvalho De Sousa, matrícula 2505150, período de 18/06/2013 a 16/06/2018; Rafael Veras Santana, matrícula 2506459, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Raphael Matsui Araujo, matrícula 2505266, período de 14/06/2013 a 12/06/2018; Regiane Ferreira Lopes, matrícula 2506440, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Rodrigo Costa De Araujo Silva, matrícula 2505215, período de 18/06/2013 a 16/06/2018; Rogério Cardoso Netto, matrícula 2504952, período de 14/06/2013 a 12/06/2018; Solene Nobre De Medeiros, matrícula 79192X, período de 25/06/2013 a 23/06/2018; Tamara Maria Menezes Cahet, matrícula 2504669, período de 11/06/2013 a 09/06/2018; Tatiane G. C. Machado Galasso, matrícula 2505495, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Tauana Ramos Schmidt Ferrari, matrícula 2505460, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Tayane Lenyene dos Saantos Paula, matrícula 2505789, período de 20/06/2013 a 18/06/2018; Thales Cordeiro Do Nascimento, matrícula 2505983, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Thalles Vilarino de Resende, matrícula 2506130, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Thiago Castro Da Silva, matrícula 2505878, período de 21/06/2013 a 19/06/2018; Tobias Mesquita Da Silva, matrícula 2506483, período de 01/07/2013 a 29/06/2018; Vinicius Leandro De Almeida, matrícula 2504731, período de 14/06/2013 a 12/06/2018; Virginia Maria Barboza Leite, matrícula 2505819, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; período de 14/06/2013 a 12/06/2018; Wellington Borges Da Silva, matrícula 2506106, período de 26/06/2013 a 24/06/2018; Wesley Ferreira Da Silva, matrícula 2506564, período de 02/07/2013 a 30/06/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 835, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, aos seguintes servidores: Aline Da Silva Mendes, matrícula 2506718, período de 05/07/2013 a 03/07/2018; Andre Buheno Vieira De Brito, matrícula 2506637, período de 05/07/2013 a 03/07/2018; Antonio Jose Felipe Benicio, matrícula 3778, período de 25/07/2013 a 23/07/2018; Bruno Cesar Fernandes Da Silva, matrícula 2506688, período de 05/07/2013 a 03/07/2018; Celina C. Lima Dos Reis Carneiro, matrícula 2506688, período de 03/07/2013 a 01/07/2018; Elisa Pradera Mendes, matrícula 2505754, período de 26/07/2013 a 24/07/2018; Ernane Gomes Alves, matrícula 6866, período de 28/07/2013 a 26/07/2018; Faustino Jose Da Silva Santos, matrícula 14028, período de 07/07/2013 a 04/07/2018; Guilherme Soares Goulart, matrícula 2506793, período de 05/07/2013 a 03/07/2018; Janilson Lopes Correia, matrícula 2506823, período de 12/07/2013 a 10/07/2018; Janio Coelho De Sousa, matrícula 2506683, período de 12/07/2013 a 10/07/2018; Jarley Antonio Jardim, matrícula 2506661, período de 05/07/2013 a 03/07/2018; Jean Matheus De Carvalho Camargos, matrícula 2505738, período de 20/07/2013 a 18/07/2018; Karla M. De Castro Barroso Lima, matrícula 2505738, período de 14/07/2013 a 12/07/2018; Lidia Furtado De Barros, matrícula 2506785, período de 09/07/2013 a

07/07/2018; Ludmila Rocha, matrícula 2506300, período de 01/07/2013 a 29/07/2018; Nathalia S. Quirino Parreira, matrícula 2506491, período de 01/07/2013 a 29/07/2018; Norma Lucia Santana De Souza, matrícula 250667X, período de 05/07/2013 a 03/07/2018; Paulo H. Souza Santos Cardoso, matrícula 2506726, período de 05/07/2013 a 03/07/2018; Poliane Souza Carvalho Silva, matrícula 250670X, período de 05/07/2013 a 03/07/2018; Rafael Silva Gomes Carneiro, matrícula 2506866, período de 31/07/2013 a 29/07/2018; Renata Dos Santos Vieira Campos, matrícula 2506165, período de 26/07/2013 a 24/07/2018; Sergio Cavalcante De Souza Junior, matrícula 2506734, período de 05/07/2013 a 03/07/2018; Tiago Oliveira Cunha, matrícula 2506629, período de 05/07/2013 a 03/07/2018; Wilson Antonio Rossato Junior, matrícula 10634, período de 23/07/2013 a 21/07/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 838, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e conforme Processo SEI nº 00055-00140944/2018-39, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIANA MARGARITA GOMES LAGAR, matrícula nº 182.253-5, CÁTARINA MARIA DE SOUSA PINTO, matrícula nº 250.689-0, EDUARDO BORGES SIMÃO, matrícula nº 66.176-7, GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIÃO, matrícula 67.804-X, e JANE MARIA DOS SANTOS REIS, matrícula 1.105-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho 2018, em cumprimento ao Decreto nº 14.647, de 25/03/1993 e a Portaria nº 01/95-SEA, de 05/01/1995.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 839, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00145960/2018-18, RESOLVE: DESIGNAR GABRYELLA CHRISTINA BARRETTO AMANCIO DA SILVA, Técnico de Trânsito, matrícula 250.423-5, para substituir PAULO SÉRGIO RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.200-9, chefe, símbolo DFG-12, Núcleo de Atendimento de Habilitação - NUHAB I, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do Detran/DF, no período de 15/10 a 29/10/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 845, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00101792/2017-78, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA LARA DE QUEIROZ, Assistente de Trânsito, matrícula 250.400-6, para substituir LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, Analista de Trânsito, matrícula 196.386-4, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Suporte Central e Operação de Rede - Nutor, da Gerência de Suporte e Segurança de Infraestrutura - Gersin, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec, do Detran/DF, no período de 01 a 10/10/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de setembro de 2018

PROCESSO: 00055-00146647/2018-05. Interessados: ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS e LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamentos no Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento das servidoras do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, Alessandra Dias da Costa Vargas, Gerente da Gerência de Licitação, matrícula nº 195202-1 e Luciana Holanda Magalhães, matrícula 250232-1, nos dias nos dias 22 a 26 de outubro, para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de participarem do "12º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO: 00055-00146647/2018-05. Interessados: ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS e LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamentos no Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento das servidoras do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, Alessandra Dias da Costa Vargas, Gerente da Gerência de Licitação, matrícula nº 195202-1 e Luciana Holanda Magalhães, matrícula 250232-1, nos dias nos dias 22 a 26 de outubro, para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, a fim de participarem do "12º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

PROCESSO: 00055-00146641/2018-20. Interessados: ISABEL DAMACENO ROSA RODRIGUES e RENATHA CLIVIAN ALQUIMIM ABDALA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, com fundamentos no Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento das servidoras do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, Isabel Damaceno Rosa Rodrigues, Chefe do Núcleo de Aposentadoria e Pensão, matrícula nº 970-9 e Renatha Clivian Alquimim Abdala, matrícula 250360-3, nos dias 06, 07, 08 e 09 de novembro, para a cidade de Belo Horizonte-MG, a fim de participarem do "V Congresso Brasileiro de Orientação para Aposentadoria", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 124, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR WILLIANA JORGE OLIVEIRA, matrícula 1.500.063-X, para substituir AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO, matrícula 1.500.077-X, Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 25/09/2018 a 21/11/2018, por motivo de licença médica do titular. Processo SEI nº 00394-00007046/2018-10.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IX do art. 2º da Portaria SECID nº 101, de 24 de novembro de 2017, e considerando o constante do Processo SEI-GDF nº 00394-00005422/2018-31, conforme especificações e condições estabelecidas no referido Processo supracitado e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Execução do Contrato nº 02/2018 - SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID/DF, inscrita no CNPJ nº 26.266.497/0001-88 e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 23.043.280/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de material (fechaduras e cadeados), para atender às demandas desta Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, composta pelos seguintes membros:

I - JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 1.500.178-4 e GENTILE ANTOGNANI COSTA, matrícula nº 1.500.068-0, para atuarem como Executores Titulares do Contrato nº 02/2018 - SECID, sendo o primeiro Presidente e o segundo Suplente.

II - RODSON RAYNAL DOS SANTOS, matrícula nº 1.500.133-4 e JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 1.500.131-8, para atuarem como Executores Setoriais pela Subsecretaria Adjunta de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades - SAMA, sendo o primeiro Titular e o segundo Suplente.

Art. 2º Os Executores Titulares do Contrato nº 02/2018 - SECID, mencionados no inciso I, são os responsáveis por receber as solicitações de serviços e fornecimentos de materiais e consequente envio da demanda à Contratada.

Art. 3º Os servidores relacionados devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125 - SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222 - SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº - SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, deverá indicar aos aludidos servidores a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017. RESOLVE: DESIGNAR ALISSON SANTIAGO DOS REIS, matrícula nº 1.672.089-X, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-06, para responder por ELIAS GILBERTO RIBEIRO, matrícula nº 1.672.101-2, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 21 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o Ofício nº 01/2018 - COPAT/SUCON/SEF (12892998), RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEX VIEGAS DE FREITAS, matrícula nº 1.685.741-0, Assessor, PAULO ANTÔNIO PEREIRA NETO, matrícula nº 1.683.164-0, Assessor, HENRIQUE ULISSES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1.683.280-9, Chefe do Núcleo de Informática, JURANDI GUIMARÃES CAXIAS, matrícula nº 37.128-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ANTONIO CESAR MEDEIROS PEREIRA, matrícula nº 1.683.164-0, Agente Gestão de Resíduos Sólidos, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante pertinente ao exercício de 2018, a fim de realizar o levantamento referente ao Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar SIMONY CATARINA DOS REIS BATISTA MAECAVA, matrícula nº 1.683.094-6, Gerente de Administração Geral, para atuar como Executora do Contrato dos serviços de fornecimento de crachás, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, e a Empresa GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA-ME, consoante o que especifica os autos da instrução processual da despesa, conforme Processo SEI nº 00138-00004046/2018-61.

Art. 2º A servidora relacionada no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal para o período de 2018 a 2021, nos termos desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, para atender ao que dispõe o Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016 e, de modo permanente:

I - estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, em consonância com os demais órgãos da Administração Pública do Distrito Federal;

II - analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade com as políticas da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, as aquisições e prestações de serviços de Tecnologia da Informação;

III - acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC;

IV - acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos da RA XII, bem como apoiar a priorização de projetos de TI a serem atendidos no âmbito da Instituição;

V - estabelecer as diretrizes e propostas para a formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da RA XII, com o respectivo cronograma;

VI - analisar, aprovar e revisar periodicamente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da elaborado por Grupo de Trabalho;

§1º A participação no Comitê referido no caput não será remunerada.

Art. 3º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal será composto pelas Unidades abaixo, representadas por seus titulares:

I - Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal;

II - Gabinete da Administração Regional de Samambaia;

III - Coordenação de Administração Geral;

IV - Coordenação de Desenvolvimento;

V - Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

Parágrafo único. O Comitê será presidido pelo titular da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, o qual poderá, em caráter excepcional, ser substituído pelo titular de qualquer uma das unidades componentes, que assumirá todas as prerrogativas do Presidente, conferidas por esta Ordem de Serviço.

Art. 4º Instituir o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Art. 5º Designar os seguintes servidores Titulares e Suplentes, respectivamente, para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTI, coordenados pelos integrantes citados no inciso I deste artigo:

I - RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, matrícula 1.200293-3 (titular) e DÊNIO MÁRCIO TEIXEIRA ALVES, matrícula 1.686.770-X (suplente), representantes da Assessoria de Planejamento e Assessoria de Comunicação;

II - ZILIANE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 1.687.107-3 (titular) e ANGELITA HENRIQUE MOREIRA, matrícula 1.687.846-9 (suplente), representantes da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

III - MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 1.687.090-5 (titular) e ELVIS SUARES ALVES, matrícula 1.687.115-4 (suplente), representantes da Coordenação de Administração Geral;

IV - LAÉRCIO TEODORO DE CARVALHO, matrícula 1.687.346-7 (titular) e MAICON PEIXOTO COSTA, matrícula 1.685.903-0 (suplente), representantes da Coordenação de Desenvolvimento.

Art. 6º Cabe ao Coordenador e ao Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de Elaboração de PDTIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 7º A Equipe designada deverá apresentar, em 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para aprovação pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLAYCE HELENA BARBOSA DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor: ELISEU VIEIRA SILVA, matrícula nº 1.687.966-x, Diretor da Diretoria de Obras da Administração; como Suplente ADANAILTON ALUMAR FEITOSA MACIEL, matrícula nº 1.677.248-2, Gerente da Gerência de Execução de Obras do Recanto das Emas.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº0145-000142/2018 que trata de Reforma do anexo da desta RA ao lado do auditório comunitário, situado na Quadra 206/300 AV. Recanto das Emas.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ SOUZA LOIOLA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, Inc. XI do Decreto nº 38.094/2017, em consonância com o Decreto nº 36.419/2015 e Instrução Normativa - CGDF nº 01/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar, monitorar e publicar a Carta de Serviços da Administração Regional do Lago Sul - RA-XVI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será conduzido de forma colaborativa, envolvendo todas as Unidades afetadas, com a seguinte composição e divisão mútua de responsabilidades:

a) Ouvidoria Seccional - é a Unidade responsável por coordenar todo o GT, convocar membros para compor a equipe de trabalho quando necessário, bem como agendar reuniões para o andamento da elaboração e monitoramento da Carta. Deve também orientar a construção da Carta pela percepção do cidadão além de monitorar a divulgação das cartas nos requisitos básicos estabelecidos no guia;

Titular Responsável: MARIA AUXILIADORA MENDONÇA PAULINO - Matrícula nº 1.679.817-1;

b) Assessoria de Planejamento - é a Unidade da área de planejamento do órgão ou entidade designado para coordenar o trabalho das áreas finalísticas, a fim de revisar e simplificar os processos que envolvem a prestação dos serviços;

Titular Responsável: JONATHAN OLIVEIRA PACHECO - Matrícula nº 1.675.765-3.

c) Assessoria de Comunicação - é a Unidade da área de comunicação do órgão ou entidade designado para identificar a clareza da informação, garantir o uso de linguagem cidadã, fazer diagramação e revisão final, antes de sua publicação;

Titular Responsável: VALÉRIA ALVES ITABAIANA AMORIM - Matrícula nº 1.684.309-6.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá requisitar o apoio das diversas áreas finalísticas da RA-XVI onde o serviço é prestado a participar das revisões, mapeamento e simplificação dos processos dos serviços ao qual é responsável, bem como, fornecer informações atualizadas. Deverá ainda o referido GT convidar os Cidadãos em geral: usuários de serviços públicos a colaborar com sugestões sobre os processos de prestação dos serviços e com a validação do conteúdo final da Carta.

Art. 4º O Grupo de Trabalho ora instituído, terá o prazo de até o dia 31 de outubro de 2018 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

GABRIELE OLIVI GONZAGA LINS DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de Março de 2017 e Decreto nº 39.002, em consonância com o Decreto nº 36.419/2015 e Instrução Normativa- CGDF nº 01/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar: NELSON JOAQUIM DE ARAÚJO, Matrícula: 1.686.230-9, Chefe da Ouvidoria; OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS, matrícula nº 1.74750-9, Chefe da Assessoria de Planejamento, JESSICA DE OLIVEIRA, Matrícula: 1.685821-2, Chefe da Assessoria de Comunicação, LEANDRO MICHAEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.676270-3, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão da Administração Regional do Riacho Fundo- RA-XVII

Art. 2º Os servidores designados devem seguir o Programa da Carta de Serviços, instituído pelo Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, com orientações do Guia Metodológico - Carta de Serviços 2º Ed. Setembro 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é atribuída pelo art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 36.419/2015, reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com finalidade de elaboração e monitoramento da Carta de Serviços deste Órgão;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior, os representantes das respectivas áreas técnicas, sob a coordenação do primeiro: CLAUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula nº 01582658, Ouvidor Seccional; TEO CARLO NONATO RIBEIRO, matrícula nº 16759397, Chefe da Assessoria de Planejamento e ANDREA CELIA BEZERRA ABIMAEEL MARTINS, matrícula nº 16696751, Chefe da Assessoria de Comunicação;

Art. 3º O GT terá as seguintes atribuições já referidas na composição da equipe de trabalho;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Delegar, LYDHEA REGINA COSTA BIAGI, matrícula: 175.556-0, cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; PAULO DE TARSO COELHO VIANA, matrícula: 39.242-1, cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e ANA PAULA, matrícula: ANA PAULA DE MELO CAETANO, matrícula: 91.235-2, cargo: Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar suposta responsabilidade administrativa referente ao Subitem 3.4 do Relatório Preliminar de Auditoria nº 19/2015-DIRAGIL/CONAG/SUBCI/CGDF. Processo nº 0302.000278/2013.

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, conforme Art. 214 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Anular as Ordens de Serviços nº 22 de 03 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 148 de 06 de agosto de 2018, pág. 27 e nº 26 de 06 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 173 de 11 de setembro de 2018, pág. 11, com base no Art. 17 do Decreto 36.462/2015.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

HELIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo: 00303-00001483/2018-83, RESOLVE: DESIGNAR THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula nº 1.687.328-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão, para substituir o Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Varjão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOISES DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conforme artigo nº 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no Decreto 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito Federal e as disposições da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis desta Administração Regional, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 1.687.328-9, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território; PAULO BORGES GIL SANTIAGO, matrícula 1.672.038-5, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas; MICHELLE DUARTE FIGUEIREDO, matrícula 1.678.075-2, Assessora de Gabinete; DARLAN SANTOS ROCHA LULA, matrícula 1.677.436-1, Assessor da Coordenação de Administração Geral, e JERDSON KAZUÊ DA COSTA GOMES, matrícula 1.675.890-0, Gerente de Execução de Obras.

Art. 3º A Comissão será presidida por THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula 1.687.328-9, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, por PAULO BORGES GIL SANTIAGO, matrícula 1.672.038-5, Gerente de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo de até 31 de dezembro de 2018 para promover o Inventário Físico dos bens supracitados e apresentar relatório, conforme estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 28.444/2007 e Instruções Normativas nºs 01 e 04, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 17/08/2015 e nº 175, de 12/09/2017, respectivamente.

Art.5º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário.

Art.6º Os responsáveis pelos setores deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar.

Art. 7º Os trabalhos referentes ao inventário em questão deverão ser concluídos e encaminhados à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2018, nos sistemas de controle SIGGO/SisGepat.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 12, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, e alínea 'a', do inciso IV, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, referente ao exercício de 2018, composta pelos servidores DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO, matrícula nº 37.709-0, na qualidade de Presidente; MARICLEIDE MAIA SAID, matrícula nº 264.585-8; DEMÓCRITO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula nº 272.972-5 e MARIA LEIDES LINA NEIVA MEIRELES, matrícula nº 38.663-4.

Art. 2º Estabelecer o prazo até 31 de dezembro de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Inventariante serão norteados pela Instrução Normativa nº 01, publicada no DODF nº 159, de 17 de agosto de 2015 e a Instrução Normativa nº 04, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017.

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de bens móveis, imóveis e semoventes durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de novas aquisições e/ou imperiosa necessidade, devidamente justificada e autorizada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b, do inciso III, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores JOSELUCIO MANOEL NUNES, matrícula nº 38.968-4, 5º quinquênio, referente ao período de 18/08/2013 a 16/08/2018; FLÁVIO JOSÉ ALVES CESAR, matrícula nº 39.011-9, 5º quinquênio, referente ao período de 19/08/2013 a 17/08/2018; JOSÉ HILTON FLORENTINO DA SILVA, matrícula nº 39.391-6, 5º quinquênio, referente ao período de 19/09/2013 a 17/09/2018; EDVALDO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 39.280-4, 5º quinquênio, referente ao período de 04/09/2013 a 02/09/2018.

IZAÍAS DA SILVA ROCHA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 262, DE 16 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Substituir PAULO HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº. 0198373-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, por URSULINO MARQUES DE ARAUJO NETO, matrícula nº 1.685.923-5, Gerente de Transportes, como SUPLENTE do Contrato nº 02/2016, firmado entre este Instituto e a empresa TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA, referente ao Processo nº 0391-000404/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 11 (onze) veículos automotores, do tipo Pick-up (caminhonete).

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ALDO CÉSAR VIERA FERNANDES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 164, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 267.998-1, na qualidade de titular e JULIANA FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 271.581-3, na qualidade de suplente, para atuarem como executores da Nota de Empenho nº 2018NE00198, emitida pela FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA em favor da empresa ALP FORROS E DIVISÓRIAS LTDA-ME, conforme Processo SEI-GDF nº 00196.00001451/2018-61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 165, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 267.998-1, na qualidade de titular e JULIANA FERNANDES PINHEIRO, matrícula nº 271.581-3, na qualidade de suplente, para atuarem como executores da Nota de Empenho nº 2018NE00197, emitida pela FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA em favor da empresa LG COMÉRCIO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA-ME, conforme Processo SEI-GDF nº 00196.00001451/2018-61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 166, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal e o Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO MAURÍCIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula nº 189.172-3, ocupante do cargo de Ouvidor; LETÍCIA FRANÇA TEIXEIRA, matrícula nº 271.302-0, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias; e RODRIGO PORTO SANTORI, matrícula nº 271.640-2, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação; para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para elaboração e monitoramento da Carta de Serviços da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 364, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, bem como considerando a Portaria 113, de 10/05/2018, publicada no DODF nº 91, de 14/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho que será responsável pela elaboração e monitoramento da Carta de Serviços desta Pasta. A Carta de Serviços ao Cidadão é o documento elaborado pela administração pública, que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos de atendimento estabelecidos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores, sob a presidência do primeiro: JOSÉ CARLOS PRESTES ROCHA JUNIOR, Ouvidor, matrícula 234.441-6, PAULO LEITE DE MESQUITA, Chefe da Assessoria de Comunicação, matrícula nº 234.295-2 e Albanesa Leite Câmara, assessora na Assessoria de Gestão Estratégica, matrícula 221.190-4, sem acarretar prejuízo nas suas atribuições.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para apresentar os resultados no formato de documento, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 365, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar TANIA FERREIRA DE CASTRO, matrícula nº 198.011-4 e TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.418-3, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, da Concessão de Estágio nº 01/2015 - SECriança, que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a Universidade Católica de Brasília, objetivando estágio curricular para alunos da Universidade Católica de Brasília, regularmente matriculados e com frequência regular, atestados pela instituição de ensino, a partir do 5º semestre, dos cursos de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia, nos termos do Plano de Trabalho. Processo: 417.001.354/2014.

Art.2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310 - cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 366, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ HIGINO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 172.236-0 e TALITA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 238.418-3, para atuarem, respectivamente como executor e suplente, do Acordo de Cooperação Técnica SN/2016 - SECriança, cujo o objeto é Concessão de Estágio, que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a Universidade de Brasília, objetivando estágio curricular para alunos da Universidade de Brasília, regularmente matriculados e com frequência regular, atestados pela instituição de ensino, a partir do 5º semestre, do curso de Serviço Social, nos termos do Plano de Trabalho. Processo: 417.001.457/2016.

Art. 2º O executor e Suplente relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310 - cartilha-do-executor-de-contrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 336, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, por motivo de férias, ERIKA DA COSTA E SILVA, matrícula nº 1.431.244-1 e, por motivo de atestado médico, GUILHERME UBALDO BARBOSA, matrícula nº 240.521-0 das atribuições de membros de Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade civil para compor o CONDEPAC-DF, constituída através da Portaria nº 297, de 05 de setembro de 2018, publicada no DODF nº172, de 10 de setembro de 2018, página 36.

Art. 2º Designar MARIAH BOELSUMS, matrícula 240561-X, Analista de Atividades Culturais - Conservação e Restauo e RENATO SCHATAN, matrícula 236733-5, Coordenador de Museus e Patrimônio como membros da Comissão Multidisciplinar de Seleção dos Representantes da Sociedade Civil para compor o CONDEPAC-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 337, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar IAN ALENCAR DE LACERDA FERRAZ, matrícula nº 241-632-8 e RAFAEL RANGEL SOFFREDI, matrícula 240.603-9; lotados na Diretoria do Centro Cultural Três Poderes, bem como LUCAS EVARISTO DAMASCENO, matrícula nº 238.602-X e CASSIO JOSÉ BENETTI, lotados na Gerência do Complexo Cultural de Planaltina, da Comissão Permanente Encarregada da Execução de Serviços de Apoio - CPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais) e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37/39.

Art. 2º Remanejar a servidora SIMONE DOMINGUES PIRES ELIAS, matrícula nº 1.650.510-0, da Diretoria do Centro Cultural Três Poderes, para a Gerência do Complexo Cultural de Samambaia.

Art. 3º Lotar os servidores ADELE FERREIRA ROSA, matrícula nº 241908-4, na Diretoria do Centro Cultural Três Poderes; BRUNO RAMOS PINTO, matrícula nº 241942-4, na Diretoria do Museu Vivo da Memória Candanga e MARIANA VALENTIM DE MORAES SILVA, matrícula nº 241.910-6, na Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural.

Art. 4º Convocar os servidores BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS NUNES, matrícula nº 241.911-4; TATIANA LEADRO RIBEIRO, matrícula nº 241.907-6 e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, Matrícula 241.909-2, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Eventos, Parcerias e Convênios apoiados e/ou promovidos pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - CPAFEPC - SEC, constituída por meio da Portaria nº 104, de 19 de abril de 2018, republicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, página 26.

Art. 5º Convocar a servidora FRANCISCA DE FÁTIMA DE ARAÚJO LUCENA, matrícula nº 241.912-2, para compor a Comissão Permanente Encarregada da Execução de Serviços de Apoio - CPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais) e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, constituída por meio da Portaria nº 204, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, páginas 37/39.

Art. 6º Manter o pagamento da Gratificação de Apoio à Realização e Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, aos servidores relacionados nos artigos 1º e 2º e, conceder a referida Gratificação aos servidores convocados nos artigos 3º, 4º e 5º.

Art. 7º As atribuições a serem desenvolvidas pelos servidores relacionados nesta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, de acordo com o interesse da Administração, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Parágrafo único. As Presidências das Comissões; as Diretorias e Gerências mencionadas nesta Portaria encaminharão mensalmente à Comissão Permanente de Fiscalização da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais, constituída por meio da Portaria nº 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF nº 61, de 26 de março de 2014, página 19, alterada por meio da Portaria nº 45, de 7 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, página 38, escala(s) de serviço e relatório(s) das atribuições desenvolvidas pelos citados servidores.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se às disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO - Matrícula nº 240569-5 e PRISCILA SOARES GARCIA - Matrícula nº 240514-8, como Executoras para acompanhamento da prestação de serviços, referente à realização do "LANÇAMENTO DA POLÍTICA SETORIAL DA MÚSICA", conforme processo SEI nº 0150-00008682/2018-11, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 333, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALAN MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 1650514-1 - Gerente de Transporte, como executor para acompanhamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2018-SC, conforme processo SEI nº 00150-00005962/2018-60, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,
TURISMO E LAZER**

PORTARIA Nº 137, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016. RESOLVE: CONCEDER o Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária a DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE, matrícula nº 1.401.215-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 16.04.2018. Processo SEI Nº 220.0000.4385/2018-54.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARCIA FERREIRA, matrícula nº 267.503-X, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, Símbolo DFA-12, para substituir JOSAFÁ NETO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 267.103-4, Diretor, do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, símbolo CNE-07, da Coordenação Centros Olímpicos, e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria Centros Olímpicos e Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, no período de 17/09 a 06/10/2018, por motivo de férias do titular. (Processo SEI nº 00220-00004494/2018-71).

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 139, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Inciso V, Artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os Artigos nºs 44, 45 e 50, da Lei Complementar nº 840/2011, e Artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR LUIZ CLÁUDIO DE ARAÚJO FRANÇA, matrícula nº 174.833-5, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para substituir o Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, em suas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

JAIME RECENA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 531, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e diante do preceituado no art. 25, inciso VII, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE: HOMOLOGAR a conclusão da apuração de Acidente em Serviço, relatada pela Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, instaurada por meio da Portaria nº 217, 03 de maio de 2018, publicada no DODF nº 96, de 21 de maio de 2018, a qual concluiu que o evento ocorrido com o servidor JOÃO EDSON RODRIGUES GONÇALVES, Agente Jurídico, matrícula nº 41.689-4, no dia 03/04/2018, conforme apurado no Processo nº 0020.00012197/2018-92, não ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao acidente, conforme Laudo Médico nº 243/2018, emitido pela Junta Médica, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor/SEPLAG.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar nº 00480-00004849/2018-16 visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nº 00090-00005530/2018-56 e nº0090-004067/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula nº 273.127-4, ALBERTO CARLOS B. AIOMA, matrícula nº 36.371-5, e LEONARDO ALVES D'ALMEIDA, matrícula nº 263.880-0, para, sob a presidência da primeira, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO

PORTARIA Nº 296, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar nº 00480-00004850/2018-41 visando à apuração de supostas irregularidades constantes dos Processos nº 00090-00005530/2018-56 e nº 00480-00002295/2018-12, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar os servidores AMARANTA REIS DUARTE, matrícula nº 273.128-2, ANDRE RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 264.837-7, e UESLEI RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 266.805-X, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao processo disciplinar.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO CARLOS DE PINHO FILHO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa: Ismael de Oliveira Santana. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência dada pela Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Biênio 2017/2018, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 04 de abril de 2017. Processo n.º 001-000309/2018, Contratado: CLÍNICA BIODIGEST LTDA., CNPJ 24.932.187/0001-20. Objeto: prestação de serviços nas especialidades de Gastroenterologia, Gastroenterologia Pediátrica, Hepatologia e Coloproctologia, conforme parecer da Perícia Médica do FASCAL, constante da folha nº 42 deste Processo. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes do respectivo auto processual. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 26 de setembro de 2018. George Alexander Contarato Burns, Presidente do Conselho de Administração do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 26/2018

PROCESSO SEI-GDF: 00002-00005075/2018-68. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS; SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI-EPP. PROCEDIMENTO: Autorização de Adesão nº 1176/2018, ARP nº 041/2017, Pregão Eletrônico nº 071/2017 - SCG/SEPLAG. OBJETO: Aquisição de caixas de Leite. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00639, de 17/8/2018. DO VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais). DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/9/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado; e Cel. QOPM MARCIO PEREIRA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe. Pela CONTRATADA: REGIMAR ALVES TAVARES, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017

Processo: 00410-00013700/2017-06 (SEI-GDF) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 29/09/2018 até 28/09/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; b) Alterar o contrato nos termos do art. 58, inciso I, c/c art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, com fundamento na justificativa apresentada pela Comissão Executiva do aludido contrato por intermédio do Ofício SEI-GDF Nº 49/2018 - SEPLAG/SUTIC/COSER/DIRC/GEOT e conforme orientação jurídica proferida no bojo do Parecer Jurídico 749/2018- PRCON/PGDF, para acrescer 25% ao valor inicial contratado, passando o valor total anual do contrato de R\$ 656.017,35 (seiscentos e cinquenta e seis mil, dezessete reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 820.021,69 (oitocentos e vinte mil, vinte e um reais e sessenta e nove centavos), resultando em um acréscimo de R\$ 164.004,34 (cento e sessenta e quatro mil quatro reais e trinta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.2985.0003; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 336005670. O empenho inicial é de R\$ 209.561,10 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2018NE00978, emitida em 24/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA ASSINATURA: 27/09/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: FREDERICO FERRARIO DE SOUSA FREITAS, na qualidade de Sócio-Diretor da Empresa.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto nº 36.825 de 22/10/2015, publicado no DODF nº 205 de 23/10/2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35 de 17/02/2017, página 02, o disposto no inciso II do artigo 25, da Lei n.º 8666/1993, e acatando o Parecer Normativo n.º 726/2008 - PROCAD/PGDF, e orientações Nota Técnica SEI-GDF n.º 449/2018 - SEPLAG/GAB/AJL, 12420645, reconheceu a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento, para realização do evento A Jurisprudência do TCU em Temas Polêmicos em Contratos de Obras Públicas: Do Planejamento à Execução, a ser realizado em 27 e 28 de setembro de 2018, em Brasília-DF, nos termos do Projeto Básico, 12494780, no valor total R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2017 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo e fornecimento de refeições frescas (café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia e dieta especial) e kits lanches, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA, Unidades de Internação e Semiliberdade (UNIRE, UNISS, UISM, UIBRA, UISS, UAI, UIFG*, USSM, USRE, USFG, USG, UST e UST2), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 16.812.867,77. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: 14.243.6228.4217.0001. Unidade Orçamentária: 51101. Fonte de Recurso: 100. Processo 417.000.297/2017. Abertura das Propostas dia 15/10/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2018 - UASG 925041

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão acima citado, cujo objeto é o registro de preços visando a aquisição de computadores e monitores, sob demanda, para suprir as demandas das unidades escolares e sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, fica adiado "sine die", por solicitação daquela Secretaria, para cumprimento da Decisão nº 4574-2018, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo (SEI) nº 084.000030/2016.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2018

A pregoeira torna pública a revogação do pregão epigrafado, conforme decisão do Subsecretário de Compras Governamentais por meio da Nota Técnica SEI nº 314/SE-PLAG/SCG/AGEAD. Fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea "c", inciso I do art. 109, da Lei 8.666/93. Não havendo manifestação no prazo estabelecido, o ato de revogação restará consumado. Mais informações por meio do telefone 3313-8497. Processo (SEI) 00060-00043987/2017-90.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DOS RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Beatriz Brust de Souza, no valor total de R\$ 3.573,60; Brásidas Eireli, no valor total de R\$ 8.835,20; Casa e Bar Brasil Comercio de Utilidades do Lar Ltda, no valor total de R\$ 5.115,78; Comercial Marelly Eireli, no valor total de R\$ 5.560,96; Fabiana Rodrigues Pereira, no valor total de R\$ 5.236,22; Infanteria Comercial Eireli, no valor total de R\$ 575,00; Julierme F. da Rosa, no valor total de R\$ 2.393,08; N3 Distribuição de Suprimentos Ltda, no valor total de R\$ 818,00; Safira Comercial Eireli, no valor total de R\$ 2.467,00; Vidente Construções e Comercio Ltda, no valor total de R\$ 3.001,80. Processo (SEI) nº. 00428-00000296/2018-21. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018 - UASG 925041

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Quipos Comercio Representação de Equipamentos Eletro Eletrônica e Uniformes Eireli, no valor total de R\$ 4.900,00; CGF Comercio de Produtos de Informática, Escritório e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 4.499,10; Plena Informática Ltda, no valor total de R\$ 3.700,00; Scorpion Informática Eireli, no valor total de R\$ 2.338,51; Esfera Prestação de Serviços e Comercio Ltda, no valor total de R\$ 1.827,14; Famaha - Comercio De Material De Informática Ltda, no valor total de R\$ 1.143,60; Seventec Tecnologia e Informática Ltda, no valor total de R\$ 92.588,30; Distripupri Distribuidora E Comercio Ltda, no valor total de R\$ 5.370,00; NBB Comercio de Equipamentos de Informática Ltda, no valor total de R\$ 43.474,20; Nadja Marina Pires, no valor total de R\$ 954,00; DJ & 3v Comercio e Sistemas Reprograficos Eireli, no valor total de R\$ 4.399,84; Cinecon Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 802,44; R. A. dos santos filho, no valor total de R\$ 9.326,10; MP Produtos e serviços Eireli, no valor total de R\$ 910,15; Sofia Aquino Soares, no valor total de R\$ 5.327,00; A V Suprimentos Eireli, no valor total de R\$ 18.225,00. Registra-se que os itens 1, 2, 5, 15, 23, 27, 36, 38, 40 a 44 e 51, restaram fracassados e os itens 16 e 21, Desertos. Processo SEI-DF nº. 0410-00011969/2017-40. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018
EDMAR FIRMINO LIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018 - UASG 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: R&L Industria e Comercio de Artigos de Decorações, no valor total de R\$ 41.062,04. Processo (SEI) nº. 0431-000633/2017. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**
SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2018/138

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Patrocinada: Associação Esportiva Super Time. Objeto: Alteração do anexo II que define o cronograma de atividades do projeto. Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAR-2018/075. Contrato: 2018/138. Aditivo firmado em: 14/09/2018. Signatário pelo BRB: Wesley Cavaliari Henriques. Pelo Contratado: Flávio Henrique Guimarães Andrade e Zenilda Araújo. Executor: Wesley Cavaliari Henriques. Processo: 542/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/281

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. Objeto do contrato: prestação de serviços de comunicação móvel (3G), contemplando o fornecimento dos modems. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/12/2018 a 10/12/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 03/09/2018. Signatários pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela Contratada: Flávio Cintra Guimarães e Wellington Xavier da Costa. Processo nº: 041.000.333/2013. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/167 (*)

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistema de CFTV. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por mais um período de 12 meses, a partir de 27/09/2018 até 27/09/2019, pelo valor global de R\$ 427.068,99. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 11/09/2018. Signatários, pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Contratada: Ana Cláudia Ferreira dos Santos. Processo n.: 041.000.304/2017. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 175, de 13/09/2018, página 37.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO BRB 2017/122

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A. Objeto do contrato: Prestação de serviços de telecomunicações para prover conexão entre o BRB - Banco de Brasília e a RSFN. Objeto do Termo Aditivo: Rescisão amigável a partir de 11/07/2018. Aditivo firmado em: 11/07/2018. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira e pela Contratada: Enzo Bianchini e Fernando Navarro de Castro. Processo nº: 041.000.564/2017. Jean Felipe Mazépas - Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 2º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 12/2017 - SES-DF. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Educação Superior de Brasília LTDA (CESB), mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário IESB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 45.864,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Assinatura em: 26/09/2018. Pela SES: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: EDA COUTINHO BARBOSA MACHADO DE SOUZA. Processo SEI-GDF nº 00064-00003143/2018-84.

ESPÉCIE: 7º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2014 - SES-DF. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (EU-ROAM), mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 2º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 44.376,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Assinatura em: 26/09/2018. Pela SES e pela FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: MIGUEL ANTONIO FERREIRA FECURY. Processo SEI-GDF nº 00064-00003147/2018-62.

ESPÉCIE: 6º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 01/2014 - SES-DF. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a Instituto Euro-Americano de Educação, Ciência e Tecnologia (EU-ROAM), mantenedora da Instituição de Ensino Centro Universitário Euro-Americano (UNIEURO). OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágio no 1º semestre de 2017, conforme referencial monetário da Portaria SES-DF nº 282, de 01 de dezembro de 2016, no valor de R\$ R\$ 37.417,60 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos). Assinatura em: 26/09/2018. Pela SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: MIGUEL ANTONIO FERREIRA FECURY. Processo SEI-GDF nº 00064-00002349/2018-97.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2017 - SES-DF. PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Brasileira de Educação Católica - UBEC, mantenedora da Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: alteração do nome social da instituição conveniente, decorrente da alteração de seu Estatuto. Assinatura em: 26/09/2018. Pela SES: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela Instituição de Ensino: JOSÉ NILTON DOURADO DA SILVA, JARDELINO MENEGAT, DANIEL REY DE CARVALHO, JÚLIO CÉSAR LINDEMANN. Processo SEI-GDF nº0064-000547/2016.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISOS DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 394/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material de consumo - BICARBONATO DE SÓDIO E OUTROS em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00230749/2018-01. Total de 04 itens (ampla concorrência, exclusivo à ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 211.804,80. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 28/09/2018. Abertura das Propostas: 10/10/2018 às 08 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAÍN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 395/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição por Sistema de Registro de Preços do material permanente Aspiradores de Secreção Elétrico Portátil, para atender as necessidades das unidades de Suporte Básico (USB) e das Unidade de Suporte Avançado (USA) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria de Saúde - DF, conforme descritivo e quantitativo do Anexo I do edital. Processo SEI: 00060.00057402/2018-08. Total de 01 item (Ampla concorrência), Valor Estimado: R\$ 18.589,50. Cadastro das Propostas: a partir de 28/09/2018. Abertura das Propostas: 10/10/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAÍN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 345/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 345/2018, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 12.416.810/0001-02, itens: 01 (R\$ 3,9000), 03 (R\$3,9000), 05 (R\$ 4,0000), 07 (R\$ 4,6900) e 13 (R\$ 6,1400); DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA, CNPJ: 12.936.032/0001-82, itens: 09 (R\$ 35,9900), 10 (R\$ 35,9900), 11 (R\$ 26,5000), 15 (R\$ 35,9900), 17 (R\$ 18,5000), 19 (R\$ 279,0000) e 20 (R\$ 279,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 586.098,00. Os itens 02, 04, 06, 08, 12 14, 16, e 18 foram cancelados.

JULIANA ARAUJO E SOUZA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07898

PROCESSO: 00060-00432574/2018-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA RETRAÍDA/CONVEXIDADE DURA ADULTO TRANSPARENTE, 2 PEÇAS, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003989 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002758. VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07899

PROCESSO: 00060-00433377/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SDK COMÉRCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP. CNPJ Nº 13.841.510/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 236/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002775. VALOR: R\$ 557,82 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07900

PROCESSO: 00060-00429284/2018-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 10 FR INFANTIL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 0008/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003929 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002705. VALOR: R\$ 2.659,24 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07901

PROCESSO: 00060-00436716/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSÃO DE 40 MG/ML, FRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 178/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004028 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002799. VALOR: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07902

PROCESSO: 00060-00437224/2018-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004037 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002809. VALOR: R\$ 20.826,00 (vinte mil oitocentos e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07903

PROCESSO: 00060-00435366/2018-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUXAMETONIO (CLORETO) PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004021 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002793. VALOR: R\$ 33.188,19 (trinta e três mil cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 21/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07922

PROCESSO: 00060-00441294/2018-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 12.927.876/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 128/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004105 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002852. VALOR: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07923

PROCESSO: 00060-00439395/2018-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 119/2017-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002832. VALOR: R\$ 296.885,76 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07924

PROCESSO: 00060-00438981/2018-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RBR-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI-EPP. CNPJ Nº 17.908.982/0002-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ABSORVENTE AUTO ADESIVO DE SILICONE SUAVE 15 CM X 20 CM, ESTÉRIL - EPIDERMOLISE BOLHOSA, conforme Ata de Registro de Preço nº 56/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004070 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002826. VALOR: R\$ 109.335,00 (cento e nove mil trezentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07925

PROCESSO: 00060-00437469/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO P/RAQUIDIANA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 25 G X 3 1/2 (90 CM), conforme Ata de Registro de Preço nº 085/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004043 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002812. VALOR: R\$ 43.023,24 (quarenta e três mil vinte e três reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07928

PROCESSO: 00060-00436928/2018-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL, EPIDURAL OU CAUDAL CONTÍNUA 16G, EM POLIAMIDA, RADIOPACO, COMPRIMENTO 1,0 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 071/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004033 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002802. VALOR: R\$ 25.707,00 (vinte e cinco mil setecentos e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07929

PROCESSO: 00060-00437274/2018-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANERCEPTO SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE 50 MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 286/2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002807. VALOR: R\$ 550.256,08 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07931

PROCESSO: 00060-00437931/2018-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 8 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002820. VALOR: R\$ 7.417,88 (sete mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07933

PROCESSO: 00060-00421019/2018-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOPIRRONIO (BROMETO) 50 MCG CAPSULA PARA INALAÇÃO + DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 25/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003804 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002628. VALOR: R\$ 411.312,00 (quatrocentos e onze mil trezentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07934

PROCESSO: 00060-00426724/2018-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MODULO DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 23/2018 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003862 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002669. VALOR: R\$ 16.329,60 (dezesseis mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07935

PROCESSO: 00060-00430325/2018-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA PARA INJETÁVEL FRASCO OU BOLSA 1000 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 125/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003947 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002724. VALOR: R\$ 18.164,16 (dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07936

PROCESSO: 00060-00432597/2018-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCURONIO (BROMETO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003992 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002765. VALOR: R\$ 12.383,25 (doze mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07937

PROCESSO: 00060-00439074/2018-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 267/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002828. VALOR: R\$ 7.046,55 (sete mil quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07939

PROCESSO: 00060-00439705/2018-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 265/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002835. VALOR: R\$ 51,03 (cinquenta e um reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07940

PROCESSO: 00060-00431315/2018-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018 -B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003972 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002740. VALOR: R\$ 325.395,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07941

PROCESSO: 00060-00431109/2018-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ACIDO VALPROICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 024/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003967 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002739. VALOR: R\$ 5.901,00 (cinco mil novecentos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07942

PROCESSO: 00060-00430646/2018-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 33/ 2018 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003958 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002731. VALOR: R\$ 47.272,50 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07943

PROCESSO: 00060-00441760/2018-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2017 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004121 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002865. VALOR: R\$ 3.669,60 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 24/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07949

PROCESSO: 00060-00437674/2018-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ Nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/2017E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002819. VALOR: R\$ 414.800,00 (quatrocentos e quatorze mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07963

PROCESSO: 00060-00052604/2018-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL PACIENTE: JOSIANE SAVITE, conforme DISP. DE LIC. Nº: 318/ 2018 SES/DF, com fundamento no Inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002825. VALOR: R\$ 56.862,60 (cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOAO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07965

PROCESSO: 00060-00437248/2018-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/ 2017H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002806. VALOR: R\$ 3.272,26 (três mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07967

PROCESSO: 00060-00442059/2018-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICRO EMULSAO OU MODIFICADA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002872. VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07968

PROCESSO: 00060-00413496/2018-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYP. E FARMÁCIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENTAMICINA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 117/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003772 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002605. VALOR: R\$ 19.684,00 (dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07969

PROCESSO: 00060-00427912/2018-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A. CNPJ Nº 02.456.955/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUCAO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 033/ 2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002680. VALOR: R\$ 654,12 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07970

PROCESSO: 00060-00439283/2018-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX IND. E COMÉRCIO DE PROD. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA GESSADA (SEC.RAPIDA) 12CMX300CM (COMP.MINIMO) 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 133/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004075 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002830. VALOR: R\$ 18.112,90 (dezoito mil cento e doze reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07971

PROCESSO: 00060-00418892/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTD. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2017F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003774 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002606. VALOR: R\$ 299.351,10 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07972

PROCESSO: 00060-00430009/2018-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ESTOMA ADULTO, NÃO ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 162/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003939 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002712. VALOR: R\$ 24.720,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE07973

PROCESSO: 00060-00442928/2018-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIM.FARMAC.CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 10 % (1,34 MEQ/ML) AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 307/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002882. VALOR: R\$ 9.604,80 (nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 25/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08040

PROCESSO: 00060-00441098/2018-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA USO EXCLUSIVO EM BOMBAS DE INFUSÃO DE MARCA SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 213/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM002845. VALOR: R\$ 115.209,30 (cento e quinze mil duzentos e nove reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08069

PROCESSO: 00060-00079015/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML SOLUÇÃO INJET. FRAMP. OU SERINGA PREENCHIDA, conforme DISP. DE LIC. Nº: 220/2018 SES/DF, com fundamento no Inciso IV, Artigo 24 da Lei nº 8.666, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM001256 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003029. VALOR: R\$ 37.908,40 (trinta e sete mil novecentos e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APOS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOAO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE08073

PROCESSO: 00060-00428532/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 06.629.745/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA + SULBACTAM PO PARA SOLUCAO INJETAVEL (2000 MG + 1000 MG)/FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 040/2018-I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM003903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002692. VALOR: R\$ 718.800,00 (setecentos e dezoito mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 26/09/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIAEXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 094/2013 - AJUR/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A. CNPJ nº 71.015.853/0001-45. Objeto: Suprimir a entrega de 26.784 testes referentes à segunda parcela do item 01 - Cartão para técnica de COOMBS e de 26.784 testes referentes à terceira parcela do item 01- Cartão para técnica de COOMBS, conforme detalhado no Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2013 - AJUR/FHB. Essas supressões representam R\$ 96.958,08. Processo nº 0063-000242/2012. Ajuste original publicado em 17/05/2016. Vigência: o presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura. Assinam em 13 de março de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: Dayse Maria de Magalhães Figueiredo e Elaine Maria do Carmo Romani.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. Objeto: Aquisição de insumos para realização de coleta e processamento de células progenitoras hematopoiética provenientes de Sangue de Cordão Umbilical e Medula Óssea a serem realizadas pela Fundação Hemocentro de Brasília - FHB. Processo nº 00063-00002874/2018-31. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2018NE00635, Programa de Trabalho: 10303620240600001, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 20.400,00. Assinam em 17 de setembro de 2018, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Contratada: Fábio Machado Ferreira.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2016 - AJUR/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 meses. Processo nº 0063-000195/2016. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23901, Número de Empenho: 2018NE00680, Programa de Trabalho: 10122600285170063, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 100. Valor Total. R\$ 15.980,00. Ajuste original publicado em 22/09/2016. Vigência: 12 meses a contar de 22 de setembro de 2018. Assinam em 20 de setembro de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/2017 - NCC/GEOF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: Prorrogar a vigência contratual, estabelecer novo cronograma de entrega, alterar o prazo de validade para os produtos entregues e incluir a cláusula de rescisão amigável. Processo nº 0063-000147/2016. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2018NE00681, Programa de Trabalho: 10303620228120001, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138; e Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2018NE00682, Programa de Trabalho: 10303620228120001, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recurso: 138. Valor Total. R\$ 4.551.672,00. Ajuste original publicado em 25/09/2017. Vigência: 12 meses a contar de 25 de setembro de 2018. Assinam em 21 de setembro de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: André da Silva Almeida e Adriana da Silva Almeida Xavier.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 02/2017 - NCC/GEOF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: Suprimir 800 testes conforme constante na "CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO" deste termo aditivo, alterar o cronograma de entrega previsto da "CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO" do contrato nº 002/2017 - NCC/GEOF/FHB. Processo nº 0063-000148/2016. Valor total: R\$ 264.714,00. Ajuste original publicado em 25/09/2017. Vigência: o presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir da sua assinatura. Assinam em 24 de setembro de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: André da Silva Almeida e Adriana da Silva Almeida Xavier.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018 - NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. CNPJ Nº 55.972.087/0001-50. Objeto: Aquisição de insumos para realização de coleta e processamento de células progenitoras hematopoiética provenientes de sangue de cordão umbilical e medula óssea a serem realizadas pela Fundação Hemocentro de Brasília. Processo nº 00063-00002865/2018-40. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Número de Empenho: 2018NE00634, Programa de Trabalho: 10303620240600001, Natureza da Despesa: 339030, Fonte de Recurso: 138; .Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Valor total: R\$ 162.000,00. Assinam em 24 de setembro de 2018, pela Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente, e pela Contratada: André Ali Mere.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018 SRP - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram vencedoras às empresas: MIRANDA & GEORGINI LTDA, CNPJ nº 10.596.721/0001-60, item 02, com o valor total do fornecedor de R\$ 110.400,00. PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 11.877.124/0001-76, item 01, com o valor total do fornecedor de R\$ 99.820,00. CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, item 03, com o valor total do fornecedor de R\$ 85.800,00. GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 71.957.310/0001-47, item 04, com o valor total do fornecedor de R\$ 1.628,00. Maiores informações no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 00063-00001599/2018-38.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018 SRP - UASG 926334

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram vencedoras às empresas: TERRAFAR HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 10.596.721/0001-60, item 15, com o valor total do fornecedor de R\$ 3.816,00. PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 14.491.610/0001-40, item 11, com o valor total do fornecedor de R\$ 8.825,00. CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, item 10, com o valor total do fornecedor de R\$ 193.600,00. FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 71.957.310/0001-47, item 09, com o valor total do fornecedor de R\$ 208.576,00. JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ nº 71.957.310/0001-47, itens 01,02,03,04, com o valor total do fornecedor de R\$ 49.658,00. Os itens 05, 07 e 08 restaram desertos. Os itens 06, 12, 13 e 14 restaram fracassados. Maiores informações no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 00063-00000985/2018-11.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015

Processo: 090.000.1816/2013 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE - SEMOB/DF e o GEÓ LOGICA CONSULTORIA AMBIENTAL. Objeto: Suplementar o fornecimento, plantio, manutenção e monitoramento de 2.670 (duas mil seiscentos e setenta) mudas de espécie nativa do bioma cerrado, no interior do Parque Ecológico Gatunú, ao valor de R\$ 40.023,30 (quarenta mil vinte e três reais e trinta centavos) que corresponde a 3,03% (três vírgula zero três por cento) do contrato original, bem como prorrogar os prazos de vigência e execução em mais 02 (dois) anos. Dos Prazos Prorrogados: Prorrogam-se os prazos de vigência e execução em mais 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação do extrato contratual pela imprensa oficial do Distrito Federal, nos termos do que dispõe o item "ppp" 3. das "Políticas para Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2349-7, os incisos I, II, IV do § 1º do Art. 57 e as alíneas "a" e "b" do inciso I, do art. 65 da Lei 8666/93. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26101 - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1226.0003 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 100, Nota de Empenho nº 2018NE00273, emitida em 23/08/2018, no montante de R\$ 40.023,30 (quarenta mil vinte e três reais e trinta centavos), sobe o evento nº 400102, na modalidade Estimativo. Prazo de Vigência do Contrato: Este aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data da Assinatura: 15 de agosto de 2018. Signatários: Pelo Distrito Federal, Fábio Ney Damasceno e pela Contratada: Cristiano Goulart Simas Gomes.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00090-00015512/2017-00. Interessado: Virtual Cad LTDA. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o inciso I do artigo 25 do citado diploma legal, RATIFICO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa VIRTUAL CAD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.982.921/0001-82, com sede na Rua General Carneiro, 427, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG - CEP 31.030-170, para o fornecimento de 01 (uma) licença perpétua do Sistema Transys 3 módulos (Placa + Sinal + Giro), no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Mobilidade. Publique-se e retornem os autos à Subsecretaria de Administração Geral para providências. Brasília/DF, 26 de setembro de 2018. FABIO NEY DAMASCENO; Secretário de Estado de Mobilidade.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 00098-00053290/2017-08

A Comissão de Tomada de Contas Especial nº 02/2017 NOTIFICA, solidariamente, a Sra. ERIKA FLAVIA MIGUEL LOBO, CPF nº 696.286.881-20, pelo possível prejuízo causado ao erário do Distrito Federal em decorrência da prática de ato antieconômico, que à época, atuou como Gerente de Planejamento e Projetos, por dar início ao tramite que evoluiu na manifestação, junto à empresa ASS ARQUITETURA, CNPJ: 38.048.351/0001-45, cujo papel foi executar o estudo técnico que decretou para o prejuízo constatado; por atestar, sem averiguar a veracidade, o estudo técnico que concedeu embasamento para o processo licitatório que cominou na contratação da empresa RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ: 33.475.526/0001-87; efetuar a contratação da empresa ASS Arquitetura, dar prosseguimento ao processo que culminou na licitação sem antes solicitar outros projetos que porventura pudessem resultar em orçamentos menos onerosos, onde originou o Edital do Pregão Presencial nº 08/12-DFTRANS. O citado Edital está em desacordo com a NFO nº 08/2016 do TCDF, no valor de R\$ 1.764.102,30 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e dois reais e trinta centavos), conforme Ata de Ultimação juntada aos autos do processo em referência. Assim sendo, venho, por meio deste, CIENTIFICAR Vossa Senhoria para que, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do DO.DF, com base no Art. 40 da IN nº 04, de 2016 - CGDF, apresente RAZÕES DE JUSTIFICATIVAS sobre os fatos que ora lhe são imputados, informando-lhe que o processo se encontra à disposição para vistas no sistema SEI-GDF, que deve ser acessado, de acordo com manifestação à Comissão Tomada de Contas Especial Nº02/2017, conforme orientação do Setor de Protocolo da DFTRANS,

situado na sede da DFTRANS, no endereço SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Sul, CEP: 70.631-900, na cidade de Brasília- DF, Telefone: (61) 3043-0420, das 8 às 18h. Cabe ressaltar que, caso haja interesse em ressarcir o valor acima integralmente, deverá entrar em contato com esta Comissão para assinatura do Termo Circunstanciado, no prazo acima estabelecido, no telefone (61) 3043-0453 ou através do e-mail alan@dftrans.df.gov.br, para receber as orientações necessárias.

ALAN DA SILVA MANIÇOBA

Presidente da Tomada de Contas Especial nº 02/2017

Designado pela Instrução nº 285, de 28 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 231 de 5º dezembro de 2017

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - UASG 925046

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº. 22/2018 - Item 1, cujo objeto é Aquisição de Claviculário, restando adjudicado a empresa JULIERME F. DA ROSA EPP, no valor de R\$ 2.543,28 sendo equalizado em R\$ 2.823,04. Grupo 1, cujo objeto é Aquisição de Estantes, restando adjudicado a empresa M&C Comercio de móveis LTDA-ME, no valor de R\$ 2.401,13 sendo equalizado em R\$ 3.800,00. Grupo 2, cujo objeto é Aquisição de Armários, restou FRACASSADO. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Processo nº 00097-00005612/2018-11.

POLIANA ROCHA MARQUES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2016

PROCESSO: 113-012.858/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI-ME. OBJETO: Fica reativada, a partir do dia 03/09/2018, a execução dos serviços objeto do contrato nº 35/2016. -DATA DA ASSINATURA: 0. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2014

PROCESSO: 113-007.569/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e OI S/A. OBJETO: Fica renovado o contrato para o próximo período, devendo encerrar-se em 02/10/2019; O valor para o próximo período de vigência é de R\$ 238.053,77 (Duzentos e trinta e oito mil cinquenta e três reais e setenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI e IVANILDE ROSA BEZERRA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2015

PROCESSO: 113-006.705/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NETSCIENCE TECNOLOGIA LTDA-EPP - OBJETO: Fica o contrato nº 018/2015 renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 16/09/2019. - VALOR: O valor estimado para o próximo período de vigência é de R\$ 153.000,00 (Cento e cinquenta e três mil reais).-DATA DA ASSINATURA: 17/09/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, Pela Contratada: ADALTO CESAR RODRIGUES SILVA.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00027674/2018-21. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 66.293,50 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Objeto do Processo: Contratação de Concessionária autorizada pelo fabricante para prestação de serviços de REVISÕES REGULAMENTARES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE DESGASTE NATURAL dos veículos CHERY CELER, com aplicação de peças GENUÍNAS, durante todo o período de GARANTIA regulamentar. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de DALI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Em 26 de setembro de 2018. MÁRCIO BUZAR-Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81-2018

Registro de preços para brita graduada simples, tudo conforme especificado no anexo I do edital, conforme especificações do anexo I do Edital, Processo SEI nº 00113.00023095/2018-17. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 15 de outubro de 2018, com valor estimado anual de R\$ 2.371.950,00.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82-2018

Registro de preço para defesa metálica e absorvedor de impacto, conforme especificações e condições do anexo I do Edital, Processo SEI nº 00113.00025744/2018-31. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 15 de outubro de 2018, com valor estimado anual de R\$ 1.957.375,00.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83-2018

Aquisição de material Permanente - Betoneira e Compactador de Solos, conforme especificações e condições constantes do termo de referência em anexo I do Edital, Processo: 00113.00024977/2018-91. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de outubro de 2018, com valor estimado anual de R\$ 93.211,65. Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2018

Processo: 00080-00146064/2018-03 Partes: SEEDF X P&P TURISMO EIRELI EPP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação e cancelamento de bilhetes de passagens, a fim de atender a 832 (oitocentas e trinta e duas) cotas de passagens aéreas. Unidade Orçamentária: 34902. Programa de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832 Natureza da Despesa: 3.3.90.33 Fonte de Recursos: 325000000. Notas de Empenho: nº 2018NE04159, no valor de R\$ 832.000,08 (oitocentos e trinta e dois mil reais e oito centavos), emitida em 17/09/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do contrato: R\$ 832.000,08 (oitocentos e trinta e dois mil reais e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 18/09/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ P & P TURISMO EIRELI: Cristiano da Cunha Arrais.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 32/2014

Processo: 080.005.903/2014 - Partes: SEEDF X CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB. Objeto: por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Concessão de Estágio nº 32/2016 por mais 01 (um) ano, o qual tem por objeto: a) a realização de Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, sem remuneração, nas unidades escolares da rede pública de Ensino do Distrito Federal ou nas Unidades Administrativas da SEEDF, para acadêmicos regularmente matriculados no CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB, nos cursos de Licenciatura em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA e HISTÓRIA e nos cursos de Bacharelado em NUTRIÇÃO e PSICOLOGIA; b) a concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, matriculados em Cursos de Licenciatura em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA e PSICOLOGIA; Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO, DIREITO e RELAÇÕES INTERNACIONAIS e TECNÓLOGO ou ESPECIALIZAÇÃO em EDUCAÇÃO ou GESTÃO no CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - UNICEUB; c) o desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: 13/09/2018 a 14/09/2019; Assinatura: 13/09/2018; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - UNICEUB: Getúlio Américo Moreira Lopes.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que o Subsecretário de Administração Geral da SEEDF, no uso das suas atribuições regimentais, manteve a anulação do Pregão Eletrônico nº 03/2017 em atendimento a Decisão do TCDF nº 3816/2018, e consequentemente indeferiu o recurso interposto pela Cooperativa de Transportes COOPERBRAS. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2018 -IMOVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3276ª sessão, realizada em 26/09/2018, decidiu - Decisão nº 506/2018- DIRET - com base nos tópicos 48.3 e 49, do Edital nº 06/2018-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00006485/2018-71, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 07 - IMOBILIÁRIA BRASÍLIA LTDA - R\$ 181.671,23; ITEM 08 - ARLES EDUARDO NOGA - R\$ 145.110,00; ITEM 36 - CARLOS AUGUSTO MARTINS NETO E LARISSA MEDEIROS DE MELO MARTINS - R\$ 474.000,00; ITEM 38 - DIEGO HAMU FERREIRA, KAROLLYNE VIANA DE OLIVEIRA HAMU FERREIRA E DANIELA COELHO CHAVES - R\$ 561.155,00; ITEM 48 - DANIELE

SOUZA MALAQUIAS - R\$ 32.100,00; ITEM 49 - NADINE MALAQUIAS LOPTES - R\$ 34.200,00 e ITEM 90 - JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA - R\$ 120.111,00. A Diretoria Colegiada decidiu sobrestar da homologação os itens 09, 12, 13, 14, 15, 35, 46, 52, 57, 64, 85, 92, 101, 104 e 119, que terão o prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto nos tópicos 40 e 40.1, para complementação da documentação exigida no Capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou para que manifestem o interesse no pagamento à vista, bem como para análise de requerimento de direito de preferência. A Diretoria decidiu, também, pela aplicação de penalidade à licitante KÁTIA CHATER NASR (Proposta de compra nº 5004219 - ITEM 73). Na oportunidade, convocam-se os licitantes declarados vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Divisão de Atendimento ao Cliente - DIATE, localizado no terreno do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 73.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta do licitante, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 73.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências dentro dos prazos já estipulados, importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 65 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018.
PEDRO PAULO DOS REIS PASCOAL
Presidente da Comissão - Substituto

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	0111-001177/2016
Modalidade/número:	Chamamento público nº 01/2018
Tipo:	Credenciamento
Objeto:	Credenciamento, para futura contratação, de Empresas especializadas na localização de bens dos devedores
Valor estimado (R\$):	O valor estimado em conformidade com o estabelecido no item 2.2 do Projeto Básico - Anexo I do Edital
Data/hora de abertura:	16/10/2018, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018.
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da CPLIC

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE

RESULTADO DO EDITAL 001/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA

Aviso de homologação e convocação de resultado do edital 001/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os 14 itens a seguir: item 10, QD 01 RUA 01 LT 01, ao interessado (a) PERPÉTUA DE FÁTIMA PEREIRA, pelo valor de R\$ 192.776,51 (cento e noventa e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005294/2018-91; item 83, QD 01 RUA 05 LT 15, ao interessado (a) SUELY PEREIRA DOS SANTOS SENA, pelo valor de R\$ 187.562,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004555/2018-56; item 175, QD 02 RUA 03 LT 20, ao interessado (a) JORGE HENRIQUE CABRAL FERNANDES, pelo valor de R\$ 299.309,51 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e nove reais e cinquenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004004/2018-92; item 290, QD 02 RUA 07 LT 32, ao interessado (a) ADRIANA MACHADO AMORIM, pelo valor de R\$ 187.842,35 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004084/2018-86; item 414, QD 03 RUA 05 LT 12, ao interessado (a) SANDRA PINHEIRO LIMA, pelo valor de R\$ 190.253,36 (cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004960/2018-74; item 435, QD 03 RUA 06 LT 09, ao interessado (a) ELIANA MARIA MARTINS FERREIRA, pelo valor de R\$ 186.328,46 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004352/2018-60; item 472, QD 03 RUA 08 LT 01, ao interessado(a) MARIA LOURDES DE SOUZA, pelo valor de R\$ 194.122,19 (cento e noventa e quatro mil, cento e vinte e dois reais e dezenove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004546/2018-65; item 499, QD 03 RUA 09 LT 07, ao interessado(a) RAFAEL LOPES RIBEIRO, pelo valor de R\$ 184.758,50 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003357/2018-75; item 536, QD 04 RUA 01 LT 16, ao interessado(a) LUIZ CARLOS FABRINO GOMES, pelo valor de R\$ 188.346,98 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004027/2018-05; item 673, QD 04 RUA 06 LT 15, ao interessado(a) MARIA DE LOURDES BENETELO RODRIGUES, pelo valor de R\$ 185.375,27 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), conforme proposta de

compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004495/2018-71; item 915, QD 06 RUA 07 LT 27, ao interessado(a) MÔNICA ALMEIDA XAVIER DE BRITO, pelo valor de R\$ 344.501,93 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004301/2018-38; item 1007, QD 06 RUA 10 LT 24, ao interessado(a) MATEUS NUNES DE FREITAS DAHDAH, pelo valor de R\$ 188.459,12 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004427/2018-11; item 1095, QD 06 RUA 13 LT 14, ao interessado(a) FERNANDO ANTONIO ROCHA GONZAGA, pelo valor de R\$ 187.786,28 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003476/2018-28; item 1138, QD 08 RUA 02 LT 10, ao interessado(a) RONAN MARTINS, pelo valor de R\$ 181.674,65 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003505/2018-51. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os 19 itens a seguir: item 53, QD 01 RUA 04 LT 09, ao interessado (a) TIBÉRIO GRACO SOARES DE MEDEIROS, pelo valor de R\$ 186.945,23 (cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005122/2018-18; item 61, QD 01 RUA 04 LT 17, ao interessado(a) GILCE OLIVEIRA DE ALMEIDA, pelo valor de R\$ 186.664,88 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004192/2018-59; item 101, QD 01 RUA 06 LT 09, ao interessado(a) ARY LEITE DE JESUS, pelo valor de R\$ 185.879,90 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005065/2018-77; item 124, QD 01 RUA 07 LT 09, ao interessado(a) ANTONIO CAPELI RIBEIRO, pelo valor de R\$ 185.038,85 (cento e oitenta e cinco mil e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004929/2018-33; item 145, QD 02 RUA 02 LT 02, ao interessado(a) EDGAR GOMES BERNARDES, pelo valor de R\$ 191.318,69 (cento e noventa e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005341/2018-05; item 311, QD 03 RUA 01 LT 08, ao interessado(a) SUELI ALVARES HOLANDA, pelo valor de R\$ 287.815,16 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005189/2018-52; item 419, QD 03 RUA 05 LT 17, ao interessado(a) KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo valor de R\$ 188.963,75 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005378/2018-25; item 527, QD 04 RUA 01 LT 07, ao interessado(a) ESDRAS OLIVEIRA LIMA, pelo valor de R\$ 248.902,58 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005028/2018-69; item 559, QD 04 RUA 02 LT 12, ao interessado(a) RENATO BORGES BARROS, pelo valor de R\$ 187.730,21 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais e vinte e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005415/2018-03; item 589, QD 04 RUA 03 LT 05, ao interessado(a) GERSON DE PAULA SILVA, pelo valor de R\$ 189.468,38 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005017/2018-89; item 668, QD 04 RUA 06 LT 10, ao interessado(a) ANA MARIA GUIMARÃES DA SILVA, pelo valor de R\$ 187.842,35 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005106/2018-25; item 728, QD 04 RUA 09 LT 13, ao interessado(a) MARIA MADALENA ALVES GUIMARÃES, pelo valor de R\$ 188.122,70 (cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004881/2018-63; item 752, QD 06 RUA 01 LT 01, ao interessado(a) RAFAEL TEODORO BOLINA, pelo valor de R\$ 228.324,89 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005290/2018-11; item 830, QD 06 RUA 04 LT 14, ao interessado(a) ROSÂNGELA GUANABARA BRITO, pelo valor de R\$ 249.799,70 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003364/2018-77; item 845, QD 06 RUA 05 LT 02, ao interessado(a) ANTONIO CÉSAR DO VALE, pelo valor de R\$ 181.282,16 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005325/2018-12; item 871, QD 06 RUA 06 LT 13, ao interessado(a) SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE, pelo valor de R\$ 196.084,64 (cento e noventa e seis mil e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003797/2018-22; item 1048, QD 06 RUA 11 LT 25, ao interessado(a) NOÊMI POMPEU BARREIRA, pelo valor de R\$ 189.019,82 (cento e oitenta e nove mil e dezenove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005064/2018-22; item 1143, QD 08 RUA 03 LT 03, ao interessado(a) JOSE DE ALMEIDA LIMA, pelo valor de R\$ 190.533,71 (cento e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00005320/2018-81. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Em 27 de setembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO
DO EDITAL 001/2018 - VILLE DE MONTAGNE

Aviso de homologação e convocação de resultado do edital 001/2018 - VILLE DE MONTAGNE. O presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda à PRAZO o item a seguir: item 417, SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 02 LT 19, ao interessado (a) SEBASTIÃO ALVES CARVALHO, pelo valor de R\$ 193.765,42 (cento e noventa e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013146/2017-60. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 27 de setembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE
RESULTADO DO EDITAL 001/2017 - VICENTE PIRES - ETAPA 3

Aviso de homologação e convocação de resultado do edital 001/2017 - VICENTE PIRES - ETAPA 3. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitado para a venda à VISTA os dois itens a seguir: item 1980, SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 01 LT 11, ao interessado(a) DENISE GOMES DE MORAIS FERREIRA, pelo valor de R\$ 165.048,44 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017883/2017-31; item 2234, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 09 LT 25, ao interessado(a) ALEXANDRE SANTOS DE LELES, pelo valor de R\$ 63.891,96 (sessenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016770/2017-19. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os 2 itens a seguir: item 218, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 43, ao interessado(a) MATEUS DA COSTA CAROLINO, pelo valor de R\$ 187.387,64 (cento e oitenta e sete mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018303/2017-23; item 1948, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 37 LT 14, ao interessado(a) FRANCISCO DE SOUZA RAMOS, pelo valor de R\$ 123.978,68 (cento e vinte e três mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018557/2017-41. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 27 de setembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE
RESULTADO DO EDITAL 002/2018 - JARDIM BOTÂNICO.

Aviso de homologação e convocação de resultado do edital 002/2018 - JARDIM BOTÂNICO. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os 3 itens a seguir: item 14, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 04 LT 273, ao interessado(a) CRISTIANO JORGE POUHEL DE CASTRO, pelo valor de R\$ 173.218,32 (cento e setenta e três mil duzentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006791/2018-15; item 3, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 06 LT 432, ao interessado(a) WAGNER ANGELO DA SILVA, pelo valor de R\$ 124.063,26 (cento e vinte e quatro mil sessenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006872/2018-15; item 5, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, SHJB QD 04 Rua 4A lote 128, ao interessado(a) SERGIO VICENTE SCARAMELLA FURIATTI, pelo valor de R\$ 189.265,41 (cento e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006954/2018-51. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os 4 itens a seguir: item 8, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 07 LT 337, ao interessado(a) LÉIA GARCIA RIBEIRO, pelo valor de R\$ 173.894,28 (cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007348/2018-53; item 16, PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, SHJB QD 02 Rua 03 LT 241, ao interessado(a) MARCOS RENATO DE ANDRADE SIMOES ESTEVES, pelo valor de R\$ 239.237,08 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007864/2018-88; item 3, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 06 Rua 01 LT 32, ao interessado(a) AMILTON MAJDALANI, pelo valor de R\$ 273.074,36 (duzentos e setenta e três mil setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007653/2018-45; item 5, ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, SHJB QD 06 Rua 07 LT 113, ao interessado(a) MARIA DOMINGOS DA SILVA PONTE, pelo valor de R\$ 148.199,09 (cento e quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais e nove centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007562/2018-18. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 002/2018.

Em 27 de setembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE
RESULTADO DO EDITAL 002/2018 - VICENTE PIRES - ETAPA 3

Aviso de homologação e convocação de resultado do edital 002/2018 - VICENTE PIRES - ETAPA 3. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os 11 itens a seguir: item 1, EPTG 01 CJ 05 LT 02, ao interessado (a) MARLICE DE FÁTIMA SOUZA, pelo valor de R\$ 131.367,80 (cento e trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006467/2018-99; item 8, EPTG 02 CJ 01 LT 18, ao interessado (a) GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 165.506,68 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006874/2018-04; item 9, EPTG 02 CJ 01 LT 20, ao interessado (a) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, pelo valor de R\$ 146.718,84 (cento e quarenta e seis mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007769/2018-84; item 41, Q 01 CJ 07 LT 01, ao interessado (a) RANIERE BRANDÃO DE MEDEIROS, pelo valor de R\$ 70.307,32 (setenta mil trezentos e sete reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006704/2018-11; item 46, Q 01 CJ 13 LT 04, ao interessado(a) CAIO VICTOR SOUZA DA SILVA, pelo valor de R\$ 93.734,84 (noventa e três mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006924/2018-45; item 69, Q 03 CJ 09 LT 03, ao interessado(a) CRISTIANE NUNES VELOZO, pelo valor de R\$ 134.002,68 (cento e trinta e quatro mil dois reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007045/2018-31; item 148, Q 06 CJ 11 LT 02, ao interessado(a) WELLINGTON ALVES DA ROCHA, pelo valor de R\$ 223.645,88 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006782/2018-16; item 150, Q 06 CJ 14 LT 01, ao interessado(a) CASTANO PEREIRA RAMOS, pelo valor de R\$ 163.616,44 (cento e sessenta e três mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007025/2018-60; item 237, Q 08 CJ 01 LT 01, ao interessado(a) MARIA ZILDA DA SILVA ROCHA, pelo valor de R\$ 290.090,68 (duzentos e noventa mil noventa reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006837/2018-98; item 344, Q 10 CJ 12 LT 02, ao interessado(a) MANUEL FERNANDES CERQUEIRA FILHO, pelo valor de R\$ 152.446,84 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007168/2018-71; item 345, Q 10 CJ 12 LT 03, ao interessado(a) MARIA DE FÁTIMA GOMES DE BRITO, pelo valor de R\$ 86.460,28 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006511/2018-61. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os 23 itens a seguir: item 20, EPTG 02 CJ 04 LT 10, ao interessado(a) CLEUDETE MARTINS PEREIRA, pelo valor de R\$ 99.577,40 (noventa e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007114/2018-14; item 42, Q 01 CJ 07 LT 02, ao interessado(a) RAFAEL SILVA GOMES, pelo valor de R\$ 70.307,32 (setenta mil trezentos e sete reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007036/2018-40; item 51, Q 02 CJ 13 LT 03, ao interessado(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, pelo valor de R\$ 128.389,24 (cento e vinte e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007095/2018-18; item 70, Q 03 CJ 09 LT 04, ao interessado(a) HELIO BEZERRA DA SILVA, pelo valor de R\$ 300.744,76 (trezentos mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007635/2018-63; item 71, Q 03 CJ 09 LT 06, ao interessado(a) BASILEU ROBERTO CAETANO, pelo valor de R\$ 164.246,52 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007074/2018-01; item 116, Q 05 CJ 03 LT 34, ao interessado(a) LUCIA MARIA PAIVA SOARES, pelo valor de R\$ 58.278,52 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007257/2018-18; item 119, Q 05 CJ 03 LT 37, ao interessado(a) JAIREZ ELOÍDE DE SOUSA PAULISTA, pelo valor de R\$ 91.615,48 (noventa e um mil seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007729/2018-32; item 122, Q 06 CJ 01 LT 02, ao interessado(a) MARIA ABADIA DE ÁVILA FEITOSA, pelo valor de R\$ 183.263,48 (cento e oitenta e três mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007033/2018-14; item 138, Q 06 CJ 06 LT 03, ao interessado(a) MARIA SARA TONHÁ DA SILVA, pelo valor de R\$ 187.158,52 (cento e oitenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006584/2018-52; item 145, Q 06 CJ 10 LT 01, ao interessado(a) CELINA MARIA MATIAS MONTEIRO, pelo valor de R\$ 81.305,08 (oitenta e um mil trezentos e cinco reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007684/2018-04; item 169, Q 06 CJ 28 LT 04, ao interessado(a) EVAILTON LOURENÇO DA SILVA, pelo valor de R\$ 111.491,64 (cento e onze mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007754/2018-16; item 179, Q 06 CJ 28 LT 17, ao interessado(a) GILMARIO SANTOS RAMOS, pelo valor de R\$ 163.043,64 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e três reais e sessenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007171/2018-95; item 180, Q 06 CJ 28 LT 18, ao interessado(a) ROBERTO ETERNO SILVEIRA, pelo valor de R\$ 82.908,92 (oitenta e dois mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-

00007193/2018-55 ; item 194 , Q 06 CJ 29 LT 07 , ao interessado(a) MARIANO ALMEIDA FALCÃO , pelo valor de R\$ 141.964,60 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007203/2018-52 ; item 195 , Q 06 CJ 29 LT 08 , ao interessado(a) JAQUELINE MARIA DA SILVA TRAVASSOS , pelo valor de R\$ 129.248,44 (cento e vinte e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006922/2018-56 ; item 205 , Q 06 CJ 29 LT 21 , ao interessado(a) JOÃO PAULO TEIXEIRA VIEIRA , pelo valor de R\$ 90.068,92 (noventa mil sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007178/2018-15 ; item 231 , Q 07 CJ 04 LT 17 , ao interessado(a) ANDERSON ALVES RIBEIRO , pelo valor de R\$ 282.243,32 (duzentos e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007641/2018-11 ; item 268 , Q 08 CJ 21 LT 13 , ao interessado(a) NEUSA APARECIDA BARRETO , pelo valor de R\$ 90.756,28 (noventa mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006829/2018-41 ; item 298 , Q 10 CJ 01 LT 02 , ao interessado(a) APARECIDA MARIA DE SOUZA , pelo valor de R\$ 290.033,40 (duzentos e noventa mil trinta e três reais e quarenta centavos) , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006506/2018-58 ; item 299 , Q 10 CJ 01 LT 03 , ao interessado(a) MARCO ANTONIO CHAGAS , pelo valor de R\$ 286.825,72 (duzentos e oitenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006945/2018-61 ; item 323 , Q 10 CJ 03 LT 03 , ao interessado(a) JOAO BATISTA CARNEIRO NETO , pelo valor de R\$ 164.647,48 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007656/2018-89 ; item 348 , Q 10 CJ 12 LT 06 , ao interessado(a) JOAO CAMILO RAMOS , pelo valor de R\$ 154.852,60 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007241/2018-13 ; item 355 , Q 10 CJ 16 LT 08 , ao interessado(a) RIDAULT CAMPOS LIMA , pelo valor de R\$ 186.585,72 (cento e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007252/2018-95. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 002/2018.

Em 27 de setembro de 2018
RENATO CORREIA LEAL
Presidente COVED

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A EVENTOS

Processo: 00193.00001451/2018-45. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 863/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, André Luís Brasil Cavalcante como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Visita Técnica à Universidade Nacional da Colômbia. NOTA DE EMPENHO 2018NE01150, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: André Luís Brasil Cavalcante.

Processo: 00193.00001452/2018-90. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 864/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Angélica de Lucas Gavalvão como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IV Congresso Ibérico Terapia Familiar. NOTA DE EMPENHO 2018NE01149, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Angélica de Lucas Gavalvão.

Processo: 00193.00001453/2018-34. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 865/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ariel Pheula do Couto e Silva como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Symposium on Indigenous Languages and Cultures (ILCLA/STLILLA). NOTA DE EMPENHO 2018NE01148, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ariel Pheula do Couto e Silva.

Processo: 00193.00001460/2018-36. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 869/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Iuri Scremin de Miranda como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Expomotricidade 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE01144, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Iuri Scremin de Miranda.

Processo: 00193.00001473/2018-13. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 874/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luiz Fernando Whitaker Kitajima como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) XXXVI Congresso Interamericano de Ingeniería Sanitaria Y Ambiental. NOTA DE EMPENHO 2018NE01139, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Luiz Fernando Whitaker Kitajima.

Processo: 00193.00001474/2018-50. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 875/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Maria Aparecida Penso como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) IV Congresso Ibérico Terapia Familiar. NOTA DE EMPENHO 2018NE01138, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 9.965,73 (nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Maria Aparecida Penso.

Processo: 00193.00001462/2018-25. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro Nº 870/2018 - Seleção Pública de Propostas Apoio a Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração e Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação - Edital nº 01/2018 - FAPDF; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ivo Augusto Lopes Magalhães como PESQUISADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no(a) Mapping Urban Areas from Space 2018 - MUAS 2018. NOTA DE EMPENHO 2018NE01142, Data: 27/08/2018, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0008; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2018; SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO, Superintendente; como PESQUISADOR: Ivo Augusto Lopes Magalhães.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EDITAL 04/2017 - Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação Demanda Espontânea. Processo: 193.001.798/2017 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação n.º 704/2018. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, como OUTORGANTE Edilson Fereda como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro, no montante de R\$ 69.259,00 (sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta e nove reais) a serem liberados em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Projeto Reiniciar tecnologia sustentável". Crédito Orçamentário: PT 19571620760260010; Fonte:100; ND: 339020, Nota de Empenho: 2018NE00963, valor: R\$ 21.259,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais), data: 09/08/2018; Crédito Orçamentário: PT 19571620760260010; Fonte:100; ND:339018, Nota de Empenho: 2018NE00964, valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), data: 09/08/2018; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 27/08/2018; Signatários: pela OUTORGANTE Meire Aparecida Lopes Machado, Superintendente; pelo OUTORGADO Edilson Fereda e pela Instituição Executora, Jardelino Menegat, Reitor; Daniel Rey de Carvalho, Pró-Reitor Acadêmico e Júlio Cesar Lindemann, Pró-Reitor de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 08/2018-CEASA/DF. Partes CEASA/DF e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI. CNPJ 09.366582/0001-07). Processo 071.000179/2016, regido pela Lei 8.666/93 e correlatas. Data de Assinatura: 24 de setembro 2018. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual a fim de esclarecer, corrigir ou inserir informações contidas no contrato originário n. 08/2018. O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a construção dos novos pavilhões, B10 e B13, e não B11 e B12. O representante legal da empresa é o senhor THIAGO DO VALLE ARAÚJO e a modalidade de licitação usada no presente certame é a de concorrência pública, e não de pregão eletrônico, conforme informações de fl. 6.699. Assinaturas: pela CEASA/DF: José Deval da Silva (Presidente); Thiago do Valle Araújo, (Representante Legal).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Processo: 00072-00004155/2018-45, Instrumento: Convênio de Estágio nº 013/2018. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB - . Objeto: Concessão de estágio curricular aos estudantes regularmente matriculados na Instituição de Ensino. Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008 e no que couber na Lei nº 8.666/93 e alterações. Assinatura: 17/08/2018. Vigência: 17/08/2023. Signatários: P/EMATER-DF - Roberto Guimarães Carneiro- Presidente. P/ IFB: Fernanda Plentz de Andrade - Substituta eventual da Pró-Reitoria.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo SEI: 072.000049/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nas normas de execução orçamentária e financeira estabelecidas na Lei 4.320/64, Decreto nº 37.594 de 31/08/2016, às fls. 62/63 e recomendações constantes do Despacho nº 223/2017-ASJUR de 29/11/2017, fls. 64 e 65, com a devida aprovação do Ordenador de Despesas, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos), em favor de MARCOS DE LARA MAIA, inscrito no CPF/MF nº 309.848.901-49, pertencente ao Quadro Permanentes da Empresa, referente à concessão do benefício auxílio creche, no exercício de 2015. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 26 de setembro de 2018, Roberto Guimarães Carneiro - Presidente.

Processo SEI: 072.000049/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nas normas de execução orçamentária e financeira estabelecidas na Lei 4.320/64, Decreto nº 37.594 de 31/08/2016, às fls. 62/63 e recomendações constantes do Despacho nº 223/2017-ASJUR de 29/11/2017, fls. 64 e 65, com a devida aprovação do Ordenador de Despesas, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$ 621,95 (seiscentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), em favor de SOLIENE PARTATA RAMOS, inscrita no CPF/MF nº 073.513.766-89, pertencente ao Quadro Permanentes da Empresa, referente à concessão do benefício auxílio creche, no exercício de 2015. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 26 de setembro de 2018, Roberto Guimarães Carneiro - Presidente.

Processo SEI: 072.000049/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nas normas de execução orçamentária e financeira estabelecidas na Lei 4.320/64, Decreto nº 37.594 de 31/08/2016, às fls. 62/63 e recomendações constantes do Despacho nº 223/2017-ASJUR de 29/11/2017, fls. 64 e 65, com a devida aprovação do Ordenador de Despesas, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$ 3.678,50 (três mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), em favor de ELISÂNGELA DE SOUSA MARTINS, inscrita no CPF/MF nº 855.271.141-91, pertencente ao Quadro Comissionado da Empresa, referente à concessão do benefício abono saúde e comissão proporcional de nove dias, no exercício de 2015. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 26 de setembro de 2018, Roberto Guimarães Carneiro - Presidente.

Processo SEI: 072.000049/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nas normas de execução orçamentária e financeira estabelecidas na Lei 4.320/64, Decreto nº 37.594 de 31/08/2016, às fls. 62/63 e recomendações constantes do Despacho nº 223/2017-ASJUR de 29/11/2017, fls. 64 e 65, com a devida aprovação do Ordenador de Despesas, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$ 2.969,63 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), em favor de SHEILA MARIA SOUZA NUNES, inscrita no CPF/MF nº 584.015.631-00, pertencente ao Quadro Permanente da Empresa, referente à substituição de função proporcional a dez dias, no exercício de 2015. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 26 de setembro de 2018, Roberto Guimarães Carneiro - Presidente.

Processo SEI: 072.000049/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nas normas de execução orçamentária e financeira estabelecidas na Lei 4.320/64, Decreto nº 37.594 de 31/08/2016, às fls. 62/63 e recomendações constantes do Despacho nº 223/2017-ASJUR de 29/11/2017, fls. 64 e 65, com a devida aprovação do Ordenador de Despesas, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$ 152,21 (cento e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), em favor de GILMAR BATISTELLA, inscrita no CPF/MF nº 061.439.249-70, pertencente ao Quadro Permanente da Empresa, referente à substituição de função, proporcional a um dia, no exercício de 2015. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 26 de setembro de 2018, Roberto Guimarães Carneiro - Presidente.

Processo SEI: 072.000049/2016. Interessado: EMATER-DF. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nas normas de execução orçamentária e financeira estabelecidas na Lei 4.320/64, Decreto nº 37.594 de 31/08/2016, às fls. 62/63 e recomendações constantes do Despacho nº 223/2017-ASJUR de 29/11/2017, fls. 64 e 65, com a devida aprovação do Ordenador de Despesas, bem como as competências a mim atribuídas no artigo 29 do Estatuto Social da EMATER-DF, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe, reconheço a dívida no valor de R\$ 513,42 (quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos), em favor de JOSÉ ROBERTO DO N. SOUSA, inscrita no CPF/MF nº 804.783.601-34, pertencente ao Quadro Comissionado da Empresa, referente à concessão de auxílio-transporte em pecúnia, no exercício de 2015. Autorizo a emissão da Nota de Empenho - NE e Nota Lançamento - NL nos termos da legislação vigente. Brasília-DF, 26 de setembro de 2018, Roberto Guimarães Carneiro - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 45/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00032679/2018-57. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA.EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.316.691/0001-86. Do objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na disposição contínua de fármacos destinados à Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, não fornecidos pela Secretária de Estado de Saúde, conforme Portaria conjunta nº 1, de 23 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, consoante especificações e condições constantes do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2018 e Ata de Registro de preços nº 003/2018. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2018; Ata de Registro de Preços nº 003/2018; Termo de Referência (11169269); da proposta da empresa; do Termo de Adjudicação, da Homologação; do Parecer nº 1.031/2010 - PROCAD/PGDF; do Decreto nº 5.450/05; da Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 23.460/2002; pela Lei 8.666/93, 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações constantes no Termo de Referência. Do valor: R\$ 11.329,50 (onze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Da Nota de Empenho: 2018NE01085. Emissão: 22 de agosto de 2018. Evento: 400091. Modalidade: estimativa. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 14.421.6211.2727.0001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fontes de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Da vigência: A vigência contratual será de até 31/12/2018, a contar da data de assinatura. Da data da assinatura: 26 de setembro de 2018. Signatários: pelo Distrito Federal: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal; pela Contratada: ANGELA MARIA DA SILVA MELO, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 016/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.000.473/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio do FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - FUNPDF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 10.407.402/0001-69 e a empresa USATEC BSB VEICULOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: aquisição de alteração do valor do Contrato nº 016/2018-SSP, a título de acréscimo contratual em 25% (vinte e cinco por cento), referente à aquisição de 06 (seis) veículos discriminados nos itens 09, 10 e 11 do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017-SSP e Anexos; Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017 - SSP e Anexos; Proposta da Empresa Contratada; com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nas justificativas apresentadas pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SE-SIPE, por meio do Memorando SEI-GDF nº 161/2018-SSP/SESIPE/CG/GCA; na Resolução nº 02/2018-FUNPDF, e na autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; Do Valor: R\$ 930.153,68 (novecentos e trinta mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos). Notas de Empenho: 2018NE00026; Emissão: 14/09/2018; Evento: 400091; Modalidade: Ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24908; Programa de Trabalho: 14122621142200023; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 382; Unidade Gestora: 220908; Gestão: 22908; Do Prazo de entrega: 90 dias; Da Vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 26 de setembro de 2018. Signatários: pelo DF: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: UBIRATAN RODRIGUES, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 025/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 0050.000.473/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA. Objeto: aquisição de alteração do valor do Contrato nº 025/2018-SSP, a título de acréscimo contratual em 25% (vinte e cinco por cento), referente à aquisição de 02 (dois) veículos discriminados no item 05; em 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove centésimos por cento), referente à aquisição de 01 (um) veículo discriminado no item 06, e em 25% (vinte e cinco por cento), referente à aquisição de 01 (um) veículo discriminado no item 41 do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017-SSP e Anexos; Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017 - SSP e Anexos; Proposta da Empresa Contratada; com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nas justificativas apresentadas pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SE-SIPE, por meio do Memorando SEI-GDF nº 161/2018-SSP/SESIPE/CG/GCA; na Resolução nº 02/2018-FUNPDF, e na autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; Do Valor: R\$ 208.570,00 (duzentos e oito mil quinhentos e setenta reais). Notas de Empenho: 2018NE01266; Emissão: 17/09/2018; Evento: 400091; Modalidade: Ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06181621734190002; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Do Prazo de entrega: 120 dias; Da Vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 26 de setembro de 2018. Signatários: pelo DF: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA, Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 26/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002(*)

Processo: 0050.000.473/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: aquisição de alteração do valor do Contrato nº 026/2018-SSP, a título de acréscimo contratual em 25% (vinte e cinco por cento), referente à aquisição de 02 (dois) veículos discriminados no item 05; em 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove centésimos por cento), referente à aquisição de 02 (dois) veículos discriminados no item 7 e 02 (dois) veículos discriminados

no item 08, respectivamente, do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017-SSP e Anexos; Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2017 - SSP e Anexos; Proposta da Empresa Contratada; com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nas justificativas apresentadas pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário - SESIPE, por meio do Memorando SEI-GDF nº 161/2018-SSP/SESIPE/CG/GCA; na Resolução nº 02/2018-FUNPDF, e na autorização do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; Do Valor: R\$ 265.400,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Notas de Empenho: 2018NE01260; Emissão: 19/09/2018; Evento: 400091; Modalidade: Ordinário; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06181621734190002; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Do Prazo de entrega: 90 dias; Da Vigência: A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 20 de setembro de 2018. Signatários: pelo DF: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social; pela Contratada: ALEXEY GASTÃO CONSELVAN, Representante Legal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 182, de 24/09/2018, página 40.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2018 - SSPDF-CIOB/PMDF.

Processo SEI nº 0054-00043939/2018-15 e 00050-00024698/2018-18. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.394.718/0001-00 e a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF, inscrita no CNPJ/MF nº 08.942.610/0001-16. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF, dos seguintes espaços: áreas localizadas no Térreo (695,92 m²), do imóvel situado no Setor de Administração Municipal, Conjunto "A", do Edifício do CIOBP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Brasília/DF; Fundamento Legal: O presente instrumento obedece aos termos da Lei nº 5.730 de 24 de outubro de 2016, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Da Destinação: O imóvel objeto da presente Cessão somente poderá ser utilizado pela POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF para o fim de cumprimento de suas atribuições e competências legais do Centro Integrado de Operações de Brasília-CIOB. Signatários: CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal e MARCOS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante Geral da Polícia Militar do DF.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05/2018-SSP. PROCESSO: 00050.00043801/2018-11 - SEI/GDF. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos não fornecidos pela Secretaria de Estado de Saúde para os internos, conforme Portaria Conjunta nº 01, de 23 de fevereiro de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social, visando atender demanda da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social. Empresa KORAL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA-EPP, CNPJ: 02.005.077/0001-80, item 12, no valor total de R\$ 2.673,00 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais); Empresa MIL DROGAS COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 04.907.157/0001-56, itens 04, 05, 07, 09, 10, 17, 20, 21, 28, 48, 49, 53, 56 e 65 no valor total de R\$ 60.813,38 (Sessenta mil, oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos); Empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 20.720.905/0001-43, itens 11 e 14, no valor total de R\$ 5.367,90 (Cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA, CNPJ: 08.676.370/0001-55, itens 26, 41, 45, 50, 71, 72 e 75, no valor total de R\$ 15.012,12 (Quinze mil, doze reais e doze centavos); Empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, CNPJ: 21.940.274/0001-30, itens 38, 58, 59, 60 e 62 no valor total de R\$ 9.314,10 (Nove mil trezentos e quatorze reais e dez centavos) Empresa EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.312.871/0001-46, itens 6, 18, 24, 30, 42, 54, 61, 66, 77, 80, 81, 82, 84 e 85 no valor total de R\$ 30.392,40 (Trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). SIGNATARIOS: Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social: ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS - Subsecretário de Administração Geral e pelas Empresas: KAROL PRODUTOS MEDICOS CORRELATOS E DESCARTAVEIS LTDA - EPP: SILVA MARIA DE OLIVEIRA; MIL DROGAS COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA: PEDRO HENRIQUE SIMÕES RESENDE BOECHAT; BENENUTRI COMERCIAL LTDA-ME: MARCIA SANDRI DE OLIVEIRA; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA: EDUARDO CHINI CALHAU; JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - ATENA PHARMA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: CASSIANO RODRIGO CHIMEL.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018

Processo: 054.000.493/2018. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF torna público aos interessados a Adjucação do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de camisetas e sacolas ecológicas para os programas sociais comunitários da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com as especificações contidas no Anexo "I" do Edital. Item 1: Camiseta, tamanho: 4 infantil, quant: 60(unid.), valor: R\$ 459,60 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), Item 2: Camiseta, tamanho 6 infantil, quant: 60 (unid.), valor: R\$ 459,60 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), Item 3: Camiseta, tamanho: 8 infantil, quant: 1.860(unid.), valor: R\$ 12.685,20(doze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), Item 8: Camiseta, tamanho: M adulto, quant: 5.210(unid.), valor: R\$ 38.606,10(trinta e oito mil, seiscentos e seis reais e dez centavos), Item 11: Camiseta, tamanho: XG adulto, quant: 450(unid.), valor: R\$ 3.330,00(três mil, trezentos e trinta reais) e Item 14: Camiseta, tamanho: 12 infantil, quant: 2.500, valor: R\$ 20.000,00(vinte mil reais), à empresa CONFECÇÕES MCB-EIRELI, CNPJ/CPF: 18.381.449/0001-02. Item 4: Camiseta, tamanho: 10 infantil, quant: 3.860(unid.), valor: R\$ 31.845,00 (trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), Item 5: Camiseta, tamanho: 12 infantil, quant: 9.580(unid.), valor: R\$ 79.993,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais), Item 6: Camiseta, tamanho: 14 infantil, quant: 5.620(unid.), valor: R\$ 44.398,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais), à empresa IMPACTO IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA-ME, CNPJ/CPF: 08.952.092/0001-11. Item 19:

Sacola ecológica, quant: 3.000 (unid.), valor: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), à empresa MAXIMO IND E COM EIRELI-ME, CNPJ/CPF: 29.136.844/0001-46. Item 7: Camiseta, tamanho: P adulto, quant: 10.910(unid.), valor: R\$ 81.279,50 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), Item 9: Camiseta, tamanho: G adulto, quant: 3.840(unid.), valor: R\$ 28.915,00 (vinte e oito mil, novecentos e quinze reais), Item 10: Camiseta, tamanho: GG adulto, quant: 2.380(unid.), valor: R\$ 17.588,20 (dezesete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), Item 12: Camiseta, tamanho: 8 infantil, quant: 200(unid.), valor: R\$ 1.640,00 (um mil, seiscentos e quarenta reais), Item 13: Camiseta, tamanho: 10 infantil, quant: 800(unid.), valor: R\$ 5.848,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), Item 15: Camiseta, tamanho: P adulto, quant: 1.500(unid.), valor: R\$ 12.435,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), Item 16: Camiseta, tamanho: M adulto, quant: 700(unid.), valor: R\$ 5.446,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), Item 17: Camiseta, tamanho: G adulto, quant: 700(unid.), valor: R\$ 5.446,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), Item 18: Camiseta, tamanho: GG adulto, quant: 300(unid.), valor: R\$ 2.538,00 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais), à empresa ZS TÊXTIL INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI-EPP, CNPJ/CPF: 19.292.314/0001-33. Disposto a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjucação, Homologação e demais informações encontram-se no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2018.
SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

PROCESSO: 00053-00048521/2018-14-CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de mesas, cadeiras e quadros brancos para o CBMD, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada no DODF Nº 181 e DOU Nº 183 ambos de 21/09/2018, ONDE SE LE "09/10/2018 às 13:30h". LEIA-SE "10/10/2018 às 14:00h". LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Combatente - Diretor.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO DE EX MILITAR

A Diretora de Gestão de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, art. 28 e o art. 43 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMD, RESOLVE: SOLICITAR aos seguintes ex-militares que compareçam à Seção de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoal no prazo de 72 horas, a contar da data desta publicação, a fim de tomarem conhecimento dos autos dos processos discriminados e das providências que serão adotadas:

Interessado	CPF	Processo
Wandalo Buareto da Silva	530.285.381-72	SEI 00053-00046065/2017-97
Rafael Abreu Costa	855.536.031-53	SEI 00053-00056935/2017-36

O não comparecimento acarretará o arquivamento definitivo dos processos no âmbito do CBMD e o envio para a PGDF.

HELEN RAMALHO DE OLIVEIRA.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 63, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DECADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - CANDIDATO SUB JUDICE

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, (ESPC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.030/09, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a Retificação do Edital de Convocação para realização da Avaliação Psicológica do candidato, JOSÉ HENRIQUE BARBOSA ALENCAR, ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA e suas retificações, conforme segue.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. É retificado o subitem 3.1. do EDITAL Nº 62 - PCDF - PERITO MÉDICO-LEGISTA, DE 30 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 145, de quarta-feira, 1 de agosto de 2018, página 45, para ALTERAR A DATA da realização da Avaliação Psicológica do candidato em situação sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) - CÓDIGO 101. Onde se lê: A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 3 de setembro de 2018, às 10h (dez) horas, no seguinte endereço: SGAN, Q. 609, Módulo A, L2 Norte, Edifício Brasília, sala 1, Brasília, DF, CEP N. 70830-401; Leia-se: A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 29 de outubro de 2018, às 10h (dez) horas, no seguinte endereço: SGAN, Q. 609, Módulo A, L2 Norte, Edifício Brasília, sala 1, Brasília, DF, CEP N. 70830-401.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica do candidato sub judice, JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização desta fase.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

EDITAL Nº 101, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA
DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CANDIDATO SUB JUDICE - RETIFICAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (ESPC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35-PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a Retificação do Edital de Convocação para realização da Avaliação Psicológica do candidato sub judice, IGOR SASAKI, ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-DELEGADO e suas retificações, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. É retificado o subitem 3.1. do EDITAL Nº 100 - PCDF - DELEGADO, DE 31 DE JULHO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 147, de sexta-feira, 3 de agosto de 2018, página 66, para ALTERAR A DATA da realização da Avaliação Psicológica do candidato em situação sub judice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) - CÓDIGO 101. Onde se lê: A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 3 de setembro de 2018, às 10h (dez) horas, no seguinte endereço: SGAN, Q. 609, Módulo A, L2 Norte, Edifício Brasília, sala 1, Brasília, DF, CEP N. 70830-401; Leia-se: A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 29 de outubro de 2018, às 10h (dez) horas, no seguinte endereço: SGAN, Q. 609, Módulo A, L2 Norte, Edifício Brasília, sala 1, Brasília, DF, CEP N. 70830-401.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica do candidato sub judice, IGOR SASAKI, ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização desta fase.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA**

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 00015-00022339/2018-26 FORNECEDORES: Art & Editora JM LTDA- CNPJ Nº 17.052.668/0001-85; Três Comércio de Publicações LTDA - CNPJ nº 00.597.491/0002-80; e Sueli dos Santos Brandão (Infinity Sell) - CNPJ nº 13.752.288/0001-00. Ficam as empresas "Art & Editora JM LTDA", "Três Comércio de Publicações LTDA", e "Sueli dos Santos Brandão (Infinity Sell)" NOTIFICADAS quanto à decisão proferida nos autos do processo 00015-00022339/2018-26, em grau recurso, pela Diretora Geral do Instituto de Defesa dos Direitos do Consumidor - IDC/PROCON-DF:

"Com amparo no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99, CONHEÇO E NEGO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO; para manter a medida cautelaratória de suspensão de atividades por 30 dias e indeferir a dilação de prazo para manifestação nas reclamações acostadas ao Ato de Ofício."

As reclamadas ficam cientes que os autos tramitam em Sistema Eletrônico (SEI) e estão à disposição no IDC/PROCON-DF, localizado no SCS, Quadra 08, Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, Sala 240, Brasília/DF.

PROC.: 00015-00013968/2018-65 Dados do Fornecedor: KOPPERS MAGAZINE (MEGA VENDAS ONLINE EIRELI) - CNPJ nº 19.304.719/0001-44

Resumo dos Fatos: Requisição de abertura de procedimento para aplicação de multa por meio dos Ofícios nºs 0979/2017 e 249/2018, ambos da 4ª PRODECON (MPDFT). Irregularidade: descumprimento de publicidade. Dispositivos legais aplicáveis: art. 35 e 48, do Código de Defesa do Consumidor. Fica a empresa qualificada NOTIFICADA para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias corridos, defesa escrita em relação aos fatos notificados, nos termos do artigo 42 do Decreto Federal nº 2181/97. Sendo pessoa jurídica, o fornecedor deverá juntar o ato constitutivo da empresa com o respectivo CNPJ e carta de preposição; sendo pessoa física, documentos pessoais (RG e CPF). Decorrido o prazo, esse órgão apreciará de forma definitiva a fundamentação da reclamação do consumidor, para efeito de sua inclusão nos Cadastros Distrital e Nacional da Reclamação fundamentada, nos termos do art. 44 da lei nº 8078/90, prosseguindo o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos artigos 45, 46 e 47 do Decreto 2181/97.

MARCIO OLÍMPIO LOBO
Diretor-Geral Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 110.000.208/2014 (Licitação, Contrato) e PROCESSO: 00110-00001373/2018-51 (1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.103.987/0001-87, com sede na Gleba 03, Parcela 336C, Chácara nº 4, Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Brazlândia - DF, CEP 72.701-997. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso I e VI, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 001/2018-SINESP, celebrado em 26/01/2018 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02/02/18, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação e drenagem/urbanização no Setor Habitacional Bernardo Sayão, no Distrito Federal - DF LOTE 02, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 023/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 24/09/2018, fica prorrogado até 25/03/2019. O prazo para execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 31/12/2018. A partir da assinatura do presente Termo Aditivo, a empresa DECLARA expressamente que a presente prorrogação não acarretará ônus à Administração, à exceção daquelas previstas em contrato e legislação correlata. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 21 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. PELA CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, na qualidade de Sócio Diretor.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.004.275/2017. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 039/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a FERRAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: aquisição e instalação de máquinas seccionadora e fornecimento de outros equipamentos para a seção de marcenaria e carpintaria da NOVACAP, localizada no setor de Areas Públicas, Lote B, sede da NOVACAP, em Brasília/DF. VALOR TOTAL: 58.299,00 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: CELIO GERALDO PAIVA.

PROCESSO: 112.001.532/2017. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 076/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME/ DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços continuados (conforme inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93) de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, materiais e mão de obra, ferramental, insumos, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos quatro elevadores elétricos VVVF regenerativo, no Edifício da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB, situado no SCS, Quadra 06, Bloco A, lotes 13/14 - Brasília/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Anexo do Edital, no Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2017 - ASCAL/PRES, e na proposta de fls. 429/431, todos constantes do processo nº 112.001.532/2017, os quais se tornam parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições. DO VALOR: R\$ O valor total do presente contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DOS PRAZOS: vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no DODF. DOS RECURSOS Programa de Trabalho 16.122.6001.2396.5319. Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária de fls. 576 e Nota de Empenho nº 2018NE02789, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), datada de 10/09/2018, ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2017. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Ana Paula De Sousa.

PROCESSO: 00112-00018341/2018-39. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA, Nº 026/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma STAVEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 026/2018- ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por finalidade a construção de 02 (dois) módulos de banheiros públicos e estação elevatória a serem instalados no Deck Sul, localizado no SCS Trecho 01 - Avenida L4 Sul - Asa Sul, Brasília/DF. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu termo de 24/09/2018 para 23/11/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 03/12/2018 para 01/02/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Fabio Messias da Silva.

PROCESSO SEI Nº: 0112-000509/2017. ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENGº D.E. Nº 562/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGENHARIA ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, sem ônus para a NOVACAP, do Contrato nº 562/2016 - ASJUR/PRES; cujo objeto é a reforma e adequação às normas de acessibilidade do Espaço Cultural Renato Russo, localizado no CRS 508 Sul, em Brasília - DF, por mais 60 (sessenta) dias corridos a contar dos respectivos vencimentos. DO PRAZO: Os atos relativos a execução do contrato, praticados no período compreendido entre o dia 04/09/2018 até a assinatura do presente aditivo e reconhecidos por atesto pela contratante, serão convalidados por força da Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 11979770) que autorizou a prorrogação do referido prazo por 60 (sessenta) dias, com vencimento em 03/11/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por 60 (sessenta) dias, passando seu término de 17/11/2018 para 16/01/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Matheus Antônio Militão de Menezes.

PROCESSO: 00112-00005707/2018-18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 033/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a empresa COMERCIAL D.J LTDA - ME. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada em fornecimento de Pedra Rachão para eventual aquisição de interesse da NOVACAP, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (8137448). DOS PRAZOS Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de 12 (doze) meses, contado da assinatura do Diretor Presidente da NOVACAP, e tem eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: A Ata tem sua assinatura em 25/09/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Edson José Duarte.

PROCESSO: 00112-00010644/2018-11. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 062/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a SOLTEC ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: acréscimo e supressão financeira, convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução, e a prorrogação do prazo de vigência, do Contrato nº 062/2017- ASJUR/PRES, bem como, tornar sem efeito a Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.374ª, cuja contratação tem por finalidade a execução de obra de urbanização da Área Pública Praia Norte, situada no SMLN, Trecho 05/06 - Lago Norte em Brasília - DF. Fica acrescido o valor de R\$ 1.547.662,37 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), correspondentes a 15,62% (quinze vírgula sessenta e dois por cento) do valor inicialmente contratado. Fica suprimido o valor de R\$ 1.245.759,48 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), correspondentes a 12,57% (doze vírgula cinquenta e sete por cento), do valor original do Contrato. DOS PRAZOS: Convalidam-se os atos Praticados a partir de 04/08/2018, até a data de formalização deste Termo Aditivo; Reabre-se o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, correspondente ao período remanescente ao da convalidação, com término em 1º/12/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 1º/10/2018 para 29/01/2019. DO VALOR: o valor do aludido Contrato passa para R\$ 10.211.682,22 (dez milhões, duzentos e onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). DOS RECURSOS: A despesa oriunda dos serviços de que trata o presente Termo Aditivo, correrá a conta dos recursos procedentes do Programa de trabalho nº: 15.451.6210.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recursos: 135 conforme Disponibilização Orçamentária, (Doc. SEI nº 12468052), e Nota de Empenho nº 2018NE02827, no valor de R\$ 301.902,89 (trezentos e um mil, novecentos e dois reais e oitenta e nove centavos), (Doc. SEI nº 12544656), ambas emitidas pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e MARCIO FRANCISCO COSTA. PELA CONTRATADA: Adalberto Cleber Valadão.

PROCESSO: 00112-00021565/2018-28. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 055/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EDILSON JANUÁRIO TEIXEIRA - ME. DO OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência, sem Ônus para a NOVACAP, do Contrato nº 055/2018 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade o fornecimento de materiais e execução de boxes modulares na Feira da Estrutural, localizada no Setor Central, Área especial 04 - SCIA - RA XXV - DF. Convalidam-se os atos praticados a partir de 21/08/2018 até a data de formalização do presente Termo Aditivo. DO PRAZO: Reabre-se o prazo de execução dos serviços a partir da assinatura do presente Termo, pelo período remanescente do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme parágrafo primeiro e com término em 04/10/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar do seu vencimento, passando o seu término de 15/11/2018 para 30/12/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Edilson Januário Teixeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 10º, do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 29/10/2018, às 10:00 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação dos seguintes assuntos: a) Eleição de membros do Conselho de Administração, de acordo com a Lei nº 13.303/2016; b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Presidente da Novacap

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA MODALIDADE ELETRÔNICA 02/2018

Em cumprimento ao disposto no art. 39 da Lei nº 8.666/93, a Companhia Energética de Brasília - CEB vem promover a realização de Audiência Pública na modalidade eletrônica com o objetivo de receber sugestões referentes ao Edital de Leilão nº 1/2018, que trata da alienação de participações acionárias da CEB nas sociedades Energética Corumbá, CEB Lajeado, Corumbá Concessões e BSB Energética; e de participação acionária da CEB Participações na sociedade Corumbá Concessões e no Consórcio UHE Queimado, conforme aprovado na 566ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e na 95ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB, realizadas em 27 de fevereiro de 2018 e 10 de maio de 2018, respectivamente. A minuta do Edital de Leilão nº 1/2018 e outras informações do processo de alienação encontram-se disponíveis aos interessados, para consulta, no site da Companhia (www.ceb.com.br/audienciapublica.pdf). As sugestões deverão ser encaminhadas para o e-mail audienciapublica@ceb.com.br até o dia 10 de outubro de 2018.

Brasília/DF, 25 de setembro de 2018
JOSÉ ANTONIO CASEIRO VICENTE

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações Com Investidores

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo: 310.004.047/2017. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00938/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Comtrafo Indústria de Transformadores Elétricos S.A., para os Lote 4, e Indústria de Transformadores Itaipu Ltda, para o Lote 5. Valor Total da Licitação R\$ 3.096.600,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços - SRP, para aquisição de transformadores de distribuição aéreo e subterrâneo. Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018
WANDERLON ARAUJO DE CARVALHO
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8601/2016, publicado no DODF em 10/02/2016. ASSINATURA: 13/07/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 90 (noventa) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pelo ADM ENGENHARIA: Delico Machado da Silva Junior.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.005724/2018, em atenção à solicitação da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 53, considerando o Parecer nº 366/2018 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 55 a 57, e com base no Artigo 121, inciso XV, do Regulamento de Licitações e Contratação da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES, CNPJ: 08.862.530/0011-22, no valor de R\$ 1.029,72 (mil e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), mediante Dispensa de Licitação, visando a aquisição de 12 (doze) unidades do Adaptador PVC Azul para irrigação (IRRIGA), DN 118 x 101 mm, LF DeFof BSA soldável e 18 (dezoito) unidades de Válvula de retenção PVC soldável marrom DN 50 mm, conforme discriminado às fls. 02 e 03. Ato ratificado nos termos do Artigo 5º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratação da CAESB-RILC e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 26/09/2018, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 27/09/2018, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, considerando o que consta no processo nº 092.005718/2018, em atenção à solicitação da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, à fl. 26, considerando o Parecer nº 369/2018 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 28 a 30, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratação da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME, CNPJ: 10.719.671/0001-06, no valor de R\$ 24.807,52 (vinte e quatro mil e oitocentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), mediante Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada na distribuição de jornais, revistas e periódicos e o fornecimento de assinaturas eletrônicas para acesso digital irrestrito aos conteúdos virtuais relativos a temas de interesse da CAESB, conforme discriminado às fls. 10 a 12. Ato ratificado nos termos do Artigo 5º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratação da CAESB-RILC e com sua publicação determinada no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. AUTORIZAÇÃO: 26/09/2018, por Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 27/09/2018, por Maurício Leite Ludovice - Presidente.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE 111/2018, processo nº 092.003360/2018. OBJETO: (BID) PA Item 2.63 (bens) Aquisição de Centro de Usinagem Vertical Alta Velocidade com 5 Eixos Simultâneos, do tipo menor preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.041-0. FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. ABERTURA: 11/10/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 28/09/2018. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO COTA RESERVADA.

PREGÃO ELETRÔNICO PE 199/2018

PROCESSO Nº 092.005160/2018. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de Polietileno de Alta Densidade - PEAD com diâmetro de 315 a 560 mm para água, a serem utilizados na substituição da adutora ponte de terra 2 - AAB.PTR.030 e na interligação das adutoras AAB.PTR.030 e AAB.CRS.010 com a ETA Gama, que compõe o subsistema Gama e faz parte das Obras da Crise Hídrica. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.013.021-0. FONTE DE RECURSO: Caesb/REPI (Tarifa de Contingência), CÓDIGO: 21.101.200.000-0. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 11/10/2018, às 09 horas pelo sistema ComprasNet, em www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 28/09/2018. Fone: (61) 3213- 7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 105/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de difusores e colares de tomada para os sistemas de ar difuso - Unitank 01 - da ETE Melchior, da forma que se segue: Empresa AQUAMEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.998.472/0001-55, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 157.635,00; Empresa B&F DIAS INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA, CNPJ: 57.909.806/0001-14, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 48.007,50 e Empresa RETESP INDÚSTRIA DE VEDANTES LTDA, CNPJ: 62.125.836/0001-70, vencedora dos itens 03 e 04, com o valor total de R\$ 31.800,00.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTOS DE TERCEIROS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados arrolados nos §§ 1º e 2º, do artigo 31 da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que por parte da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 09.335.575/0001-30, na qualidade de promotora e da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – TERRACAP, Empresa Pública com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, na qualidade de proprietária da terra, propõem a regularização fundiária, conforme croqui de localização abaixo, da área denominada “ARIS EXPANSÃO DA VILA SÃO JOSÉ”, cujo Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária Urbana URB 173/2017 e MDE 173/2017, encontra-se disponível para acesso externo no âmbito do Processo SEI-GDF nº 00390-00004913/2018-78, aos referidos interessados para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, com início em 02/10/2018 e término em 31/10/2018, em conformidade com o disposto no § 5º, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017. Para obtenção do acesso ao processo SEI acima referido o interessado deverá proceder às orientações abaixo:

1 – preencher e enviar o Cadastro de Usuário Externo na Plataforma SEI/GDF pelo link abaixo. Esse registro é feito uma única vez, individualmente para cada interessado.

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=10

2 – Após cadastro acessar a plataforma do SEI pelo do link abaixo, imprimir, assinar e entregar no Protocolo da SEGETH, sito à SCS, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A, a declaração de concordância e veracidade juntamente com a apresentação de cópia do documento de identificação original com foto e o número do processo eletrônico sobre o qual se deseja obter acesso - SEI-GDF nº 00390-00004913/2018-78.

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=10

3 – O Protocolo da SEGETH validará o acesso (individualmente) e fará a disponibilização de acesso ao interessado na plataforma do SEI.

4 – As eventuais impugnações deverão ser entregues no Protocolo da SEGETH, sito à SCS, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A, em via impressa e assinada.

A não manifestação no referido prazo, será interpretado como concordância com a Reurb - E, nos termos do § 6º, do artigo 31, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 02 dias do mês de junho de 2018.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2018 - UASG 926209

Objeto: Aquisição de equipamentos para modernização do Centro Computacional (data-center) da SEGETH, com suporte de garantia de 60 (sessenta) meses na modalidade "on-site", conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Valor total estimado R\$ 516.739,38 (quinhentos e dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Programa de Trabalho: 15.451.6208.3089.0001. Fonte: 169. Processo nº 00390-00001413/2018-84 (Processo SEI). Abertura das Propostas dia 10/10/2018 às 09h30min. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações através do telefone: 0xx(61) 3214-4131.

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018.

DANIEL RIEHL
Pregoeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2018

Processo: 00392-0000.6117/2018-13 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal- CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ArqBr Arquitetura e Urbanismo LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.128.523/0001-83. Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projetos Executivos de Arquitetura, bem como dos Projetos Complementares de urbanização, acessibilidade e paisagismo; cálculo estrutural e fundações; instalações hidráulico-sanitárias; instalações de águas pluviais; instalações preventivas e de combate a incêndio; instalações prediais de gás (GLP); instalações elétricas gerais e prediais; instalações de telefonia e TV e instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SP-DA); de Equipamento Público Comunitário do tipo Centro Educacional (CED), localizado no empreendimento Bairro Crixá, em São Sebastião - RA XIV, Avenida Crixá, Lote 06, com área de terreno total de 9.500,915 m², a partir do Projeto, apresentado em nível de Estudo Preliminar, declarado vencedor do Concurso nº 01/2018. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.0139, Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Nota de Empenho inicial nº 2018NE00912 no valor de R\$ 597.606,60 (quinhentos e noventa e sete mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). Valor do contrato R\$ 1.314.614,21 (um milhão, trezentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais e vinte e um centavos). Modalidade: Global, Evento: 400091. Data da Assinatura: 27/09/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: EDER RODRIGUES DE ALENCAR, na qualidade de Sócio Administrador e ANDRÉ VELLOSO RAMOS, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DA SÚMULA Nº 248/2018

Conforme deliberação da 525ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva aprovada no dia 26/09/2018 referente a Súmula CODHAB/PRESI/DIPRO nº 248/2018, torna público a Revogação do Edital de chamamento 07/2014 - Guará QE 56, disponibilizando os lotes para a Política Habitacional do DF, com reconhecimento dos direitos das entidades vencedoras quanto à indicação da demanda. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento nº 07/2014. Assinaturas: JUNIA SALOMÃO FEDERMAN - Diretora de Produção Habitacional; HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ - Diretor de Assistência Técnica; FLÁVIO LUIZ DE SOUZA DE OLIVEIRA - Diretor de Regularização de Interesse Social; JORGE DANIEL SETTE GUTIERREZ - Diretor de Administração e Gestão; CARLOS NOGUEIRA DA COSTA - Diretor Imobiliário; GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA - Diretor-Presidente.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2018 - CPL/CODHAB

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras dos interiores e complementações da edificação de uso institucional denominado Protótipo Santa Luzia, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal. Credenciamento: 22 de outubro de 2018, 09:45 hrs (nove horas e quarenta e cinco minutos). Data de entrega e abertura dos envelopes: 22 de outubro de 2018, Horário: 10h15min (10 horas e 15 minutos - horário de Brasília). O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 00392-00008671/2018-35 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2018.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente CPL/CODHAB

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2018

Processo: 00394-0005422/2018-31 - SECID, na qualidade de CONTRANTE e LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELI ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro e fornecimento de material (fechaduras e cadeados), para atender às demandas desta Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 139/2017, da Ata de Registro de Preços nº 11/2018 (7394113), que passam a integrar o presente Termo. Valor total o Contrato é de R\$ 96.164,50 (noventa e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Notas de Empenho: 2018NE00090 - Emissão: 04/06/2018 - Valor: R\$ 53.434,50 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e 2018NE00091 - Emissão: 04/06/2018 - Valor: R\$ 42.730,00 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais) - Unidade Orçamentária: 59.101 - Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0015 - Natureza das Despesas: 3.3.90.30 e 3.3.90.39, respectivamente - Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 14/09/2018. Signatários: Pela SECID: HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR - Secretária de Estado das Cidades e pela CONTRATADA: MARQUENES BATISTA DE PAULA, na qualidade de Sócio/Procurador da Empresa.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ**AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2018**

Processo 00140-00001748/2018-71. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Centro de Convivência do Idoso do Paranoá - CCI e Biblioteca Pública do Paranoá. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, por meio da Comissão de Licitação, designada pela Ordem de serviço nº 48, de 21 de setembro de 2018, torna pública a realização de licitação para a contratação de empresa especializada para serviço de reforma do Centro de Convivência do Idoso - CCI e Biblioteca Pública, ambos localizados na Região Administrativa do Paranoá. A presente contratação terá vigência de 70 dias, ao custo máximo estimado é de R\$ R\$ 197.358,82 (Cento e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). A data, horário e local para recebimento da documentação e propostas serão: dia 05 de outubro de 2018, às 9h, no salão de eventos, localizado na Administração Regional do Paranoá, sito à Praça Central, lote 01, Paranoá-DF. O respectivo Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.paranoa.df.gov.br, ou por meio digital no Gabinete, no mesmo endereço acima informado, mediante a apresentação da mídia eletrônica.

DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA
Administradora Regional - Substituta

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 04/2018,
NOS TERMOS DO PRADRÃO Nº 02/2002.**

PROCESSO: 00138-00004046/2018-61; DAS PARTES: DF/RA IX Administração Regional de Ceilândia X GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F LTDA-ME; FUNDAMNTAÇÃO LEGAL: Dispensa, no Inciso II, do Artigo 24, Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de crachás, visando o atendimento das necessidades da Administração Regional de Ceilândia; VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 59111 Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.9794; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2018NE00317; Fonte de Recurso: 100; Modalidade: Global; Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2018; VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Vilson José de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Fausio Antônio Santos, Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 04/2018**

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 72 de 20/06/2018, publicada no DODF nº 118 de 22/06/2018, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 16 de outubro de 2018 no auditório do Edifício Sede, às 09:00h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04/2018-CPL/RA IX, processo SEI nº 0138-000445/2017, sob o regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, a forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de reforma de próprio desta Administração Regional, atualmente ocupado pela Feira do Setor "O", situada a quadra EQNO 10/12 - Área Especial, em Ceilândia - DF; com prazo de até 60 (sessenta) dias para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.9241 Reforma de Feiras - Reforma de Diversas Feiras em Ceilândia e 15.451.6001.3903.9787 - Reforma de Prédios Próprios - Região Administrativa - RA IX - Reforma de Feiras em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 59111, fonte de recursos 100/120, no valor estimado de R\$ 316.955,91 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)². O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em nossa página na internet em www.ceilandia.df.gov.br ou diretamente na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. A autenticação de documentos não será realizada no dia do certame, devendo por tanto as licitantes comparecerem, com antecedência, a esta Administração Regional. Contato nos telefones (61) 3471-9808 ou 9843 ou através do e-mail: cpl@ceilandia.df.gov.br ou licitacao.raix@gmail.com.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018**

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, por meio da Comissão de Licitação, designada pela ordem de serviço nº 72 de 20/06/2018, publicada no DODF nº 118 de 22/06/2018, TORNA PÚBLICO que realizará no dia 15 de outubro de 2018 no auditório do Edifício Sede, às 09:00h, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2018-CPL/RA IX, processo SEI nº 00138-00004160/2018-91, sob o regime de execução de Empreitada por Preço global, do tipo Menor Preço, a forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresa de engenharia para execução de obra de reforma de próprio desta Administração Regional, atualmente ocupado pela Feira do Setor P Sul, situada a quadra EQNP 26/30, em Ceilândia - DF; com prazo de até 60 (sessenta) dias para execução; os recursos financeiros correrão por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6001.3903.9787 - Reforma de Prédios Próprios - Região Administrativa - RA IX - Reforma de Feiras em Ceilândia; Natureza 44.90.51, Unidade Orçamentária 59111, fonte de recursos 120, no valor estimado de R\$ 76.241,25 (setenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em nossa página na internet em www.ceilandia.df.gov.br ou diretamente na sala de Licitações do Edifício Sede da Administração Regional de Ceilândia, na QNM 13 Md. "B" Ceilândia Sul, nos horários de 8:30hs às 11:00hs e das 14:30hs às 17:00hs de segunda à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados. A autenticação de documentos não será realizada no dia do certame, devendo por tanto as licitantes comparecerem, com antecedência, a esta Administração Regional. Contato nos telefones (61) 3471-9808 ou 9843 ou através do e-mail: cpl@ceilandia.df.gov.br ou licitacao.raix@gmail.com.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e conforme Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONVOCAR a ex-servidora, LUCÍLIA NEVES VIEIRA, matrícula nº 1.676.500-1, para que no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar desta publicação, compareça a Gerência de Pessoas, da Administração Regional do Guará, para tratar de assuntos de seu interesse.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
"SINE DIE"****TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018**

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018, objeto: Contratação de empresas de engenharia para execução de obras de urbanização e esportiva no Riacho Fundo I descritas nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, que foi adiada "sine die" para ajuste no Edital e seus Anexos, a data da realização da sessão pública de abertura da Tomada de Preço, a qual se encontrava marcada para o dia 01/10/2018, às 09:30 hs.

A nova data para a sessão pública de abertura de licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no DODF, Jornais e no site www.administracaoriachofundo1.df.gov.br

OSMAR LIBÓRIO DE FREITAS
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018
PROCESSO: 00391-00012700/2017-19. Partes: IBRAM/DF, CNPJ 08.915.353/0001-23 e a Associação de Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - ANCLIVEPA-SP, CNPJ 45.877.305/0001-14. Assinatura: 13/07/2018. O presente aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, com a atualização do cronograma de execução e desembolsos. Assinantes: p/ IBRAM/DF: Aldo César Vieira Fernandes; e p/ ANCLIVEPA-SP: José Fernando Ibañez.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2016
PROCESSO: 0391-000404/2016. PARTES: IBRAM/DF X TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1993; bem como o reajuste do valor do contrato baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA; e um acréscimo de 02 (dois) veículos ao valor total anual do contrato. VALOR: O valor deste Termo Aditivo equivale a R\$ 668.225,16 (seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), empenhado o valor de R\$ 51.973,07 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e sete centavos), pela Nota de Empenho nº. 2018NE00403, para atender as despesas contratuais durante o exercício de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.6001.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 03/08/2018 e finalizará em 02/08/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES, na qualidade de Presidente em exercício, e pela Contratada: CARLOS CÉSAR RIGOLINO JÚNIOR, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2018

PROCESSO: 00417-00021219/2018-70 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE X INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR. OBJETO: Implantação do Projeto Nota 10 - Enfrentamento à Violência por meio da realização de Oficinas de Grafite e apresentações de RAP e dança, em cinco unidades de internação do Distrito Federal, a saber: Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE), Unidade de Internação de Planaltina (UIP), Unidade de Internação de Santa Maria (UISM), Unidade de Internação de São Sebastião (UISS) e Unidade de Internação de Brazlândia (UIBRA). VALOR: O valor total do projeto é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: A despesa correrá à conta da seguinte I - Unidade Orçamentária: 51101 II - Programa de Trabalho: 14.243.6228.4091.0030 III - Natureza da Despesa: 335041 IV - Fonte de Recursos: 100; EMPENHO: O empenho é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00587 emitida em 11/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade 1 - Ordinário. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 7 (sete) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino e pelo PROPONENTE: NÚBIA REJANE SANTANA na qualidade de Presidente do INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01445

PROCESSO: 00150.00008682/2018-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de RH e Equipamentos para a realização do "LANÇAMENTO DA POLÍTICA SETORIAL DA MÚSICA", em 23 de outubro de 2018, das 16h às 19h, na sala multiuso do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, conforme detalhamento no termo de referência. Lote 44 Item 44.5 - Intérprete de tradução simultânea (2 pessoas) e Item 44.6 - Kit para tradução simultânea com intérpretes. Prazo: 28 dias. Valor: R\$ 2.003,16 (Dois mil três reais e dezesseis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6207.3174.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01446

PROCESSO: 00150.00008682/2018-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e AMPLA PRODUCOES LTDA - EPP - nº 10.140.124/0001-26. Do Objeto: Contratação das empresas especializadas no fornecimento de equipamentos para eventos para a realização do "lançamento da política setorial da música", em 23 de outubro de 2018, das 16h às 19h, na sala multiuso do Espaço Cultural Renato Russo 508 sul, conforme detalhamento no termo de referência e seu anexo. Lote 105 item 105.1 - Bebedouro; Item 105.17 - Carpete e Item 105.2 - pranchão. Prazo: 28 dias. Valor: R\$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6207.3174.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de setembro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2018NE01447

PROCESSO: 00150.00008682/2018-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e DESPERTA SERVIÇOS E PRODUCOES LTDA - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentos para eventos, para a realização do "LANÇAMENTO DA POLÍTICA SETORIAL DA MÚSICA", em 23 de outubro de 2018, das 16h às 19h, na sala multiuso do Espaço Cultural Renato Russo 508 Sul, conforme detalhamento no termo de referência. Lote 109 Item 109.4 - Fornecimento de Coffê Break (Por pessoa). Prazo: 28 dias. Valor: R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6207.3174.0002; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de setembro de 2018.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2018

PROCESSO: 00020-00011191/2018-06. PARTES: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E FEPV COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME. (CNPJ nº 06.066.610/0001-81). Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2018-PGDF. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de impermeabilização de caixa d'água, para execução dos serviços em 02 (dois) reservatórios inferiores (caixa d'água), localizados no subsolo do prédio da Procuradoria Geral do Distrito Federal - SAM (Setor de Administração Municipal) Bl. "I" Edifício Sede, consoante especifica o Edital do Pregão nº 05/2018 e a Proposta. ASSINATURA: 21/09/2018. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00236, emitida em 06/08/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Secretária Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANKLY SOUSA DILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 12/2018

PROCESSO: 00020-00012727/2018-01. PARTES: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. (CNPJ nº 28.584.157/0002-01). Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 06/2018. OBJETO: Aquisição de Scanners (Digitalizadores) com Software de Reconhecimento de Caracteres (OCR), com garantia técnica de 36 (trinta e seis) meses, contendo manutenção, treinamento e consultoria, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 06/2018 e a Proposta. ASSINATURA: 20/09/2018. VIGÊNCIA: O contrato para fornecimento dos equipamentos terá vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, compreendendo os prazos de entrega, dos procedimentos de recebimento fixados e pagamento. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 91.637,00 (noventa e um mil, seiscentos e trinta e sete reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00305, emitida em 19/09/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901/12901 - Fundo da Procuradoria Geral do Distrito Federal; II - Programa de Trabalho: 03.126.6003.1471.0034; III - Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Secretária Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS EDUARDO SANTOS PEREIRA, na qualidade de Diretor.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

A Pregoeira comunica aos interessados que o Pregão acima citado restou FRACASSADO, conforme ata de julgamento disponível no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. UASG: 926121. Processo SEI nº: 020.000.813/2017.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Informação nº 116/2018 - Segedam (AA); Processo nº 25.376/2018-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação - Contratação de instrutor para ministrar o curso in company "Desenvolvimento de indicadores e metas setoriais alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal de Contas do Distrito Federal", em outubro de 2018, sendo 02 (duas) turmas com 16h cada, nas dependências da Escola de Contas do TCDF. RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II, § 1º, art. 25, c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos valores de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor do Professor Igor Vidal Araújo, para ministrar o Curso in company "Desenvolvimento de indicadores e metas setoriais alinhadas ao planejamento estratégico do Tribunal de Contas do Distrito Federal", e de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para o pagamento de Obrigações Tributárias e Contributivas, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2018

ANILCÉIA MACHADO

Presidente

INEDITORIAIS**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 338/2018
PROCESSO: 2018.11.2901.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/10/2018 às 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 338/2018, cujo objeto é a Aquisição de Craniótomo Manual, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 27 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 303/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 303/2018, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 20/09/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação, gerenciamento e administração de auxílio refeição, via cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip de segurança para validação das transações e respectivas recargas mensais de crédito, destinado aos funcionários do ICIPE/HCB, na forma prevista pelo Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Ticket Serviços S/A, pelo valor total estimado de R\$ 2.803.680,00 (Dois milhões, oitocentos e três mil, seiscentos e oitenta reais). Brasília/DF, 27 de Setembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB. FILANTROPIA-122/2018.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC

RELAÇÃO DE CONCLUINTE

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - JESSÉ FREIRE, Credenciado pela Portaria CR-Senac-DF nº 05 de 29/09/2015: TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Moacir José de Brito Júnior, 2007, 75; Daiana Balbino de Oliveira, 2008, 75. Diretor Silvio Danilo Felipe de Souza Reg. nº 8135 - UNEB; Secretária Escolar Danúbia da Silva Pereira, Reg. nº 3967 - Instituto Monte Horebe. DAR-1.066/2018.

D.A. LOGÍSTICA S/A

CNPJ/MF: 00.001.164/0001-33
NIRE: 53 3 0000009-3

**SUMÁRIO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2018**

LOCAL E PRESENÇA: Na sede social, no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, quadra 08, conjunto 08, lote 04, Cidade Estrutural - DF, representando o quorum legal. CONVOCAÇÃO: Dispensada sua publicação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, com a seguinte Ordem do Dia: a) autorizar a Diretoria e alienar imóvel da Sociedade; b) mudança de endereço da sede social; e, c) reforma do Estatuto Social. MESA DIRIGENTE: Presidente: Leonardo Guilherme Lourenço Moises; Secretário: Leonardo Gerheim Souza Dias. DELIBERAÇÕES: Examinados, discutidos e votados os assuntos da ordem do dia foram apurados os seguintes resultados: a) Aprovada, à unanimidade, autorização para Diretoria da Sociedade alienar o imóvel comercial de sua propriedade, situado no SCIA quadra 08, conjunto 08, lote 04, Brasília/DF, constante da matrícula nº 32.002 junto ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal; b) Aprovada, à unanimidade, a mudança de endereço da sede social, saindo do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 08, Conjunto 08, lote 04, Cidade Estrutural/DF, CEP: 71.250-710, para o Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 08, Conjunto 16, lote 15, Brasília/DF, CEP: 71.250-750; e, c) Aprovada, também à unanimidade, a reforma do artigo 2º, do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - Sede - A Sociedade tem sua sede e foro no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Quadra 08, Conjunto 16, lote 15, Brasília/DF, CEP: 71.250-750". ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. TERMO DE AUTENTICIDADE: Declaramos que o presente extrato reflete com exatidão as deliberações contidas na Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datada de 21 de maio de 2018, foi lavrada sob processo eletrônico informatizado e numerada sob o número seqüencial de folhas 100 e 100v, mesma seqüência do livro de atas da Sociedade, autenticado pela Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 07/013728-5 em 12 de dezembro de 2007. LEONARDO GUILHERME LOURENÇO MOISES - Presidente; LEONARDO GERHEIM SOUZA DIAS - Secretário. CERTIDÃO: Junta Comercial do Distrito Federal. Certificado registro sob o nº 1091539 em 14/08/2018 da empresa D.A. LOGÍSTICA S/A, Nire

5330000009-3 e protocolo 182566013 - 07/08/2018. Saulo Izidoro Vieira - Secretário-Geral. NOTA: A Ata, no seu inteiro teor, encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa. DAR-1.098/2018.

CLUBE DO CONGRESSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos, com base nos Artigos 18, 19 e 20 do Estatuto Social do Clube do Congresso, os senhores associados para a reunião ordinária da Assembleia Geral a se realizar na sede do Clube, no dia 14 de outubro 2018 das 10:00 às 16:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Eleição do Conselho de Administração
- 2 - Eleição do Conselho Fiscal
- 3 - Eleição da Diretoria

Brasília/DF, 27 de setembro de 2018
ANDRÉ LUIS CORRÊA PINTO
Presidente do Conselho de Administração

DAR-1.099/2018.

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (HOSPITAL GERAL), no SHLN, conjunto "G" Asa Norte, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00009298/2018-68. HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE. DAR-1.100/2018.

HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (HOSPITAL GERAL), no endereço Área especial 16, lado oeste Setor Central Gama/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo SEI nº 00391-00006508/2018-66. HOSPITAL SANTA LÚCIA GAMA. DAR-1.101/2018.

**COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEM TETOS
DE SAMAMBAIA-COOHSTESAM**

CNPJ:03755707000104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa Habitacional dos Sem Teto de Samambaia - COOHSTESAM, CNPJ: 03.755707000104, convida os seus cooperados a participarem de uma assembléia Geral extraordinária, no dia 13 de outubro de 2018, em 1ª convocação às 9:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados e em segunda convocação, às 10:00 hs, com metade mais um dos cooperados e em terceira e última convocação às 11:00; , com dez cooperados no mínimo, na sede provisória da entidade, localizada na Quadra 21, Rua Tiradentes, Lote 10 loja 04 Setor Central, Padre Bernardo - GO, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) aprovar ata para nova diretoria do conselho fiscal, para o mandato de um ano. DELFINO DO NASCIMENTO NETO - presidente. DAR-1.102/2018.

COOPERATIVA BRASILIENSE DE PSICOLOGIA - CBP

CNPJ - 08.892.757000-49 - NIRE: 5340000884 3

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Brasiliense de Psicologia - CBP, no uso de suas atribuições legais, convoca os 21 cooperados em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada em sua sede social, sito à QNA 24 Lote 13, Taguatinga Norte, CEP 72.110-240, no dia 08 de outubro de dois mil e dezoito, às 18 horas em primeira convocação com dois terços dos cooperados ativos; às 19 horas, em segunda convocação, com metade mais um dos cooperados e em terceira convocação às 20 horas, com um mínimo de dez cooperados, para tratarem da seguinte Ordem do Dia: 1. Prestação de contas dos anos de 2017. 2. Proposta de aumento de taxa de manutenção e retenção administrativa. 3. Eleição e Posse de novos Diretores. 4. Eleição e posse do Conselho Fiscal. 5. Apresentação de nomes de cooperados que entraram e saíram no ano de 2017. 6. Plano de recadastramento de todos os cooperados. 7. Avaliação de devolução das cotas de ex-cooperados. 8. Proposta de auditoria. JESIEL COSTA ROSA - Diretor Presidente. DAR-1.103/2018.